



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2022

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA	6
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA PARIS 2024 E LOS ANGELES 2028	6
<i>Acompanhamento dos atletas integrados no PPO</i>	9
<i>Esperanças Olímpicas</i>	10
PROGRAMAS COI – SOLIDARIEDADE OLÍMPICA – ATLETAS, TREINADORES E EQUIPAS	11
MISSÕES DESPORTIVAS	13
<i>XXIV Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022</i>	17
<i>XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno - Vuokatti 2022</i>	18
<i>XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia de Verão - Banská Bystrica 2022</i>	19
<i>XIX Jogos do Mediterrâneo – Oran 2022</i>	20
<i>XI Jogos Mundiais – Birmingham 2022</i>	22
EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA	23
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA	24
<i>Memorialística - Remodelação, atualização de informação e renovação de conteúdos</i>	27
ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA	29
CELEBRAÇÕES DO DIA OLÍMPICO	32
PUBLICAÇÕES E EDIÇÕES	34
<i>Livro "Oito – Os Jogos Olímpicos por dentro"</i>	34
<i>Rúbrica semanal "Sabias que..."</i>	36
ESTUDOS E PROJECTOS	38
MESTRADO EXECUTIVO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS – MEMOS 2022/2023	38
PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO	39
NOVOS LÍDERES	44
COMUNICAÇÃO, IMAGEM E EVENTOS	47
COMUNICAÇÃO	48
<i>Relação com os Órgãos de Comunicação Social e Noticiabilidade do COP</i>	48
<i>SITE comiteolimpicoportugal.pt</i>	50
<i>Gestão das Redes Sociais</i>	50
<i>App Equipa Portugal</i>	51
<i>Revista OLIMPO</i>	53
CELEBRAÇÃO OLÍMPICA	53
EVENTOS	55
<i>Celebração do Dia Internacional da Mulher</i>	57
MARKETING	62
MARCAS OLÍMPICAS	62
PLANO DE MARKETING	65
<i>Programas IOC Marketing</i>	66
<i>Patrocínios e Parceiros</i>	67
<i>Programa de Hospitalidade</i>	68
<i>Programa de Licenciamento</i>	69
<i>Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade</i>	70
<i>Seminários Marketing Olímpico</i>	72

LOJA EQUIPA PORTUGAL -----	74
ORGÂNICA -----	76
GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO -----	77
PROPRIEDADE INTELECTUAL, PROTEÇÃO E GESTÃO DE MARCA -----	78
APOIO JURÍDICO PERMANENTE -----	80
PROGRAMAS ESPECIAIS -----	82
PROGRAMA DE INTEGRIDADE – PELO RESPEITO -----	83
EQUIPA OLÍMPICA DE REFUGIADOS -----	85
REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS -----	89
TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO -----	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	92

CONTAS

- CONTAS DO EXERCÍCIO
 - BALANÇO
 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 - DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
 - MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
- PARECER DO CONSELHO FISCAL
- CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

ANEXOS

ENTIDADES INTEGRADAS

- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL
- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS

INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades e Contas de 2022 é o primeiro documento de reporte de atividades e execução financeiro do mandato da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal (COP) eleita em 2022.

Este relato tem por referência os compromissos assumidos no exercício projetado para um ano de transição, o qual, devido a tal circunstância, foi objeto de um orçamento retificativo, pretendendo-se, de acordo com as práticas e princípios de boa governação a que o COP se encontra vinculado, reportar os compromissos, ações, programas e projetos levados a cabo, em harmonia com as normas contabilísticas que informam as contas do exercício.

No propósito de melhoria contínua e transparência na prestação de contas da organização, e do escrutínio dos membros da sua Assembleia Plenária, encontram-se claramente definidos em fichas-síntese objetivos tangíveis, métodos de implementação e resultados previstos e alcançados em cada projeto, evento ou ação, a fim de serem mais facilmente analisados pelos seus membros, pelas autoridades públicas e desportivas e parceiros institucionais a quem o COP deve prestar contas.

É neste propósito que, seguindo o que já foi feito para o Plano de Atividades de 2023, se introduz a alteração de redigir este documento por áreas de funcionamento da organização, e não por eixos estratégicos, tornando simultaneamente o documento mais legível, coerente com os centros de custos definidos nas contas e menos extenso, dispensando o enquadramento e introdução detalhada das áreas programáticas em preferência pelo desenvolvimento das fichas-síntese por ação e programa.

Mantem-se, naturalmente, o **princípio de todos os projetos e ações que dependam de financiamento externo apenas se realizarem mediante compromisso prévio e uma vez garantida a dotação das respetivas fontes de financiamento previstas ao longo das suas fases de desenvolvimento.** Ou seja, a sua execução encontra-se sempre dependente de cabimentação financeira que permita previamente acomodar os encargos a assumir.

Por essa razão, projetos como o “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” e ações no âmbito do Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica e do Projeto Esperanças Olímpicas não se realizaram ou foram diferidas para 2023.

Creemos, por isso, que esta nova metodologia torna mais clara e evidente para os nossos membros a leitura do documento e o acompanhamento da sua execução.

Deve ainda referir-se a alteração da estrutura orgânica e funcional, criando novos departamentos e adaptando os serviços do COP às intenções estratégicas da nova Comissão Executiva, eleita em 10 de março de 2022 e empossada a 18 de março.

Finalmente, no caso do Tribunal Arbitral do Desporto, sendo uma entidade jurisdicional autónoma com personalidade jurídica, e um enquadramento normativo que atribui ao COP a sua instalação e funcionamento, o respetivo Relatório de Atividades e Contas é elaborado e aprovado no seio daquele Tribunal e ulteriormente apenso a este relatório após a votação final em Assembleia Plenária.

PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA

O COP apresentou no anterior ciclo olímpico uma estratégia de programação do processo de preparação olímpica tendo por base um horizonte temporal alargado, procurando atender à performance desportiva dos atletas e às especificidades de cada modalidade, com um conjunto de projetos integrados num quadro regulador estabelecido com o Estado e contratualizado com as federações desportivas nacionais.

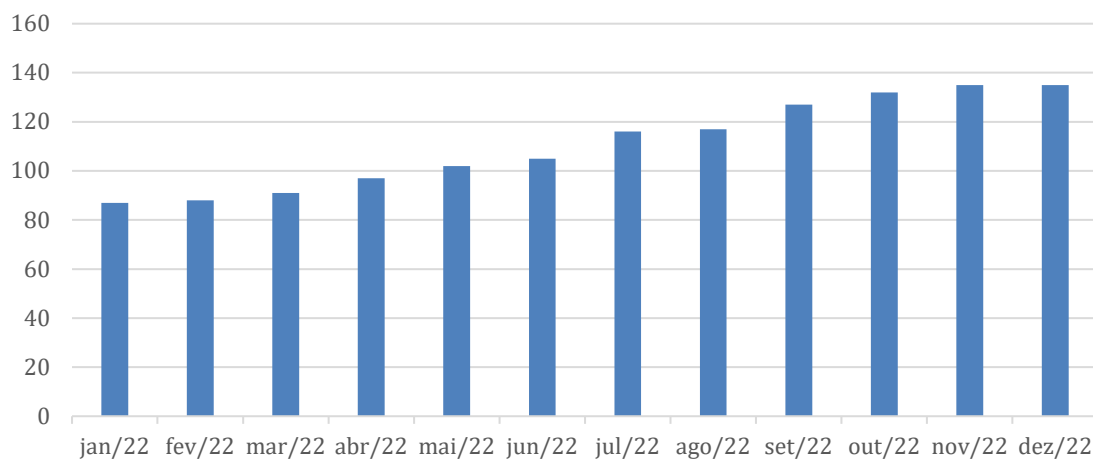
Deste modo, pouco depois dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 -, recolhida a análise e contributos prestados pelas federações desportivas e demais parceiros – o COP apresentou uma estratégia de programação do processo de preparação olímpica para o ciclo Paris 2024, no propósito de iniciar um novo ciclo de preparação olímpica alinhado com novos objetivos e um processo de planeamento orientado para um ciclo olímpico mais curto que o habitual, por força do adiamento dos Jogos de Tóquio para 2021 devido à pandemia.

Este enquadramento do PPO com os objetivos programáticos para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 e respetivo enquadramento programático apenas foi publicado em outubro de 2022, pelo que vigoraram durante o ano os critérios e o programa desportivo preconizados para o ciclo Tóquio 2020 previstos no [contrato programa de desenvolvimento desportivo 1/DDF/2018 - Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 - Jogos Olímpicos 2024 - Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020](#).

Quanto às missões desportivas o presente relatório e contas apresenta o reporte das missões desportivas a cargo do COP previstas para o ano de 2022, no âmbito do calendário desportivo internacional de competições multidesportivas com representações nacionais a cargo desta instituição.

Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028

Tendo vigorado durante o ano o enquadramento anteriormente mencionado, com referência ao planeamento de Tóquio 2020 - alargado por dois aditamentos ao CP 1/DDF/2018, assinados depois dos Jogos, em dezembro de 2021 e outubro de 2022 - apresenta-se de seguida a distribuição de atletas apoiados ao longo de 2022:



Totais gerais

	jan/22	jun/22	dez/22
Modalidades	15	19	20
Atletas	87	106	135
Femininos	34	41	56
Masculinos	53	65	79

Totais por modalidade

Modalidade	jan/22	jun/22	dez/22
Andebol	14	14	14
Atletismo	18	20	24
Canoagem	7	7	11
Ciclismo	7	7	8
Dança Desportiva	2	2	2
Equestre	5	5	4
Ginástica	2	2	5
Golfe		1	1
Judo	7	11	11
Natação	5	11	15
Patinagem	1	1	1
Remo	2	2	2
Surf	3	3	5

Ténis		1	3
Ténis de Mesa	7	7	7
Tiro		3	3
Tiro com Arco		0	1
Tiro com Armas de Caça		1	4
Triatlo	2	3	6
Vela	5	5	8

Totais por Nível

Nível	jan/22	jun/22	dez/22
Ind. Nível Top Elite	26	28	37
Ind. Nível Elite	17	20	30
Ind. Nível Apoio à Qualificação	20	34	44
Col. Nível Top Elite	6	6	10
Col. Nível Elite	17	17	14
Col. Nível Apoio à Qualificação	1	1	0

Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028	
Descrição Sumária	Desenvolvimento e coordenação técnica e estratégica dos Programas de Preparação Olímpica (PPO) em parceria com as Federações Desportivas e a Administração Pública Desportiva.
Ações desenvolvidas	<p>No âmbito do PPO, durante o ano de 2022, as principais ações desenvolvidas centraram-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Na aferição/atualização dos critérios de integração no Projeto Paris 2024 de acordo com os objetivos contratualizados por via do CP/669/DDF/2022; 2. Na definição e execução do financiamento às atividades de preparação e participação competitiva a vigorar entre 2023 e 2024; 3. Na monitorização dos resultados desportivos e avaliação das propostas de integração apresentadas por cada Federação Desportiva; 4. Na monitorização dos Planos de Atividades e Orçamento dos Atletas integrados no Projeto; 5. Na aferição/atualização dos critérios de integração no Projeto Esperanças Olímpicas; 6. No acompanhamento da evolução dos trabalhos do Comité Organizador dos Jogos Olímpicos Paris 2024.

Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica onde se incluem as seguintes unidades orgânicas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor Desportivo ▪ Direção de Medicina Desportiva Na execução do PPO colabora ainda o Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos.
Fontes de financiamento	Contrato-programa CP/3086/DDF/2021 Contrato-programa CP/669/DDF/2022
Horizonte temporal	A execução das medidas de apoio que visam a preparação da participação olímpica nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 e Paris 2024 decorrem entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025.
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorização e atualização, em concertação com as Federações, dos critérios específicos de acesso ao PPO; 2. Apreciação das propostas apresentadas pelas Federações no âmbito da gestão do PPO; 3. Monitorização e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos; 4. Elaboração de relatórios e prestação de contas ao Estado; 5. Proposição de medidas conducentes à satisfação de necessidades e resolução de problemas assinalados pelos vários intervenientes no processo, especialmente Atletas e Treinadores; 6. Proposição dos critérios de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva e eventuais necessidades especiais; 7. Articulação com os Interlocutores designados pelas Federações em ordem ao eficaz acompanhamento e execução dos planos de preparação e de financiamento de cada modalidade e Atleta ou Equipa. 8. Gestão das integrações, prolongamentos e saídas de cada um dos Projetos do PPO; 9. Avaliação dos planos de atividade, dos relatórios de atividades e financeiros e balancetes dos centros de resultados de cada Atleta/Equipa/Seleção integrados nos diferentes Projetos do PPO; 10. Divulgação e avaliação dos critérios de qualificação internacionais; 11. Acompanhamento da evolução das qualificações para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020.
Resultados previstos e alcançados	Os objetivos gerais do Projeto Paris 2024 centram-se na conquista de classificações de elite – medalhas e diplomas olímpicos – assim como na obtenção de resultados de nível igual ou superior aos que possibilitaram a qualificação para os JO. Os objetivos desportivos finais de cada atleta/equipa – exclusivos para a participação nos JO Paris 2024 – serão definidos pelo COP, em estreita articulação com a respetiva Federação, posteriormente registados junto do IPDJ, IP, e divulgados no âmbito do trabalho da Missão. Por sua vez, os objetivos intermédios serão definidos pela Federação e Treinador(a) de cada Atleta/Equipa, tendo em consideração as competições critério definidas no respetivo plano de preparação, em função do acordo prévio assumido com o COP.

Acompanhamento dos atletas integrados no PPO

	Acompanhamento dos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica
Descrição Sumária	Visita aos locais de treino e competições dos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica. Acompanhamento da preparação dos atletas qualificados ou em vias de qualificação para os Jogos Olímpicos de Tóquio, diagnosticando em conjunto com as federações desportivas debilidades, procurando soluções para otimizar a criação de valor na preparação desportiva dos atletas. Acompanhamento das condições de treino dos atletas integrados no Projeto de Esperanças Olímpicas.
Ações desenvolvidas	- Campeonatos da Europa de Munique 2022 (Atletismo, Canoagem, Ciclismo, Ginástica, Remo, Ténis de Mesa e Triatlo).

Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica – Direção Desportiva.
Fontes de financiamento	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/1/DDF/2018, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024 e respetivos aditamentos
Processo de implementação	As deslocações foram articuladas com as federações, tendo estas providenciado as respetivas credenciações, quando necessário.
Resultados previstos e alcançados	Considerando estarmos em início de novo ciclo, a cerca de 2 anos dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, foi possível conhecer mais de perto a situação dos atletas integrados desde o ciclo anterior, mas acima de tudo as novas apostas das respetivas federações.
Observações	As decisões relativamente ao acompanhamento dos atletas integrados no PPO ficou, durante este ano, muito condicionado pela tardia assinatura do novo Contrato-Programa Paris 2024. Ainda assim, mesmo não estando previsto em sede de plano de atividades, mas face à importância das competições e o elevado número de atletas integrados que nelas participaram, considerou-se relevante o acompanhamento do DD destes Campeonatos da Europa de Munique. Relatório da participação desportiva foi analisado no âmbito da estrutura de gestão e acompanhamento do PPO..

Esperanças Olímpicas

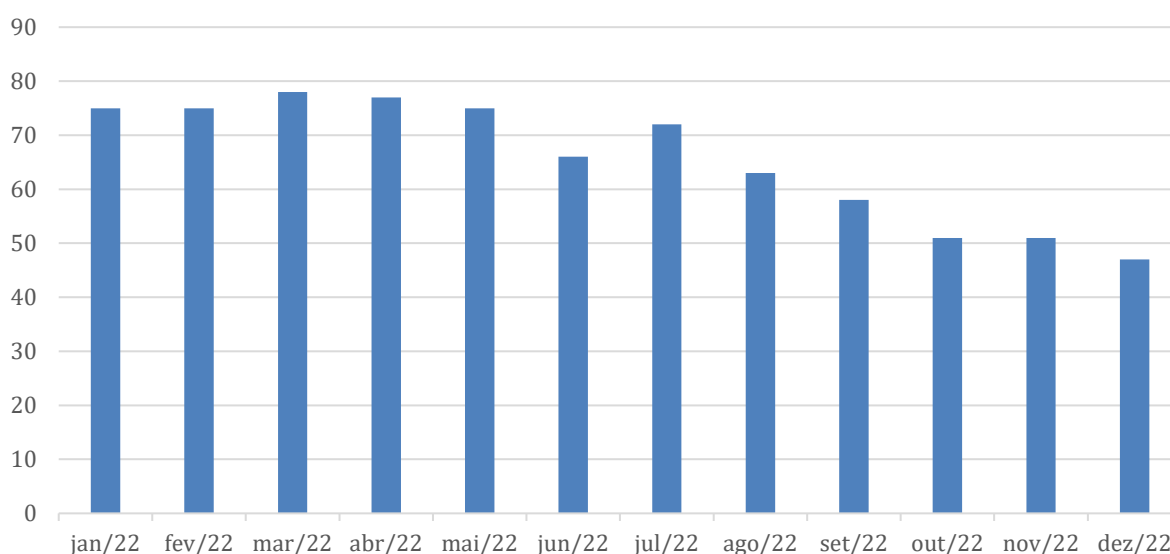
No âmbito do Programa de Preparação Olímpica, o Projeto de Esperanças Olímpicas visa criar condições à preparação de jovens atletas numa perspetiva de médio e longo prazo, visando a participação em edições futuras dos Jogos Olímpicos.

Decorrente da avaliação do PPO Tóquio 2020 e dos contributos de diversas Federações, pretende-se incrementar o investimento neste Projeto no sentido de tornar este apoio mais robusto e potenciador de uma adequada transição para o escalão absoluto, alavancando assim um trabalho de base com vista à elevação do nível desportivo destes atletas, compatível com obtenção de resultados relevantes nos Jogos Olímpicos, conforme proposta oportunamente apresentada à tutela governativa do desporto.

A definição dos termos dos apoios estabelecidos para 2022, [por via do aditamento ao contrato de enquadramento do Projeto Tóquio 2020](#), ditou a suspensão do financiamento ao Projeto Esperanças Olímpicas na perspetiva de garantir a sustentabilidade financeira do PPO até à celebração do novo contrato programa de desenvolvimento desportivo nos termos e condições previstas para um novo ciclo olímpico, o qual veio a concretizar-se apenas em 14 de outubro de 2022 através do [CP/669/DDF/2022](#).

Por esse motivo, alguns dos resultados registados pelos Atletas em idade de Esperança Olímpica podem não ter sido comunicados ao COP por parte das respetivas Federações e não foi realizado o Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas.

No entanto, e sobre os que integraram este Projeto apresenta-se o seguinte resumo:



Programas COI - Solidariedade Olímpica - Atletas, Treinadores e Equipas

Dando cumprimento à execução do novo programa quadrienal da Solidariedade Olímpica, foi assegurada em 2022 a continuidade ao complemento de financiamento público ao PPO por via do programa de financiamento a atletas da Solidariedade Olímpica.

Este apoio, cumprindo os requisitos e condições de elegibilidade, destina-se a suportar, através de bolsas, a preparação de atletas no âmbito das medidas previstas no programa *Olympic Scholarships for Athletes - Paris 2024* e no programa *Refugee Athlete Support*, apresentado adiante neste documento.

	Solidariedade Olímpica - Programas Mundiais
Descrição Sumária	Os programas mundiais do Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional preveem uma linha de financiamento às atividades de preparação e qualificação para as várias edições dos Jogos Olímpicos, bem como um conjunto de outros projetos que visam a capacitação de todos os envolvidos no processo de preparação.

	<p>Em 2022, foram apresentadas e acompanhadas pelo DMPO candidaturas aos seguintes projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Olympic Scholarships for Athletes – Pequim 2022 — Olympic Scholarships for Athletes – Paris 2024 — Team Support Grant — Olympic Scholarships for Coaches
<p>Ações desenvolvidas</p>	<p>Os objetivos encontram-se estabelecidos no âmbito de cada um dos programas, que se dedicam ao apoio dos atletas que se preparam para disputar a qualificação para os Jogos Olímpicos de Inverno 2022 e Jogos Olímpicos de Verão 2024.</p> <p>Neste sentido, o COP apoiou as federações desportivas, por intermédio dos projetos de apoio à preparação Olímpica descritos de seguida:</p> <p>Olympic Scholarships for Athletes Em 2022, foram desenvolvidas todas as ações de acompanhamento da gestão destes projetos individuais, no sentido de providenciar uma resposta adequada a todas as entidades envolvidas, nomeadamente atletas, federações desportivas e Comité Olímpico Internacional. Neste sentido:</p> <ul style="list-style-type: none"> — O COP manteve as bolsas de apoio aos atletas Christian de Oliveira, Miguel Ramos, Ricardo Brancal e Vanina Guerillot (Desportos de Inverno) e acompanhou a última fase do processo de preparação destes atletas para os jogos Olímpicos de Pequim 2022, com apresentação dos relatórios de atividade de natureza técnica e financeira correspondentes ao percurso de cada atleta; — Foram celebradas as bolsas de apoio à preparação dos atletas Eliana Bandeira (Atletismo), Bernardo Atilano e Madalena Fortunato (Badminton), Maria Siderot (Judo), Beatriz Gonçalves e Cheila Vieira (Natação), Tomás Lima, João Abreu, Lourenço Mateus, Mafalda Lima e Pedro Afonso (Vela), para os Jogos Olímpicos de Verão – Paris 2024 e acompanhada a execução do projeto durante o ano 2022. <p>Team Support Grant Na esfera do apoio às modalidades coletivas, o COP renovou a candidatura da Federação Portuguesa de Rugby ao projeto “Team Support Grant”, numa perspetiva de acolher suporte à preparação da sua equipa masculina de Rugby Sevens. O primeiro ano do projeto foi executado em 2022, com a realização de todas as atividades previstas. O projeto conta com mais dois anos de enquadramento, carecendo de candidatura e apresentação de relatórios de execução anuais.</p> <p>Olympic Scholarships for Coaches Neste particular, a treinadora Ana Vigário conta com o apoio deste programa para a participação no <i>UCI training - Certificate of Advanced Studies in Cycling Coaching (Level 4)</i>. A integração da treinadora no referido programa, com conclusão prevista para março de 2023, surge por recomendação da Federação Internacional de Ciclismo.</p>
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO)</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<ul style="list-style-type: none"> — Olympic Scholarships for Athletes – Pequim 2022: o projeto terminou com a realização dos Jogos Olímpicos de Pequim, em fevereiro de 2022 — Olympic Scholarships for Athletes – Paris 2024: janeiro – dezembro de 2022 — Team Support Grant: janeiro – dezembro 2022 — Olympic Scholarship for Coaches: novembro e dezembro 2022
<p>Processo de implementação</p>	<ul style="list-style-type: none"> — Realização das necessárias candidaturas junto do Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional. — Acompanhamento da execução dos programas contemplados. — Reporte técnico e financeiro da execução de cada um dos programas nos prazos previstos e de acordo com as exigências dos mesmos.

<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<p>Os apoios previstos aos atletas e treinadores permitem uma melhoria das condições de prática dos usufrutuários de cada programa, de forma a garantir a disputa da qualificação para os Jogos Olímpicos de Verão e de Inverno.</p> <p><u>Olympic Scholarships for Athletes - Pequim 2022</u> Dos 4 atletas abrangidos pelo programa, dois garantiram a participação nos Jogos Olímpicos de Pequim, nomeadamente o Ricardo Brancal e a Vanina Guellirrot.</p> <p>Os restantes programas encontram-se em curso. Não obstante, os apoios à participação nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 permitem a um conjunto de atletas de garantir a qualificação e, assim, o projeto termina quando forem esgotadas todas as possibilidades de qualificação, ou com a sua participação, em caso de esta ser garantida.</p>
<p>Observações</p>	<p>Todos os procedimentos conduzidos junto do Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional tiveram um acompanhamento próximo e uma sensibilidade digna de nota para que todos os compromissos estabelecidos fossem alcançados.</p>

Missões Desportivas

No ano de 2022 foi retomado o ciclo normal de programação de eventos multidesportivos, interrompido e alterado pela pandemia, com a organização, preparação, acompanhamento, avaliação e reporte de missões desportivas coordenadas pelo COP, as quais envolveram a mobilização de diversas unidades orgânicas e recursos externos nas suas fases de planeamento, operacionalização, ativação de parceiros, cobertura noticiosa e reporte técnico, administrativo e financeiro.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada a estes processos em cada ficha síntese, e bem assim da informação disponível em cada relatório de missão oportunamente divulgado e disponível na página oficial do COP, apresenta-se a seguir, com base nesses documentos, um breve resumo das principais conclusões reportadas pelos respetivos Chefes de Missão.

JO Inverno – Pequim 2022

“Não querendo utilizar a velha máxima futebolística “saímos de cabeça erguida”, mas regressámos realmente muito orgulhosos com os resultados que culminaram na melhor participação de sempre de Portugal em Jogos Olímpicos de Inverno. Se estar presente nuns Jogos Olímpicos é, já de si, uma importante vitória, pois exige um enorme esforço e dedicação de cada atleta, conseguir os resultados atrás referidos é, sem dúvida, um resultado muito positivo.

Estes resultados, para além de verem ratificada uma estratégia iniciada pela Federação de Desportos de Inverno de Portugal há já vários anos, abre uma enorme janela de perspetivas para o futuro, seja nos desportos de neve, seja nos desportos de gelo. Vai ser nestas modalidades, com a construção já efetuada do Estrela Ice Arena, pavilhão de gelo situado na Serra da Estrela e, sobretudo, com a construção, já prevista, do pavilhão de desportos de inverno

na zona de Lisboa, que se irá registar um espetável aumento dos praticantes e, assim esperamos, uma maior e mais ambiciosa missão olímpica.

Saldando de forma muito positiva a nossa participação, ambicionamos muito mais e muito melhor para os atletas de inverno e, claro está, para todo o desporto nacional.”

FOJE Inverno – Vuokatti 2022

“Poder participar num evento olímpico internacional é uma experiência extraordinária. O Pedro Marim e o Lourenço Simões viveram aqui a sua primeira experiência olímpica que ficará, com toda a certeza marcada nas suas carreiras desportivas e que os motivará para continuarem a treinar e a melhorar a sua performance desportiva.

Com o trabalho ao nível das modalidades de gelo que a FDI-Portugal tem vindo a realizar, perspetiva-se a possibilidade de, num futuro próximo, podermos também vir a ter atletas nas modalidades de Patinagem Artística, Patinagem de Velocidade no Gelo e Hóquei no Gelo (3x3) com potencial para poder participar em Festivais Olímpicos e Jogos Olímpicos da Juventude.

Neste novo Ciclo Olímpico de Inverno que agora começa, rumo a Milão-Cortina 2026, continuaremos a trabalhar para ter mais e melhores atletas com potencial de qualificação, num maior número de modalidades.

Consideramos assim que a participação portuguesa foi positiva, ambicionando a obtenção de melhores resultados no futuro, que serão com toda a certeza conseguidos com base no trabalho que estamos a desenvolver e nos apoios das instituições e organismos públicos que tutelam o desporto nacional.”

FOJE Verão – Banska Bystrica

Com a conquista de uma medalha e a qualificação numa modalidade coletiva, no caso o andebol, Banska Bystrica foi a melhor participação de Portugal em todas as edições do Festival Olímpico da Juventude Europeia.

Sobre a participação de Portugal, não obstante na grande maioria das modalidades ser possível (por não existirem constrangimentos no calendário internacional) a cada uma das federações selecionar os melhores atletas trata-se, para muitos destes jovens, da primeira participação internacional.

Sendo esta condição válida para os atletas nacionais, e naturalmente para os demais participantes, torna-se complexo definir objetivos desportivos do ponto de vista das classificações a alcançar uma vez que não existe uma base de evidência da competitividade alargada destes Atletas.

No entanto, e porque contamos na história da representação nacional com vários resultados de elevado mérito desportivo, foram determinados os seguintes objetivos desportivos para o FOJE Banska Bystrica 2022:

- Garantir a participação em todas as modalidades individuais, em regime de equidade entre géneros;*
- Melhorar dos resultados desportivos registados na edição de Baku em 2019, na perspetiva de valorizar o desenvolvimento das respetivas modalidades.*

O FOJE apresenta-se, muitas vezes, como o momento de revelação de muitos Atletas, que pela primeira vez convivem e integram um ambiente multidesportivo, num evento onde os valores do Olimpismo estão enraizados e que contribuem para o seu processo de formação não só enquanto atletas mas também como cidadãos.

A realidade que encontram no FOJE e as vivências que experienciam são de uma grande importância para os jovens Atletas, pois testam as suas capacidades de adaptação e superação.

Esta edição do FOJE revelou uma grande capacidade organizativa por parte dos eslovacos, que se verificava diariamente nos serviços disponibilizados, apesar do grande desafio que foi organizar a primeira edição deste evento num contexto pandémico.

O espírito de grupo que se desenvolveu no seio da Missão Portuguesa revela a capacidade, dedicação e trabalho de todos os intervenientes.

JOGOS DO MEDITERRÂNEO – ORAN 2022

“25 medalhas - Sete de ouro, dez de prata e oito de bronze. A Equipa Portugal chegou ao fim dos Jogos do Mediterrâneo Oran 2022 a superar os objetivos definidos: nivelar a sua participação pela de Tarragona 2018, quando garantiu 24 pódios (três ouros, oito pratas e treze bronzes).

Desta vez não estiveram na Argélia os 221 atletas de há quatro anos, mas 155. E também não houve 29 modalidades/disciplinas representadas, mas apenas 20.

Apesar disso, os resultados melhoraram tanto em quantidade – mais medalhas – como em qualidade – mais ouros. Fator que levou a Equipa Portugal, com 25 medalhas, a acabar no 9º lugar do medalheiro – à frente de países que até garantiram mais pódios, como a Tunísia (10ª - 27 medalhas) e Marrocos (15º - 33 medalhas) – quando em Tarragona 2018 foi 13º.

Seis modalidades ganharam medalhas para a Equipa Portugal: Natação (9), Atletismo (8), Ténis de Mesa (4), Ciclismo (2), Ginástica Artística Feminina (1) e Tiro com Armas de Caça (1).

Cinco atletas foram duas vezes ao pódio: Camila Rebelo, Natação – 2 Medalhas de Ouro; Diogo Ribeiro, Natação – Ouro e Prata; Lorene Bazolo, Atletismo – Prata e Bronze; Jieni Shao, Ténis de Mesa – Prata (Singulares) e Bronze (Equipas); e João Geraldo, Ténis de Mesa – Prata (Equipas) e Bronze (Singulares).

Em Oran 2022 os atletas da Equipa Portugal bateram cinco recordes nacionais, onze recordes pessoais e em vinte casos realizaram as melhores marcas do ano 2022.

Apesar dos brilhantes resultados desportivos, nem tudo correu de feição nestes Jogos. Tínhamos conhecimento que iríamos enfrentar alguns problemas durante a realização dos jogos, mas as adversidades que encontrámos quando chegámos a Oran foram superiores ao previsto, o que dificultou muito o quotidiano neste tipo de evento.”

JOGOS MUNDIAIS – Birmingham 2022

“Em Birmingham foram entregues 223 conjuntos de medalhas e registada uma audiência total nos locais de competição de 375 000 espectadores, sendo o primeiro evento multidesportivo internacional a contar com audiência nas bancadas após a pandemia de COVID-19.

Portugal concluiu os Jogos Mundiais Birmingham 2022 com cinco medalhas: ouro nos pares de Patinagem Artística – Ana Walgode e Pedro Walgode, prata em pares femininos de Ginástica Acrobática - Ana Teixeira e Rita Ferreira, prata em grupos femininos de Ginástica Acrobática - Bárbara Sequeira, Beatriz

Carneiro e Francisca Maia, prata em Muaythai 81kg - Diogo Calado, e bronze na distância curta de Canoagem de Maratona - José Ramalho.

Destaque para o ouro, que Portugal não conseguia há 21 anos (a última tinha sido em 2001 na competição de Hóquei em Patins) e para o Muaythai que conquista a primeira medalha da modalidade nesta competição.

Portugal colocou-se no 36.º lugar do medalheiro da competição, entre 73 países que conquistaram medalhas, com um total de cinco subidas ao pódio, mais duas que na última edição em Wroclaw, Polónia, em 2017, onde tinha terminado com três bronzes.

Esta Missão teve como particularidade ter quase 60% de atletas do sexo feminino, foram 27 no universo total de 47 atletas da Equipa Portugal.

A Equipa de Portugal chegou ao fim dos Jogos Mundiais Birmingham 2022 a superar todos os objetivos definidos no Contrato programa:

- *Não inferior a 3 posições de pódio: 5 medalhas obtidas*
- *Não inferior a 14 classificações entre os 6 primeiros: 19 classificações entre os 6 primeiros obtidas*
- *Não inferior a 22 classificações entre os 16 primeiros: 26 classificações entre os 16 primeiros obtidas*

Em todas as Missões o planeamento e a articulação com as Federações Nacionais é essencial para uma digna prestação nacional. Nesta Missão, pelas especificidades próprias, é ainda mais importante esta articulação e é inquestionável que o trabalho realizado entre o COP e as Federações Nacionais permitiram finalizar esta Missão com o melhor resultado desportivo de sempre, com muito orgulho e sentido de dever cumprido por todos os elementos que integraram a Missão Portuguesa aos Jogos Mundiais Birmingham 2022.”

XXIV Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022

XXIV Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022	
Descrição Sumária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização da Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022; 2. Coordenação logística, médica e desportiva da participação no evento em articulação com o Chefe de Missão, a Federação de Desportos de Inverno de Portugal, o Comité Organizador e o Comité Olímpico Internacional.

Ações desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. A preparação da qualificação para os Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022 contou, com a contratualização pública de um Programa de Preparação Olímpica para as Modalidades de Inverno subscrito entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP e a Federação de Desportos de Inverno - Portugal. 2. As atividades de preparação da participação nos Jogos iniciaram-se como a participação no Seminário de Chefes de Missão. 3. Uma vez apurada a perspetiva de participação no evento foi formulado um projeto de financiamento junto da Administração Pública. 4. Concluídos os períodos de qualificação internacionais e uma vez definida a constituição da Missão de Portugal a estes Jogos foi organizada a Apresentação Oficial da Missão antes da partida para Pequim 2022 na sede do COP. 5. Durante o evento o COP acompanhou, à distância, quer do ponto de vista logístico, quer desportivo e clínico todos aqueles que representaram Portugal nestes Jogos.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal
Fontes de financiamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato-programa CP/494/DDF/2022 2. Comité Olímpico Internacional
Horizonte temporal	4 - 20 de fevereiro
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir em conjunto com a Federação as condições de participação na XXIV edição dos Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022; 2. Coordenar a organização e a participação da Missão Portuguesa aos Jogos; 3. Articular com o Comité Organizador e Federação de Desportos de Inverno de Portugal as questões relacionadas com as inscrições desportivas; 4. Acompanhar, à distância, a Missão durante a realização do evento; 5. Realizar os relatórios necessários ao cumprimento das obrigações que vierem a ser estabelecidas. <p>COMUNICAÇÃO A comunicação da Missão de Portugal foi assegurada, em Lisboa, na sede do COP, com apoio em Pequim dos membros da Missão. O principal meio de comunicação da Missão durante os Jogos Olímpicos foi a app Equipa Portugal, para divulgação da agenda, das notícias e dos resultados das competições, com partilha permanente da informação nas redes sociais. Mas também foram publicados diariamente textos no site do COP, em comiteolimpicoportugal.pt, entre os dias 4 de fevereiro – início dos Jogos – e 17 de fevereiro – dia da chegada da Missão a Portugal. O material fotográfico utilizado teve origem na Associação dos Comités Olímpicos Nacionais, que deslocou dois fotógrafos a Pequim e forneceu fotografias, o que se revelou de uma grande utilidade.</p> <p>Acreditação de Jornalistas O DC assegurou pela primeira vez a acreditação de um jornalista, categoria EP, da agência IMAPRESS, para cobrir os Jogos Olímpicos de inverno.</p>
Resultados previstos e alcançados	<p>Aumentar o número de Atletas envolvidos no Programa de Preparação Olímpica de Inverno e consequentemente qualificar mais Atletas para os Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022 Garantir a melhoria das condições de preparação e consequentemente de classificação em contexto de Jogos Olímpicos de Inverno</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Esqui Alpino - Obter classificações nos 30 primeiros atletas - Alcançado; 2) Snowboard - Obter classificações nos 40 primeiros atletas - Não alcançado; 3) Esqui Nórdico - Obter classificações nos 80 primeiros atletas - Alcançado; 4) Patinagem de Velocidade - Obter classificações nos 40 primeiros atletas - Não alcançado.

XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno - Vuokatti 2022

	XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Vuokatti 2022
--	--

Descrição Sumária	Organização da Missão Portuguesa ao XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno (FOJE de Inverno) Vuokatti - Finlândia; Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e o Comité Organizador.
Ações desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. As atividades de preparação da participação no FOJE de Inverno - Vuokatti 2022 iniciaram-se com a participação no Seminário de Chefes de Missão onde o COP teve contato com as condições e as exigências de participação definidas pelo Comité Organizador. 2. De acordo com o calendário internacional e nomeadamente com a organização do Campeonato do Mundo de Esqui Alpino, a inscrição da Missão de Portugal a este FOJE de Inverno foi realizada com dois Atletas. 3. A Missão de Portugal foi constituída pelos Atletas de Esqui Alpino, Lourenço Simões e Pedro Marim, pelo Chefe de Missão, Pedro Flávio e pelo Treinador Sérgio Figueiredo. 4. Durante o evento o COP acompanhou, à distância, quer do ponto de vista logístico, desportivo e clínico todas as atividades da Missão.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal
Fontes de financiamento	<ol style="list-style-type: none"> 3. Contrato-programa CP/494/DDF/2022 4. Outras fontes de receita
Horizonte temporal	20 - 25 de março 2022
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação no Seminário de Chefes de Missão; 2. Identificação dos Atletas que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal. 3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação. 4. Gestão e acompanhamento à distância durante a realização do FOJE <p>COMUNICAÇÃO As ações de comunicação das missões de Portugal ao Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) de inverno, Vuokatti 2022, e de verão, Banská Bystrica 2022, foram asseguradas para ambos os casos em Lisboa, na sede do COP, pelo Departamento de Comunicação, com apoio no local de alguns membros das missões, tanto no fornecimento de resultados como de fotografias. O principal meio de comunicação foram as redes sociais do COP, para a disseminação imediata de resultados. Foi publicado um texto diário de resumo do próprio dia e apresentação da agenda do dia seguinte, no site, distribuído simultaneamente pela lista de contactos dos Órgãos de Comunicação Social</p>
Resultados previstos e alcançados	Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento; Marcar para os atletas participantes o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções. Proporcionar aos jovens atletas a primeira participação em eventos que decorram de acordo com o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos.

XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia de Verão - Banská Bystrica 2022

	XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia - Banská Bystrica 2022
Descrição Sumária	Organização da Missão Portuguesa ao XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) Banská Bystrica - Eslováquia; Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador

Ações desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. As atividades de preparação da participação no FOJE iniciaram-se como a participação no Seminário de Chefes de Missão. 2. Com a informação recolhida em Banská Bystrica realizou-se uma ronda de reuniões com as Federações Nacionais cujo planeamento desportivo e a monitorização dos processos de qualificação perspetivava a participação nos Jogos. 3. Uma vez apurada a perspetiva de participação no evento foi formulado um projeto de financiamento junto da Administração Pública. 4. Concluídos os processos de seleção nacionais e uma vez definida a constituição da Missão de Portugal a estes Jogos foi organizada a Apresentação Oficial da Missão na sede do Comité Olímpico de Portugal. 5. Durante o evento o COP acompanhou do ponto de vista logístico, desportivo e clínico todos aqueles que representaram Portugal.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo do FOJE de 2022
Fontes de financiamento	Contrato-programa CP/484/DDF/2022 Outras fontes de receita própria
Horizonte temporal	24 - 30 de julho
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação no Seminário de Chefes de Missão; 2. Identificação dos Atletas que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo desta edição do FOJE, a saber Andebol, Atletismo, Badminton, Basquetebol, Ciclismo, Ginástica Artística, Judo, Natação, Ténis e Voleibol. No caso das modalidades coletivas o processo de inscrição obedece a uma seleção por via dos respetivos rankings europeus. 3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação. 4. Gestão e acompanhamento durante a realização do FOJE
Resultados previstos e alcançados	<p>À partida, os resultados previstos para esta Missão centravam-se nos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento; • Marcar para muitos dos atletas participantes o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções. • Proporcionar aos jovens atletas a primeira participação em eventos que decorram de acordo com o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos. <p>Para além dos resultados desportivos, todas as experiências e aprendizagens proporcionadas pela participação no FOJE, valorizaram todos aqueles que tiveram a oportunidade de representar Portugal em Banská Bystrica cumprindo desta forma todos os objetivos a que nos propusemos.</p>

XIX Jogos do Mediterrâneo – Oran 2022

	XIX Jogos do Mediterrâneo – Oran 2022
Descrição Sumária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização da Missão de Portugal aos XIX Jogos do Mediterrâneo – Oran 2022; 2. Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador.
Ações desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. As atividades de preparação da participação iniciaram-se como a participação no Seminário de Chefes de Missão. 2. Com a informação recolhida em Oran realizou-se uma ronda de reuniões com as Federações Nacionais cujo planeamento desportivo perspetivava a participação nos Jogos. 3. Uma vez apurada a perspetiva de participação no evento foi formulado um projeto de financiamento junto da Administração Pública.

	<ol style="list-style-type: none"> 4. Concluídos os processos de seleção nacionais e uma vez definida a constituição da Missão de Portugal a estes Jogos foi organizada a Apresentação Oficial da Missão na sede do Comité Olímpico de Portugal. 5. Durante o evento o COP acompanhou do ponto de vista logístico, desportivo e clínico todos aqueles que representaram Portugal.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo dos Jogos do Mediterrâneo de 2022
Fontes de financiamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato-programa CP/173/DDF/2022 2. Outras fontes de receita
Horizonte temporal	25/06 – 5/07 de 2022
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação no Seminário de Chefes de Missão; 2. Definição da proposta da composição da Missão 3. Identificação dos Atletas que nas modalidades em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo desta edição 4. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação. 5. Gestão e acompanhamento durante a realização do evento <p>COMUNICAÇÃO: A comunicação da Missão de Portugal foi assegurada em Oran, na Argélia, pelo adido de imprensa, António Varela. O principal meio de comunicação da Missão durante a competição foi a app Equipa Portugal, para divulgação da agenda, das notícias e dos resultados das competições, com partilha permanente da informação nas redes sociais. Publicaram-se diariamente textos no site do COP, em comiteolimpicoportugal.pt, que em simultâneo foram distribuídos pelos Órgãos de Comunicação Social como “press releases”. Nos 60 dias anteriores ao início da competição foi publicado diariamente no site um texto com a apresentação dos Atletas que compuseram a Equipa Portugal. Acreditação de Jornalistas O COP acreditou seis jornalistas para realizarem a cobertura dos Jogos do Mediterrâneo: Simão Freitas (Lusa), Horácio Antunes (Antena 1), Catarina Domingos e Adelino Meireles (O Jogo), e Clara Osório e Carlos Matias (RTP) e custeou-lhes a deslocação e o alojamento com base no critério de terem sido os únicos a demonstrarem interesse em trabalhar a competição no terreno. Foi celebrado um protocolo entre o COP e a Global Imagens, a cujos quadros pertence o fotojornalista que foi fazer a cobertura dos Jogos do Mediterrâneo para O Jogo, para cedência de fotografias a usar pelo COP, Federações e Atletas.</p>
Resultados previstos e alcançados	<p>Tendo em consideração a primeira participação, e não obstante o calendário desportivo da edição de Oran não nos ser mais favorável, perspetiva-se uma melhoria global dos resultados registados em Tarragona traduzido pelo número de classificações entre os 10 primeiros de cada competição.</p> <p>Para além do número de posições entre os 10 primeiros que, nesta fase e pelos pressupostos apresentados se torna difícil de estimar prevê-se, entre as modalidades inscritas, a conquista de posições de pódio em pelos menos 6 delas, o que foi atingido.</p>
Observações	<p>Os Jogos do Mediterrâneo Oran 2022 foram, mais do que uma missão, um desafio permanente, pelas condições logísticas disponibilizadas no local.</p> <p>Os jornalistas tinham reservas de hotel que foram canceladas pelas autoridades locais e houve necessidade de encontrar uma solução de recurso.</p> <p>A rede de transportes anunciada não existia, o que obrigou a uma negociação permanente com a organização, para disponibilizar meios que pudessem assegurar as deslocações dos jornalistas.</p>

XI Jogos Mundiais – Birmingham 2022

	XI Jogos Mundiais – Birmingham 2022
Descrição Sumária	Organização da Missão de Portugal aos XI Jogos Mundiais – Birmingham (USA); Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador.
Ações desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. As atividades de preparação da participação iniciaram-se com a participação no Seminário de Chefes de Missão onde o COP teve contato com as condições e as exigências de participação definidas pelo Comité Organizador. 2. Apoio ao processo de inscrição cuja responsabilidade, neste evento, recai nas Federações Nacionais; 3. Durante o evento o COP acompanhou quer do ponto de vista logístico, desportivo e clínico todas as atividades da Missão.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Alto Rendimento e Representação Desportiva em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo dos Jogos Mundiais
Fontes de financiamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato-programa CP/485/DDF/2022 2. Outras fontes de receita
Horizonte temporal	7 - 17 de julho
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação no Seminário de Chefes de Missão; 2. Identificação dos Atletas que se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo desta edição dos Jogos Mundiais; 3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação; 4. Gestão e acompanhamento durante a realização dos Jogos Mundiais. <p>COMUNICAÇÃO: A comunicação da Missão de Portugal foi assegurada em Birmingham, nos Estados Unidos, pela adida de imprensa, Ana Silva, que, face às necessidades, desempenhou também funções de apoio ao Chefe de Missão, Filipe Jesus. A comunicação da Missão durante a competição foi feita através da app Equipa Portugal, com partilha permanente da informação nas redes sociais. Publicaram-se diariamente textos-resumo do dia no site do COP, em comiteolimpicoportugal.pt, que em simultâneo foram distribuídos pelos Órgãos de Comunicação Social sob a forma de “press releases”. Foi criado um momento-vídeo com recurso a fotos do dia que funcionou o resumo diário da atividade da Missão, distribuído nas redes sociais. Nos 60 dias anteriores ao início da competição foi publicado diariamente no site um texto com a apresentação dos Atletas que compuseram a Equipa Portugal.</p>
Resultados previstos e alcançados	Permitir às modalidades/disciplinas que não constam do programa desportivo dos Jogos Olímpicos a participação na maior competição multidesportiva organizada com o reconhecimento do Comité Olímpico Internacional; Aumentar o reconhecimento das modalidades/disciplinas não olímpicas para que estas possam concorrer à integração no programa desportivo dos Jogos Olímpicos; Afirmar Portugal no contexto desportivo internacional.

EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA

O COP assumiu no quadro das atribuições consignadas na Carta Olímpica sobre a difusão dos valores olímpicos, um conjunto de compromissos de ação no âmbito da educação para os valores olímpicos, que pretende continuar a consolidar, em particular:

- Contribuir para a promoção da prática desportiva, através de um quadro de ação vocacionado para a divulgação dos valores olímpicos como estratégia para um maior envolvimento e identidade social com o desporto, reforço da cultura desportiva e mobilização cívica para esta área;
- Tornar perceptível aos cidadãos o apoio ao desporto não como um custo, mas como um investimento com um retorno importante junto da comunidade, valorizando o papel das federações desportivas.
- Alargar e consolidar as iniciativas e os projetos implementados na rede de municípios e escolas aderentes ao Programa de Educação Olímpica
- Maior envolvimento de patrocinadores e parceiros institucionais, em particular as representações nacionais de patrocinadores do programa TOP, conferindo recursos para aumentar a visibilidade e notoriedade das ações;
- Criação de conteúdos interativos relacionados com a história, a participação desportiva e a relação do olimpismo com a paz, a solidariedade, a educação, o respeito e a sustentabilidade ambiental, entre outros, através do desenvolvimento de uma aplicação multimédia com jogos educativos didáticos;
- Promover o intercâmbio de experiências com outros CON's e participar nas iniciativas de capacitação promovidas pelo COI neste âmbito, integrando o COP na rede de parceiros do seu Programa de Educação para os Valores Olímpicos;
- Aumentar o envolvimento de antigos e atuais atletas olímpicos como embaixadores e participantes ativos das iniciativas do programa, em particular um concurso destinado a promover as iniciativas de educação olímpica mais criativas e mobilizadoras realizadas nos estabelecimentos de ensino, conferindo destaque a estas iniciativas nas celebrações do

Dia Olímpico que constituem o evento bandeira e oportunidade privilegiada de congregar os agentes envolvidos no PEO.

A concertação com as entidades integradas - a Comissão de Atletas Olímpicos e a Academia Olímpica de Portugal – merece, neste domínio específico, estreita interligação evitando sobreposição e redundância de iniciativas que dispersem recursos de forma ineficiente, fomentando sinergias e uma dinâmica de trabalho orientada por um programa de ação comum.

O Programa de Educação Olímpica, o Arquivo Histórico e Biblioteca Digital e a celebração anual do Dia Olímpico são os veículos que o COP tem vindo a desenvolver e capacitar nesse propósito, alargando a sua base de parceiros e o programa de eventos associados, ao qual deseja vir a juntar a futura Casa do Olimpismo.

Programa de Educação Olímpica

	Programa de Educação Olímpica 2022
Descrição Sumária	<p>O Comité Olímpico de Portugal tem vindo a ampliar a sua intervenção na sociedade e através da Educação Olímpica tem criado oportunidades para a partilha de conhecimento e experiências que inspirem professores e alunos a vivenciar a atmosfera do Olimpismo e dos Jogos Olímpicos.</p> <p>O Programa de Educação Olímpica (PEO) é um programa educativo que promove o Olimpismo, os Jogos Olímpicos, o gosto pela prática desportiva e os hábitos de vida saudável, através dos Valores Olímpicos: EXCELÊNCIA, AMIZADE e RESPEITO.</p> <p>Esta iniciativa que começou em 2015 promove a sua implementação através de uma página de internet dedicada: www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt. No Portal de Educação Olímpica são disponibilizadas informações e conteúdos para os professores registados, são partilhadas as atividades realizadas e sugeridos os desafios regulares.</p> <p>O projeto “Olympic Education #DigitalTransformation” financiado pela Solidariedade Olímpica no âmbito do Programa “Olympic Values – Initiatives”, cuja primeira fase de implementação decorreu entre setembro de 2021 e outubro de 2022, possibilitou: (1) a intervenção no Portal de Educação Olímpica para reforçar as medidas de segurança e melhorar funcionalidades; (2) iniciar-se a criação de uma visita virtual à sede do COP; (3) a produção de materiais promocionais do PEO e (4) dar início à adaptação dos conteúdos para os formatos digitais numa ótica de otimização do Ensino à Distância (E@D).</p> <p>Com o apoio da Bridgestone, em maio de 2022, foi lançada a 2.ª edição da coleção de fascículos temáticos do PEO em formato papel, que conta agora com 15 números. O lançamento foi realizado através de três <i>workshops</i> dedicados aos Valores Olímpicos do projeto “Sou Olímpico” em estabelecimentos de ensino integrados no PEO.</p> <p>Ao longo do ano foram realizadas ações de apresentação do Programa (presenciais e <i>online</i>) e houve a participação em ações de formação. Neste domínio, destaca-se a colaboração com a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra para dar a conhecer o PEO aos alunos do Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário.</p> <p>A rubrica semanal “Sabias que...” teve a sua terceira edição em 2022 e a grande inovação foi a divulgação dos conteúdos em formato vídeo. As informações sobre o Movimento Olímpico e a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos foram lançadas todas as semanas nas redes <i>Facebook</i>, <i>Instagram</i> e <i>Twitter</i> do COP.</p>

	<p>Em 2022, o COP instituiu também o Prémio de Educação Olímpica, equiparando-o aos restantes Prémios e Galardões atribuídos na Celebração Olímpica, para reconhecer um exemplo de boas práticas em cada ano pelo trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Olímpica. Na primeira edição (2022) foi reconhecido o Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto.</p> <p>O estabelecimento de parcerias colaborativas tem sido uma das estratégias encontradas para fomentar a implementação do PEO. Neste sentido, foi assinado protocolo com o Município de Santo Tirso (formalizado em março de 2022 e cerimónia pública em janeiro de 2023), colaboração com o Município de Oeiras no âmbito do programa OeirasEduca+ e foram ainda acordados protocolos com dois municípios e um estabelecimento de ensino para serem formalizados no início de 2023.</p>
<p>Ações desenvolvidas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção do Programa de Educação Olímpica junto de diversas entidades e em diferentes iniciativas; 2. Estabelecimento de parcerias para fomentar o crescimento do PEO; 3. Apoio aos estabelecimentos de ensino integrados na rede do programa; 4. Lançamento da nova edição dos fascículos temáticos; 5. Dinamização da rúbrica semanal “Sabias que...”; 6. Calendarização das ações nas escolas e visitas à sede do Comité Olímpico de Portugal; 7. Realização de atividades nas escolas e visitas guiadas à sede do COP; 8. Criação de visita virtual à sede do COP; 9. Articulação com estabelecimentos de ensino para exibição das exposições do COP; 10. Articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos para identificação e mobilização de Atletas Olímpicos para as atividades; 11. Avaliação do programa e das atividades realizadas, ajustes e planeamento para o ano letivo 2022/2023; 12. Gestão e dinamização do Portal de Educação Olímpica; 13. Gestão da intervenção técnica ao Portal de Educação Olímpica; 14. Preparação e envio de <i>Newsletters</i>; 15. Preparação de Desafios para estimular as atividades nas escolas; 16. Seleção do estabelecimento de ensino a reconhecer na Celebração Olímpica 2022.
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP) até 03/05/2022 Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO) a partir de 04/05/2022</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento da Solidariedade Olímpica no valor de 45 000 USD para o projeto “<i>Olympic Education #DigitalTransformation</i>” (setembro 2021/outubro 2022) • Bridgestone para produção da nova edição dos fascículos temáticos • Receitas Próprias do COP
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2022 De setembro de 2021 a outubro de 2022 (projeto “<i>Olympic Education #DigitalTransformation</i>”)</p>
<p>Processo de implementação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção do Programa de Educação Olímpica junto de diversas entidades e em diferentes iniciativas: <ol style="list-style-type: none"> a. Produção de ofertas para os participantes nas atividades (folheto do Programa, postais e marcadores de livros) b. Reformulação dos materiais promocionais do PEO (roll-up´s e A-Frames) c. 04.02.2022 - Apresentação na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra d. 04.05.2022 - Formação na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes (Ílhavo) e. 28.05.2022 - Apresentação na associação Amigos da Montanha (Barcelos) f. 14.07.2022 - Jornada Pedagógica do AE Adelaide Cabette (Odivelas) g. 10.11.2022 - Apresentação no Centro de Alto Rendimento do Jamor (Oeiras) h. 23.11.2022 - Ação de formação da Federação Portuguesa de Badminton (Caldas da Rainha) 2. Estabelecimento de parcerias para fomentar o crescimento do PEO: <ol style="list-style-type: none"> a. Câmara Municipal de Santo Tirso, formalizado a 7 de março de 2022 (cerimónia pública a 17 de janeiro de 2023) b. Colaboração com Município de Oeiras no âmbito do programa OeirasEduca+

	<ul style="list-style-type: none"> c. Protocolos de cooperação discutidos/acordados com dois municípios e um estabelecimento de ensino para serem formalizados no início de 2023
3.	<p>Apoio aos estabelecimentos de ensino integrados na rede do Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Sugestão de atividades a realizar b. Discussão de temas relacionados com o Movimento Olímpico a abordar c. Articulação com Atletas Olímpicos para a participação nas atividades
4.	<p>Lançamento da nova edição dos fascículos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Atualização dos conteúdos após edições de Tóquio 2020 e Pequim 2022 b. Preparação de conteúdos para novo fascículo temático c. Articulação com designer para atualização e correção das maquetes d. Consulta de mercado e seleção de fornecedor para produção da coleção de fascículos temáticos em formato papel e. Disponibilização dos novos fascículos no Portal de Educação Olímpica f. Distribuição da nova coleção pelos estabelecimentos de ensino e professores
5.	<p>Dinamização da rúbrica semanal “Sabias que...”:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Identificação e seleção de factos e curiosidades sobre o Movimento Olímpico b. Pesquisa e seleção de imagens e vídeos c. Criação do vídeo pelo Departamento de Comunicação do COP d. Publicação semanal nas redes sociais e. Disponibilização na área de Conteúdos do Portal de Educação Olímpica
6.	<p>Calendarização das ações nas escolas e visitas à sede do Comité Olímpico de Portugal;</p>
7.	<p>Realização de atividades nas escolas e visitas guiadas à sede do COP;</p>
8.	<p>Criação de visita virtual à sede do COP:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Seleção de empresa para criação da visita virtual - Wide b. Recolha das imagens no local para montagem da plataforma virtual c. Identificação de pontos de interesse e criação de conteúdos
9.	<p>Articulação com estabelecimentos de ensino para exibição das exposições do COP:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Exposição “TRUST”: Escola Básica e Secundária de Gama Barros (Cacém) b. Exposição “Jogos Olímpicos”: Agrupamento de Escolas André Soares (Braga) c. Exposição “Jogos Olímpicos”: Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia (Peso da Régua) d. Exposição “Jogos Olímpicos”: Agrupamento de Escolas de Gaia Nascente (Vila Nova de Gaia)
10.	<p>Articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos para identificação e mobilização de Atletas Olímpicos para as atividades;</p>
11.	<p>Avaliação do programa e das atividades realizadas, ajustes e planeamento para o ano letivo 2022/2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Ativação de questionários para avaliação das atividades realizadas nas escolas e das visitas à sede do COP b. Envio do respetivo questionário de avaliação para o responsável pela atividade c. Tratamento e análise das respostas aos questionários de avaliação d. Recolha de comentários e proposta através de contacto com professores integrados no PEO
12.	<p>Gestão e dinamização do Portal de Educação Olímpica:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Criação e publicação de Desafios trimestrais b. Identificação, preparação e disponibilização de conteúdos para os professores c. Publicação das atividades realizadas pelo COP e pelos estabelecimentos de ensino no âmbito da Educação Olímpica d. Integração de novos estabelecimentos de ensino e criação de perfis e. Resposta aos contactos e solicitações recebidos através do Portal
13.	<p>Gestão da intervenção técnica ao Portal de Educação Olímpica;</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Identificação e priorização das necessidades de segurança, melhoria e correção b. Articulação com a empresa Armis IT c. Verificação das modificações e avaliação das correções efetuadas
14.	<p>Preparação e envio de Newsletters:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Gestão dos contactos para envio da <i>newsletter</i> b. Seleção dos conteúdos c. Construção do <i>template</i> da <i>newsletter</i>
15.	<p>Preparação de Desafios para estimular as atividades nas escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Descobrir os Jogos Olímpicos de Inverno – 2.º Período de 2021/2022 b. Dar uma hipótese à paz – 3.º Período de 2021/2022 c. Preparar Paris 2024 – 1.º Período de 2022/2023
16.	<p>Seleção do estabelecimento de ensino a reconhecer na Celebração Olímpica 2022.</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Proposta de regulamento para o Prémio de Educação Olímpica b. Apresentação de proposta de estabelecimento de ensino a reconhecer para ratificação da Comissão Executiva do COP: Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto - Porto

Resultados previstos e alcançados	A tabela seguinte resume o crescimento do Programa de Educação Olímpica no ano de 2022 e algumas das ações desenvolvidas:		
		2022	Total
	Escolas integradas no Programa de Educação Olímpica	+ 22	274
	Atividades registadas no Portal do Programa de Educação Olímpica	+ 75	592
	Horas de atividade	+ 197	2154
	Participantes nas atividades	+ 8577	85 183
	Visitas à sede do Comité Olímpico de Portugal	+ 26	135
	Número de visitantes à sede do Comité Olímpico de Portugal	+ 588	3474
	Desafios lançados pelo Programa de Educação Olímpica	+ 3	24
	Newsletters do Programa de Educação Olímpica	+ 3	24
Observações	Desafios do Programa de Educação Olímpica lançados em 2022 e número de certificados de participação emitidos (alunos, professores e estabelecimentos de ensino):		
		Certificados de Participação	
	Descobrir os Jogos Olímpicos de Inverno	186	
	Dar uma hipótese à paz	1005	
	Preparar Paris 2024	A decorrer	
Observações	Newsletters lançadas pelo Programa de Educação Olímpica no ano de 2022:		
	<ul style="list-style-type: none"> 31/01/2022 - https://mailchi.mp/d0e65a8254b0/peo-janeiro2022 22/04/2022 - https://mailchi.mp/44616c7022a4/peo-abril2022 21/11/2022 - https://mailchi.mp/588717520d79/peo-novembro2022 		
	Os vídeos da edição de 2022 da rúbrica “Sabias que...” foram disponibilizados numa <i>playlist</i> do canal de Youtube do COP e na área de conteúdos do Portal de Educação Olímpica:		
	<ul style="list-style-type: none"> www.youtube.com/watch?v=RZrm864CN84&list=PLXo7X4EqXjosBOQg6lo1ilwnmbHKiucFk www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Conteudo.aspx?ct=qhkqBYHWPOODqQ2NsHzsQA 		

Memorialística - Remodelação, atualização de informação e renovação de conteúdos

A sede do COP, muito mais do que o espaço físico que acomoda os serviços da instituição, representa um edifício com uma memória viva de informação e história do Olimpismo, onde é possível a todos os interessados, através de um repositório evolutivo de conteúdos informativos, didáticos e pedagógicos, aprofundar conhecimentos sobre um vasto conjunto de dimensões do Olimpismo e do Movimento Olímpico.

Nesta perspetiva, o COP continuou em 2022 a remodelar e expandir os conteúdos abertos ao público, e aos seus membros, nomeadamente no átrio e Salão Nobre da sua sede, tornando o COP um espaço imersivo de conhecimento e informação para aqueles que o visitam, fomentando assim também as experiências no âmbito da Educação Olímpica aos alunos e docentes que nos visitam.

	Memorialística Intervenções na sede do COP
--	---

<p>Descrição Sumária</p>	<p>Durante o ano de 2022 foram realizadas diversas intervenções na sede do COP que resultaram da participação nos Jogos Olímpicos de Inverno Pequim 2022, da realização de eleições para os Órgãos Sociais do COP e outras que não estavam inicialmente previstas.</p> <p>A parede que assinala as Medalhas Olímpicas conquistadas pelos atletas portugueses foi totalmente reformulada e passou a ter a designação de Glória Olímpica.</p> <p>Na parede com os nomes de todos os Atletas Olímpicos que representaram Portugal nos Jogos Olímpicos foram adicionados os que competiram em Pequim 2022.</p> <p>Para expor a Tocha dos Jogos Olímpicos de Inverno Pequim 2022, foram preparadas as informações para o painel expositor e, no sentido de permitir a exposição de todas as tochas do espólio do COP, foi preparada e produzida uma nova forma de exposição.</p> <p>Decorrente das reformulações feitas ao nível da estrutura orgânica do COP, foram atualizadas as placas identificativas dos gabinetes e espaços de trabalho.</p> <p>No Salão Nobre, foi colocado um vinil com fotografia da Cerimónia de Acendimento da Chama Olímpica na porta deste espaço e foi redecorada a parede com o Lema e os Valores Olímpicos, bem como, com diversas fotografias das missões de Portugal aos Jogos Olímpicos.</p> <p>Foram ainda atualizadas as legendas dos expositores das mascotes, colocadas cortinas de rolo em algumas das portas do foyer da sede do COP e foi exposta a obra “Os Desportistas”, tapeçaria que é uma reinterpretação da tela de Kasimir Malevich, realizada pelas oficinas da Jules Pansu, no norte da França.</p>
<p>Ações desenvolvidas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização da parede com os nomes dos Atletas Olímpicos que participaram em Pequim 2022; 2. Reformulação da parede da Fama Olímpica, passando a ter também nova designação: Glória Olímpica; 3. Atualização das placas identificativas dos gabinetes dos colaboradores do COP; 4. Produção do painel expositor para a Tocha Olímpica de Pequim 2022 e reformulação dos expositores das restantes Tochas Olímpicas; 5. Colocação de vinil na porta do Salão Nobre; 6. Produção de legendas para os expositores das Mascotes Olímpicas; 7. Reformulação da parede decorativa do Salão Nobre.
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP) até 03/05/2022 Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO) a partir de 04/05/2022</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Receitas próprias do COP</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2022</p>
<p>Processo de implementação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento das necessidades de intervenção na sede do COP; 2. Pesquisa e preparação dos conteúdos; 3. Pedido de cotação para as várias intervenções identificadas; 4. Seleção de fotografias para a parede da Glória Olímpica, porta e parede decorativa do Salão Nobre e expositores das Mascotes Olímpicas; 5. Aprovação e revisão das várias propostas para as alterações, atualizações e correções a realizar; 6. Realização das várias intervenções em momentos distintos; 7. Preparação de conteúdos relativos às intervenções nas paredes da Glória Olímpica e Salão Nobre para as redes sociais (em colaboração com Departamento de Comunicação).
<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<p>Atualização das informações na sede do COP. Reformulação de alguns espaços expositivos e decorativos do edifício.</p>

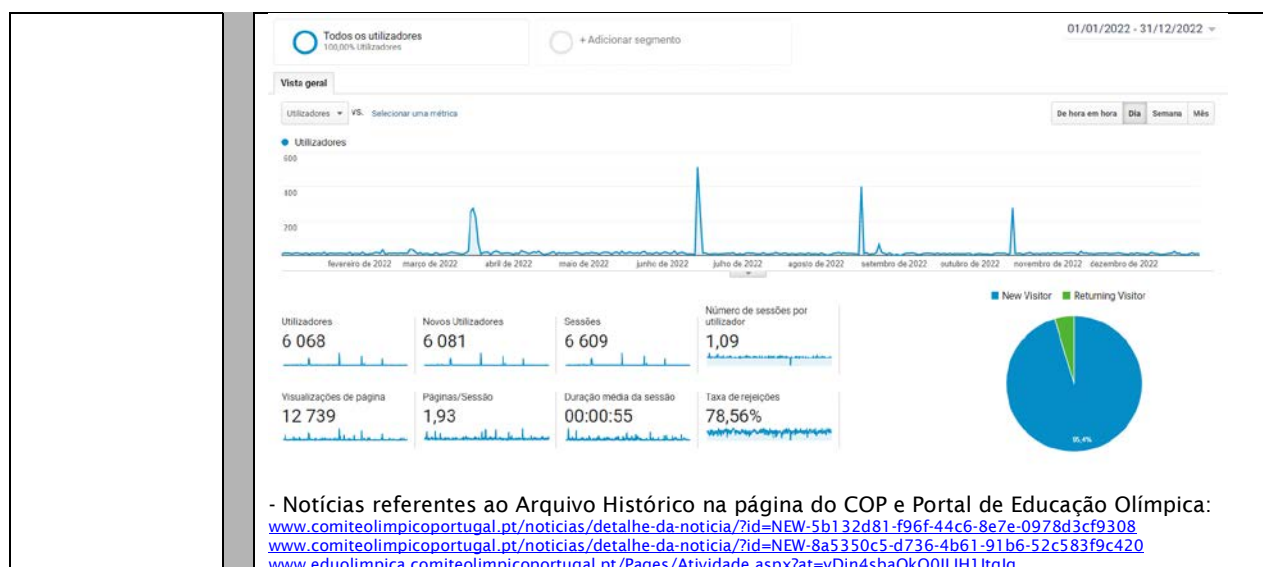
<p>Observações</p>	<p>Vídeos das intervenções na parede da Glória Olímpica e parede decorativa do Salão Nobre partilhados nas redes sociais: https://fb.watch/inJu0bZyLC https://youtu.be/qw9xikq8QI8</p> <p>Imagens ilustrativas das principais intervenções:</p> 
--------------------	--

Arquivo Histórico e Biblioteca

<p>Descrição Sumária</p>	<p>Arquivo Histórico e Biblioteca do COP</p> <p>O Arquivo Histórico do Comité Olímpico de Portugal (COP) foi criado em 2013, sob o princípio orientador de valorizar socialmente o desporto e aproximar o Movimento Olímpico dos cidadãos, sensibilizando-os para a importância educativa, social e cultural do desporto.</p> <p>O tratamento, organização, classificação e disponibilização do acervo documental, fotográfico e filmico são o principal objetivo deste arquivo que integra documentos que remontam a 1915, fotografias desde 1900, cartazes, pins, recortes de jornais e revistas. Incluído no Arquivo Histórico podemos também encontrar a coleção de Trajes Olímpicos e dois espólios pessoais já tratados.</p> <p>De momento, encontra-se tratada a documentação produzida e recebida até aos Jogos Olímpicos Sidney 2000, existindo mais de 250 000 imagens digitais que podem ser consultadas no portal do Arquivo Histórico do COP: www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</p> <p>Em 2021 foi preparado e submetido o projeto global intitulado “<i>Olympic Legacies. Historical and Digital Library</i>” para financiamento no âmbito do Programa “<i>Olympic Values – Initiatives</i>” da Solidariedade Olímpica. Os objetivos foram definidos até 2024, estando a primeira fase do projeto (2021/2022) concluída. Pretende-se dar continuidade ao trabalho que tem sido realizado implementando as seguintes fases do projeto em, 2022/2023 e 2023/2024.</p> <p>O COP detém uma vasta Biblioteca composta por livros, revistas e publicações periódicas de diversas áreas e temáticas no âmbito do desporto e do Movimento Olímpico. A disponibilização para consulta de elementos da Biblioteca do COP tem como objetivo contribuir para a produção de conhecimento associado ao desporto e ao Movimento Olímpico. No mesmo sentido, é relevante potenciar o crescimento da Biblioteca do COP.</p> <p>Com o objetivo de estabelecer uma política de gestão de documentos integrada, está em curso a elaboração do Plano de Classificação (PC) e reformulação do Regulamento de Arquivo para permitir reforçar a estabilidade, continuidade e eficácia da instituição COP.</p> <p>O Arquivo Histórico do COP deu resposta às várias solicitações, internas e externas, do acervo que o compõe. A nível interno, um exemplo concreto da utilização desses elementos foi a</p>
------------------------------	--

	<p>intervenção na parede decorativa do Salão Nobre, que passou a apresentar imagens icónicas da participação Olímpica de Portugal.</p> <p>“O legado patrimonial do desporto é uma parte da sua história. Valorizá-lo é respeitar a memória desportiva.” Comité Olímpico de Portugal, www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</p>
Ações desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratação de Técnico de Gestão de Informação/Arquivista; 2. Análise, tratamento, organização e descrição da documentação na base de dados “Archeevo”; 3. Seleção e digitalização de documentação/fotografias para consulta <i>online</i>; 4. Disponibilização <i>online</i> das descrições e de documentação do Arquivo Histórico do COP; 5. Gestão e salvaguarda dos direitos de acesso; 6. Criação de um sistema e método de organização do arquivo, estabelecendo um método uniforme de classificação e codificação; 7. Resposta aos pedidos de informação e solicitações de elementos do Arquivo Histórico; 8. Promoção do Arquivo Histórico do COP; 9. Participação em conferências, encontros e <i>webinars</i>; 10. Execução e relatório do projeto financiado pela Solidariedade Olímpica; 11. Estudo e implementação de <i>software</i> para a gestão da Biblioteca do COP.
Unidade orgânica responsável	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP) até 03/05/2022. Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO) a partir de 04/05/2022.</p>
Fontes de financiamento	<p>- Solidariedade Olímpica: setembro de 2021 a outubro de 2022 - projeto: “<i>Olympic Legacies. Historical Archive and Digital Library</i>” (54 000 USD); - Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal.</p>
Horizonte temporal	<p>Janeiro a dezembro de 2022</p>
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratação de Técnico de Gestão de Informação/ Arquivista: <ol style="list-style-type: none"> a. Recrutamento, identificação de candidatos, entrevistas, seleção de candidato e processo de contratação; 2. Análise, tratamento, organização e descrição da documentação na base de dados “Archeevo”: <ol style="list-style-type: none"> a. Análise da documentação existente no COP; b. Tratamento, organização e acondicionamento da documentação em pastas <i>Acid-free</i>; c. Descrição em base de dados para possibilitar a consulta das descrições <i>online</i>; d. Atualização dos dados no <i>software</i> “Archeevo”; 3. Seleção e digitalização de documentação/fotografias para consulta <i>online</i>: <ol style="list-style-type: none"> a. Digitalização de documentação e fotografias; b. Disponibilização de fotografias no <i>software</i> “Archeevo”; c. Acondicionamento de fotografias com vista à sua preservação; 4. Disponibilização <i>online</i> das descrições: <ol style="list-style-type: none"> a. Validação das descrições; b. Atualização das informações constantes no Portal do Arquivo Histórico; 5. Gestão e salvaguarda dos direitos de acesso: <ol style="list-style-type: none"> a. Articulação com a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.; b. Atualização dos direitos de acesso aos documentos; c. Intervenções no depósito de arquivo após sinistros; 6. Criação de um sistema e método de organização do arquivo, estabelecendo um método uniforme de classificação e codificação: <ol style="list-style-type: none"> a. Elaboração de relatórios (plano de ação) com ponto de situação do projeto do Arquivo Histórico do COP; b. Mapeamento dos documentos do Arquivo Histórico e da Biblioteca (identificação topográfica do depósito); c. Elaboração de Regulamento de Empréstimo do COP; d. Elaboração de uma ficha de inventário de objetos museológicos; e. Revisão do regulamento de Arquivo Histórico do COP; f. Preparação do plano de classificação (quadro legislativo, estudo orgânico da organização, manual de gestão de documentos); 7. Resposta aos pedidos de informação e solicitações de elementos do Arquivo Histórico:


	<ul style="list-style-type: none"> a. Resposta aos pedidos de informação e solicitações ao Arquivo Histórico; b. Gestão e análise das solicitações; c. Pesquisa e organização dos elementos solicitados; d. Preparação de documento de cedência de elementos do Arquivo Histórico; e. Utilização de fotografias do Arquivo do COP na rúbrica semanal “Sabias que...”; f. Utilização de fotografias do Arquivo do COP para redecoração da parede do Salão Nobre; <p>8. Promoção do Arquivo Histórico do COP:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Criação de conteúdos da rúbrica “Sabias que...” referentes ao Arquivo Histórico e Fotográfico do COP; b. Elaboração de ficha de atividade para o programa OeirasEduca+ do Município de Oeiras; c. Produção de postais promocionais do Arquivo Histórico do COP; d. Distribuição de postais e marcadores de leitura em eventos nas áreas de intervenção do arquivo, biblioteca e Programa de Educação Olímpica; e. Divulgação do Arquivo Histórico na página do COP e nas redes sociais; f. Palestra: “Promoção da Preservação do Legado Olímpico” na Escola Básica Aquilino Ribeiro ao abrigo do Programa de Educação Olímpica (PEO); 28/11/2022 <p>9. Participação em conferências, encontros e <i>webinars</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. 03/06/2022 - Conversa entre Arquivos - “Arquivos Empresariais”; b. 07/07/2022 - <i>Webinar</i> “Apresentação do <i>Software Museo 2.0</i>”; c. 07/09/2022 - <i>Webinar</i> “Materiais para conservar coleções em papel”; d. 14/09/2022 - 1.º Encontro Nacional da Comunidade de Utilizadores da Plataforma CLAV - “Conhecer melhor a CLAV”; e. 16/09/2022 - <i>Webinar</i> “Apresentação do <i>Software Archeevo</i>” f. 21/09 a 23/09/2022 - Sessões de trabalho em Lausanne: COI, <i>The Olympic Museum, The Olympic Studies Centre</i>; g. 14/10/2022 - “I Jornadas de Serviços Educativos - Rede de Arquivos do Algarve”; h. 09/11/2022 - <i>Webinar</i>: “Metodologia de classificação e avaliação Suprainstitucional”; <p>10. Execução e relatório do projeto financiado pela Solidariedade Olímpica:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Elaboração e submissão de projeto para financiamento da Solidariedade Olímpica; b. Aquisição de equipamento para climatização do espaço do arquivo histórico; c. Elaboração de relatório técnico e financeiro apresentado à Solidariedade Olímpica; <p>11. Implementação de <i>software</i> para a gestão da Biblioteca do COP:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Identificação, seleção e aquisição de <i>software</i> para gestão de Biblioteca; b. Estudo das condições de instalação do <i>software</i>; c. Criação das condições necessárias para a guarda de coleções de pessoais de publicações; d. Definição da estrutura temática da Biblioteca.
<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Descrição e disponibilização no <i>software Archeevo</i> de documentação em acesso aberto através do portal: www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt - Promoção do Arquivo Histórico do COP - Criação do Regulamento de Empréstimo e preparação de processo para consulta aos elementos do Arquivo Histórico do COP - Mapeamento dos documentos do Arquivo Histórico e da Biblioteca (identificação topográfica do depósito) - Inventário e descrição dos novos objetos museológicos que integram o espólio do COP
<p>Observações</p>	<p>Estatísticas - <i>Google Analytics</i> (01/01/2022 - 31/12/2022):</p>



Celebrações do Dia Olímpico

Celebrações do Dia Olímpico 2022	
Descrição Sumária	<p>Comemorado a 23 de junho desde 1948, o Dia Olímpico é a única celebração anual do Movimento Olímpico e é uma oportunidade para promover um estilo de vida saudável e ativo. Para além do apelo à atividade física é também uma oportunidade para aprender – novas modalidades, conceitos associados ao Movimento Olímpico – e descobrir a emoção transformadora dos Jogos Olímpicos, as histórias inspiradoras de Atletas Olímpicos e de outras pessoas que contribuem para construir um mundo melhor através do desporto.</p> <p>MEXE-TE, APRENDE e DESCOBRE são, desde 2009, os pilares do Dia Olímpico e, em 2022, o Comité Olímpico Internacional decidiu juntar mais um: JUNTOS POR UM MUNDO MELHOR. Para além da alteração dos pilares, foi decidido instituir anualmente um tema central. A PAZ foi o mote para o Dia Olímpico 2022, com o objetivo de nos unirmos para mostrar o nosso apoio por um mundo mais pacífico: #MoveForPeace.</p> <p>As celebrações de 2022 em Portugal foram organizadas em parceria com diversas entidades, conseguiram incorporar todos os pilares do Dia Olímpico, permitiram a dinamização de 27 atividades em 13 localidades e ainda algumas iniciativas <i>online</i>.</p> <p>Experimentações de modalidades desportivas, <i>workshops</i> dedicados aos Valores Olímpicos, recriações da Cerimónia de Abertura dos Jogos Olímpicos, competições desportivas, palestras com Atletas Olímpicos, sessões formativas, visitas à sede do COP, um desafio para promover a descoberta do contributo do Movimento Olímpico para um mundo mais pacífico, uma iniciativa solidária para a Ucrânia e ainda a Estafeta Digital resumem a diversidade de atividades que mobilizaram a participação de mais de 2000 pessoas na celebração do Dia Olímpico 2022.</p>
Ações desenvolvidas	<p>Para celebração do Dia Olímpico 2022 foram realizadas as seguintes ações:</p> <p>Atividades digitais 15/03 a 15/06/2022 – Desafio do Programa de Educação Olímpica: “Dar uma hipótese à paz”; 06/04 a 31/05/2022 – Iniciativa solidária “Uma Carta para Ucrânia”; 02/06 a 30/06/2022 – Rúbrica semanal “Sabias que...” com conteúdos sobre o Dia Olímpico; 21/06 a 27/06/2022 – Estafeta Digital do Dia Olímpico.</p> <p>Atividades presenciais 26/04 e 29/04/2022 – Dia Olímpico no AE de São Julião da Barra (Oeiras); 04/05 a 06/05/2022 – Celebração do Dia Olímpico no Festival de Educação Física, Desporto, Turismo e Lazer - 4ALL (Agrupamento de Escolas de Ílhavo);</p>

	<p>11/05/2022 - Visita de alunos do AE Adelaide Cabette (Odivelas) à sede do COP; 12/05/2022 - Workshop dedicado aos Valores Olímpicos do projeto "Sou Olímpico" no AE do Cerco do Porto (Porto); 13/05/2022 - Workshop dedicado aos Valores Olímpicos do projeto "Sou Olímpico" no AE Rio Novo do Príncipe - Cacia (Aveiro); 17/05/2022 - Workshop dedicado aos Valores Olímpicos do projeto "Sou Olímpico" na Escola Básica e Secundária de Gama Barros (Cacém); 19/05/2022 - Visita de alunos da Escola Secundária António Nobre (Porto) à sede do COP; 24/05/2022 - Dia Olímpico na Escola Artística Soares dos Reis (Porto): Conferência com Atleta Olímpica Angélica André; 28/05/2022 - Dia Olímpico em Barcelos: Conferência sobre o Movimento Olímpico; 31/05/2022 - Visita de alunos do CED de Pina Manique (Lisboa) à sede do COP; 01/06/2022 - Dia Olímpico em Braga: Pavilhão Municipal Maximinos e Colégio Leonardo Da Vinci; 02/06/2022 - Dia Olímpico em Braga: EB 2/3 de Gualtar e EB 2,3 Dr. Francisco Sanches; 03/06/2022 - Dia Olímpico em Coimbra: Inauguração do mural do Projeto Olimpíada Sustentada; 06/06/2022 - Dia Olímpico no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão; 09/06/2022 - Visita de alunos do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira (Junqueira, Vila do Conde) à sede do COP; 15/06/2022 - Celebração do Dia Olímpico na EB Carlos de Oliveira (Cantanhede); 23/06/2022 - Dia Olímpico no Funchal: Conferência com Atletas Olímpicos; 23/06/2022 - Inauguração da "Cidade Olímpica" na EB de São Vicente de Pereira, Jusã (Ovar).</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
Fontes de financiamento	Apoio da Solidariedade Olímpica: 5 158,64€ (5328,94 USD)
Horizonte temporal	Entre 20 de abril e 30 de junho de 2022
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> Definição do plano para celebração do Dia Olímpico 2022; Submissão de candidatura para financiamento da Solidariedade Olímpica; Produção gráfica dos diversos conteúdos do Dia Olímpico: Estafeta Digital, <i>banners</i>, diplomas de participação, etc.; Preparação e dinamização de iniciativas de celebração do Dia Olímpico, em colaboração com as várias instituições (Estabelecimentos de Ensino, Municípios, associações desportivas etc.); Publicação das atividades do Dia Olímpico 2022 na página do COP e Portal de Educação Olímpica; Dinamização da Estafeta Digital; Emissão dos diplomas de participação nas atividades do Dia Olímpico; Elaboração de <i>clipping</i> relativo ao Dia Olímpico; Preenchimento e envio do Relatório final para a Solidariedade Olímpica.
Resultados previstos e alcançados	<ul style="list-style-type: none"> Celebração do Dia Olímpico em Portugal; Reforço da notoriedade da marca - Dia Olímpico; Promoção da prática desportiva e estilos de vida saudáveis, sustentados nos pilares do Dia Olímpico: Mexe-te, Aprende e Descobre - juntos por um mundo melhor; Aproximação do COP à Sociedade Civil; Reforço da presença do COP nas redes sociais; <p>Resumo da celebração do Dia Olímpico 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> 4 atividades digitais; 23 atividades presenciais; 2019 participantes nas atividades presenciais; 11 Atletas Olímpicos envolvidos nas diversas iniciativas; Facebook - Alcance: 52 504 Interações: 1018 Instagram - Alcance: 59 745 Interações: 2400


<p>Observações</p>	<p>Imagens da Estafeta Digital do Dia Olímpico:</p>  <p>No âmbito do Dia Olímpico, foram identificadas as seguintes comunicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 11 Notícias em Plataformas Digitais • 10 Notícias na página do COP • 21 Registos no Portal de Educação Olímpica • 23 Publicações nas redes sociais do COP (Facebook) • 23 Publicações nas redes sociais do COP (Instagram)
--------------------	---

Publicações e Edições

Livro "Oito – Os Jogos Olímpicos por dentro"

	<p style="text-align: center;">Livro "Oito – Os Jogos Olímpicos por dentro"</p> <p>O livro "Oito – Os Jogos Olímpicos por dentro" é o resultado da participação de João Rodrigues, Atleta Olímpico que competiu em sete Jogos Olímpicos, em Tóquio 2020, na qualidade de Adido Olímpico. As crónicas que escreveu sobre o seu dia-a-dia nos JO Tóquio 2020 no seu perfil pessoal na rede social Facebook foram reunidas e publicadas em formato de livro.</p> <p>O projeto para a publicação de "Oito – Os Jogos Olímpicos por dentro" foi iniciado em setembro de 2021 e o livro foi lançado a 29 de março de 2022 na sede do Comité Olímpico de Portugal. A apresentação do livro foi conduzida por Marco Alves, chefe da Missão de Portugal aos Jogos</p>
--	---

	<p>Olímpicos Tóquio 2020, e, para além do autor, houve ainda uma intervenção do presidente do COP, José Manuel Constantino, que agradeceu a João Rodrigues “o contributo dado à figura do Atleta Olímpico.”</p> <p>Posteriormente, o livro foi também apresentado na Madeira, ilha da qual é natural João Rodrigues, contando com as presenças do Presidente do Comité Olímpico de Portugal, José Manuel Constantino, do Presidente do Governo do Regional da Madeira, Miguel Albuquerque e de cerca de 160 convidados. A apresentação no Museu Casa da Luz, no Funchal, esteve a cargo da jornalista Cristina Costa e Silva.</p> <p>A Imprensa Nacional Casa da Moeda associou-se a esta iniciativa, assumindo a impressão do livro.</p>
Ações desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receção dos textos produzidos pelo autor João Rodrigues; 2. Identificação e seleção dos serviços de <i>design</i>; 3. Organização das fotografias cedidas pelo autor; 4. Coordenação e revisão da paginação do livro; 5. Articulação com a Imprensa Nacional Casa da Moeda para impressão do livro; 6. Preparativos para o lançamento do livro; 7. Organização do evento de lançamento do livro na sede do COP (29/03/2022); 8. Articulação com organização da apresentação do livro no Funchal (20/04/2022); 9. Divulgação e distribuição da publicação.
Unidade orgânica responsável	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP) Departamento Comercial e de Marketing (DCM) – articulação com a Imprensa Nacional Casa da Moeda</p>
Fontes de financiamento	<p>Receitas próprias do COP Apoio da INCM (custos de impressão)</p>
Horizonte temporal	<p>O processo para a produção deste livro arrancou em setembro de 2021 29 de março de 2022 – Lançamento do livro (sede do COP) 20 de abril de 2022 – Apresentação do livro no Funchal</p>
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receção do texto produzido pelo autor João Rodrigues; 2. Identificação e seleção dos serviços de <i>design</i>; 3. Organização das fotografias cedidas pelo autor; 4. Coordenação da paginação do livro; 5. Articulação entre <i>designer</i> e autor para decisões de <i>design</i> gráfico, revisões de texto e de fotografias; 6. Articulação com a INCM para impressão do livro; 7. Organização do evento de lançamento do livro na sede do COP; 8. Articulação com organização da apresentação do livro no Funchal; 9. Divulgação e distribuição da publicação.
Resultados previstos e alcançados	<p>O livro "Oito – Os Jogos Olímpicos por dentro" é da autoria de João Rodrigues, foi coordenado por Rita Nunes do Departamento de Estudos e Projetos do COP, revisto por João Rodrigues e Ricardo Bendito, da Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) e conta com uma revisão final de Rogério Moreira, das Estrelas de Papel.</p> <p>Formato: Capa mole 22.00 x 24.00 208 páginas em Português ISBN: 978-989-53101-3-5 Design: Estrelas de Papel, Lda. Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda Tiragem: 500 exemplares</p> <p>Imagem da capa do Livro:</p>

	
<p>Observações</p>	<p>Publicações na página do COP referentes ao livro “Oito – Os Jogos Olímpicos por dentro”: www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-93796361-a8ea-46f8-baee-1ff37d8f2139 www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-3ae7f337-fff8-4051-bcb7-71da4d06ff3e www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-29db2755-0f5a-4f2e-8ccb-a985cfb89bfb</p> <p>Sessão de lançamento do livro na sede do COP, a 29 de março de 2022: https://fb.watch/inJoV8oanC</p>

Rúbrica semanal “Sabias que...”

	<p>Rúbrica semanal “Sabias que...”</p>
<p>Descrição Sumária</p>	<p>No ano de 2022, a rúbrica semanal “Sabias que...” teve a sua terceira edição. No total foram publicados sem interrupções 156 publicações ao longo de 156 semanas, ou seja, 3 anos. Nesta edição a grande inovação foi a divulgação dos conteúdos em formato vídeo. As informações sobre o Movimento Olímpico e a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos foram lançadas todas as quintas-feiras – exceto nos casos em que existiram datas comemorativas ajustando-se nesse caso ao dia da semana.</p> <p>As publicações foram efetuadas nas redes Facebook, Instagram e Twitter do COP e estão disponíveis para consulta no canal Youtube do COP e no site do Programa de Educação Olímpica.</p> <p>Para além de reforçar a presença do COP nas redes sociais, esta iniciativa permitiu a promoção regular do Programa de Educação Olímpica, assim como, alimentar a área de conteúdos do Portal de Educação Olímpica, para dar aos professores mais ideias de temáticas que podem ser trabalhadas em contexto de sala de aula.</p>
<p>Ações desenvolvidas</p>	<p>Dinamização da rúbrica semanal “Sabias que...”, com publicação de 52 conteúdos em formato vídeo sobre temas relacionados com o Movimento Olímpico, os Jogos Olímpicos e a participação portuguesa nas redes sociais do COP e no Portal de Educação Olímpica</p>
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP) até 03/05/2022; Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO) a partir de 04/05/2022 Departamento de Comunicação, que reproduziu os conteúdos em formato de vídeo.</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Não se verificaram despesas/receitas no ano de 2022</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2022</p>
<p>Processo de implementação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção de temas 2. Identificação e seleção de factos e curiosidades; 3. Criação de conteúdos e seleção de imagens; 4. Criação de vídeo pelo Departamento de Comunicação do COP; 5. Publicação nas redes sociais todas as quintas-feiras (ou sextas-feiras, em datas a assinalar);

	<p>6. Disponibilização no canal de Youtube do COP; 7. Disponibilização na área de Conteúdos do Portal de Educação Olímpica.</p>
Resultados previstos e alcançados	<p>1. Promoção regular do Programa de Educação Olímpica nas redes sociais 2. Reforço da presença do COP nas redes sociais 3. Divulgação de fatos históricos da participação portuguesa nos Jogos Olímpicos e do Movimento Olímpico 4. Criação de conteúdos para o canal de Youtube do COP e Portal de Educação Olímpica</p>
Observações	<p>Os vídeos da edição de 2022 da rúbrica “Sabias que...” foram disponibilizados numa <i>playlist</i> do canal de Youtube do COP e na área de conteúdos do Portal de Educação Olímpica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • www.youtube.com/watch?v=RZrm864CN84&list=PLXo7X4EgXjosBOQg6Jo1ilwnmbHKiucFk • www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Conteudo.aspx?ct=qhkgBYHWP00DqQ2NsHzsQA <p>Temas mensais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janeiro - Programa de Educação Olímpica • Fevereiro - Jogos Olímpicos de Inverno • Março - Dia Internacional da Mulher & Mulheres nos Jogos Olímpicos • Abril - Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz (6 de abril, Trégua Olímpica, Refugiados, Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro”) • Maio - Arquivo Histórico e Fotográfico do COP & Sede do COP • Junho - Dia Olímpico • Julho - Coleções (selos, trajes, moedas e pins) • Agosto - Toponímia & Artigos relacionados com os Jogos Olímpicos • Setembro - Comité Olímpico Internacional (Presidentes, Sede, Membros portugueses do COI e Museu Olímpico) • Outubro - Programas, projetos e iniciativas do Comité Olímpico Internacional • Novembro - Programas, projetos e iniciativas do Comité Olímpico Internacional & Reconhecimento de entidades no âmbito da Educação Olímpica na Celebração Olímpica • Dezembro - Participação de Portugal nos Jogos Olímpicos



ESTUDOS E PROJECTOS

Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS 2022/2023

O COP procura encontrar, desenvolver e disseminar apoios à formação contínua e capacitação das as competências técnicas dos seus quadros em áreas de especialização, das quais a organização claramente possa beneficiar, suportando projetos de investigação em mestrados ou doutoramentos dos seus colaboradores cujo objeto de estudo tenha natural interesse para as competências do COP, fomentando a participação em ações de formação junto de especialistas de diversas áreas na condição de oradores, convidados ou assistentes.

A este propósito tem especial importância o Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas (MEMOS) em cujo regulamento se introduziram os ajustes necessários por forma a valorizar as candidaturas cujo objeto de estudo esteja claramente relacionado com problemáticas prementes no universo olímpico e na governação de CONs.

	<p style="text-align: center;">MEMOS Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas 2021/2022</p>
<p style="text-align: center;">Descrição Sumária</p>	<p>O Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS tem como missão ajudar os profissionais que atuam em entidades desportivas nacionais ou internacionais a desenvolverem os conhecimentos necessários para uma melhor gestão das suas organizações.</p> <p>As edições em inglês (MEMOS XXIV) e francês (MEMOS IX) previstas para o ano de 2020 não se chegaram a realizarem, tendo sido reaberto novo período de candidaturas, que decorreu até 5 de junho de 2021. Os interessados em frequentar o MEMOS apresentaram a(s) sua(s) candidatura(s) através de formulário disponibilizado na página oficial do MEMOS.</p> <p>No âmbito do MEMOS, o Comité Olímpico de Portugal (COP) apoiou administrativamente as questões de logística (marcações de viagens, seguro e alojamento) e assegurou o contato com a Solidariedade Olímpica no acompanhamento da conclusão da edição 2021/2022.</p> <p>Para estas edições, o COP recebeu cinco candidaturas para obtenção de Bolsa da SO: cinco para a edição em inglês e duas para a edição em francês. As candidaturas selecionadas foram candidatas a apoio da SO e este foi apenas concedido ao candidato ao MEMOS IX (francês).</p> <p>Devido ao elevado número de candidaturas submetidas para o MEMOS XXIV em inglês (125), a candidatura selecionada pelo COP foi excluída.</p> <p>Procedeu-se ainda à entrega do Diploma do MEMOS, edição de 2019.</p>
<p style="text-align: center;">Ações desenvolvidas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação e seleção dos candidatos a apoiar por parte do COP; 2. Elaboração e envio das cartas de apoio e formulário de solicitação de bolsa da SO; 3. Suporte administrativo e logístico no que se refere às viagens e alojamentos do candidato português com apoio do COP/ SO. <p>Nota: A habitual partilha de informação para a formalização de candidaturas por parte dos interessados (através da página do COP, Redes Sociais e correio eletrónico para as Federações Desportivas) relativamente à edição de 2022 não foi feita por ter coincido com um período de transição na direção do departamento.</p>

Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica / Participante O COP é apenas intermediário.
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega de Diploma ao participante na edição de 2019 • Análise, avaliação e seleção dos candidatos a apoiar por parte do COP; • Elaboração e envio da carta de apoio; • Solicitação de bolsa da SO; • Consulta, avaliação e seleção das propostas de viagens para participação do candidato português apoiado pelo COP/SO na edição de 2021/2022. • Apoio administrativo ao participante na edição de 2021/2022; • Divulgação da edição do MEMOS 2022/2023 (não realizado)
Resultados previstos e alcançados	<p>A edição de 2019/2020 foi concluída e as novas edições em inglês (MEMOS XXIV) e francês (MEMOS IX) tiveram candidatos portugueses.</p>  <p>A candidatura à edição em francês teve aprovação de apoio por parte da SO e a candidatura à edição em inglês foi excluída pela organização do MEMOS.</p> 

Prémios Ciências do Desporto

	<p>Prémios Ciências do Desporto 2022 Cerimónia de premiados da 6.ª edição</p>
--	---

<p>Descrição Sumária</p>	<p>Os Prémios Ciências do Desporto são uma iniciativa do Comité Olímpico de Portugal (COP) que distingue, desde 2014, os melhores trabalhos de investigação desenvolvidos nas diversas áreas das ciências do desporto com o objetivo de contribuir para a valorização do aprofundamento das problemáticas do desporto enquanto objeto de estudo, bem como da recolha e análise de dados atuais essenciais para as decisões dos mais diversos agentes do sistema desportivo nacional.</p> <p>Devido aos constrangimentos provocados pela pandemia da COVID-19 só foi possível realizar em 2022 a cerimónia de proclamação dos vencedores dos Prémios Ciências do Desporto Fundação Millennium bcp, referentes à 6.ª edição, nas categorias de “Fisiologia e Biomecânica do Desporto”, “História e Sociologia do Desporto” e “Economia, Direito e Gestão do Desporto”, com prémios aos vencedores no valor de 5 000€ e de 1 000€ a duas Menções Honrosas de cada uma das áreas a concurso.</p> <p>A Cerimónia Realizou-se no auditório Rui de Alarcão, na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, e contou com a intervenção do Professor Doutor Carlos Fiolhais sobre “O Jogo: na cultura, na Ciência e no Desporto”. A Revista Visão foi o parceiro <i>media</i>.</p> <p>No novo mandato do COP (2022-2025) foi decidido visitar o regulamento dos prémios tendo em conta a melhoria de alguns aspetos identificados na implementação das seis edições anteriores, bem como propostas da recém-constituída Comissão Consultiva de Ciência e Desenvolvimento.</p> <p>A nova configuração dos Prémios Ciências do Desporto Prémios Ciências do Desporto passou a ter o patrocínio da REPSOL, parceiro do COP, mantendo a missão de aproximar quem produz e divulga o conhecimento nas áreas das Ciências do Desporto, daqueles que dele necessitam para melhorar a sua intervenção e práticas diárias.</p> <p>Os Prémios Ciências do Desporto REPSOL passam a reconhecer, anualmente, artigos científicos realizados em diversos domínios das Ciências do Desporto, que descrevam resultados de investigação realizada por investigadores com vínculo a instituições de ensino superior sediadas em território nacional, bem como investigadores portugueses com vínculo a instituições de ensino superior estrangeiras.</p> <p>Em 2022 foram abertas candidaturas nas seguintes áreas temáticas: Treino desportivo; Psicologia e Pedagogia do Desporto; Medicina do Desporto. É admitido um único artigo científico por candidato, não anteriormente apresentado a concurso, publicado em revista científica da especialidade ou aceite para publicação (devidamente comprovada). No caso de o artigo científico ser em língua estrangeira o candidato deve incluir um resumo do trabalho em português. O montante dos Prémios é de 5.000€ (cinco mil euros) para cada área temática. Podem ser atribuídas até duas menções honrosas por área temática (Diploma).</p>
<p>Ações desenvolvidas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preparação da Cerimónia de proclamação dos vencedores dos Prémios Ciências do Desporto Fundação Millennium bcp, referentes à 6.ª edição, nas categorias de “Fisiologia e Biomecânica do Desporto”, “História e Sociologia do Desporto” e “Economia, Direito e Gestão do Desporto”. 2. Reformulação dos Prémios Ciências do Desporto em estreita relação com os membros da Comissão Executiva responsáveis pela área da ciência e com a Comissão Consultiva de Ciência e Desenvolvimento do COP. 3. Lançamento das candidaturas dos Prémios Ciências do Desporto REPSOL
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Fundação Millennium bcp (Prémios 2021) Receitas Próprias do COP REPSOL</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>24 fevereiro 2022: Cerimónia de proclamação dos vencedores dos Prémios Ciências do Desporto Fundação Millennium bcp (6.ª Edição – 2020/21)</p>

	<p>De junho a novembro 2022: Reformulação dos Prémios Ciências do Desporto</p> <p>Novembro 2022: aprovação do programa PCD COP REPSOL pela Comissão Executiva do COP</p> <p>Novembro 2022 – lançamento do programa Prémios Ciências do Desporto COP REPSOL e início do período de candidaturas (terminam a 28 de fevereiro de 2023)</p>
<p>Processo de implementação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização da Cerimónia de Atribuição da 6.ª Edição dos Prémios Ciências do Desporto – com o apoio do Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais (GAPRI), Departamento Comercial e de Marketing (DCM), Departamento de Comunicação (DC) e Comissão Consultiva de Ciência e Desenvolvimento: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Escolha do local da cerimónia e contactos com a Universidade de Coimbra; 1.2. Convite ao orador, Professor Doutor Carlos Fiolhais, e preparação de todos os meios necessários; 1.3. Envio de Convite aos intervenientes e demais participantes; 1.4. Organização do evento; 1.5. Divulgação; 1.6. Processamento da transferência do valor do prémio para os autores dos trabalhos vencedores 1.7. <i>Clipping</i> 2. Reformulação dos Prémios Ciências do Desporto _ com o apoio dos responsáveis da área na Comissão Executiva do COP, da Comissão Consultiva de Ciência e Desenvolvimento e do Departamento Comercial e de Marketing (DCM): <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Definição clara dos destinatários dos Prémios: <ol style="list-style-type: none"> 2.1.1. Podem candidatar-se investigadores com vínculo a instituições de ensino superior sedeadas em território nacional, e investigadores de nacionalidade portuguesa com vínculo a instituições de ensino superior estrangeiras; 2.1.2. Introduzida uma alteração no que diz respeito ao Critério de elegibilidade dos trabalhos, passando a ser admitidos apenas trabalhos publicados ou aceites para publicação; 2.1.3. Introduzida Simplificação no processo de candidatura; 2.1.4. Introduzidos Dois novos artigos: - o um relativo à “Constituição do Júri”, cuja composição é conhecida na abertura de candidaturas e o outro relativo a “Direitos de autor e matérias conexas”, em que o candidato assume a responsabilidade pela observância dos direitos autorais. 2.2. Definição do novo patrocinador – REPSOL e da nova imagem gráfica (DCM) 2.3. Constituição dos Membros do Júri – Aprovação pela Comissão Executiva do COP: <ol style="list-style-type: none"> 2.3.1. Envio dos convites; 2.3.2. Reuniões com os membros do Júri para elaboração dos critérios e grelhas de avaliação 2.4. Lançamento dos Prémios Ciências do Desporto REPSOL 2022-2023 (a Fase de candidatura termina no dia 28 de fevereiro de 2023): <ol style="list-style-type: none"> 2.4.1. Divulgação e envio de materiais gráficos para as Universidades, Faculdades e Unidades de Investigação, revisores do Centro de Pesquisa, membros do júri de edições anteriores (comunidade científica) e para as federações (movimento desportivo); 2.4.2. Convite para participação de candidatos de edições anteriores; 2.4.3. Receção, análise liminar e preparação das candidaturas para avaliação;
<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<p><i>Clipping:</i></p> <p>https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-242f2faf-df0a-4716-bf59-959aabd55d66 https://gaid.autonoma.pt/2022/11/24/premios-ciencias-do-desporto-cop-repsol-22/</p>

Abertas as candidaturas aos Prémios Ciências do Desporto COP | REPSOL 22



DAI - Divisão de Apoio à Investigação

Prémios Ciências do Desporto COP | REPSOL 22

12 de Setembro de 2021

Os Prémios Ciências do Desporto COP | REPSOL 22 são atribuídos anualmente ao melhor trabalho de investigação científica em Portugal, com o objetivo de promover a investigação científica no âmbito do desporto e da saúde.

Prémios Ciências do Desporto COP | REPSOL 22

12 de Setembro de 2021

Os Prémios Ciências do Desporto COP | REPSOL 22 são atribuídos anualmente ao melhor trabalho de investigação científica em Portugal, com o objetivo de promover a investigação científica no âmbito do desporto e da saúde.

Prémios Ciências do Desporto COP | REPSOL 22

12 de Setembro de 2021

Os Prémios Ciências do Desporto COP | REPSOL 22 são atribuídos anualmente ao melhor trabalho de investigação científica em Portugal, com o objetivo de promover a investigação científica no âmbito do desporto e da saúde.

<https://sportmagazine.pt/cop-ancia-candidaturas-aos-premios-ciencias-do-desporto-cop-repsol-22/>



Programa | Cerimónia de Atribuição da 6.ª edição dos Prémios Ciências do Desporto

PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO

CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO

24 de Setembro de 2022

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra

18h30 - Início da cerimónia

18h35 - Início da atribuição

19h00 - Cerimónia "O Jogo: Na Ciência e no Desporto"

19h15 - Atribuição dos Prémios Ciências do Desporto

CONVITE

A Fundação Millennium bcp e o Comité Olímpico de Portugal têm a honra de convidar V. Exa. para a Cerimónia de Atribuição dos Prémios Ciências do Desporto, realizada a 24 de Setembro de 2022, que contará com uma intervenção do Professor Doutor Carlos Fialho, doutorado em Física Teórica, Diretor do IMAFUCO, Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra, reconhecido cientista e divulgador de ciência – com o tema "O Jogo: Na Ciência e no Desporto".

24 de Setembro pelas 18h00

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra

Auditorio Rui de Albuquerque

Reservado exclusivamente para convidados. Para mais informações, contactar o contacto para imprensa da Fundação Millennium bcp.

Diplomas dos Vencedores:

PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

DIPLOMA

O Comité Olímpico de Portugal e a Fundação Millennium bcp atribuem este diploma ao trabalho:

Quantificação de exposição ao contacto interpessoal em desportos coletivos durante a pandemia de COVID-19 através de sistemas de rastreamento geométrico

Investigação na área de Fisiologia e Biomecânica do Desporto

juízo autoral

Bruno Sérgio Varanda Gonçalves, Bruno Mendes, Hugo Folgado, Pedro Figueiredo, Bruno Travençolo, João Brito

PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

DIPLOMA

O Comité Olímpico de Portugal e a Fundação Millennium bcp atribuem este diploma ao trabalho:

Os comportamentos dos técnicos de exercício como promotores de sustentabilidade económica dos operadores fitness

Investigação na área de Economia, Direção e Gestão do Desporto

juízo autoral

Filipe Fernandes Rodrigues, Diogo Santos Teixeira, Luís Cid, Diogo Monteiro

PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

DIPLOMA

O Comité Olímpico de Portugal e a Fundação Millennium bcp atribuem este diploma ao trabalho:

Modelo de desenvolvimento atlético e implicações para a longevidade na carreira de jogadores portugueses de futebol

Investigação na área de História e Sociologia do Desporto

juízo autoral

Ricardo José Vaz Alves Monteiro, Diogo Manuel Teles da Mota, Bruno Filipe Ramo Travençolo

Menções Honrosas:



<https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-2ebb35f1-58a9-4b17-b37a-56a55721769>



<https://www.youtube.com/watch?v=0ZOAcawfaPY>



<https://www.chrc.pt/pt/comunicacao/artigos/professores-da-universidade-de-evora-e-investigadores-chrc-premiados-nos-premios-ciencias-do-desporto-atribuidos-pelo-cop-e-fundacao-millennium-bcp>
<https://www.ipleiria.pt/politecnico-de-leiria-distinguido-nos-premios-ciencias-do-desporto/>
<https://www.skills4genius.pt/home/news/Skills4Genius%20em%20destaque%20nos%20pr%C3%A9mios%20Ci%C3%A7ncias%20do%20Desporto%20%207C%20CIDESD%20Newsletter%20%207C>



<https://portal.fpa.pt/2022/01/handball4health-distinguido-na-6-a-edicao-dos-premios-ciencias-do-desporto/>
<https://desporto.sapo.pt/geral/artigos/juri-dos-premios-ciencias-do-desporto-critica-discriminacao-nos-apoios-da-act>



Prémios 2022/23:
https://sigarra.up.pt/fadeup/pt/noticias_geral.ver_noticia?p_nr=38112
<https://www.ipsantarem.pt/premios-ciencias-do-desporto-cop-2022/>



<https://cnafe.wordpress.com/2022/11/24/premios-ciencias-do-desporto/>
<https://noticias.uc.pt/artigos/premios-ciencias-do-desporto-cop-repsol-22-com-candidaturas-abertas/>
<https://www.crup.pt/premios-ciencias-do-desporto-cop-repsol-22/>
<https://conpaas.einzelnet.com/services/mediaservice/api/media/a93c667b46434fa7fde79288e7fd81c81609d311>
<https://motricidade.com/2022/11/29/candidaturas-premios-ciencias-do-desporto-cop-repsol-22/>

<https://anacao.sapo.pt/comite-olimpico-de-portugal-entrega-premios-ciencias-do-desporto-cop-repsol-22/>
<https://www.jogadadomes.pt/?p=27305>

Novos Líderes

	<p align="center">Novas Lideranças, para um desporto +igual Programa de formação e mentoria</p>
<p>Descrição Sumária</p>	<p>O NEW LEADERS foi um projeto desenvolvido pelo Comité Olímpico da Finlândia com o apoio dos Comités Olímpicos Europeus e o COI, entre setembro de 2018 a novembro de 2019. Foi criado para dar oportunidade a mulheres e homens talentosos, tidos como elementos críticos de mudanças do jogo no campo do desporto, e para os/as apoiar a introduzir a mudança nas suas organizações desportivas, no sentido de eliminar persistentes lacunas de género no desporto.</p> <p>O programa decorreu à escala europeia, envolvendo vários países e participantes europeus e foi um legado de Birgitta Kervinen¹. Encorajada pelo Presidente Thomas Bach, teve a ideia</p>

¹ Vencedora do Troféu Internacional *Women and Sport* do Comité Olímpico Internacional, em 2017.

	<p>de formar mulheres e homens para uma liderança baseada em valores de boa governança como a igualdade de género, e em que o papel das mulheres em posições de liderança é tido como pré-requisito para o sucesso no desporto. Portugal esteve representado neste programa por Pedro Dias na qualidade de formando e Filipa Cavalleri como a sua mentora.</p> <p>O NOVAS LIDERANÇAS para um desporto +igual adapta e desenvolve este programa a nível nacional, numa parceira colaborativa entre COP, CIG e IPDJ.</p> <p>A iniciativa pretende contribuir para a concretização do compromisso de ação do mandato da atual direção do COP 2022-2025 - objetivo prioritário: “promoção e valorização do dirigismo desportivo feminino”, bem como medida inscrita quer no Plano de ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, quer no Plano Nacional de Juventude.</p> <p>O programa de formação e mentoria é dirigido a jovens profissionais do desporto até aos 35 anos (mulheres e homens) a exercer funções de liderança em organizações desportivas, que pretendam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • promover a igualdade entre mulheres e homens no desporto, como uma prioridade na agenda de boa governança das suas organizações; • desafiar e melhorar as suas capacidades de liderança pelo empenho em pôr em prática as suas ideias para um desporto +igual.
<p>Ações desenvolvidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação do projeto internamente pelo Presidente do COP • Submissão de candidatura ao programa de Solidariedade Olímpica • Constituição de uma equipa de trabalho com elementos das três organizações parceiras, encabeçada pela Presidente da Comissão Mulheres e Desporto do COP • Definição do perfil dos formandos e mentores • Constituição da bolsa de mentores e mentoras • Definição da equipa de formadores e facilitador/moderador • Desenvolvimento dos recursos de comunicação do programa e procedimentos de candidatura
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP)</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>IPDJ CIG Solidariedade Olímpica</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>1ª edição a implementar em 2023 (com um grupo de 16 participantes/formandos e 10 mentores) Objetivo de desenvolver mais uma edições em 2023 e outra em 2024.</p>
<p>Processo de implementação</p>	<p>Seleção de 16 jovens participantes, 8 mulheres e 8 homens. No final do programa estes terão projetado planos de ação concretos a nível organizacional para a implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE, contribuindo para criar uma cultura de mudança nas suas organizações desportivas. Os e as jovens participantes serão acompanhados e orientados através de um processo de mentoria por 10 mentores/as convidados, 5 mulheres e 5 homens. Os mentores convidados para o programa são líderes de reconhecido mérito de organizações desportivas nacionais ou internacionais. Estes partilharão a sua sabedoria e experiência com a geração de Novos Líderes e, juntos, moldarão os planos de ação concretos a implementar nas respetivas organizações desportivas.</p> <p>O Programa é composto por 3 workshops de Formação inicial, organizados em 1 ½ dia (de forma descentralizada a nível nacional, utilizando a rede de pousadas da juventude: um na região Norte, outro no Centro, e outro no Sul) subordinados a 3 temáticas específicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Integração do género em políticas e programas desportivos 2. Elaboração de um plano de ação que contribua para alcançar a igualdade de género no desporto 3. Melhoria das competências de Liderança

	<p>O Programa inclui ainda um Processo de mentoria que tem início antes do workshop I. Através de uma breve sessão de sensibilização para mentores pretende-se desenvolver competências/capacidades/conhecimentos em igualdade de género no desporto e fazer uma breve sessão de esclarecimento sobre o processo de mentoria.</p> <p>No final do Programa será organizada uma Conferência final. Durante os workshops será dado tempo aos participantes para o planeamento da conferência final, sendo esperado que entre os workshops o trabalho de planeamento prossiga online.</p> <p>Na conferência final todos os/os participantes apresentarão os seus projetos através de um pitch (max. 5'). Serão selecionados os 4 melhores projetos (2 homens e 2 mulheres), e incentivados a concorrer a um programa de reconhecimento do mérito e atribuição de um apoio financeiro para a sua implementação.</p> <p>A formação, e os seus workshops, o mentoring e a conferência final deverão permitir que os e as jovens participantes se tornem "Game changers".</p>
<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<p>Expectativas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento de competências/capacidades/conhecimentos nos 16 participantes para que sejam capazes de incorporar o género nas políticas e programas desportivos e tornar as suas organizações desportivas (mais) sensíveis ao género. 2. Desenvolvimento de competências/capacidades/conhecimentos nos 16 participantes para que sejam capazes de desenvolver um plano de ação de igualdade de género, baseado em evidências, que contribua para implementar as Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE nas suas organizações desportivas. 3. Desenvolvimento de competências/capacidades/conhecimentos de liderança 4. Definição de planos de ação concretos a nível organizacional para a implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE a implementar nas respetivas 16 organizações desportivas. <p>Impacto:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Consciencialização para a igualdade de género no desporto e incorporação do género nas organizações desportivas 2. Conhecimento e implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE nas organizações desportivas. 3. Criação de uma rede de novos líderes "Game changers" 4. Mais mulheres em lugares de decisão no desporto a nível local, regional ou nacional 5. Contribuir para criar uma cultura de mudança nas organizações desportivas

COMUNICAÇÃO, IMAGEM e EVENTOS

O posicionamento ativo e regular do COP em diversas plataformas de media, através do desenvolvimento de conteúdos customizados e informação permanente sobre a atividade da instituição e a participação desportiva de atletas e equipas nacionais, em particular dos que se encontram integrados no Projeto Paris 2024, representa uma prioridade estratégica para a ativação de patrocinadores, a consolidação de parcerias e a transição digital.

Uma prioridade ancorada nas oportunidades proporcionadas para valorizar a presença e identidade do COP no espaço mediático, aproximando-se de novos públicos e reforçando compromissos com parceiros e patrocinadores, por via de plataformas com elevada exposição mediática e conteúdos com impacto na mobilização do interesse público e retorno para as marcas associadas ao COP, numa relação de benefícios mútuos.

Este propósito foi assumido pelo COP através do reforço de meios nos seus departamentos de Comunicação e Comercial e Marketing, tendo em vista disseminar e gerar maior impacto comunicacional em torno das missões desportivas e dos protagonistas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional não só para reduzir o défice de informação da opinião pública em relação às mais diversas circunstâncias que envolvem a vida das organizações e agentes desportivos, mobilizando o interesse do público e a ligação do tecido empresarial ao universo olímpico, como elementos cruciais para elevar o valor desportivo nacional, mas também para reforçar a sua presença em plataformas digitais e novos media, em permanente e acelerada evolução.

Sem uma comunidade informada, uma comunicação social de qualidade e uma mobilização do tecido empresarial e das forças vivas da sociedade o desporto persistirá mergulhado na gestão de casos incapaz de se constituir como um fator de desenvolvimento social e promoção de boas causas.

Num cenário com assinaláveis lacunas em termos de participação e educação desportiva o COP está ciente que as suas plataformas de comunicação são um elemento imprescindível para vincar o seu posicionamento institucional em prol da elevação desportiva nacional, procurando dar expressão e informar, da forma mais objetiva e rigorosa possível as iniciativas do Movimento Olímpico e Desportivo, particularmente aquelas sem espaço ou destaque nos órgãos de comunicação social.

Tratam-se, pois, de ferramentas essenciais para cimentar a proximidade entre os portugueses, os seus atletas e o universo olímpico numa lógica de

mobilização para além das missões olímpicas e perdurável por todo o ciclo olímpico, abrangendo um amplo espectro de segmentos etários.

A estratégia de comunicação do COP tem vindo a ser construída tendo por base esse fim porquanto, num contexto onde proliferam as fontes de informação e o acesso a novos meios de difusão, particularmente relacionados com o desporto, afigura-se decisiva a qualidade dos conteúdos, o rigor da informação e a confiança para afirmar a identidade da comunicação da organização.

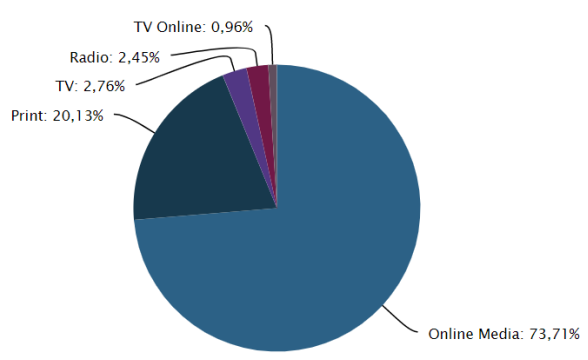
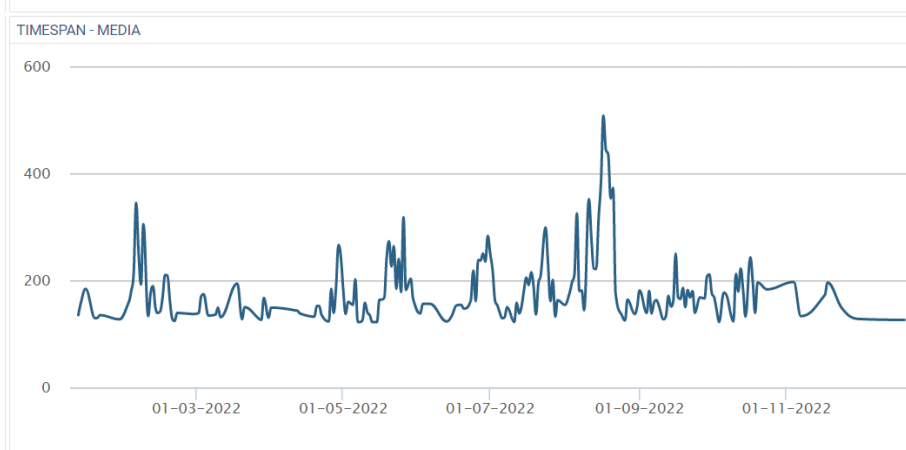
Nesta medida, o posicionamento do COP situa-se na oferta de conteúdos e perspetivas de análise alternativas e complementares à informação disponível, numa abordagem sobre tópicos importantes do desenvolvimento desportivo do país em matérias cujo debate, crítico e responsável, possa contribuir para destacar a relevância social do desporto, envolver a sociedade civil e os poderes públicos e aprofundar temas prementes da agenda do Movimento Olímpico.

Com efeito, tendo por base a diversidade de públicos e mutação de padrões de comunicação e consumo de informação, onde a presença das redes sociais e do digital é cada vez mais dominante, o COP não pode deixar de acompanhar esta tendência, seguindo a evolução do mercado e desenvolvendo conteúdos apelativos aos diversos públicos nas suas várias plataformas de comunicação que o posicionem favoravelmente para cativar e ir ao encontro de novos públicos, motivo pelo qual a transição para um novo site institucional e a app Equipa Portugal contribuíram para alargar o âmbito e a frequência de atualização de conteúdos, num ano marcado pelo acompanhamento de várias missões desportivas.

Comunicação

Relação com os Órgãos de Comunicação Social e Noticiabilidade do COP

	Relação com os Órgãos de Comunicação Social e noticiabilidade do COP
Descrição Sumária	Relação do Comité Olímpico de Portugal com o campo dos Media
Ações desenvolvidas	O "Comité Olímpico de Portugal" foi mencionado nos Órgãos de Comunicação Social, em Portugal, ao longo de 2022, em 3243 ocasiões, segundo dados monitorizados pela Cision. Os "Atletas" associados ao COP estiveram presentes nas notícias 32 448 vezes e o "Olimpismo" 12 792, números que se revelaram abaixo dos observados no ano olímpico de 2021. A distribuição por meio e ao longo do ano, dos 53 795 registos mediáticos que se relacionam com o COP e áreas/protagonistas que lhe são conexos, é a seguinte:

	<p style="text-align: right;">53795 REGISTOS</p> <p>MEDIATYPES - MEDIA</p>  <p>TIMESPAN - MEDIA</p>  <p>Durante 2022 foi retomada a parceria com a Tribuna Expresso, mas com um enfoque diferente, privilegiando apenas textos da autoria de atletas, com caráter esporádico.</p>
u	
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Comunicação</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Próprias</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2022</p>
<p>Processo de implementação</p>	<p>Gestão do DC.</p>
<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<p>Resultados alcançados com a manutenção e desenvolvimento da notoriedade do COP nos espaços Público e mediático.</p>

SITE comiteolimpicoportugal.pt

	SITE comiteolimpicoportugal.pt
Descrição Sumária	Produção e divulgação de informação sobre as atividades do Comité Olímpico de Portugal e demais parceiros.
Ações desenvolvidas	No site do COP foi publicado em 2022 um total de 471 notícias, mais 51 do que em 2021, o ano dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020. Mas o número de utilizadores (33 137) e visualizações (122 872) baixou consideravelmente, em 74% e 59%, respetivamente. Tais números provarão que a audiência “veio” em 2021 para acompanhar os Jogos Olímpicos e voltou à origem no ano seguinte, desinteressando-se da oferta. Os utilizadores do site continuaram, em 2022, a confrontar-se com dificuldades de navegação, dada a ausência de um botão de pesquisa.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Comunicação
Fontes de financiamento	Próprias
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	Produção na área de notícias com recurso aos meios do DC.
Resultados previstos e alcançados	Resultados alcançados.

Gestão das Redes Sociais

	Gestão das Redes Sociais do COP
Descrição Sumária	Divulgação de atividades do COP e dos resultados dos atletas portugueses em competições internacionais, com partilha através das redes sociais Facebook (todos os conteúdos), Twitter (todos os conteúdos), Instagram (primordialmente atletas), LinkedIn (só atividade institucional do COP) e YouTube (vídeo).
Ações desenvolvidas	Se o ano de 2021, de Jogos Olímpicos, foi de explosão para as redes sociais do COP, 2022 acabou por ser de consolidação. Num tempo de menor apetência pela “agenda olímpica”, a única rede que se ressentiu verdadeiramente foi o “Twitter”, a provar que o seu caráter “microblogging” pagou dividendos durante Tóquio 2020 e arrefeceu quando a matéria foi menos “apetitosa”. Ainda assim, a produção de publicações quase duplicou. O Facebook manteve o seu crescimento, tendo a conta do COP ultrapassado os 100 000 gostos e registado uma publicação com alcance de praticamente 1,5 milhões, respeitante a uma das medalhas de ouro conquistadas por Diogo Ribeiro no Mundial júnior de Natação.

	<p>O crescimento do Instagram é notório no número de contas alcançadas pelas publicações do COP. O interesse dos seguidores no LinkedIn cresceu, em sentido inverso às visualizações das publicações. Igualmente importante em matéria Redes Sociais foi, a meio de 2022, a reativação da conta de You Tube do COP, que passou a ser o local próprio para publicação de vídeos (ainda em número pouco mais do que residual), em linha com o que acontece na grande maioria dos Comitês Olímpicos Nacionais. Paralelamente, foi praticamente descontinuado o Canal COP, na plataforma Sapo, por se revelar uma solução pouco ágil e desinteressante para a audiência.</p> <p>FACEBOOK Nº gostos no ano = 101 045 (+4%) Publicação com mais alcance = 1 481 550</p> <p>TWITTER Publicações=2067(+63%) Visualizações = 1 982 000 (-72%)</p> <p>INSTAGRAM Seguidores = 46 236 (+3%) Alcance = 5 281 000 (+308%)</p> <p>LINKEDIN Visualizações = 3639 (-20%) Seguidores = 5749 (+29%)</p> <p>YOUTUBE Visualizações = 2594 Subscritores = 581</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Comunicação
Fontes de financiamento	Próprias
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	Gestão do DC.
Resultados previstos e alcançados	Resultados plenamente alcançados.

App Equipa Portugal

	App Equipa Portugal
Descrição Sumária	A App Equipa Portugal pretende ser uma plataforma de valorização do Comité Olímpico de Portugal, dos atletas, das modalidades e dos parceiros olímpicos, para os portugueses acompanharem os atletas nos períodos de preparação e participação em diversas competições, nomeadamente nos Jogos Olímpicos e Jogos Europeus, noticiando e comunicando as atividades da Equipa Portugal

<p>Ações desenvolvidas</p>	<p>A app Equipa Portugal consolidou-se em 2022 como o meio de informação privilegiado da atividade dos atletas que integram o Programa de Preparação Olímpica (PPO). Foram lançadas em agenda e noticiadas todas as competições nas quais intervieram atletas do PPO e, ao longo do ano, foram publicadas na app 1030 notícias (mais 57% do que em 2021), com o pico a verificar-se em julho (129) e agosto (120). Foram verificadas 65 700 adesões (mais 7,2% do que em 2021).</p> <p>Gestão global da infraestrutura App Equipa Portugal</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão do projeto de melhorias da infraestrutura da app com fornecedores e parceiro olímpico Repsol 2. Cooperação com a área de comunicação e área desportiva 3. Ativação na área de marketing com vantagens dos Parceiros Olímpicos para os vários tipos de utilizador <p>No âmbito dos melhoramentos da infraestrutura App Equipa Portugal, gestão de projeto com fornecedor, parceiro Olímpico e com departamentos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Melhoramentos > área comunicação <ul style="list-style-type: none"> -Melhorar e alargara experiência dos utilizadores no consumo de conteúdos. -Potenciara interação dos utilizadores com a atualidade desportiva, através de uma maior flexibilidade no envio de mensagens push. -Agilizar o backoffice para facilitar o trabalho de carregamento e edição de conteúdos. 2. Melhoramentos > área desportiva <ul style="list-style-type: none"> -Valorizar a biografia de cada atleta, aumentar das zonas da app clicáveis para as fichas de atleta. -Completar a área Oficiais com maior flexibilidade na sua organização e mais opções na ferramenta de mensagens para os vários elementos da Missão. -Agilizar o backoffice para facilitar a atualização dos dados na ficha do atleta. 3. Melhoramentos > área marketing <ul style="list-style-type: none"> -Melhorar a experiência geral de navegação dos utilizadores e o seu envolvimento com a EquipaPortugal. - Potenciar o crescimento orgânico dos utilizadores federados. - Maior destaque às vantagens dos Parceiros Olímpicos e das Federações, que passam poder atribuir vantagens, e incentivar a sua utilização através de maior interação com os utilizadores
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Comunicação – produção de conteúdos e gestão editorial Departamento Comercial e Marketing – Desenvolvimento, em colaboração com parceiros e patrocinador</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Patrocínio da Repsol.</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2022</p>
<p>Processo de implementação</p>	<p>Membros do DC operacionalizam a informação corrente em conjugação com o DCM e o Departamento de Missões e Preparação Olímpica.</p>
<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Crescimento orgânico (universo COP e elementos de Federações e Parceiros Olímpicos) • Maior interação com as várias Federações potenciando a colaboração; • Maior interação e envolvimento com os Parceiros Olímpicos, que disponibilizaram vantagens adicionais para os vários tipos de utilizadores da App e que demonstraram interesse em evoluir no Programa de Fidelização.

Revista OLIMPO


	Revista OLIMPO
Descrição Sumária	Publicação de uma edição anual para refletir atividade do COP e da Equipa Portugal
Ações desenvolvidas	<p>O ano de 2022 significou o arranque de uma nova era para a revista OLIMPO, quanto à periodicidade e ao formato. Foi publicado um único número no dia da Celebração Olímpica (CO) - que consagra os vencedores dos Prémios e Galardões do COP - com 100 páginas, numa edição que se queria de prestígio, com papel e grafismo de qualidade.</p> <p>O conteúdo principal da revista resultou na apresentação de perfis e entrevistas com os premiados e galardoados da CO, para além da passagem em revista de todas as missões (cinco) organizadas pelo COP e os projetos em que esteve envolvido.</p> <p>Uma parte dos 1000 exemplares impressos foi distribuída pelos convidados da CO, outra, mais substancial, seguiu por correio para a lista de distribuição do COP, e outra ainda ficou na sede para distribuição a visitas.</p> <p>Para a concretização deste projeto, que implicou um custo fora dos padrões do COP em produções fotográficas, foi essencial a parceria com a Imprensa Nacional - Casa da Moeda, que ofereceu o papel e suportou as despesas de impressão e acabamento.</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Comunicação
Fontes de financiamento	Próprios, com patrocínio da Imprensa Nacional Casa da Moeda.
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	Produção com recurso aos meios do DC e contratação externa de fotografia.
Resultados previstos e alcançados	Resultados plenamente alcançados, com a distribuição da revista a um número alargado de consumidores.

Celebração Olímpica

A Celebração Olímpica representa o momento oficial que anualmente reúne a Família Olímpica Nacional, reconhecendo figuras e momentos relevantes com as personalidades e entidades galardoadas com os Prémios do COP, num evento que congrega partilhas e experiências entre todos os agentes e organizações desportivas, bem como parceiros institucionais, que contribuem para a valorização social do desporto nas suas diversas atividades desportivas, profissionais e projetos desenvolvidos em colaboração com o COP, tendo

como propósito consolidar fortalecer os laços entre aqueles que servem e contribuem para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal.

Não só aqueles cujo desempenho desportivo se destacou ao longo do ano de 2022, mas também carreiras de pessoas individuais e coletivas marcadas por relevantes serviços prestados ao desporto e ao Olimpismo.

	Celebração Olímpica 2022
Descrição Sumária	Evento anual de entrega de prémios do Comité Olímpico de Portugal.
Ações desenvolvidas	Entrega anual dos Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal. Criar momento de impacto mediático e promocional do COP, da Família Olímpica em Portugal e dos Parceiros Olímpicos junto da sociedade portuguesa e organizações oficiais nacionais e internacionais.
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing com apoio de Gabinete de Apoio à Presidência e Departamento de Comunicação.
Fontes de financiamento	Orçamento Comité Olímpico de Portugal com Parceiros Olímpicos.
Horizonte temporal	17 de novembro de 2022
Processo de implementação	Definição do modelo de cerimónia (programa, local, orçamento, parceiros), conceção, negociação, implementação e organização. 

	 <p>O tema da Celebração Olímpica foi “ a caminho de Paris 2024 ”, promovendo o caminho que todos os envolvidos no processo de preparação e qualificação dos atletas da Equipa Portugal nos Jogos Olímpicos Paris 2024: atletas, Equipa Portugal, treinadores, técnicos, equipas médicas, federações, árbitros e juizes, dirigentes desportivos, parceiros olímpicos e todos os portugueses vão percorrer com diversas provas de qualificação, destacando ainda os principais eventos multidesportivos a participar em 2023. Contou com a presença de cerca de 350 convidados que assistiram a uma noite de celebração, com a entrega dos seguintes prémios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prémio Educação Olímpica –Agrupamento de Escolas do Cerco - Porto • Prémio Ética Desportiva, Beatriz Caldas. Atleta • Prémio Juventude Feminino, Beatriz Fernandes, Canoagem • Prémio Juventude Masculino, Diogo Ribeiro, Natação • Prémio de Mérito Desportivo, Hélio Lucas, Treinador Canoagem Carlos Ramos, Árbitro Ténis • Prémio Prestígio, Fernando Pimenta - Canoagem • Prémio de Excelência Desportiva Feminina, Auriol Dongmo - Atletismo • Prémio de Excelência Desportiva Masculina, Pedro Pichardo - Atletismo • Ordem Olímpica Nacional, António Aleixo, Dirigente Desportivo
<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<p>Momento de afirmação do Comité Olímpico de Portugal junto da sociedade em geral; Reconhecimento da Família Olímpica em Portugal.</p>

Eventos

	Eventos
<p>Descrição Sumária</p>	<p>No âmbito das orientações para o mandato da atual comissão executiva para o Ciclo Olímpico Paris 2024, foi definido a melhoria do processo de organização e gestão de eventos, no sentido de se conseguir uma imagem mais consistente, uniformidade nos processos de organização e qualidade final dos eventos.</p> <p>Nesse sentido foi atribuída a responsabilidade de coordenar a organização e gestão de eventos do Departamento Comercial e Marketing, que em cooperação com as diversas unidades orgânicas tem procurado implementar um processo de implementação abaixo descrito.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão calendário global de eventos 2. Coordenação de evento 3. Desenvolvimento de conceito do evento 4. Identificação de espaços, visita técnica e seleção 5. Identificação de necessidades de catering, audiovisuais, materiais gráficos, etc.. 6. Definição de orçamento global, consultas e gestão de fornecedores 7. Gestão de convites e registos 8. Alinhamento e coordenação de conteúdos específicos do evento 9. Produção e gestão do evento 10. Fecho de processo de organização e relatório

	<p>Em função da dimensão dos eventos, tem-se procurado implementar com planeamento e antecedência de 3 meses para fase inicial (pontos 1 a 6), 3 semanas (pontos 7 a 8) e 3 dias (pontos 9 e 10).</p>
Ações desenvolvidas	<p>Em 2022 foram organizados os seguintes eventos e desenvolvidas candidaturas a eventos, com tipologias e dimensões distintas, mas com processos semelhantes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentação da Missão de Portugal Jogos do Mediterrâneo Oran 2022 2) Apresentação da Missão de Portugal Jogos Mundiais Birmingham 2022 3) Apresentação da Missão de Portugal Festival Olímpico da Juventude Europeia Julho 2022 4) Apresentação do Contrato Programa Paris 2024- Jamor Outubro 2022 5) ANOC Reunião Diretores Desportivos Comitês Olímpicos Nacionais - Sintra Novembro 2022 6) Encontro Esperanças Olímpicas - Jamor Dezembro/Janeiro 2023 7) Dia da Mulher 2022 - Comité Olímpico de Portugal Março 2022 8) Cerimónia de Tomada de Posse Comissão Executiva COP Ciclo Paris 2024 9) Cerimónia de Tomada de Posse Comissões Consultivas COP Ciclo Paris 2024 10) Seminário de sustentabilidade - Comité Olímpico de Portugal Maio 2022 11) Apresentação do Estudo PWC sobre impacto do Covid 19 no Desporto- Lisboa Maio 2022 12) Visita da Presidente do Parlamento Europeu Roberta Metsola - Comité Olímpico de Portugal Setembro 2022 13) Reunião com Parceiros Olímpicos Paris 2024 - Oeiras Outubro 2022 14) Celebração Olímpica 2022 - Lisboa Novembro 2022 15) Entrega portas campeões Olímpicos - Dezembro 2022/Janeiro 2023 16) CAO Celebração do 20^a Aniversário - Lisboa Abril 2022 17) CAO Power Talks - Comité Olímpico de Portugal 18) CAO Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais - Lisboa Abril 2022 19) Apresentação do Livro Crónica Olímpica 20) Apresentação do Livro novo normal (2 eventos Lisboa e Porto) 21) Apresentação do Livro "O (Des)Governo do Desporto em Portugal" 22) Apresentação do Livro Oito - Lisboa 23) Apresentação do Livro Oito - Funchal 24) Apresentação do Livro Pierre de Coubertin 25) FADU Academia Líderes FADU - Comité Olímpico de Portugal 26) UEFA MIP - Comité Olímpico de Portugal Junho 2022 27) Sport Integrity week - Cascais Setembro 2022 28) ANOC Assembleia Geral 2024 Candidatura - Portugal 29) Jogos Mediterrâneo 2027 Candidatura - Portugal
Unidade orgânica responsável	<p>Departamento Comercial e Marketing + com apoio de departamentos relacionados com cada evento</p>
Fontes de financiamento	<p>Programas de Marketing COP, Orçamento Geral COP, Orçamento de Departamentos e programas respetivos</p>
Horizonte temporal	<p>Janeiro a dezembro de 2022</p>
Processo de implementação	<p>Processo de implementação de eventos COP</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão calendário global de eventos 2. Coordenação de evento 3. Desenvolvimento de conceito do evento 4. Identificação de espaços, visita técnica e seleção 5. Identificação de necessidades de catering, audiovisuais, materiais gráficos, etc.. 6. Definição de orçamento global, consultas e gestão de fornecedores

	<p>7. Gestão de convites e registos 8. Alinhamento e coordenação de conteúdos específicos do evento 9. Produção e gestão do evento 10. Fecho de processo de organização e relatório</p> <p>Em função da dimensão dos eventos, tem-se procurado implementar com planeamento com antecedência de 3 meses para fase inicial (pontos 1 a 6), 3 semanas (pontos 7 a 8) e 3 dias (pontos 9 e 10).</p>
Resultados previstos e alcançados	Melhorar o processo de organização e produção dos eventos e apresentação global do Comité Olímpico de Portugal
Observações	Necessidade de sistema de gestão e automatização de convites e adequação de recursos e meios para o volume dos eventos organizados e com envolvimento do Comité Olímpico de Portugal

Celebração do Dia Internacional da Mulher

	<p align="center">Celebração do Dia Internacional da Mulher Cerimónia de Distinção de Atletas Olímpicas que se destacaram na área empresarial 8 de março de 2022</p>
Descrição Sumária	<p>O Comité Olímpico de Portugal destacou e distinguiu no Dia Internacional da Mulher as Atletas Olímpicas que, após a sua carreira desportiva ao mais alto nível, enveredaram pelo empreendedorismo e deram corpo a capacidades, porventura adquiridas durante o percurso desportivo, para construir projetos próprios. Foram 14 as atletas participantes em Jogos Olímpicos que foram reconhecidas por serem um exemplo inspirador de transformação da experiência e da motivação colhidas no desporto em projetos profissionais bem-sucedidos numa nova fase das suas vidas.</p> <p>Na abertura da sessão, Carla Ribeiro, vogal da Comissão Executiva do COP, sublinhou que a celebração do Dia Internacional da Mulher visa dar “visibilidade à necessidade da paridade de géneros e empoderamento das mulheres. Com isto ganhamos todos.” E citou Thomas Bach, presidente do Comité Olímpico Internacional: “A igualdade de género não é uma preocupação das mulheres, é uma preocupação da sociedade.”</p> <p>Elisabete Jacinto, presidente da Comissão Mulheres e Desporto do COP, lembrou que a homenagem feita pelo COP às Atletas Olímpicas se trata de um “gesto simbólico” que “realça o valor do desporto na formação individual.” E atribuiu às homenageadas a imagem de “modelos inspiradores”, que provam “que o desporto não é uma atividade limitada. O desporto forma para a vida, as homenageadas provam isso.”</p> <p>A Cerimónia contou ainda com a conferência “Empreender é uma atitude – três barreiras a ultrapassar” proferida por Carla Rocha, apresentadora de rádio e consultora de comunicação.</p> <p>Na sua intervenção, o presidente do COP, José Manuel Constantino, explicou o propósito desta homenagem: “Procurámos reconhecer o vosso exemplo, para outros atletas que, terminando a carreira, procuram ir à luta e construir o seu negócio. O vosso testemunho é um motivo que acrescenta valor”.</p> <p>A finalizar falou João Paulo Rebelo, Secretário de Estado da Juventude e Desporto: “Estes são exemplos inspiradores que temos de replicar. Esta causa dos direitos das mulheres infelizmente ainda continua muito atual.” E comparou a primeira participação de mulheres portuguesas em Jogos Olímpicos – três, em Helsínquia 1952 – com a de Tóquio 2020 – onde estiveram 36. “Estamos além de onde estivemos, mas estamos muito aquém de onde queremos verdadeiramente estar.”</p> <p>Homenageadas na Cerimónia de Distinção de Atletas Olímpicas que, após a sua carreira desportiva ao mais alto nível, que se distinguiram na área empresarial:</p> <p>Ana Dias Atleta Olímpica na prova de 5000 metros em Atlanta 1996, nos 10 mil metros em Sydney 2000 e da maratona em Atenas 2004 e Pequim 2008, fundou em março de 2015 uma loja</p>

de material de corrida para treino e competição, com as melhores marcas acessíveis a corredores de todos os níveis.

Ana Hormigo

Atleta Olímpica na prova de Judo em Pequim 2008, formou em 2007 vários clubes no distrito de Castelo Branco e em 2012 oficializou um projeto próprio com a criação de uma associação sem fins lucrativos na área do desporto. A sua Escola de Judo tem apresentando resultados a nível nacional, com judocas integrados na Seleção Nacional e tem também no historial o apoio a crianças e jovens em risco de exclusão.

Catarina Fagundes

Atleta Olímpica em Atlanta 1996 na prova de prancha à Vela, desenvolve no Funchal, desde 2004, atividades de observação de aves terrestres, à qual se juntou, em 2010, a observação de aves marinhas. Ganhou o prémio "João Borges 2010", atribuído pela Câmara Municipal do Funchal, pelo contributo para a inovação e qualidade das atividades marítimo-turísticas na Madeira.

Diana Gomes

Atleta Olímpica em Atenas 2004 e Pequim 2008, participando nas provas de 100 e 200 metros bruços, gere atualmente dois negócios, um espaço de restauração com conceito de proximidade, que existe desde 2014, e um atelier de arquitetura e design que desde 2017 presta serviços de arquitetura, interiores e consultoria.

Dulce Félix

Atleta Olímpica nas provas da maratona em Londres 2012 e Rio 2016, abriu recentemente a sua loja especializada em vestuário infantil, concretizando um desejo antigo.

Fernanda Ribeiro

Atleta Olímpica nos 3000 metros em Seul 1988 e Barcelona 1992, competiu depois na prova dos 10 mil metros em Atlanta 1996 (Campeã Olímpica), Sydney 2000 (medalha de bronze) e Atenas 2004. Fundou uma academia de Atletismo que acompanha os atletas desde a iniciação ao alto rendimento e ainda nas vertentes de lazer, saúde e bem-estar. Promove e dinamiza vários eventos competitivos da modalidade e ainda formação para técnicos e professores de Educação Física.

Filipa Cavalleri

Atleta Olímpica nas provas de Judo em Barcelona 1992, Atlanta 1996 e Sydney 2000, criou uma academia de ensino da modalidade que procura o desenvolvimento físico, motor, sensorial, mental e social, visando o equilíbrio e a harmonia, ao mesmo tempo que oferece soluções para os que procuram o alto rendimento desportivo.

Helena Rodrigues

Atleta Olímpica de Canoagem em Pequim 2008 e Londres 2012, detém um espaço de terapia manual, para correção de problemas biomecânicos e posturais, oferecendo uma abordagem integrada da saúde humana e combinando os conhecimentos base das ciências médicas e da saúde com os das terapias complementares, como a fisioterapia e a osteopatia.

Mafalda Queiroz Pereira

Atleta Olímpica nos Jogos Olímpicos de inverno Nagano 1998, participou na prova de esqui estilo livre. Tem estado envolvida no desenvolvimento de projetos no sector imobiliário, integrando também, a partir de 2018, o conselho de administração da Semapa e da Sonagi.

Margarida Carmo Manz


Atleta Olímpica em Los Angeles 1984, em Ginástica Rítmica, está atualmente à frente de um grupo que começou por ser de fitness e se expandiu depois para outras áreas de bem-estar e entretenimento, e tem atualmente uma oferta integrada de produtos e serviços que englobam também formação, eventos e até vinhos.

Mariana Lobato

Atleta Olímpica de Vela em Londres 2012, fundou em 2019 uma empresa de serviços técnicos, logísticos e de consultoria a empresas e entidades que operam no ramo marítimo. Faz ainda desenho, produção, comercialização e revenda de peças personalizadas, organização de eventos e comercialização de barcos e outro material náutico.

Marisa Barros

Atleta Olímpica na prova da maratona em Pequim 2008 e Londres 2012, abriu em 2019 um gabinete de terapias manuais que disponibiliza serviços de tratamento e de massagem.

	<p>Rita Borralho Atleta Olímpica em Los Angeles 1984, também na maratona, gere atualmente uma empresa de consultoria desportiva, que oferece também treino personalizado.</p> <p>Rita Gonçalves Atleta Olímpica em Londres 2012, na modalidade de Vela, fundou em 2016 uma empresa de representação de material e equipamento náutico que inclui barcos, roupa e outros materiais. Desenvolve ainda estágios, enquadramento técnico e organização de eventos.</p>
Ações desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preparação e definição do modelo da Cerimónia; 2. Contato com as personalidades a distinguir; 3. Definição e convite para realização de conferência; 4. Envio dos convites e confirmação de presenças; 5. Preparação dos Diplomas e Ofertas; 6. Realização da cerimónia; 7. Recolha e tratamento do <i>clipping</i>.
Unidade orgânica responsável	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP) Departamento de Comunicação (DC) que colaborou na divulgação/ promoção da iniciativa Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) que identificou e convidou as Atletas Olímpicas</p>
Fontes de financiamento	<p>Receitas próprias do COP</p>
Horizonte temporal	<p>8 de março de 2022</p>
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordenação e organização da cerimónia; 2. Coordenação entre o DEP, CAO e a CE do COP que selecionou as personalidades a distinguir. 3. Convites às personalidades a distinguir; 4. Convite à conferencista Carla Rocha; 5. Convite aos Membros do COP, patrocinadores, parceiros e demais instituições; 6. Divulgação do evento; 7. Preparação do espaço para a realização da Cerimónia; 8. Receção dos participantes; 9. Recolha e tratamento do <i>clipping</i>.
Resultados previstos e alcançados	<ul style="list-style-type: none"> · Evocação e Celebração do Dia Internacional da Mulher · Divulgação e Reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas Atletas Olímpicas homenageadas
Observações	<p>Materiais de promoção e divulgação:</p> 

Publicação através da Página do COP:

www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-bbf76180-e9f0-45fc-90b5-fecbed09becd

Seleção de Fotografias do evento:



Clipping:

www.abola.pt/nnh/2022-03-09/mais-desporto-mulheres-e-atletas-que-lutam-sozinhas/931071

www.ioxadadomes.pt/?p=23362

www.record.pt/modalidades/detalhe/secretario-de-estado-do-desporto-pede-quotas-femininas-no-desporto-para-combater-a-desigualdade

<https://desporto.sapo.pt/modalidades/atletismo/artigos/cop-sauda-14-atletas-olimpicas-empresarias-joao-paulo-rebello-defende-quotas-femininas>

www.prorunners.pt/noticia/16/911/atletas-que-deram-o-exemplo-no-pos-carreira-distinguidas

9 de março de 2022, *O Jogo*

Dia das olímpicas de sucesso

●●● O Comité Olímpico de Portugal assinalou o Dia da Mulher homenageando 14 olímpicas com carreiras de sucesso além do desporto. Na presença de João Paulo Rebelo, secretário de Estado, foram consideradas "inspiradoras" Ana Dias, Ana Hormigo, Catarina Fagundes, Diana Gomes, Dulce Félix, Fernanda Ribeiro, Filipa Cavalleri, Helena Rodrigues, Mafalda Q. Pereira, Margarida C. Manz, Mariana Lobato, Marisa Barros, Rita Borralho e Rita Gonçalves.



José Manuel Constantino e as 14 olímpicas

9 de março de 2022, *Record*



DIA DA MULHER Dulce Félix, Diana Gomes, Mariana Lobato, Rita Gonçalves, Rita Borralho, Helena Rodrigues, Margarida Carmo Manz, Catarina Fagundes, Filipa Cavalleri, Fernanda Ribeiro, Marisa Barros, Ana Dias, Ana Hormigo e Mafalda Queiroz Pereira (as três últimas ausentes) foram homenageadas ontem pelo COP pelo seu empreendedorismo

9 de março de 2022, *A Bola*



MARKETING

O sector do desporto ocupa uma posição periférica na agenda política e nas prioridades estratégicas do país, tornando-se mais exposto ao impacto das oscilações económicas, como se verificou durante a crise pandémica.

Nesta conjuntura de retração de patrocínios e apoios do tecido empresarial, a sustentabilidade financeira do COP representa o seu maior desafio e configura um elemento basilar na sua gestão financeira.

É, assim, decisivo continuar a gerar valor e eficiência nos meios afetos aos compromissos assumidos com as entidades que garantem o suporte ao seu financiamento, nomeadamente o COI, a Administração Pública Desportiva, patrocinadores e outros parceiros, garantindo o equilíbrio das contas.

Torna-se, por isso, indispensável condicionar a gestão da despesa e, concomitantemente, promover estratégias geradoras de receita e diversificação de fontes de financiamento, numa ótica de gestão de risco, rentabilização e otimização do retorno do investimento realizado.



Nesse propósito torna-se crucial potenciar o maior ativo de retorno financeiro a potenciais investidores e patrocinadores, através de uma política de gestão e monetização das Marcas Olímpicas.

Procura-se, assim, otimizar as medidas que corrijam disfuncionalidades e disciplinem a boa utilização dos símbolos e imagens da marca COP como forma de aumentar a sua notoriedade e credibilizá-la junto de patrocinadores numa lógica de compromisso duradouro de benefício mútuo, contribuindo para colmatar o défice crónico no apoio privado, diversificando mecanismos e fontes de financiamento que possam alavancar os vários níveis dos programas de marketing do COP.

Marcas Olímpicas

	Marcas Olímpicas
Descrição Sumária	<p>1) Gestão das marcas do Comité Olímpico de Portugal Implementação regular de processo de divulgação e adequação /correção de procedimentos de utilização do manual de marca, e dos guias de utilização da marca pelo universo interno dos Membros Assembleia Plenária, Órgãos Sociais e unidades orgânicas Comité Olímpico de Portugal e pelo universo externo: entidades públicas e privadas, nomeadamente Federações e Parceiros Olímpicos;</p> <p>Gestão de pedidos de utilização da marca Comité Olímpico de Portugal para apreciação, aprovação e registo de autorizações concedidas de utilização da marca Comité Olímpico de Portugal;</p>

	<p>Gestão da relação do Comité Olímpico de Portugal com as marcas do IOC, EOC e dos diversos Comités Organizadores: Jogos Olímpicos Pequim 2022, Jogos do Mediterrâneo Oran 2022, Jogos Mundiais Birmingham 2022, Festival Olímpicos Juventude de Inverno Vuokatti 2022 e Festival Olímpico da Juventude de Verão Banska Bistrika 2022. Gestão dos principais eventos Jogos Europeus Cracóvia 2023 e Jogos Olímpicos Paris 2024</p> <p>2) Ativação da marca Comité Olímpico de Portugal Implementação campanhas regulares de marca nos meios digitais do COP (Redes Sociais e Assinaturas de Email) e envolvimento das Federações, e Parceiros Olímpicos;</p> <p>Criação de campanhas que permitam o envolvimento de Federações e Parceiros Olímpicos.</p> <p>3) Avaliação de Marca Comité Olímpico de Portugal Realização de relatórios mensais de presença digital App Equipa Portugal.</p>																												
<p>Ações desenvolvidas</p>	<p>NO ÂMBITO DA GESTÃO DA MARCA</p> <p>Acompanhamento, monitorização e controlo: De pedidos de utilização de propriedades olímpicas nacionais por parte de entidades externas, tendo sido recebidos e analisados 6 pedidos de autorização da marca Comité Olímpico de Portugal.</p> <table border="1" data-bbox="528 938 1310 1368"> <thead> <tr> <th>STATUS</th> <th>NOME ENTIDADE</th> <th>ATIVIDADE</th> <th>MARCA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>APROVADO</td> <td>ISCTE Executive Education</td> <td>Sports Talks – Challenges for Excellence</td> <td>Logo institucional COP</td> </tr> <tr> <td>APROVADO</td> <td>OMNISERVIÇOS</td> <td>Capa do livro "Para um Novo Normal"</td> <td>Logo institucional COP</td> </tr> <tr> <td>APROVADO</td> <td>Liga Portugal</td> <td>Thinking Football Summit 18-20 novembro 2022</td> <td>Logo institucional COP</td> </tr> <tr> <td>APROVADO</td> <td>ADDE - Associação para o Desenvolvimento do Desporto e Educação com a CM Caldas da Rainha</td> <td>Campanha Footmania SOLIDÁRIO 2022 (dedicada à integração dos refugiados ucranianos)</td> <td>Logo institucional COP</td> </tr> <tr> <td>APROVADO</td> <td>INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. com IPDJ</td> <td>Cerimónia de lançamento e abertura de candidaturas do Prémio Desporto + Acessível</td> <td>Logo institucional COP</td> </tr> <tr> <td>APROVADO</td> <td>Amílcar Falcão Prof. Catedrático da Universidade de Coimbra Reitor em funções</td> <td>Candidatura a mais um mandato a Reitor da Universidade de Coimbra (2023-2027)</td> <td>Lema olímpico "Citius, Altius, Fortius"</td> </tr> </tbody> </table> <p>NO ÂMBITO DA ATIVAÇÃO DA MARCA Foram desenvolvidas 19 campanhas de marca nos vários meios do Comité Olímpico de Portugal, com destaque para as campanhas relacionadas com a Participação da Equipa Portugal nos Jogos Olímpicos de Inverno Pequim 2022 e Jogos do Mediterrâneo Oran 2022, em que se disponibilizaram recursos gráficos para as Federações e Parceiros Olímpicos se associarem às campanhas.</p>	STATUS	NOME ENTIDADE	ATIVIDADE	MARCA	APROVADO	ISCTE Executive Education	Sports Talks – Challenges for Excellence	Logo institucional COP	APROVADO	OMNISERVIÇOS	Capa do livro "Para um Novo Normal"	Logo institucional COP	APROVADO	Liga Portugal	Thinking Football Summit 18-20 novembro 2022	Logo institucional COP	APROVADO	ADDE - Associação para o Desenvolvimento do Desporto e Educação com a CM Caldas da Rainha	Campanha Footmania SOLIDÁRIO 2022 (dedicada à integração dos refugiados ucranianos)	Logo institucional COP	APROVADO	INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. com IPDJ	Cerimónia de lançamento e abertura de candidaturas do Prémio Desporto + Acessível	Logo institucional COP	APROVADO	Amílcar Falcão Prof. Catedrático da Universidade de Coimbra Reitor em funções	Candidatura a mais um mandato a Reitor da Universidade de Coimbra (2023-2027)	Lema olímpico "Citius, Altius, Fortius"
STATUS	NOME ENTIDADE	ATIVIDADE	MARCA																										
APROVADO	ISCTE Executive Education	Sports Talks – Challenges for Excellence	Logo institucional COP																										
APROVADO	OMNISERVIÇOS	Capa do livro "Para um Novo Normal"	Logo institucional COP																										
APROVADO	Liga Portugal	Thinking Football Summit 18-20 novembro 2022	Logo institucional COP																										
APROVADO	ADDE - Associação para o Desenvolvimento do Desporto e Educação com a CM Caldas da Rainha	Campanha Footmania SOLIDÁRIO 2022 (dedicada à integração dos refugiados ucranianos)	Logo institucional COP																										
APROVADO	INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. com IPDJ	Cerimónia de lançamento e abertura de candidaturas do Prémio Desporto + Acessível	Logo institucional COP																										
APROVADO	Amílcar Falcão Prof. Catedrático da Universidade de Coimbra Reitor em funções	Candidatura a mais um mandato a Reitor da Universidade de Coimbra (2023-2027)	Lema olímpico "Citius, Altius, Fortius"																										

	 <p>Foram ainda desenvolvidas 3 criatividades para programas e entidades integradas</p>  <p>NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DA MARCA Relatórios mensais Audiência da App Equipa Portugal.</p>
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento Comercial e Marketing</p>



Fontes de financiamento	Programas de Marketing COP: IOC Marketing e Patrocínios
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Resultados previstos e alcançados	<p>Melhor e maior utilização das propriedades olímpicas nacionais por parte de Federações e Parceiros Olímpicos, seguindo as recomendações e diretrizes existentes.</p> <p>Aumento do alcance das campanhas, alargamento dos públicos e potenciação do efeito do conceito “Equipa Portugal”, dentro e fora da comunidade desportiva, em virtude do envolvimento das Federações e Parceiros Olímpicos.</p> <p>Aumento da notoriedade da Marca Comité Olímpico de Portugal graças ao alargamento da promoção da atividade de marketing e melhor difusão dos benefícios junto dos atletas e restantes envolvidos.</p>

Plano de Marketing

A criação de parcerias robustas e duradouras com entidades privadas representa um ativo estratégico cada vez mais importante para o COP afirmar a sua presença institucional e concretizar a sua missão, particularmente no rescaldo de uma crise pandémica que acentuou a retração de parcerias privadas e a dependência de fontes de financiamento público, mas sem impedir a possibilidade de estabelecer novas parcerias resultantes de projetos específicos.

O COP tem, por isso, de aprofundar as parcerias existentes e explorar o mercado para diversificar novas relações no âmbito do plano de marketing, suportado nos resultados obtidos no ciclo Tóquio 2020 e no valor da sua marca, tendo em vista alargar a base de parceiros e patrocinadores no suporte às suas atividades e aos diversos programas que compõem o Plano de Marketing do COP.

Aspira-se assim a um maior envolvimento do tecido empresarial e de outros parceiros para reduzir a dependência de financiamento público e criar uma sólida relação de confiança com o mercado empresarial e instituições de referência na sociedade portuguesa no propósito de alavancar e conferir maior expressão social ao desporto e ao Movimento Olímpico, acrescentando valor aos serviços prestados junto das federações desportivas nacionais, atletas e técnicos.

Para tal, a ativação de patrocinadores depende cada vez mais das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua marca e a associação com as entidades que patrocinam e apoiam através de canais, eventos, campanhas e iniciativas com elevada exposição mediática, através de uma relação de benefícios mútuos para ambas as partes.

Por isso, os programas que dão forma ao Plano de Marketing visam, em cada uma das suas vertentes, garantir as condições para aproximar o COP daquelas metas. Seja no âmbito da responsabilidade social no apoio às carreiras duais de atletas olímpicos, como acontece com as bolsas de estudo através da parceria com os Jogos Santa Casa, ou em projetos de parceria com autarquias locais na esfera da educação e formação, bem como na oferta de emprego, formação profissional e respostas sociais para atletas olímpicos no âmbito do Programa de Responsabilidade Social, que tem vindo a ver alargada a sua base de instituições parceiras, ou matérias de sustentabilidade que assumem cada vez mais importância nos princípios orientadores do Movimento Olímpico.

A criação de oportunidades de aprofundamento das relações com o universo do Olimpismo e das missões desportivas a cargo do COP são um ativo que tem de ser rentabilizado, não só no âmbito do programa de patrocínios, mas também nos programas de hospitalidade e licenciamento, desenvolvendo uma linha de *merchandising* associada aos segmentos da marca COP, produzida e comercializada pela rede de empresas parceiras associadas, cujos projetos e ações se dão conta a seguir, a começar pela estrutura interna necessária à sua execução e implementação.

Programas IOC Marketing

	Programa IOC Marketing TOP Partners, Hospitality, Licensing
Descrição Sumária	Gestão do programa TOPX com ativações de parceiros olímpicos internacionais em Portugal, gestão de programa de licenciamento IOC Paris 2024 em Portugal, procurando um maior envolvimento das marcas em Portugal com as atividades regulares do COP.
Ações desenvolvidas	<p>IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA IOC TOP X CICLO PARIS 2024 No âmbito do programa de marketing TOP PARTNERS estabelecido pelo Comité Olímpico Internacional para os Comités Organizadores dos Jogos Olímpicos e os Comités Olímpicos Nacionais, com um modelo de aquisição de direitos de marketing de categorias de negócio por território nacional para os parceiros Olímpicos Internacionais, foi negociado com a IOC Television & Marketing Services SA a gestão do contrato para a edição TOPX abrange o período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Negociação com nova empresa Deloitte para integrar programa TOP X.</p> <p>GESTÃO DO MODELO DE BILHETES E PROGRAMAS DE HOSPITALIDADE JOGOS OLÍMPICOS PARIS 2024</p>

	<p>Gestão com a empresa On Location para implementação do processo de promoção e aquisição de Bilhetes para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, e modelo de promoção e aquisição dos programas de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p>ATIVACÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE LICENCIAMENTO DO COMITÉ OLÍMPICO INTERNACIONAL</p> <p>Gestão e ativação das oportunidades de licenciamento do Comité Olímpico Internacional para o território de Portugal. Avaliação de oportunidades de cooperação e integração com a plataforma online do Comité Olímpico Internacional.</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial & Marketing
Fontes de financiamento	Orçamento Comité Olímpico de Portugal - DCM Programas de Marketing IOC Marketing
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	Negociação, Gestão e Ativação.
Resultados previstos e alcançados	<p>Corresponder às solicitações do IOC na gestão e ativação local dos parceiros olímpicos;</p> <p>Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal;</p> <p>Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal junto do Comité Olímpico Internacional e dos Parceiros Olímpicos Internacionais;</p> <p>Reforço da capacidade financeira de desenvolvimento de projetos das diversas unidades orgânicas do COP;</p>

Patrocínios e Parceiros

	Patrocínios
Descrição Sumária	<p>No ano de 2022 foi assegurada a renegociação dos contratos com os Parceiros Olímpicos, com as diversas empresas associadas aos programas de marketing, para o Ciclo Olímpico Paris 2024, procurando o seu envolvimento com oportunidades de ativação com atividades do Comité Olímpico de Portugal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • REPSOL - Energia e combustíveis • JOMA - Equipamentos Desportivos • DECENIO - Trajes Olímpicos • RANGEL - Logística • LUSÍADAS - Serviço Médico • RTP - Televisão Oficial • EUROSPORT - Televisão Oficial • CISION - Serviços de monitorização • RFM - Rádio Oficial
Ações desenvolvidas	<p>REPSOL - Foram relançados contactos com todas as Federações Olímpicas, no intuito de distribuir e incentivar ao uso do Cartão COP/Repsol por parte de todo o universo das federações. Negociado apoio para melhoramento da APP Equipa Portugal. Financiamento do projeto Prémios Ciências do Desporto</p>

	<p>JOMA - Gestão e acompanhamento da entrega dos equipamentos desportivos para a Equipa Portugal às diversas missões desportivas de verão realizadas em 2022 de acordo com o design acordado e as quantidades definidas em contrato.</p> <p>LUSIADAS - Gestão e acompanhamento do serviço médico para os atletas integrados no projeto Olímpico de acordo com as orientações definidas entre os responsáveis clínicos dos Hospitais dos Lusíadas e do Comité Olímpico de Portugal</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing.
Fontes de financiamento	Orçamento COP – Programas de Marketing – Patrocínios
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	Gestão e ativação dos contratos de Patrocínio, com contactos regulares com os responsáveis dos diversos parceiros Olímpicos.
Resultados previstos e alcançados	Foram atingidos os objetivos de negociação e implementação dos contratos de patrocínio, através da entrega das contrapartidas previstas pelos Parceiros Olímpicos.

Programa de Hospitalidade

	Hospitalidade Casa de Portugal Paris 2024
Descrição Sumária	No âmbito da Hospitalidade o Departamento Comercial e Marketing tem a responsabilidade de acompanhar, gerir e implementar os processos relativos à Casa de Portugal Paris 2024, processo de bilhetes para os Jogos Olímpicos Paris 2024 e processo de programas de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Paris 2024.
Ações desenvolvidas	<p>CASA DE PORTUGAL PARIS 2024</p> <p>Foram iniciados os contactos com as entidades oficiais em Portugal e em França com o Embaixador de Portugal em Paris, no sentido de preparar a participação de Portugal nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 com reunião de trabalho entre o Presidente do COP, Secretário Geral do COP e Diretor Comercial e Marketing do COP. Durante esta deslocação a Paris foram realizados contactos e reuniões de trabalho com a Mairie de Paris, com Associação Comercial Portuguesa em Paris, Associação de Juventude, Comité Olímpico de França, e visitados alguns locais possíveis para a instalação da Casa de Portugal Paris 2024</p> <p>BILHETES JOGOS OLÍMPICOS PARIS 2024</p> <p>Foram estudados, analisados e acompanhados os novos procedimentos sobre os Bilhetes para os Jogos Olímpicos Paris 2024, que introduziram uma plataforma única de registo e pedidos de bilhetes. Foram divulgados os prazos para público, para as entidades da família Olímpica – Federações Desportivas. Foram efetuados os pedidos de bilhetes para as necessidades do Comité Olímpico de Portugal e das federações Desportivas que fizeram chegar as suas necessidades. No primeiro trimestre de 2023 será conhecido a alocação a Portugal, para se dar sequência ao processo de bilhetes para os Jogos Olímpicos Paris 2024</p>

	<p>PROGRAMAS DE HOSPITALIDADE PARIS 2024</p> <p>Foi acompanhado o processo de programas de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Paris 2024, com apoio à empresa On Location que foi apontada pelo Comité Olímpico Internacional para gerir a nível mundial a hospitalidade dos Jogos Olímpicos. Foram apresentados aos Parceiros Olímpicos os programas de hospitalidade em reunião realizada em 12 de Outubro e estabelecidos os contactos diretos entre a On Location e os responsáveis das empresas.</p> <p>Foi ainda realizada visita de inspeção a Paris, para avaliar um conjunto de hotéis com vista à realização do programa de hospitalidade do Comité Olímpico de Portugal aos Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p>No ano de 2022 foi assegurada a renegociação dos contratos com os Parceiros Olímpicos, com as diversas empresas associadas aos programas de marketing, para o Ciclo Olímpico Paris 2024, procurando o seu envolvimento com oportunidades de ativação com atividades do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>HOTEIS VILA GALÉ – Hotéis e alojamento</p> <p>COSMOS – Agência de viagens</p> <p>MARINHA – Institucional</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e de Marketing
Fontes de financiamento	Programa de Hospitalidade
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	Plano de Trabalho da Casa de Portugal Paris 2024 e programas de Hospitalidade Paris 2024
Resultados previstos e alcançados	Concretização da Casa de Portugal nos Jogos Olímpicos Paris 2024 Realização do programa de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Paris 2024

Programa de Licenciamento

	Programa de Licenciamento
Descrição Sumária	<p>Negociação do programa de Licenciamento junto do mercado empresarial com vista à identificação e angariação de novos parceiros de licenciamento para as diversas categorias de produtos definidos na estratégia de licenciamento, garantido o retorno em royalties e oferta de produtos.</p> <p>Gestão e ativação com e desenvolvimento do programa de Licenciamento, através da gestão e ativação dos parceiros de Licenciamento com o desenvolvimento de produto, definição de preço, definição de canais de distribuição e promoção produtos licenciados das marcas do Comité Olímpico de Portugal com o investimento financeiro e recursos de apoio pelos parceiros Olímpicos.</p>

Ações desenvolvidas	<p>No ano de 2022 foi assegurada a renegociação dos contratos com os Parceiros Olímpicos, com as diversas empresas associadas aos programas de marketing, para o Ciclo Olímpico Paris 2024, procurando o seu envolvimento com oportunidades de ativação com atividades do Comité Olímpico de Portugal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • PHILAE - Moedas oficiais Paris 2024 em território nacional • INCM- Moeda oficial do Comité Olímpico de Portugal • SHAMIR - Ótica • BTL - Equipamentos médicos • BAIRRADA - produtos • SCOOP - têxtil para merchandising • DECATHLON - material desportivo
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing.
Fontes de financiamento	Retorno em % Royalties para o COP. O financiamento nos produtos, promoção, distribuição é da responsabilidade dos parceiros que integram este programa.
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro 2022
Processo de implementação	Negociação, Gestão com relatórios trimestrais e ativação com reuniões com os diversos parceiros Olímpicos.
Resultados previstos e alcançados	Promoção da marca do Comité Olímpico de Portugal

Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade


	Responsabilidade Social e Sustentabilidade
Descrição Sumária	<p>Área da Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • As Bolsas de Educação Jogos Santa Casa pertencem ao programa de Responsabilidade Social à área da Educação. Através do apoio financeiro do nosso parceiro oficial "Jogos Santa Casa" atribuímos 36 Bolsas de Educação a atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica para ajudar na conciliação da formação com a carreira desportiva (ver lista de bolseiros em anexo). <p>Área da Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na área da Saúde do programa de Responsabilidade Social, o parceiro oficial é a Saúde Prime, com o qual temos protocolado conceder um Plano de Saúde Ideal a todos os atletas Olímpicos bem como uma Plataforma Médica, para gestão dos dados médicos dos atletas integrados no Projeto Olímpico. <p>Área do Emprego</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi divulgado junto de todos os Parceiros Olímpicos o interesse e a possibilidade de disponibilizarem oportunidades de emprego para integração de atletas Olímpicos. <p>Área da Sustentabilidade</p>


	<ul style="list-style-type: none"> O Plano de Sustentabilidade contempla três fases (sustentabilidade dentro da organização COP, sustentabilidade em eventos desportivos e campanhas e sustentabilidade dentro do Movimento Olímpico em Portugal).
<p>Ações desenvolvidas</p>	<p>Área da Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> Já no âmbito do contrato de patrocínio ao Programa de Responsabilidade Social para o ciclo de Paris 2024, foram atribuídos 115.000 para o ano letivo 2022/23; O período de candidaturas decorreu entre 1 e 31 de outubro de 2022; Para ativarmos o programa das Bolsas a abertura das Bolsas de Educação 2022/23 foi divulgada a abertura das candidaturas nas redes sociais do COP, em outubro de 2022; A divulgação dos resultados foi feita junto das Federações no dia 30 de novembro de 2022. <p>Área da Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> Manutenção do processo de gestão dos planos de saúde para o universo dos atletas olímpicos; Manutenção do processo de gestão da Plataforma Médica. <p>Área da Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano de Manutenção e Plano de Manutenção Legionella, com contratação dos serviços de um TGE - Técnico Gestor de Energia, e acompanhamento/apoio nas várias visitas de manutenção do edifício do Comité Olímpico de Portugal (pela empresa Granjair) Elaboração do relatório da Avaliação da Qualidade do Ar do Edifício (pela empresa Granjair) Participação no consórcio liderado pelo Comité Olímpico Espanhol do Projeto Green FLAME (Green Footprint Lightning on Sports Activities, Management, and Events) que decorre entre 1 de maio 2022 e 30 de abril 2024, com a participação em reuniões regulares (entre remotas e presenciais) e respetivos trabalhos/tarefas; Assinatura do compromisso “Sports for Climate Action (S4CA)” no dia 23 de maio de 2022, em que o Comité Olímpico de Portugal se compromete a reduzir as emissões de carbono em 50% até 2030 com o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2040; Início do processo de levantamento e medição das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) da atividade do Comité Olímpico de Portugal; Realização do “Seminário de Sustentabilidade para Colaboradores” no dia 26 de maio de 2022, no qual foram divulgados o “Guia Comité Olímpico de Portugal de Sustentabilidade para Colaboradores” e “Guia Comité Olímpico de Portugal de Compras Sustentáveis” que contou com a intervenção de João Paulo Almeida, Sofia Macedo, Pedro Sequeira Ribeiro, Manuel Parga (Diretor Comercial e Marketing do Comité Olímpico Espanhol) e o encerramento por José Manuel Constantino, Presidente do Comité Olímpico de Portugal. Foi distribuído por todos os colaboradores: <ul style="list-style-type: none"> Os 2 guias apresentados O livro “O Futuro que Escolhermos” de Christiana Figueres e Tom Rivett-Carnac Uma garrafa de vidro para água Foram instalados ecopontos em todos os pisos do edifício para a triagem dos resíduos entre: “Papel/cartão, Embalagens, Vidro”; Processo de consulta em curso para análise para substituição da iluminação com lâmpadas LED; Processo de consulta em curso para aumentar o peso das energias renováveis na proveniência da energia elétrica fornecida ao Comité Olímpico de Portugal; Sensibilização dos Parceiros Olímpicos para o envolvimento em iniciativas de sustentabilidade suas e em colaboração com o Comité Olímpico de Portugal; Sensibilização dos Parceiros Olímpicos Joma e Decenio para a incorporação dos princípios da sustentabilidade nos trajes e equipamentos desportivos fornecidos ao Comité Olímpico de Portugal;
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Área da Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> A unidade responsável pela gestão e ação das ações foi o Departamento Comercial e Marketing, sendo que para a implementação de algumas ações contou-se com a colaboração do Departamento de Comunicação. <p>No âmbito da área da Saúde:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> A unidade responsável pela gestão das ações foi o Departamento Comercial e Marketing. <p>No âmbito da área da Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> A unidade responsável pela gestão das ações foi o Departamento Comercial e Marketing.
Fontes de financiamento	Orçamento COP: Programas de Marketing (áreas de Educação e Saúde) Erasmus+: para o Projeto Green FLAME
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	Responsabilidade Social – Educação, através do Regulamento em vigor Responsabilidade Social – Saúde, através do contrato com Parceiro Olímpico Saúde Prime Responsabilidade Social – Sustentabilidade, através da gestão do Comité Olímpico de Portugal
Resultados previstos e alcançados	<p>No âmbito da área da Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Foram recebidas um total de 79 candidaturas entre atletas integrados no Projeto Olímpico e Projeto Esperanças Olímpicas; Foram atribuídas 36 Bolsas de Estudo, cobrindo-se um total de 12 Modalidades / Federações. <p>No âmbito da área de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> 224 Planos Saúde Ideal ativos entre atletas olímpicos, atletas esperanças olímpicas, colaboradores e comissão executiva do Comité Olímpico de Portugal; Plataforma Médica com 209 atletas de 21 modalidades. <p>No âmbito da área da Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Passou a ser efetuada regularmente a manutenção AVAC e monitorização da Legionella, garantindo-se assim todas as obrigações legais para o bom funcionamento dos equipamentos e a segurança dos colaboradores do Comité Olímpico de Portugal; Foi obtido o Certificado Energético definitivo, emitido pela ADENE, válido até 3 de junho 2030, tendo sido atribuída a Classificação Energética C para edifício-sede do Comité Olímpico de Portugal; Os colaboradores estão mais sensibilizados para as questões ambientais; Passou a ser feita a triagem de resíduos por todos os colaboradores; Redução dos plásticos de utilização única, nomeadamente para o consumo de água dos colaboradores; Parceiro Olímpico Procter & Gamble desenhou e tornou pública uma iniciativa conjunta com o Comité Olímpico de Portugal para a construção de uma floresta olímpica com 811 árvores (1 árvore por cada atleta olímpico que representou Portugal nos Jogos Olímpicos), a ser implementada durante o ano 2023.

Seminários Marketing Olímpico

	Seminário Marketing Olímpico Ciclo Olímpico Paris 2024
Descrição Sumária	Reunião com os representantes dos Parceiros Olímpicos do Comité Olímpico de Portugal para o Ciclo Olímpico Paris 2024, com o Departamento Comercial e Marketing, a Comissão de Marketing e Financiamento e Presidente do Comité Olímpico de Portugal. Contou ainda com a presença de representante do Comité Olímpico Internacional, da empresa de hospitalidade On Location e da empresa Nielsen.

<p>Ações desenvolvidas</p>	<p>Na reunião com os responsáveis de marketing dos 35 parceiros Olímpicos, foram apresentados os principais objetivos do Comité Olímpico de Portugal para o Ciclo Olímpico Paris 2024 e importância dos Parceiros Olímpicos pelo Presidente José Manuel Constantino e pelo Diretor de Marketing Pedro Sequeira Ribeiro. Foram depois apresentados em detalhe os resultados da performance da marca do Comité Olímpico de Portugal pela empresa Nielsen, e o novo modelo de hospitalidade para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 pela empresa On Location. Na segunda parte da reunião foi apresentado o planeamento da participação da Equipa Portugal Paris 2024, e oportunidades de ativação e cooperação entre as diversas marcas.</p>  
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento Comercial e Marketing.</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Orçamento COP - DCM Programas de Marketing.</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>12 de outubro 2022</p>
<p>Processo de implementação</p>	<p>Conceção, Gestão e Produção e acompanhamento dos Parceiros Olímpicos com informação para o Ciclo Olímpico Paris 2024.</p>
<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<ul style="list-style-type: none"> Mobilização dos Parceiros Olímpicos com ações do COP e promoção da Equipa Portugal Paris 2024

Observações	<p>AGENDA</p>  <p style="text-align: center;">PROGRAMA</p> <p>14:00 > 14:30 RECEÇÃO DOS PARTICIPANTES</p> <p>14:30 > ABERTURA / PRESIDENTE DO COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL</p> <p>14:35 > 16:30</p> <ul style="list-style-type: none"> • VALOR DA MARCA COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL / NIELSEN • PLANEAMENTO EQUIPA PORTUGAL ROAD TO PARIS 2024 • HOSPITALIDADE E TICKETING PARIS 2024 / ON LOCATION • OPORTUNIDADES DE ATIVAÇÃO PARCEIROS OLÍMPICOS <p>16:30 > 16:35 ENCERRAMENTO / SECRETÁRIO-GERAL DO COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL</p> <p>16:35 > 17:00 COCKTAIL</p>
-------------	--

Loja EQUIPA PORTUGAL

	Loja EQUIPA PORTUGAL
Descrição Sumária	<p>Plataforma online de promoção dos produtos oficiais do Comité Olímpico de Portugal, desenvolvidos no âmbito do licenciamento concedido a diversos parceiros Olímpicos com produtos por áreas, com investimento no processo criativo e produção por cada parceiro, definição de preço de venda e pagamento de royalties ao Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Com mais de 500 referências de produtos disponíveis na loja online, o objetivo continuará a ser a promoção da marca do Comité Olímpico de Portugal junto dos portugueses através de produtos oficiais de qualidade de design e características.</p>
Ações desenvolvidas	<p>Processo de negociação e transição da plataforma online para a Fanatics, alinhando com a plataforma do Comité Olímpico Internacional, com objetivo de melhoria do processo e resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> · Desenvolvimento de produtos para o Ciclo Olímpico Paris 2024 com Scoop · Promoção e pontos venda com Scoop · Gestão regular da loja online com Parceiros Olímpicos.

	
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento Comercial e Marketing.</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>O financiamento é da responsabilidade dos parceiros que integram este programa</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2022</p>
<p>Processo de implementação</p>	<p>Realização regulares de reuniões de coordenação com e entre os parceiros Olímpicos de Licenciamento envolvidos na Loja Online Equipa Portugal. Coordenação de implementação e avaliação trimestral.</p>
<p>Resultados previstos e alcançados</p>	<p>Em redefinição para o Ciclo Olímpico Paris 2024</p>
<p>Observações</p>	<p>Os parceiros envolvidos neste programa em 2022 são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SCOOP tem a sua responsabilidade o desenvolvimento dos produtos têxtil • PROMO que tem sediada a loja online, com a responsabilidade de armazenamento e distribuição, e também de produtos de merchandising • SHAMIR Óculos e Lentes • JOMA equipamentos desportivos.

ORGÂNICA

Empossada a atual comissão executiva do COP foi encetado o processo de aprovação e implementação de reforma da estrutura orgânica e funcional do COP, com a criação de novas unidades orgânicas e aprovação de um novo quadro de competências², prosseguindo a harmonização e integração de procedimentos internos de cariz administrativo e financeiro, tendo em vista a melhoria contínua ao nível da eficiência na administração de recursos e supressão de disfuncionalidades na dinâmica da estrutura, em particular no serviço junto das federações desportivas, com o desejável impacto positivo nos encargos de administração e gestão corrente.

Trata-se de um processo de melhoria permanente a consolidar na cultura da instituição, vertida nas suas operações e na gestão de recursos humanos, tendo em vista alcançar um padrão de maior qualidade, eficácia e eficiência no seu desempenho, alinhado com princípios de rigor, transparência, partilha de informação, colaboração e gestão de projetos norteadas pelos superiores interesses da instituição, que deve ser um traço distintivo em todos aqueles que têm o privilégio de servir o Movimento Olímpico.

Uma melhor governação é um processo permanente e contínuo, comprometido em enraizar uma cultura de rigor, diligência e conformidade, a qual não se confina ao cumprimento de processos, mas fundamentalmente, procura conduzir todas as intervenções segundo critérios de excelência que devem pautar, a cada instante, todos aqueles que colocam o COP ao serviço dos seus membros e da missão da organização. É também essencial incorporar uma cultura de gestão de projeto, ainda incipiente na generalidade das estruturas desportivas nacionais, a que também o COP não é alheio.



² <https://portugal.conpaas.org/cop/estrutura/>

Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

O Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo entrou em funcionamento durante o ano de 2014 para oferecer, no seio do COP, um conjunto de serviços de apoio à gestão das federações desportivas, suprimindo uma importante lacuna que persistia na efetivação de disposições há muito previstas no ordenamento jurídico-desportivo.

Tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro, onde se define o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado, e se atribui ao COP, no seu artigo 4.º, a organização e gestão de um centro de prestação de serviços de informação e consulta jurídica gratuitos a favor dos dirigentes desportivos, com custos de funcionamento suportados pelo Estado, alargou-se um conjunto de serviços de apoio técnico no suporte à gestão, principalmente junto de federações com menores recursos, não só no âmbito jurídico, mas também nas áreas de comunicação, imagem, gestão de projetos, integridade, educação olímpica e marketing.

A este propósito o COP disponibiliza na sua página oficial informação atualizada sobre o leque de serviços disponibilizados aos seus membros, acompanhado dos respetivos termos e condições e pontos de contacto.

Com a reestruturação orgânica aprovada no início do atual mandato alargando as competências de um novo Departamento Jurídico e de Qualificação, e bem assim do Departamento de Estudos e Projetos, tem vindo a aprofundar a sua intervenção na capacitação e formação executiva de dirigentes desportivos para além dos serviços diretamente prestados, nomeadamente através de parcerias com instituições de ensino superior.

	Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo	
Descrição Sumária	Em agosto de 2014 foi criado o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, destinado a apoiar os membros e parceiros do COP em áreas relacionadas com a boa governação, organização e regulação do desporto, com ênfase nos domínios do Direito, Fiscalidade, Imagem e Comunicação, Gestão e Organização. O GAMA funciona como uma plataforma que centraliza, coordena e encaminha na estrutura interna do COP os pedidos de apoio dos seus membros.	
Objetivos	Estatutos e Regulamento Geral do COP Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro.	
Unidade orgânica responsável	Departamento Jurídico e de Qualificação em articulação com Diretor-Geral, e demais unidades orgânicas.	

Fontes de financiamento	Financiamento por dotação do Estado inserida no contrato-programa “Atividades Regulares”.
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022.
Processo de implementação	Criação de dispositivo de atendimento e estabelecimento de circuito de informação. Promoção do GAMA.
Resultados previstos	Capacitar a intervenção dos membros do COP em áreas chaves da gestão das suas organizações aproximando o COP das federações desportivas, designadamente das que dispõem de menos recursos, prestando em seu benefício serviços de consultoria gratuitos em várias áreas de intervenção.
Observações	Caso algum dos objetos de consulta requeira competências específicas fora da órbita dos serviços do COP, está previsto o recurso a aquisições de serviços especializados. No GAMA funciona o Centro de Apoio Jurídico.

Propriedade Intelectual, Proteção e Gestão de Marca

O COP tem registado um conjunto de alertas por utilização indevida das propriedades olímpicas em Portugal com propósitos distintos e que merecem, por isso, uma abordagem diferenciada entre utilizações marcadamente abusivas com intenção de retirar dividendos económicos por associação indevida numa lógica comercial, e utilizações acidentais, sem propósitos económicos, maioritariamente devido ao desconhecimento das disposições normativas em matéria de proteção de propriedades olímpicas, nomeadamente no que concerne as Regras 40 e 50 da Carta Olímpica.

O COP definiu um conjunto de orientações que visam corrigir e disciplinar a utilização indevida destas propriedades e harmonizar a sua abordagem no exercício das competências de observância em território nacional das Regras estabelecidas na Carta Olímpica em relação à proteção dos direitos sobre os Jogos Olímpicos e sobre qualquer propriedade olímpica, através de medidas em vários níveis de intervenção, de cariz pedagógico até à litigância de marca, passando pela redefinição dos procedimentos de vigilância tendo em vista assegurar maior eficiência na monitorização e reduzir os encargos nesta área.

Em Portugal encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 155/2012, de 18 de julho, o regime de proteção jurídica a que ficam sujeitos os símbolos olímpicos, designados por propriedades olímpicas de acordo com a terminologia usada na Carta Olímpica.

Por isso, é necessário ativar os dispositivos de proteção previstos, reforçando a vigilância sobre usos ilícitos por forma ao COP *“impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de quaisquer atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços, e que, em consequência da semelhança entre os sinais, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor com as propriedades olímpicas ou equiparadas”*.

Neste contexto, a política de marca assume também a nível interno particular importância, porque aos CON's compete divulgar e zelar pela correta utilização dos símbolos e marcas registadas associadas aos Jogos Olímpicos junto dos seus parceiros, dando desde logo o exemplo nos seus próprios espaços de comunicação, mas também pelo valor simbólico associado à marca na construção da identidade da organização, sendo para isso absolutamente decisiva a forma harmoniosa e estruturada como a marca se consolida e projeta no seio da organização, e se divulga e comunica para o exterior.

	Proteção de Marca
Descrição Sumária	Tanto por escrutínio através de mecanismos próprios do COP como por alerta dado pelo COI, são abordadas entidades pelo uso indevido das propriedades olímpicas. Pese embora se defenda uma abordagem inicial diplomática, que garanta o saneamento do processo sem recurso judicial, surgem vários casos em que tal não é possível. Deste modo, é importante acautelar a orçamentação de uma verba para fazer face às despesas decorrentes da eventual necessidade de apresentar pedidos de reclamação do uso de marca junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, os quais são feitos através da entidade certificada J. Pereira da Cruz.
Objetivos	Garantir que nenhuma entidade terceira nacional faz uso das propriedades olímpicas exclusivas do COP. Em paralelo, no que respeita às propriedades passíveis de utilização mediante autorização do COP, importa garantir que o respetivo pedido de autorização e a emissão da mesma são efetivamente realizados.
Unidade orgânica responsável	Departamento Jurídico e de Qualificação
Fontes de financiamento	Receitas Próprias
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022

Apoio Jurídico Permanente

Os diversos compromissos estabelecidos no conjunto de direitos e atribuições assumidos pelo COP com os seus parceiros institucionais e comerciais, consagrados em instrumentos jurídicos de natureza real ou obrigacional, exige uma visão sistémica e monitorização permanente em relação ao cumprimento das disposições contratuais aí estabelecidas, a qual, atendendo aos recursos e encargos envolvidos, não se compagina com uma abordagem casuística ou circunstancial.

Nesta medida tem vindo a procurar-se a harmonização dos instrumentos jurídicos assumidos pelo COP, em contrapartidas, deveres e obrigações das partes, através de assessoria jurídica especializada no que respeita à sua boa execução, bem como dos projetos, programas e demais compromissos aí assumidos, enquanto medida indispensável de boa governação no sentido de sistematizar a implementação, monitorização e documentação das decisões tomadas pela Comissão Executiva.

Por outro lado, o apoio jurídico especializado, através de assessoria externa, é essencial na redação de pareceres e documentos de política desportiva, e bem assim em litígios judiciais onde o COP intervenha.

	Apoio Jurídico Permanente
Descrição Sumária	<p>Assegurar a assessoria jurídica externa às várias unidades orgânicas internas e aos vários programas e atividades do COP, no que concerne a redação de instrumentos jurídicos de colaboração e cooperação.</p> <p>Elaboração de regulamentos, minutas de contratos e acordos, análise e assessoria em processos de contratação, nomeadamente nos domínios do marketing, administração de pessoal e da Gestão do Programa de Preparação Olímpica</p> <p>Análise e redação de instrumentos de cooperação</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Otimizar a resposta às consultas jurídicas dos vários departamentos, também ao nível dos encargos financeiros; • Suporte adequado aos vários projetos do COP para promoção e concretização de melhores resultados, harmonizando os mecanismos contratuais que regulam o relacionamento com entidades externas e garantindo a salvaguarda jurídica da instituição; • Assegurar a legalidade dos processos jurídicos e administrativos em que o COP seja parte e garantir a conformidade dos atos praticados com a Carta Olímpica, em ordem ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o presente mandato.
Fontes de financiamento	Financiamento no quadro das Atividades Regulares do COP.
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022.

Processo de implementação	Recurso a especialistas externos necessários em áreas específicas do Direito, em articulação com o Diretor-Geral e o Departamento Jurídico e de Qualificação.
Resultados previstos	Regularidade e eficácia dos instrumentos jurídicos inerentes ao cumprimento dos fins e missão do COP.

PROGRAMAS ESPECIAIS

Perante a complexidade e a dimensão global dos desafios que se colocam ao futuro do Movimento Olímpico - agudizados pela crise económica, a crise de refugiados e a crise pandémica - na construção de um mundo melhor através do desporto, é crucial que este não comprometa os seus valores distintivos e princípios fundamentais consagrados na Carta Olímpica.

Isso exige dos Comitês Olímpicos Nacionais a capacidade para liderar pelo exemplo e conduzir um processo de mudança na realidade desportiva em que operam, credibilizando o desporto e a sua governação por padrões de excelência, como garantes da sua credibilidade e integridade, e traduzido em medidas que expressem o potencial de integração social do desporto e no desporto.

Exige também a capacidade de perceber que a dimensão das ameaças a tais valores e princípios transcende o espectro do sistema desportivo e as fronteiras do país, reclamando, complementarmente ao reforço de padrões de boa governação interna, a colaboração com autoridades públicas, policiais e judiciais perante fenómenos de criminalidade que devastam a reputação do desporto, bem como a parceria com organismos internacionais em face da dimensão supranacional destes fenómenos e da sofisticação técnica e tecnológica incorporada.

Por isso, o COP tem procurado, particularmente em áreas onde o conhecimento técnico não se encontra particularmente consolidado e desenvolvido, como a boa governação e integridade, envolver-se em projetos transnacionais através da partilha de experiências, conhecimento técnico especializado e desenvolvimento de abordagens comuns, tendo em vista reforçar as suas competências e intervenção nestes domínios.

Trata-se também de afirmar a sua presença externa em áreas relevantes de política desportiva, nomeadamente em vertentes onde as políticas públicas ignoram ou não acautelam devidamente os legítimos interesses das organizações e agentes desportivos, em especial em matérias que não sendo estritamente desportivas têm profundo impacto na sustentabilidade e desenvolvimento do desporto, e bem assim no seu papel transversal no desenvolvimento socioeconómico do país e centralidade em várias áreas da agenda política.

Estas áreas pioneiras de projetos especiais incluem, no plano das respostas sociais, o programa Viver o Desporto, abraçar o Futuro, destinado a cimentar a inclusão e integração social de refugiados através do desporto

Programa de Integridade – Pelo Respeito

	<p>Programa de Integridade – Pelo Respeito (Prevenção da Manipulação de Competições)</p>
<p>Descrição Sumária</p>	<p>A integridade no desporto é um princípio essencial para a salvaguarda dos seus valores que urge proteger face às ameaças que hoje enfrenta, posicionando o universo desportivo a salvo dos inúmeros fatores de risco que comprometem a integridade física e moral dos agentes e organizações desportivas.</p> <p>Perante o avolumar de casos violações à integridade desportiva nas mais diversas modalidades e níveis de competição, onde se manifestam sérias limitações e vulnerabilidades das organizações e agentes desportivos em responder com eficácia a estes fenómenos, o Comité Olímpico de Portugal implementa, desde 2017, uma estratégia global de atuação, na qual se integra um programa de capacitação nos domínios da prevenção, sensibilização e educação para a prevenção da manipulação de competições.</p> <p>O programa <i>Pelo Respeito</i> cobre um universo amplo de participantes e entidades interessadas em trabalhar a sensibilização e capacitação para a prevenção da manipulação de competições desportivas, através de um modelo de formação progressiva e customizada a diversos destinatários (atletas, treinadores, juizes, dirigentes, estudantes e familiares de atletas), cujo objetivo é dotar os mesmos de ferramentas concretas e adequadas para melhor prevenir, reconhecer e denunciar quaisquer comportamentos que coloquem em risco a integridade das competições, da prática desportiva de base ao alto rendimento.</p> <p>Ainda no âmbito do projeto, paralelo ao trabalho na esfera da sensibilização e capacitação de agentes desportivos, o COP desenvolve trabalho em mais dois pilares, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Regulação: assessoria aos órgãos disciplinares das federações desportivas no que respeita a adequada implementação de normas disciplinares nos seus regulamentos, em conformidade com as orientações do Movimento Olímpico e a legislação nacional em vigor; — Cooperação e <i>Intelligence</i>: integração na rede de cooperação institucional estabelecida entre o Estado Português, as organizações desportivas, os operadores de apostas, o regulador e os órgãos de polícia criminal. <p>Também em 2022, o COP deu continuidade à sua participação em iniciativas no domínio da proteção dos atletas (<i>safeguarding</i>), em cooperação com entidades parceiras e especialistas nacionais e internacionais, prestando importantes contributos em torno da problemática da violência física e mental contra crianças e jovens no desporto, particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento da política nacional de proteção de crianças e jovens no desporto, por via do programa CSiS (<i>Child Safeguarding in Sport</i>). O trabalho desenvolvido neste domínio contou paralelamente com a capacitação de 3 dos seus colaboradores no curso IOC Certificate: Safeguarding Officer in Sport, futuramente responsáveis pelo desenvolvimento desta área no seio do programa de integridade <i>Pelo Respeito</i>.</p> <p>Com efeito, pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento de uma estratégia concertada aos princípios orientadores internacionais existentes e programas de atuação já em curso, coordenados por demais entidades, cujo objetivo passa por conduzir à criação de estrutura nacional de apoio, sensibilização e capacitação das organizações desportivas numa lógica de fortalecimento do seu modelo de governação na salvaguarda da integridade física e emocional dos seus agentes desportivos.</p>
<p>Ações desenvolvidas</p>	<p>Atividade: Sessão de Formação – Missão Portugal ao Jogos Inverno – Pequim 2022 Online Data: 20.01.2022 Destinatários: Atletas, Treinadores e Chefe de Missão que integram a Missão Portuguesa Objetivo: Formação em integridade desportiva - preparação para a participação nos JO Inverno</p>

Atividade: Webinar capacitação de CONs |Online

Data: 27.01.2022

Destinatários: Representantes de CONs de Língua Oficial Portuguesa; Pontos Únicos de Contacto de Federações Desportivas

Objetivo: Criação de rede de contacto. Apoio ao desenvolvimento e implementação de programas de sensibilização e capacitação para a prevenção de manipulação de competições

Atividade: Sessão de Formação – Treinadores de Andebol |Online

Datas: 19.02.2022 |04.06.2022

Destinatários: Treinadores participantes no curso de treinadores de Grau 2 da modalidade

Objetivo: Capacitação de treinadores (âmbito regional) sobre instrumentos de combate à manipulação de competições

Atividade: Sessão de Formação – Treinadores de Andebol |Online

Data: 04.06.2022

Destinatários: Treinadores participantes no curso de treinadores de Grau 3 da modalidade

Objetivo: Capacitação de treinadores (âmbito nacional) sobre instrumentos de combate à manipulação de competições

Atividade: Sessão de Formação – Seleção Nacional Masculina Rugby Sevens | Jamor, Oeiras

Data: 30.08.2022

Destinatários: Atletas e equipa técnica da seleção nacional masculina de Rugby

Objetivo: Formação em integridade desportiva - preparação para participação em competição internacional

Atividade: Ética Summit | Lisboa

Data: 01.10.2022

Destinatários: Participantes no Ética Summit 2022; Movimento desportivo e parceiros

Objetivo: Capacitação de agentes e organizações desportivas em matéria de prevenção da manipulação de competições

Atividade: XXVI Assembleia Geral ANOC | República da Coreia

Data: 07.10.2022

Destinatários: Comitês Olímpicos Nacionais, membros da ANOC

Objetivo: Apresentação do Programa de Integridade do COP e partilha de boas práticas

Atividade: Sessão de Formação – Seleções Jovens Badminton | Presencial, CAR Caldas da Rainha

Data: 12.10.2022

Destinatários: Atletas e equipas técnicas das seleções nacionais jovens de Badminton

Objetivo: Formação em integridade desportiva - preparação para participação em competição internacional

Atividade: Sessão de Formação – Dirigentes Voleibol |Online

Datas: 13.10.2022

Destinatários: Dirigentes da modalidade Voleibol

Objetivo: Capacitação de dirigentes (âmbito nacional) sobre instrumentos de combate à manipulação de competições

Atividade: Apresentação do programa de integridade do COP – Escolas e Professores |Online

Datas: 17.10.2022

Destinatários: Professores e responsáveis de Agrupamentos Escolares

Objetivo: Sensibilização de docentes para a importância do desenvolvimento de ações educativas nas escolas sobre os mecanismos de prevenção para a manipulação de competições. Ação desenvolvida em parceria com a DGE e Associação All4Integrity

Atividade: Sessão de Formação – Dirigentes Padel |Lisboa

Datas: 19.11.2022

Destinatários: Dirigentes da modalidade Padel - formação continua

Objetivo: Capacitação de dirigentes sobre instrumentos de combate à manipulação de competições

Atividade: Sessão de Formação – Colégio Sagrado Coração de Maria |Lisboa – Dia Internacional de Combate à Corrupção

Datas: 09.12.2022

	<p>Destinatários: Alunos de diferentes ciclos de ensino Objetivo: Sensibilização e formação dos alunos nas áreas temáticas relacionadas com integridade, corrupção e manipulação de competições</p> <p>Atividade: Sessão de Formação - Dirigentes Padel Lisboa Datas: 28.12.2022 Destinatários: Dirigentes da modalidade Padel - formação contínua Objetivo: Capacitação de dirigentes sobre instrumentos de combate à manipulação de competições</p>
Fontes de financiamento	Programas Mundiais da Solidariedade Olímpica (SO) - <i>Protecting Clean Athletes</i>
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022.
Processo de implementação	<p>O programa <i>Pelo Respeito</i>, em 2022, manteve os objetivos anteriormente traçados, nomeadamente ao nível do número de sessões de formação realizadas, número e tipo de participantes, intensificando e alargando a sua base de atuação. Neste particular, deu-se continuidade ao trabalho de formação de agentes desportivos por via das diversas organizações parceiras, alargando o mesmo a autarquias e estabelecimentos de ensino e, com efeito, chegando a novos destinatários, nomeadamente provenientes do movimento associativo de base e do ensino escolar.</p> <p>A par das atividades identificadas acima, realçam-se os momentos de formação e preparação das Missões para os Jogos Olímpicos de Inverno - Pequim e para os Jogos do Mediterrâneo - Oran, neste domínio.</p>
Resultados previstos e alcançados	Total de 14 sessões realizadas e mais de 500 participantes alcançados.
Observações	<p>https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-c61aad9c-547e-476b-a3ca-8b72bbbab51a https://conpaas.einzelnet.com/services/mediaservice/api/media/0a6ef35e39d93858b9cb7e000d1e521cd93cf927 https://www.facebook.com/comiteolimpicoportugal/photos/a.288773814590338/2429384183862613/ https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-c200f61f-172b-41fa-b8ad-7c74cb0cee65</p>

Equipa Olímpica de Refugiados

Um dos objetivos do Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro”, criado pelo COP no apoio à integração e inclusão de refugiados, visa possibilitar a prática desportiva de alto rendimento àqueles cujo desempenho desportivo de excelência, e bem assim o percurso desportivo, esteja marcado por resultados que permitam, com o devido enquadramento técnico e recursos para o efeito, garantir as condições para, a par com o enquadramento social no país de acolhimento, assegurar a preparação e treino com vista à eventual participação nos Jogos Olímpicos na Equipa de Atletas Refugiados - Refugee Olympic Athlete Team (ROA).

Foi neste propósito que o COP submeteu à Solidariedade Olímpica a candidatura a apoio de dois atletas refugiados.

	EOR – Equipe Olympique des Refugies Equipa Olímpica de Refugiados
Descrição Sumária	<p>A EOR – Equipa Olímpica de Refugiados é um programa dirigido aos CONs dos países que acolhem refugiados, no sentido de ajudarem o COI, no esforço de apoio e proteção de atletas refugiados com potencial para uma futura participação Olímpica.</p> <p>Os atletas que ingressam neste programa têm de ter o estatuto de “refugiado”, reconhecido pelo ACNUR e ter um nível competitivo elevado numa modalidade desportiva individual.</p> <p>Em Portugal, o COP apoia dois atletas neste programa criando as condições para a sua possível integração na equipa EOR - um velocista, Dorian Keletela, OLY¹ (atletismo) e um pugilista Farid Walizadeh (boxe), com vista à participação nos próximos Jogos Olímpicos-Paris 2024.</p> <p>----- ¹ O atleta participou nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, integrado na EOR.</p>
Ações desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recandidatura dos 2 atletas ao programa da SO para 2022; 2. Acompanhamento dos dois atletas a nível pessoal e desportivo Apoio nas etapas de qualificação para Paris 2024; 3. Correspondência com a SO Relatórios COI/SO e orientação financeira; 4. Imagem e comunicação.
Unidade orgânica responsável	DEP - Departamento de Estudos e Projetos
Fontes de financiamento	IOC através de bolsas da Solidariedade Olímpica (OS) Mecenato, através da Philae- Sociedade Portuguesa de Moedas
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Confirmação das condições para a continuidade do apoio da SO aos atletas-refugiados e elaboração das candidaturas ao “<i>Refugee Athlete Support - Individual Training Grant</i>” através do acompanhamento de proximidade e avaliação com os treinadores, clubes e federações; 2. Acompanhamento dos dois jovens atletas a nível pessoal e desportivo Apoio nas etapas de qualificação para Paris 2024: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Dorian Keletela (n. 1999, Congo-Brazzaville), velocista Atletismo <ol style="list-style-type: none"> 2.1.1. Acompanhamento do processo de treino no CAR Atletismo 2.1.2. Contactos com o clube (SCP), AAL e FPA; 2.1.3. Acompanhamento presencial nas competições realizadas na região de Lisboa; 2.1.4. Acompanhamento para agilização da renovação de CC, passaporte, vistos 2.1.5. Identificação de problemas de saúde e encaminhamento especializado; 2.2. Farid Walizadeh (n. 1997, Afeganistão), pugilista Boxe <ol style="list-style-type: none"> 2.2.1. Candidatura e processo de integração no CAR-Jamor 2.2.2. Acompanhamento do processo de treino (treinador Paulo Seco e equipa) na Academia de Boxe Paulo Seco e no CAR; 2.2.3. Contactos com o clube, CAR, Universidade, FPBoxe. 2.2.4. Inscrição e acompanhamento do processo de qualificação 2.2.5. Acompanhamento para agilização da renovação de CC, passaporte, vistos 2.2.6. Identificação de problemas de saúde e encaminhamento especializado; 2.2.7. Apoio na Inscrição das competições internacionais;

2.2.8. Inscrição na universidade Lusíada e acompanhamento do percurso académico;
2.2.9. Inscrição no curso de treinadores;
2.2.10. Apoio na candidatura à Bolsa SCML.

3. Correspondência com SO | Relatórios SO/COI e orientação financeira

3.1. Elaboração e submissão dos relatórios trimestrais, técnico e financeiro

3.1.1. Manutenção e supervisão da “conta-poupança” reportada nos relatórios SO (bolsa SO) para apoio na gestão financeira.

4. Imagem e comunicação

4.1. Aconselhamento e campanhas de divulgação nos órgãos de informação e na sociedade.

Os atletas identificados tiveram o apoio da SO, concretizado através das bolsas “*Refugee Athlete Support - Individual Training Grant*”, que é determinante para que possam treinar ao mais alto nível. No entanto, estes atletas necessitam de um acompanhamento/tutoria permanente, pelo que o esforço do COP na alocação dos seus recursos é muito significativo.

Este programa continua a ter grande impacto na vida destes jovens, bem como, na sociedade portuguesa e internacional, justificando a importância que a direção do COP investe na sua manutenção.



OLIMPISMO. O velocista congolês do Sporting, Dorian Keletela, e o pugilista afegão, Farid Walizadeh, foram anunciados como os ‘portugueses’ que integram, novamente, o programa de Refugiados Olímpicos do Comité Olímpico Internacional (COI), agora para Paris’2024.

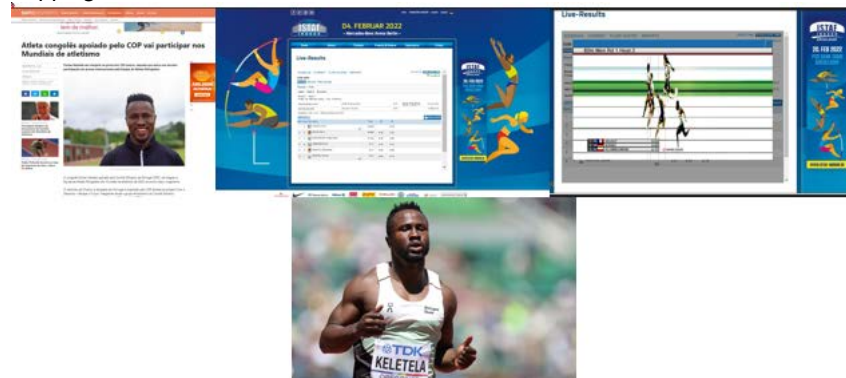
<https://www.record.pt/modalidades/jogos-olimpicos/paris2024/detalhe/dorian-keletela-e-farid-walizadeh-sao-os-lusos-no-programa-de-refugiados-do-comite-olimpico-internacional>

Dorian Keletela:

Resultados (<https://worldathletics.org/athletes/congo/dorian-keletela-14579431>):



04.02.2022 | ISTAF Indoor Berlin, Mercedes-Benz Arena | Berlin, GER | 6.85 – 60 metros
12.02.2022 | Meeting António Monteiro, Expocentro | Pombal, POR | 6.85 – 60 metros
05.06.2022 | Int. d’Atletisme Barc, Est J. Serrahima | Barcelona, ESP | 10.49 – 100 metros
10.06.2022 | Memorial Moniz Pereira, Estádio Uni. | Lisboa, POR | 10.47 – 100 metros
18.06.2022 | Meeting de Braga, Estádio 1.º Maio, Braga, POR | 10.56 – 100 metros
15.07.2022 | **World Athletics Championships**, Oregon 2022 | Eugene, USA | 10.48 (+1.1) – 100 metros
15.07.2022 | **World Athletics Championships**, Oregon 2022 | Eugene, USA | 10.52 (+0.02) – 100 metros

Clipping:



Farid Walizadeh:

Resultados
previstos e
alcançados

	<p>Resultados atléticos: https://boxrec.com/en/amateurboxer/902538 (ID#902538 – AIBA)</p> <p>12.03.2022 /13.03.2022 2.ª Gala EB João Faleiro POR 1.º Lugar 25.03.2022 /27.03.2022 Torneio Luva de Prata POR 2.º Lugar 08.07.2022 /09.07.2022 100 anos Gala Parque Mayer POR 1.º Lugar 23.07.2022 /23.07. 2022 2.ª Gala de boxe Victor SA POR 1.º Lugar 09.11.2022 /14.11.2022 Tammer Tournament Tampere FIN Quartos-final</p> <p>Resultados Académicos:</p>  <p><i>Clipping:</i></p> <p>https://tvi24.iol.pt/reportagem/boxe/aos-sete-anos-ficou-sozinho-aos-dez-foi-presos-e-aprendeu-a-sobreviver https://cnnportugal.iol.pt/reportagem/boxe/aos-sete-anos-ficou-sozinho-aos-dez-foi-presos-e-aprendeu-a-sobreviver https://maisfutebol.iol.pt/reportagem/boxe/aos-sete-anos-ficou-sozinho-aos-dez-foi-presos-e-aprendeu-a-sobreviver</p> 
<p>Observações</p>	<p>Em dezembro de 2022 o atleta Dorian Keletela deixou de residir em Portugal, pelo que terminou o vínculo ao programa.</p>

REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS

Retomou-se progressivamente ao longo do ano de 2022 a representação do COP em reuniões internacionais, em formato híbrido ou presencial, nomeadamente na XXVI Assembleia Geral da Associação de Comitês Olímpicos Nacionais (ACNO) realizada em Seul entre 18 e 21 de Outubro, onde o Diretor-geral apresentou o programa de integridade do COP numa [sessão dedicada ao tema](#)

A nível europeu, considerando tratar-se de um ano de transição para um novo executivo, o COP apenas havia submetido no ano anterior, na qualidade de parceiro, a candidatura a dois projetos para capacitar o seu trabalho [na área da sustentabilidade](#), ambos com sucesso, e com arranque no final de 2022 e início de 2023, respetivamente:

- [Green Flame](#)
- [OCEAN](#)

O COP participou, no seio dos Comitês Olímpicos Europeus, na [51.ª Assembleia Geral](#) realizada em Skopje (Macedónia do Norte) nos dias 10 e 11 de junho, bem como no 42.º Seminário realizado em Olímpia (Grécia) a 30 de setembro e 1 de outubro.

Nesta associação continental de Comitês Olímpicos Nacionais o COP encontra-se representado pelo seu Secretário-Geral, José Manuel Araújo, como membro da sua [Comissão Executiva](#), e nas seguintes comissões:

- [Comissão União Europeia e Relações Internacionais](#) – José Manuel Araújo (Presidente)
- [Comissão de Sustentabilidade e Sociedade Ativa](#) – João Paulo Almeida
- [Comissão FOJE de verão](#) – Catarina Monteiro
- [Comissão de Educação e Cultura](#) – Rita Nunes

O COP esteve ainda representado, através do Vice-Presidente Ulisses Pereira, na Assembleia Geral Extraordinária do Comité Internacional dos Jogos do Mediterrâneo realizada em 12 de novembro na cidade italiana de Taranto.

Por fim, o COP, através do seu diretor-geral, participou nas reuniões do [Comité de Acompanhamento da Convenção do Conselho da Europa sobre Manipulação de Competições Desportivas](#), no seio da delegação portuguesa.

TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO³

Com a consagração no atual ordenamento jurídico do Tribunal Arbitral do Desporto através da alteração da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, foram criadas as condições para em 2015 se vir a “promover a celeridade, transparência e eficácia na resolução de conflitos e litígios desportivos através da arbitragem do Tribunal Arbitral do Desporto” conforme inscrito neste eixo do programa de ação do COP.

A criação desta entidade, cuja instalação se encontra legalmente incumbida ao COP, responde aos anseios das organizações desportivas em consolidar um sistema alternativo de resolução de litígios compaginável com a celeridade e especificidade exigida aos conflitos jurídicos emergentes da ordem desportiva.

Tendo sido empossados em setembro de 2014 os membros do Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD), ficaram reunidas as condições para dar cumprimento às formalidades legalmente previstas para a instalação do tribunal, nomeadamente a constituição da lista de árbitros e aprovação do regimento e regulamentos de processo e custas.

O COP, após consulta ao Conselho de Arbitragem Desportiva e ao Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto veio, no dia 2 de julho de 2015, a oficialmente declarar instalado o Tribunal Arbitral do Desporto, para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, com sede nas instalações do COP sitas na Rua Braamcamp, n.º 12, R/C Direito, em Lisboa.

Tendo em vista a entrada em funcionamento regular do TAD o COP assumiu um conjunto de diligências e compromissos destinados a garantir a regularidade dos trabalhos do Conselho de Arbitragem Desportiva, assegurar o seu secretariado e alojar um domínio de alojamento autónomo de comunicações eletrónicas.

O financiamento público ao TAD tem sido viabilizado através de uma dotação específica no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo às Atividades Regulares do COP celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e o COP, através do qual se reserva uma dotação para o funcionamento do TAD cujos respetivos duodécimos o COP transfere para o

³ <http://www.tribunalarbitraldesporto.pt/>

TAD gerir no âmbito da independência que a lei consagra a esta entidade jurisdicional.

O COP designou, para o mandato do CAD 2021/2024, Luís Paulo Relógio e José Manuel Araújo.

O orçamento do TAD para 2022, oportunamente apresentado por esta entidade ao COP, foi, após aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2022, submetido ao IPDJ para a respetiva dotação autónoma no âmbito do programa de atividades regulares do COP e ulteriormente repassado em regime duodecimal a este tribunal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2022 que ora se reporta é marcado pela retoma da normalidade dos quadros competitivos e o impacto profundo da crise pandémica, seguida da guerra na Ucrânia e da crise energética, cuja subida da inflação associada a uma escalada de preços com reflexos nos dos encargos de gestão do COP, exigiram contenção reforçada da despesa e condicionamentos na receita por via de patrocínios e parcerias com apoios em espécie.

Associado a este contexto de instabilidade, a antecipação de eleições e a formação de um novo governo atrasaram substancialmente a entrada em vigor do enquadramento de gestão ao Projeto Paris 2024, o que, num ciclo mais curto por força do adiamento dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, significa que apenas a partir de 2023 as federações e atletas integrados no projeto trabalharão com base em novos critérios concertados com o COP, pese embora um reforço do pacote financeiro, ainda que à quem do proposto pelo COP.

Mantem-se o princípio da responsabilidade partilhada com as federações desportivas o que significa respeito pela sua autonomia, pelo seu distinto grau de desenvolvimento e por conceções organizativas e políticas que podem ser diferentes das que partilhamos, mas que têm de ser respeitadas.

Tudo isto num processo norteado pela missão de servir o país, e dotar aqueles com responsabilidades neste domínio, nomeadamente os membros do COP, das melhores condições para o efeito.

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

José Manuel Constantino
Presidente

CONTAS DO EXERCICIO



BALANÇO



COMITÉ OLIMPICO DE PORTUGAL
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis.....	5	1.191.642,91	1.186.915,48
Ativos intangíveis.....	5	19.882,24	23.890,70
Investimentos financeiros.....	6	16.255,50	12.649,91
		1.227.780,65	1.223.456,09
Ativo corrente:			
Outros ativos correntes.....	7	443.713,21	620.334,41
Diferimentos.....	8	5.978,26	769,60
Caixa e depósitos bancários.....	4	296.606,82	67.237,09
		746.298,29	688.341,10
Total do Ativo		1.974.078,94	1.911.797,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....	9	109.909,19	109.909,19
Reservas	9	19.494,64	19.494,64
Resultados transitados.....		735.516,81	186.460,32
		864.920,64	315.864,15
Resultado líquido do período.....	9	16.098,90	549.056,49
Total do Fundo de Capital		881.019,54	864.920,64
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....	10	20.255,00	20.255,00
		20.255,00	20.255,00
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	12	88.499,73	76.433,80
Estado e outros entes públicos.....	11	74.821,83	86.856,43
Financiamentos obtidos.....	13	-	4.140,85
Diferimentos.....	8	455.024,32	435.953,44
Outras contas a pagar.....	14	454.458,52	423.237,03
		1.072.804,40	1.026.621,55
Total do passivo		1.093.059,40	1.046.876,55
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		1.974.078,94	1.911.797,19

O Anexo faz parte integrante do Balanço em 31 de Dezembro de 2022

O Presidente

O Contabilista Certificado

(José Manuel Constantino)

(Gabriel Curto)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2022	2021
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....		-	-
Subsídios, doações e legados á exploração.....	15	7.060.112,61	5.463.393,93
Fornecimentos e serviços externos.....	16	(1.592.275,24)	(1.683.412,84)
Gastos com o pessoal.....	17	(1.113.626,45)	(967.746,90)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....		-	(13.435,18)
Outros rendimentos e ganhos.....	18	322.688,48	1.431.255,03
Outros gastos e perdas.....	19	(4.564.627,62)	(3.566.200,29)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		112.271,78	663.853,75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(74.256,57)	(71.078,68)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		38.015,21	592.775,07
Juros e gastos similares suportados.....	20	(16.774,43)	(19.422,71)
Resultado antes de impostos		21.240,78	573.352,36
Imposto sobre o rendimento do período.....	11	(5.141,88)	(24.295,87)
Resultado líquido do período		16.098,90	549.056,49

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

O Presidente

O Contabilista Certificado

(José Manuel Constantino)

(Gabriel Curto)

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ntes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados.....		-	-
Resultado bruto			
Outros rendimentos.....		322.688,48	1.417.819,85
Subsídios à exploração	15	7.060.112,61	5.463.393,93
Gastos administrativos		(2.513.473,91)	(1.544.062,25)
Gastos da Gestão Desportiva		(266.684,35)	(1.178.176,17)
Gastos da Pratica Olímpica.....		(4.191.380,48)	(3.331.064,95)
Outros gastos		(373.247,14)	(235.135,34)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		38.015,21	592.775,07
Gastos de financiamento (líquidos).....	20	(16.774,43)	(19.422,71)
Resultados antes de impostos		21.240,78	573.352,36
Imposto sobre o rendimento do período.....	11	(5.141,88)	(24.295,87)
Resultado líquido do período		16.098,90	549.056,49

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

O Presidente

(José Manuel Constantino)

O Contabilista Certificado

(Gabriel Curto)



**DEMONSTRAÇÃO DAS
ALTERAÇÕES NOS FUNDOS
PATRIMONIAIS**

COMITE OLIMPICO DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no Início do Período de 2022		109.909,19	19.494,64	186.460,32	549.056,49	864.920,64
Alterações do período:						
Alterações de políticas contabilísticas				549.056,49	(549.056,49)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	549.056,49	(549.056,49)	16.098,90
Resultado líquido do período					16.098,90	16.098,90
Resultado extensivo						16.098,90
Posição no Fim do Período de 2022	9	109.909,19	19.494,64	735.516,81	16.098,90	881.019,54

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no Início do Período de 2021		109.909,19	19.494,64	176.722,12	9.738,20	315.864,15
Alterações do período:						
Alterações de políticas contabilísticas				9.738,20	(9.738,20)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	9.738,20	(9.738,20)	549.056,49
Resultado líquido do período					549.056,49	549.056,49
Resultado extensivo					9.738,20	549.056,49
Posição no Fim do Período de 2021	9	109.909,19	19.494,64	186.460,32	549.056,49	864.920,64

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

O Presidente

(José Manuel Constantino)

O Contabilista Certificado

(Gabriel Curto)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Método Directo)

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Fuxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de subsídios		7.099.882,32	5.562.160,64
Pagamentos de apoios		(2.540.460,17)	(1.881.868,82)
Pagamento de bolsas		(1.753.049,89)	(1.425.210,00)
Pagamentos a fornecedores		(1.584.119,40)	(1.677.478,06)
Pagamentos ao pessoal		(1.086.162,94)	(959.552,59)
Caixa gerada pelas operações		136.089,92	(381.948,83)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento	11	(30.709,25)	1.062,86
Outros recebimentos/pagamentos		233.344,87	665.195,05
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		338.725,54	284.309,08
Fuxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis	5	(69.848,54)	(10.124,08)
Activos intangíveis	5	(14.986,40)	(4.680,59)
Investimentos financeiros	6	(3.605,59)	(2.075,93)
Outros activos		-	-
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(88.440,53)	(16.880,60)
Fuxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos	13	1.728.000,00	1.419.000,00
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos	13	(1.732.140,85)	(1.604.840,94)
Juros e gastos similares	20	(16.774,43)	(19.422,71)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(20.915,28)	(205.263,65)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		229.369,73	62.164,83
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	67.237,09	5.072,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	296.606,82	67.237,09

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

O Presidente

(José Manuel Constantino)

O Contabilista Certificado

(Gabriel Curto)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Montantes expressos em Euros)

1. Introdução

O COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL (COP), NIF 501498958, com a natureza jurídica de associação, é uma Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e natureza desportiva, de duração ilimitada, criado de harmonia com as normas estabelecidas pelo Comité Olímpico Internacional (COI). O COP tem a sua sede social e administrativa situada na Travessa da Memória, nº 36, em Lisboa, sob regime de cedência por um período de 50 anos, cedida pela Edilidade, e exerce jurisdição em todo o território nacional

Atividade

O COP agrega o universo das estruturas desportivas portuguesas federadas e a generalidade das organizações sectoriais e exerce a atividade de coordenação e de representação nacional nos Jogos Olímpicos, incluindo a gestão do Programa de Preparação Olímpica e os aspetos organizativos da Missão aos Jogos Olímpicos. A atividade desenvolvida enquadra-se na Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) 93191 – Organismos Reguladores das Atividades Desportivas.

O COP tem por missão desenvolver, promover e proteger o Movimento Olímpico em Portugal, em conformidade com a Carta Olímpica, sendo parte constitutiva do Movimento Olímpico e reconhecido pelo Comité Olímpico Internacional. No exercício dessa missão, o COP tem por função essencial promover os princípios e valores fundamentais do Olimpismo, em particular nos domínios do desporto e da educação, garantindo a observância da Carta Olímpica.

O COP rege-se pelos Estatutos aprovados em Assembleia Plenária realizada em 26 de novembro de 2019, os quais foram elaborados de acordo com os princípios da Carta Olímpica, pelos normativos emanados do COI, pelos Regulamentos aprovados em Assembleia Plenária e, supletivamente, pela legislação portuguesa aplicável às associações.

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 28 de fevereiro de 2023, pelo Presidente da Comissão Executiva, Dr. José Manuel Marques Constantino da Silva. É do entendimento da Comissão Executiva que as demonstrações financeiras apresentadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do COP, bem como a sua posição e desempenho financeiro, e fluxos de caixa.

De acordo com os Estatutos, as contas agora apresentadas pela Comissão Executiva são ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Plenária.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística das Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL), em vigor para os exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2013, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho (o qual república e passa a integrar as matérias do setor não lucrativo no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho).

Devem entender-se como fazendo parte daquelas Normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras foram obtidas a partir dos registos contabilísticos do COP com referência a 31 de dezembro de 2022 e incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o presente anexo, nos termos previstos na Portaria nº 220/2015, de 24 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como dos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Comissão Executiva e nas suas melhores expectativas em relação a ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existem, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

2.3. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores do Balanço e da Demonstração dos Resultados referentes a 31 de dezembro de 2022 são integralmente comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade. Este custo inclui o custo de aquisição à data de transição para NCRF-ESNL, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes dentro dos limites das taxas legalmente fixadas (nomeadamente no Decreto Regulamentar 2/90, de 12 de janeiro, e no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro), de forma a reintegrarem os ativos durante a sua vida útil, a qual se estima por classe de ativo:

<u>Classe do Ativo Fixo Tangível</u>	<u>Vida Útil</u>
- Edifícios e outras construções	50 anos
- Equipamento básico e Instalações	5 anos
- Equipamento de transporte	4 anos
- Equipamento administrativo e mobiliário	3-5 anos
- Outros Ativos Fixos Tangíveis	5-7 anos

A depreciação inicia-se no exercício em que o respetivo bem entra em funcionamento.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas Outros rendimentos e ganhos e Outros gastos e perdas.

Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis:

Sempre que existam indícios de perda de valor dos Ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do Ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados e o valor contabilístico do Ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, pelo método das quotas constantes.

<u>Classe do ativo fixo intangível</u>	<u>Vida útil</u>
- Software	3 anos

3.3. Contas a receber

As rubricas de contas a receber são reconhecidas ao justo valor (valor nominal), dado que não vencem juros e o efeito do eventual desconto é imaterial, deduzido dos respetivos ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que existe evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas de imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamentos de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa, incluem: Caixa, Depósitos bancários, Outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais de 6 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários, se existirem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.5. Fundos

Na rubrica de Fundos Patrimoniais a conta Fundos engloba a acumulação dos resultados líquidos aprovados referentes a cada período de prestação de contas.

3.6. Financiamento obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo e são classificados no passivo corrente e no passivo não corrente no caso de a entidade ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os gastos com o pagamento de juros suportados no exercício encontram-se registados na Demonstração dos resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.7. Contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do eventual desconto é imaterial.

3.8. Imposto sobre o rendimento

O COP é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, não exercendo a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola, pelo que beneficia de isenção de tributação em sede de IRC, ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.

Os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários não são sujeitos a IRC, considerando-se ainda rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Contudo, o número 3 do artigo 11.º exclui da isenção de IRC os rendimentos provenientes de qualquer atividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório, em ligação com as atividades culturais, recreativas e desportivas, nomeadamente os rendimentos provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo.

O rendimento tributável é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias sendo, nos termos do n.º 5 do artigo 87.º do Código do IRC, tributados à taxa de 21%.

3.9. Benefícios aos empregados

O COP não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma ou outros benefícios a empregados.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação:

- i) presente legal e construtiva resultante de eventos passados;
- ii) para a qual é mais provável de que não seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e,
- iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.11. Rendimentos e Gastos

Os Rendimentos e Gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal, numa rubrica de Diferimentos.

3.12. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade do COP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito referente a contratos plurianuais é reconhecido, numa base linear, ao longo do período do contrato, independentemente da calendarização financeira prevista.

3.13. Subsídios monetários

Subsídios relacionados com rendimentos:

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima e compensar *deficits* de exploração de um dado exercício são imputados como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios.

Os subsídios à exploração obtidos do Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP (IPDJ) são reconhecidos tendo em consideração o exercício e o ciclo olímpico para os quais foram atribuídos.

Os subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

Os subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.14. Transações em moeda estrangeira

A moeda funcional do COP é o euro.

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados operacionais ou financeiros consoante a natureza da transação que lhe dá origem.

3.15. Outros gastos

Na rubrica de outros gastos estão incluídos os gastos de âmbito desportivo, nomeadamente os gastos relacionados com a atribuição de bolsas desportivas a atletas e treinadores e o apoio à preparação das federações olímpicas, no âmbito da execução do Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028 (PPO Paris 2024).

3.16. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras do COP são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato financeiro a melhor estimativa da Comissão Executiva, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a um reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de Ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que se seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo COP e a sua divulgação.

3.16.1. Provisões

O COP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.16.2. Ativos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Comissão Executiva para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por entidades congêneres e tendo em consideração o caráter de determinadas classes de ativos.

3.16.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda de imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, as incertezas relacionadas com a realização do ativo, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas ao COP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Comissão Executiva no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Numerário	94,79	154,16
Depósitos imediatamente mobilizáveis	<u>296.512,03</u>	<u>67.082,93</u>
TOTAL	<u>296.606,82</u>	<u>67.237,09</u>

No final do exercício, os depósitos imediatamente mobilizáveis (depósitos à ordem) encontram-se domiciliados no Millennium BCP e não venciam juros

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Ativos fixos tangíveis

Os movimentos verificados nos ativos fixos tangíveis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, são os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	TOTAL	Ativos fixos intangíveis
1 de janeiro de 2022								
Custo de aquisição	1.701.151,78	83.181,28	91.845,44	407.717,03	116.983,17	161.452,78	2.562.331,48	63.276,86
Depreciações acumuladas	(720.774,75)	(82.208,72)	(86.973,93)	(391.748,78)	(93.709,82)	-	(1.375.416,00)	(39.386,16)
Valor líquido 01-01-2022	980.377,03	972,56	4.871,51	15.968,25	23.273,35	161.452,78	1.186.915,48	23.890,70
Adições	11.898,38	9.092,68	-	12.222,69	31.272,25	-	64.486,00	14.986,40
Transferências e abates	-	1.950,46	-	(2.878,58)	(1.874,07)	-	(2.802,19)	-
Depreciação – Exercício	(34.695,00)	(1.586,00)	(4.871,51)	(7.424,38)	(6.684,86)	-	(55.261,75)	(18.994,86)
Depreciação – Abates	-	-	-	(1.694,63)	-	-	(1.694,63)	-
Valor líquido 31-12-2022	(22.796,62)	9.457,14	(4.871,51)	225,10	22.713,32	-	4.727,43	(4.008,46)
Custo de aquisição	1.713.050,16	94.224,42	91.845,44	417.061,14	146.381,35	161.452,78	2.624.015,29	78.263,26
Depreciações acumuladas	(755.469,75)	(83.794,72)	(91.845,44)	(400.867,79)	(100.394,68)	-	(1.432.372,38)	(58.381,02)
Valor líquido 31-12-2022	957.580,41	10.429,70	-	16.193,35	45.986,67	161.452,78	1.191.642,91	19.882,24
1 de janeiro de 2021								
Custo de aquisição	1.696.011,17	83.181,28	91.845,44	404.441,36	115.275,37	161.452,78	2.552.207,40	58.596,27
Depreciações acumuladas	(686.422,29)	(81.083,36)	(81.659,61)	(381.612,99)	(89.276,53)	-	(1.320.054,78)	(23.668,70)
Valor líquido 01-01-2021	1.009.588,88	2.097,92	10.185,83	22.828,37	25.998,84	161.452,78	1.232.152,62	34.927,57
Adições	5.140,61	-	-	4.970,33	1.707,80	-	11.818,74	4.680,59
Transferências e abates	-	-	-	(1.694,66)	-	-	(1.694,66)	-
Depreciação – Exercício	(34.352,46)	(1.125,36)	(5.314,32)	(10.135,79)	(4.433,29)	-	(55.361,22)	(15.717,46)
Depreciação – Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido 31-12-2021	(29.211,85)	(1.125,36)	(5.314,32)	(6.860,12)	(2.725,49)	-	(45.237,14)	(11.036,87)
Custo de aquisição	1.701.151,78	83.181,28	91.845,44	407.717,03	116.983,17	161.452,78	2.562.331,48	63.276,86
Depreciações acumuladas	(720.774,75)	(82.208,72)	(86.973,93)	(391.748,78)	(93.709,82)	-	(1.375.416,00)	(39.386,16)
Valor líquido 31-12-2021	980.377,03	972,56	4.871,51	15.968,25	23.273,35	161.452,78	1.186.915,48	23.890,70

O aumento (adições) verificado nas rubricas de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2022 referem-se essencialmente a obras de beneficiação e eficiência energética do edifício, no valor de € 15.079,34, e a aquisição de equipamento informático, no valor de € 23.744,92.

No ano de 2021, as aquisições referem-se fundamentalmente a melhoramentos na estrutura do edifício, no valor de € 4.490,61, e a aquisição de mobiliário de escritório, no valor de € 3.799,49.

A rubrica **Ativos fixos tangíveis em curso** inclui os honorários dos arquitetos responsáveis pelo Projeto de Arquitetura da “Casa do Olimpismo” e outros custos com o desenvolvimento daquele projeto, no valor global de € 161.452,78 (2021: 161.452,78).

Imobilizações em poder de terceiros: Centro de Estágio de Rio Maior: € 53.477,98 - Equipamento Clínico, totalmente depreciado.

Imobilizações implantadas em propriedade alheia: Edifício da Sede Administrativa do COP (reconstrução): € 1.713.050,16 (valor líquido contabilístico €957.580,41), o qual está a ser depreciado por um período de 50 anos, que corresponde ao período de cedência do imóvel pelo Município de Lisboa.

Ativos fixos intangíveis

O valor registado em ativos fixos intangíveis refere-se maioritariamente ao custo de aquisição e desenvolvimento da aplicação informática App Equipa Portugal e consequentes atualizações (implementação do Olympic Data Feed), no valor montante global de €53.196,42. Esta rubrica inclui ainda o software informático especializado, destinado à gestão e consulta pública do Centro de Pesquisa e Arquivo Histórico do COP, no valor de € 5 658,00, e outros investimentos mais reduzidos como a alteração da rede informática, o software de contabilidade e gestão e os serviços de armazenamento de dados Creative Cloud, no valor total de €9.172,03, os quais embora ainda em utilização, já se encontram totalmente depreciados.

O aumento registado no ano de 2022 refere-se maioritariamente à aquisição de um novo servidor e respetivas licenças, no valor de € 12.042,66.

A amortização global do ano ascendeu a € 18.994,86 (2021: € 15.717,46).

6. Investimentos financeiros

Os movimentos registados na rubrica de investimentos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Investimentos financeiros:</u>		
FCT:		
Saldo inicial	12.649,91	10.573,98
Variação do período	3.605,59	2.075,93
Saldo final	<u>16.255,50</u>	<u>12.649,91</u>

A rubrica de Investimentos financeiros é composta pelas contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho (FCT), o qual se encontra registado ao custo de aquisição.

O FCT é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras, por meio de contribuições mensais, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

O FCT é destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores, calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho. O valor do fundo corresponde à entrega por parte do empregador do valor de 0,925% da retribuição base mensal do trabalhador.

Durante o ano de 2022 as entregas efetuadas pelo COP ascenderam a €5.681,52 (2021: €2.075,93).

7. Outros ativos correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os saldos da rubrica “Outros ativos correntes” eram os seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Devedores diversos</u>		
Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)	-	255.000,00
Entidades privadas (Patrocinadores/ Protocolos)	158.823,22	173.941,00
Outros devedores	42.352,12	4.953,77
Bolsas de atletas	20.225,00	20.225,00
Federações	10.896,64	9.130,18
Fornecedores (saldos devedores)	5.668,71	5.173,31
Pessoal (adiantamentos)	1.405,00	1.480,49
	<u>239.370,69</u>	<u>469.903,75</u>
Perdas por imparidade acumuladas	<u>(13.435,18)</u>	<u>(13.435,18)</u>
	225.935,51	456.468,57
<u>Acréscimos de rendimentos</u>		
Programa TOP X	156.527,01	163.865,84
COI a receber	49.950,60	-
Outros acréscimos de proveitos	11.300,09	-
	<u>217.777,70</u>	<u>163.865,84</u>
TOTAL	<u>443.713,21</u>	<u>620.334,41</u>

As principais rubricas das outras contas a receber respeitam a:

- Entidades privadas (Patrocinadores): Respeita, essencialmente, aos valores faturados e ainda por receber no final do exercício, referentes aos contratos de patrocínios e protocolos celebrados com as entidades Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Toyota Caetano Portugal e International Center For Sports Security (em 2021, respeitava aos valores faturados referentes aos contratos de patrocínios e aos protocolos celebrados com as entidades Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Repsol Portuguesa e Toyota Caetano Portugal).

- Outros devedores: Esta rubrica inclui o débito das despesas suportadas pelo COP, por conta da Association of National Olympic Committees (ANOC), no âmbito do apoio e suporte prestados na organização do Seminário de Diretores Desportivos de 3 a 6 de novembro de 2022, no valor de € 36.672,12.

- Federações: Corresponde ao débito de despesas efetuadas pelo COP não relacionadas com o PPO Paris 2024, junto das federações desportivas.

- Programa TOP X: Esta rubrica refere-se ao valor do programa financeiro TOP X imputado ao exercício de 2022, reconhecido numa base linear ao longo do período do contrato (ciclo olímpico), e cujo fluxo financeiro apenas irá ocorrer em exercícios futuros.

- COI a receber: Refere-se às verbas contratualizadas com o COI (“access fee”), no âmbito do programa “Games Hospitality”.

- Outros acréscimos de proveitos: Esta rubrica corresponde a rendimentos resultantes de operações efetuadas no exercício de 2022, mas cuja faturação e recebimento só irá ocorrer no ano de 2023.

- Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ): Em 2021, corresponde aos valores contratualizados com o IPDJ, referentes ao reforço de verbas para a Missão Olímpica Tóquio 2020 e para as atividades regulares do COP, os quais foram recebidos em janeiro de 2022.

8. Diferimentos

O detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Gastos a reconhecer</u>		
Preparação de missões a eventos desportivos	4.896,01	-
Rendas antecipadas	769,60	769,60
Outros custos diferidos	312,65	-
TOTAL	<u>5.978,26</u>	<u>769,60</u>
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Contrato-Programa PPO Paris 2024	311.935,17	-
Bolsas académicas (SCM Lisboa)	109.500,00	127.500,00
Apoios financeiros COI	21.995,09	296.859,38
Contrato-Programa PPO Tóquio 2020	11.594,06	11.594,06
TOTAL	<u>455.024,32</u>	<u>435.953,44</u>

Os gastos a reconhecer dizem respeito, essencialmente, ao diferimento dos gastos já suportados pelo COP referente à preparação das missões aos Jogos Europeus (Cracóvia) e ao Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno (Friuli Venezia Giulia), cujo o gasto será reconhecido durante o ano de 2023, aquando da realização daqueles eventos.

O valor da rubrica “Contrato-Programa PPO Paris 2024” corresponde ao saldo acumulado da execução orçamental anual do Contrato-Programa PPO Paris 2024, celebrado com o IPDJ (vide Nota 15), referente a verbas não executadas, o qual é objeto de aferição técnica e financeira no final do período do contrato.

Os restantes rendimentos a reconhecer dizem respeito: (i) a às verbas faturadas à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), referente à atribuição de bolsas académicas para o ano letivo de 2022/2023 ainda por conceder, nos termos do Contrato de Patrocínio ao Programa de Responsabilidade Social do COP no Ciclo Olímpico de Paris 2024, assinado entre as partes em 6 de novembro de 2020, (ii) ao valor final não executado do Contrato-Programa PPO Tóquio 2020, celebrado com o IPDJ, para cuja verba ainda não foi determinado qual o seu uso futuro, e (iii) os valores já recebidos do Comité Olímpico Internacional (COI) para apoio ao programa de integridade do COP “Pelo Respeito”.

9. Fundos Patrimoniais

O detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Fundos Patrimoniais</u>		
Fundos	109.909,19	109.909,19
Reservas	19.494,64	19.494,64
Resultados transitados	735.516,81	186.460,32
	864.920,64	315.864,15
Resultado líquido do exercício	16.098,90	549.056,49
TOTAL	<u>881.019,54</u>	<u>864.920,64</u>

Os Fundos Patrimoniais encontram-se afetados pelo resultado líquido apurado no presente exercício, no valor de € 16.098,90. Para além do referido movimento, os fundos patrimoniais não foram afetados por qualquer outra operação ou movimento contabilístico no ano de 2022.

A rubrica “Reservas” inclui a doação, em 2009, de uma viatura de passageiros (totalmente depreciada), recebida do COI.

10. Provisões

Movimentos registados na rubrica de provisões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

	2022			2021
	Impostos	Outras provisões	Total	Total
Quantia escriturada inicial	-	20.255,00	20.255,00	20.255,00
Aumentos	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-
Quantia escriturada final	-	20.255,00	20.255,00	20.255,00

As provisões acumuladas constituídas em 31 de dezembro de 2022, no valor de € 20.255,00 (2021: € 20.255,00), respeitam à avaliação dos riscos de eventuais responsabilidades futuras diversas que possam resultar num exfluxo financeiro para pagamento das obrigações.

11. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram os seguintes:

	2022	2021
<u>Passivo corrente</u>		
Imposto s/ Valor Acrescentado – IVA	31.895,82	27.864,58
Contribuições p/ Segurança Social	17.839,14	15.332,76
Imposto s/ Rendimento – IRS	15.097,03	14.681,12
Imposto s/ Rendimento – IRC	5.141,88	24.295,87
Outros	4.847,96	4.682,10
TOTAL	74.821,83	86.856,43

O valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) refere-se, essencialmente, ao pagamento do imposto relativo às verbas recebidas pelo COP a título de publicidade e outras receitas comerciais, no decorrer de dezembro de 2022, o qual será liquidado durante o mês de fevereiro de 2023. Acresce ainda referir que, durante o ano de 2022, o COP entregou ao Estado uma verba total de IVA de € 68.318,76 (2021: € 112.516,33).

A rubrica Imposto sobre o Rendimento (IRC) inclui a estimativa do imposto a pagar, no valor de € 5.141,88 (2021: € 24.295,87), referente a tributações autónomas nos termos do previsto no artigo 88.º do Código do IRC.

A rubrica de Outros impostos inclui, essencialmente, as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, no valor de € 3.481,11 (2021: € 3.387,04).

12. Fornecedores

As dívidas a fornecedores tinham a seguinte decomposição a 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Fornecedores conta-corrente:</u>		
Nacionais	79.372,50	73.077,51
Comunitários	9.127,23	2.056,29
Outros mercados	-	1.300,00
TOTAL	<u>88.499,73</u>	<u>76.433,80</u>

A 31 de dezembro de 2022, os valores em dívida pelo COP com maior significado eram os devidos às seguintes entidades: (i) Hotel Vila Galé Ópera (alojamento), no valor de € 21.866,65, (ii) FA Consulting (material informático), no valor de € 13.642,52, (iii) Cosmos - Viagens e Turismo (deslocações), no valor de € 12.262,92, (iv) JOMA Sports (equipamentos desportivos), no valor de € 9.127,23, e (v) Shoot Happens (audiovisuais), no valor de € 3.597,75. Os restantes valores dividem-se em importâncias de menor significado e estão repartidos pelos diversos fornecedores operacionais do COP.

O prazo médio de pagamento é de cerca de 30 dias.

13. Financiamentos obtidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Financiamentos obtidos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Financiamento obtidos:		
Conta-corrente caucionada	-	-
Locação financeira	-	4.140,85
TOTAL	<u>-</u>	<u>4.140,85</u>

Conta corrente caucionada:

Em 31 de dezembro de 2022, o COP tem uma conta-corrente (caucionada) disponível junto do Millennium BCP, a qual não se encontrava a ser utilizada. A conta corrente caucionada foi contratada junto do Millennium BCP em 22 de abril de 2013, até um montante máximo de € 300.000,00, com vencimento em 10 de outubro de 2013, garantida por livrança assinada pela Comissão Executiva. Durante o mês de novembro de 2013, a conta corrente foi renovada pelo período de um ano prorrogável, tendo o montante sido aumentado até um limite máximo de € 600.000,00.

Conforme contratado, a conta corrente caucionada é remunerada a uma taxa Euribor a 30 dias acrescida de um spread de 7,25% (a partir de dezembro de 2015, 5,25%). Em 2022, o limite da conta-corrente não teve qualquer alteração, mantendo-se o spread em 4,5% (2021: 4,5%).

Locação financeira:

Em 29 de outubro de 2018, o COP celebrou um contrato de locação financeira com a Toyota Kreditbank GmbH, Sucursal em Portugal, para a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros Toyota Proace, por um período de 36 meses, no valor total de € 21.257,29. O pagamento do financiamento foi efetuado através de uma prestação mensal de capital e juros, remunerada à taxa Euribor a 3 meses, acrescido de um spread de 3,25%. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2021 correspondente ao valor residual do contrato, foi liquidado em janeiro de 2022.

14. Outros passivos correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os saldos da rubrica "Outros passivos correntes" eram os seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Credores diversos</u>		
Federações	213.161,35	196.720,18
Outros (Particulares)	5.706,58	2.564,11
Cartões de crédito	1.071,51	1.506,80
Pessoal	202,02	59,82
	<u>220.141,46</u>	<u>200.850,91</u>
<u>Acréscimos de gastos</u>		
Remunerações a liquidar	156.286,13	129.040,31
Outros gastos operacionais	58.577,78	62.487,87
Programa "Viver o Desporto, Abraçar o Futuro"	19.453,15	18.299,49
Scholarships	-	10.558,45
Premios Ciencia do Desporto	-	2.000,00
	<u>234.317,06</u>	<u>222.386,12</u>
TOTAL	<u>454.458,52</u>	<u>423.237,03</u>

As principais rubricas de credores diversos respeitam a:

- Federações: Refere-se, essencialmente, aos valores em dívida no final do ano de 2022 às Federações englobadas no PPO Paris 2024, referente ao Programa de apoio à preparação olímpica, incluindo essencialmente as verbas referentes às cativações (5%) do apoio anual, previstas nos contratos celebrados com as federações desportivas.

Em relação aos acréscimos de gastos, salientam-se as seguintes rubricas:

- Remunerações a liquidar: Este valor refere-se à estimativa com as remunerações do período de férias e do subsídio de férias do ano de 2022 dos trabalhadores do COP, a liquidar durante o ano de 2023.

- Outros gastos operacionais: Esta rubrica inclui os acréscimos referentes a gastos operacionais com comunicações, deslocações e estadas, publicidade, entre outros, já incorridos pelo COP, mas cuja documentação de suporte apenas será emitida no ano de 2023 pelos respetivos fornecedores.

- Programa "Viver o Desporto, Abraçar o Futuro": Respeita a despesas previstas incorrer no âmbito do programa de integração no desporto de refugiados, as quais não haviam ainda sido contratualizadas junto dos respetivos fornecedores até ao final do ano de 2022.

- Scholarships: Esta rubrica respeita aos valores atribuídos às federações desportivas, no âmbito do programa apoiado pela Solidariedade Olímpica "Olympic Scholarships for Athletes".

15. Subsídios, doações e legados à exploração

Decomposição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Instituto Português do Desporto e Juventude		
<u>Contrato-Programa PPO Paris 2024/Tóquio 2020 (comparativo)</u>		
Preparação Olímpica	4.595.000,00	3.150.000,00
Esperanças Olímpicas	-	325.000,00
Missão Tóquio 2020	-	230.000,00
Gestão do Programa de Preparação Olímpica	175.000,00	50.000,00
Saldo da execução orçamental	<u>(311.935,17)</u>	<u>56.143,82</u>
	4.458.064,83	3.811.143,82
<u>Outros Contratos-Programa</u>	-	
Missões a eventos desportivos internacionais	704.000,00	-
Atividades Regulares	613.400,00	613.400,00
Tribunal Arbitral Desporto (TAD)	61.600,00	61.600,00
	<u>1.379.000,00</u>	<u>675.000,00</u>
Outras entidades		
Comité Olímpico Internacional (COI)	575.650,69	298.316,50
Comité Olímpico Internacional - TOP X	451.116,60	410.572,00
Comités Olímpicos Europeus (COE)	144.172,94	129.807,02
Comité Olímpico Espanhol (Green Flame)	13.400,00	-
ERASMUS (Financial Literacy Project)	7.331,50	7.716,53
Tokyo Organising Committee	-	117.572,49
Olympic Winter Games	-	13.265,57
Outras	31.376,05	-
	<u>1.223.047,78</u>	<u>977.250,11</u>
TOTAL	<u>7.060.112,61</u>	<u>5.463.393,93</u>

Contrato Programa Preparação Olímpica Paris 2024

Em 14 de outubro de 2022, o COP celebrou com o IPDJ, o Contrato Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028 (CP/699/DDF/2022), no valor global de € 22.000.000, com vista à execução do Programa de Preparação Olímpica no período que decorre entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2025, o qual inclui uma verba disponibilizada para a gestão corrente do programa e financiamento da Missão Olímpica Paris 2024, com a seguinte calendarização financeira:

Ano 2022: € 4.770.000

Ano 2023: € 6.330.000

Ano 2024: € 6.100.000

Ano 2025: € 4.800.000

Para além do apoio financeiro ao programa de preparação olímpica, o montante total acordado inclui ainda a verba de € 1.520.000,00 para o financiamento do Projeto Esperanças Olímpicas, o qual visa criar condições de apoio a jovens atletas e equipas que sejam identificados, através do seu valor desportivo, como esperanças olímpicas em futuras edições de Jogos Olímpicos.

Nos termos previstos no referido Contrato-Programa, o COP poderá alterar o destino do apoio consignado ao projeto de esperanças olímpicas para outros projetos/atividades constantes do PPO Paris 2024 até um máximo de 1,5% do montante global, correspondente a € 330.000,00, sendo que o valor máximo do apoio para a organização e gestão do PPO Paris 2024 não pode ultrapassar o montante acordado de € 700.000,00.

A execução financeira e orçamental do PPO Paris 2024, referente ao período de 2022, pode se resumir da seguinte forma:

Programa de Preparação Olímpica Paris 2024

Ano	Verba contratualizada	Verba adicional	Verba recebida	Verba aplicada	Saldo
Ano 2022	4.770.000,00	---	4.770.000,00	4.458.064,50	311.935,17
Ano 2023	6.330.000,00	---	---	---	---
Ano 2024	6.100.000,00	---	---	---	---
Ano 2025	4.800.000,00	---	---	---	---
Total	22.000.000,00	---	4.770.000,00	4.458.064,50	311.935,17

A 31 de dezembro de 2022, o saldo da execução orçamental do Contrato-Programa Paris 2024 é positivo (*superavit*), no montante de €311.935,17, o qual será reportado no Relatório Final do PPO Paris 2024, a entregar até ao final do mês de março de 2023. Tendo em consideração o carácter plurianual do Contrato-Programa, este saldo transita anualmente, de acordo com o estipulado por contrato, sendo a aferição financeira final efetuada aquando da entrega do Relatório Final do Programa Olímpico Paris 2024, em março de 2025.

Outros Contratos-Programa:

a) Missões a eventos desportivos internacionais

No ano de 2022, o COP celebrou com o IPDJ cinco Contratos-Programa para a comparticipação financeira da missão portuguesa aos Jogos do Mediterrâneo (Orã), no valor de €350.000, aos Jogos Mundiais (Birmingham), no valor de €160.000, aos Jogos Olímpicos da Juventude de Verão (Banská Bystrica), no valor de €140.000, aos Jogos Olímpicos de Inverno (Beijing), no valor de €42.000, e aos Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno (Vuokatti), no valor de €12.000.

b) Atividades regulares

O Contrato-Programa celebrado no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares, no valor de € 675.000,00, inclui a comparticipação financeira para as atividades do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, da Direção Geral, do Departamento de Estudos e Projetos, do Departamento de Comunicação, da Comissão de Atletas Olímpicos, da Academia Olímpica de Portugal e para o funcionamento do TAD - Tribunal Arbitral do Desporto.

c) Tribunal Arbitral do Desporto

A partir do exercício de 2016, a comparticipação financeira atribuída pelo IPDJ para as atividades regulares passou a incluir uma componente, no valor de € 61 600,00 (2021: € 61 600,00), para comparticipação nas despesas de funcionamento do Tribunal do Arbitral do Desporto (TAD), tendo em consideração a responsabilidade legal do COP na instalação e funcionamento deste Tribunal, e que é integralmente transferida para esta Instituição.

16. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Fornecimentos e serviços externos</u>		
Deslocações e estadas	732.966,15	642.379,21
Trabalhos especializados	341.538,03	370.366,80
Equipamentos desportivos e troféus	153.001,41	314.417,71
Honorários	58.734,36	93.654,32
Rendas e alugueres	49.007,46	15.894,48
Outros serviços	48.541,10	39.177,15
Catering e eventos	47.209,77	44.592,74
Combustíveis e gás	29.577,06	14.944,15
Vigilância e segurança	21.219,82	20.338,53
Outros fornecimentos e serviços	17.909,48	8.555,89
Seguros	16.221,24	10.744,42
Eletricidade	12.111,69	13.252,70
Comunicação	11.519,74	14.133,16
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11.451,00	9.946,73
Limpeza, higiene e conforto	9.724,58	10.887,04
Material informático	8.036,35	691,83
Materiais de escritório	6.300,74	4.936,77
Água	5.622,27	7.775,81
Serviços bancários	4.098,13	3.835,96
Apoio médico e medicamentos	3.143,63	14.976,02
Conservação e reparação	2.677,51	27.869,99
Publicidade e propaganda	1.663,72	41,43
TOTAL	<u>1.592.275,24</u>	<u>1.683.412,84</u>

No que respeita aos fornecimentos e serviços externos suportados no exercício, salienta-se o seguinte:

- Deslocações e estadas: relacionam-se, essencialmente, com os gastos com a representação e participação da missão portuguesa nos cinco eventos desportivos realizados em 2022, no valor de € 613.329,82. Em 2021, os gastos desta rubrica respeitavam fundamentalmente aos gastos com a representação e participação da missão portuguesa ao Jogos Olímpicos Tóquio 2020, no valor de € 523.744,12.

- Trabalhos especializados: respeitam, principalmente, ao pagamento de serviços de artes gráficas, audiovisuais, informática, consultoria desportiva e marketing, manutenção do edifício-sede, contabilidade e apoio jurídico e serviços de medicina de apoio às missões.

- Equipamentos desportivos: inclui, essencialmente, os equipamentos desportivos para a participação das missões portuguesas.

- Honorários: corresponde, entre outros, aos gastos suportados com artes gráficas, apoio médico e fisioterapeuta e apoio técnico e administrativo.

O decréscimo verificado nesta rubrica, no ano de 2022, de cerca de 5% resulta essencialmente do maior volume de gastos com a Missão Olímpica Tóquio 2020, suportados no ano de 2021, a qual teve um total de despesas com fornecimentos e serviços externos de € 919.904,01 (55% do valor total da rubrica naquele ano). É ainda de referir que, em 2021, o valor dos gastos com fornecimentos e serviços externos inclui ainda € 34.603,60 referentes aos custos com a preparação, participação competitiva e enquadramento dos praticantes, treinadores, dirigentes e demais agentes da Federação Portuguesa de Taekwondo, nos termos do Despacho n.º 2896/2018 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto.

17. Gastos com o pessoal

Os gastos incorridos na rubrica de gastos com pessoal são apresentados no quadro seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Gastos com o pessoal</u>		
Remunerações do pessoal	912.793,52	790.482,02
Encargos sobre remunerações	190.042,12	171.225,55
Seguro de acidentes trabalho	6.580,72	4.988,83
Outros gastos com o pessoal	4.210,09	1.050,50
TOTAL	<u>1.113.626,45</u>	<u>967.746,90</u>

Nos anos de 2022 e de 2021, os órgãos sociais não auferiram qualquer remuneração, conforme previsto nos Estatutos do COP. Em 31 de dezembro de 2022, o número de funcionários ao serviço do COP era de 26 trabalhadores (2021: 24 trabalhadores).

A rubrica de “Encargos sobre as remunerações” corresponde às contribuições pagas pela entidade patronal, para o Instituto da Segurança Social, as quais são calculadas sobre os salários dos trabalhadores do COP.

18. Outros rendimentos

O detalhe da rubrica de outros rendimentos e ganhos é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Outros rendimentos:</u>		
Publicidade e Marketing	195.620,81	343.242,85
Outros apoios financeiros	62.885,68	263.169,60
Reembolsos	53.164,29	30.146,34
Outros rendimentos e ganhos	10.269,92	5.088,99
Inscrições (Seminários patrocinados pelo COP)	555,00	560,00
Diferenças de câmbio favoráveis	192,78	657,25
Amoedação	-	788.390,00
TOTAL	<u>322.688,48</u>	<u>1.431.255,03</u>

A rubrica de “Publicidade e Marketing” inclui os apoios financeiros obtidos diretamente pelo COP, provenientes de outras entidades financiadoras, como a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), no montante de € 133.000,00, e a Repsol Portuguesa, no montante de € 44.730,53. Esta rubrica inclui ainda o apoio em espécie obtido da Joma Sports, no valor de € 17.582,78, referente a personalização de equipamentos desportivos. À semelhança dos anos anteriores, a verba recebida da SCML teve por objeto o financiamento à atribuição de bolsas académicas aos atletas olímpicos com bom aproveitamento escolar, referente ao ano letivo de 2021/2022, ficando o COP com uma verba reduzida para a gestão do programa de bolsas.

Em “Outros apoios financeiros” estão incluídas as restantes receitas obtidas, que não configurem verbas oriundas de publicidade, relativas a apoios recebidos para as atividades desenvolvidas pelo COP. Esta rubrica inclui fundamentalmente as verbas referentes às receitas das apostas desportivas, no valor de € 19.239,47, ao protocolo celebrado com a Toyota Caetano Portugal para a cedência de viaturas e serviços, no valor de € 18.400,00, ao contrato de apoio financeiro celebrado com a Philae, no valor de € 9.495,00, e ao apoio do Comité Olímpico Espanhol para viagens e transporte de equipamentos para os Jogos do Mediterrâneo, no valor de € 9.145,00.

No ano de 2021, a rubrica amoedação inclui a receita relativa à cunhagem e comercialização das moedas correntes “Participação de Portugal nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020”, cujo valor atribuído ao COP respeita à afetação do diferencial entre os custos de produção e o valor facial das moedas, com acabamento normal (artigo 4º da Portaria nº 265/2020, de 16 de novembro).

19. Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Gastos de âmbito desportivo</u>		
Instituto Português do Desporto e da Juventude		
PPO - Federações	2.458.755,60	1.841.236,35
PPO - Atletas	1.121.124,88	841.725,00
PPO - Treinadores	611.500,00	613.500,00
	<u>4.191.380,48</u>	<u>3.296.461,35</u>
Bolsas académicas	109.500,00	41.250,00
Scholarships	92.855,37	40.632,47
Outros apoios desportivos	25.102,58	31.751,36
Compensação de remunerações	17.823,37	7.150,40
Bolsas de investigação e formação	365,00	-
Prémios Ciências do Desporto	-	21.000,00
	<u>245.646,32</u>	<u>141.784,23</u>
<u>Outros gastos</u>		
Tribunal Arbitral do Desporto (TAD)	61.600,00	61.600,00
Ofertas	25.929,90	12.004,41
Quotizações	17.521,03	18.315,18
Outros gastos e perdas	13.019,22	6.526,42
Donativos	5.000,00	-
Correções relativas a exercício anteriores	2.802,19	27.894,34
Impostos e taxas	1.728,48	1.614,36
	<u>127.600,82</u>	<u>127.954,71</u>
TOTAL	<u>4.564.627,62</u>	<u>3.566.200,29</u>

Gastos de âmbito desportivo

Na rubrica de gastos de âmbito desportivo (IPDJ) estão incluídos os gastos com a execução do PPO Paris 2024, designadamente os apoios atribuídos diretamente às federações desportivas e as bolsas concedidas a atletas e treinadores, no valor global de € 4.191.380,48. No ano de 2021, a execução do PPO Tóquio 2020 ascendeu a € 3.296.461,35, acrescido dos gastos suportados com a gestão do programa de preparação olímpica da Federação Portuguesa de Taekwondo, no valor de € 34.603,60, registados na rubrica Fornecimentos Serviços Externos. Esta verba não inclui os gastos com a gestão do programa de preparação olímpica nem com a organização da Missão Olímpica.

A rubrica “Bolsas académicas” respeita às bolsas de apoio à educação atribuídas durante o ano de 2022 a atletas olímpicos, referentes ao ano letivo de 2021/2022, no âmbito de um Contrato de Patrocínio ao Programa Social do COP, celebrado entre o Comité e a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa.

A rubrica “Scholarships” respeita aos apoios e bolsas atribuídas durante o ano de 2022 e 2021, no âmbito dos programas de apoio participados pelo Comité Olímpico Internacional (Solidariedade Olímpica).

Os “Prémios Ciências do Desporto” respeitam aos prémios de âmbito desportivo atribuídos pelo COP após a seleção dos trabalhos de cariz científico apresentados a concurso, os quais foram financiados pela Fundação Millennium BCP.

Outros gastos

Os gastos incorridos com o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD) respeita às verbas transferidas para aquela entidade, no âmbito do Contrato-Programa celebrado com o IPDJ para as atividades regulares do COP onde se insere o financiamento ao TAD (Vide Nota 15).

A rubrica “Donativos” inclui o donativo concedido à Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal (AAOP), no valor de €5.000,00.

20. Juros e gastos similares suportados

Decomposição:

	2022	2021
<u>Juros e gastos similares:</u>		
Juros de financiamentos obtidos	5.185,54	9.856,35
Serviços bancários (comissões)	9.360,00	9.360,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.228,89	206,36
Total	16.774,43	19.422,71

Os juros dos financiamentos obtidos e os gastos suportados com serviços bancários estão relacionados com a utilização da conta corrente (caucionada) do Millennium BCP, com o contrato de locação financeira (finalizado em 2022) e com o pagamento da comissão bancária para a renovação da facilidade de crédito.

21. Responsabilidades contratuais

Casa do Olimpismo

No dia 29 de dezembro de 2021, o COP e a Câmara Municipal de Lisboa outorgaram a escritura pública de correção do direito de superfície tendo em vista acomodar a extensão e limites do direito de superfície do COP ao perímetro de implantação do projeto de construção da “Casa do Olimpismo”, já aprovado junto daquela entidade camarária. Nos termos do outorgado, o COP tem um prazo de 36 meses (3 anos), contados a partir da referida data, para construir o edifício museológico de preservação da memória Olímpica e do desporto nacional, cuja realização é considerada de relevante interesse público e valorização da cidade de Lisboa.

Para além do referido, em 31 de dezembro de 2022, o COP não tem conhecimento de outras responsabilidades contratuais ou legais significativas assumidas não registadas e divulgadas nas demonstrações financeiras.

22. Acontecimentos após a data do balanço

Até à presente data, não temos conhecimento de quaisquer acontecimentos adicionais que possa alterar de alguma forma as contas agora apresentadas.

O Presidente

O Contabilista Certificado

(José Manuel Constantino)

(Gabriel Curto)

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2022

RENDIMENTOS (em Euros)

Período: Janeiro a Dezembro

	ORÇAMENTO ANUAL		Âmbito Atividades Regulares	CONTABILIDADE	
	Sub total	Total		Acumulado a Dezembro	Valor por Executar
TOTAL ATIVIDADES REGULARES			1.319.262	1.050.799	79,65%
TOTAL DAFRH	881.120		881.120	733.270	83,22%
Amortizações e Depreciações	-		-	-	0,00%
Consumos Instalações	-		-	-	0,00%
Encargos Gerais IPDJ	633.520		468.748 *(2)	164.773	73,99%
Encargos Gerais Outros Rendimentos	186.000		202.923	-16.923	109,10%
Tribunal Arbitral do Desporto	61.600		61.600 *(2)	-	100,00%
TOTAL AOP	67.110		67.110	62.384	92,96%
Encargos Gerais IPDJ	66.010		61.829 *(2)(3)	4.181	93,67%
Organização de Eventos	1.100		555	545	50,45%
TOTAL CAO	85.187		85.187	46.210	54,25%
Encargos Gerais IPDJ	60.687		45.515 *(2)	15.172	75,00%
Encargos Gerais Outros Rendimentos	3.000		695	2.305	23,16%
Gabinete do Atleta	12.000		-	12.000	0,00%
Atletas Speakers	7.000		-	7.000	0,00%
Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	2.500		-	2.500	0,00%
TOTAL DC	10.000		10.000	7.500	75,00%
Canal COP	-		-	-	0,00%
Site/ APP	6.000		4.500 *(2)	1.500	75,00%
Serviços Fotográficos e Vídeo	-		-	-	0,00%
Revista Olimpo	4.000		3.000 *(2)	1.000	0,00%
TOTAL DCM	573.070		573.070	752.958	131,39%
IOC Marketing	398.970		569.344	-170.374	142,70%
Patrocínios/ Licenciamento/ Hospitalidade/ Outros	59.100		64.113	-5.013	108,48%
Responsabilidade Social	115.000		119.500	-4.500	103,91%
Marca	-		-	-	0,00%
Formação	-		-	-	0,00%
Seminários Marketing	-		-	-	0,00%
APP Equipa Portugal	-		-	-	0,00%
TOTAL DMPO	9.328.260		5.579.044	59,81%	
PPO Paris	8.381.200		4.458.065 *(4)	3.923.135	53,19%
JO Inverno - Pequim 2022	57.800		42.000	15.800	72,66%
FOJE Inverno - Voukatti 2022	17.500		12.000	5.500	68,57%
Jogos do Mediterrâneo - Oran 2022	569.500		377.402	192.098	66,27%
Jogos Mundiais - Birmingham 2022	128.500		161.291	-32.791	125,52%
FOJE - Banská Bystrica 2022	129.900		149.823	-19.923	115,34%
Solidariedade Olímpica	43.860		368.974	-325.114	841,25%
Encargos Gerais	-		9.489	-9.489	0,00%
TOTAL DEP/ DEMO	182.841		182.841	142.574	77,98%
Dia Olímpico	4.310		5.026	-716	116,62%
Programação de Educação Olímpica	54.444		33.992 *(2)	20.452	62,44%
Equipa Olímpica Refugiados	70.667		74.613	-3.946	105,58%
Arquivo Histórico e Biblioteca COP	53.420		28.942 *(2)	24.478	54,18%
TOTAL DG	93.004		93.004	58.861	63,29%
Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	-		518	-	0,00%
Programa Re Crear	20.000		7.500 *(2)	12.500	37,50%
GAMA	45.254		33.941 *(2)	11.314	75,00%
Integridade e Boa Governação*(1)	27.750		16.903 *(3)	10.847	60,91%
TOTAL COP		11.220.592		7.382.801	65,80%

*(1) Inclui Apoio Jurídico

*(2) Verbas Contrato Atividades Regulares

*(3) Verbas Contrato Atividades Regulares e Outras Receitas

*(4) Reflete verba não executada no montante de 311.935,17€

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2022

GASTOS (em Euros)

Período: Janeiro a Dezembro

	ORÇAMENTO ANUAL		Âmbito Atividades Regulares	CONTABILIDADE	Valor por Executar	Execução %
	Sub total	Total		Acumulado a Dezembro		
TOTAL ATIVIDADES REGULARES			1.647.400	1.544.616		93,76%
TOTAL DAFRH	1.180.249		1.180.249	1.123.504		95,19%
Amortizações e Depreciações	65.432			74.257	-8.824	113,49%
Consumos Instalações	84.775			37.105	47.670	43,77%
Encargos Gerais	968.442			950.542	17.899	98,15%
Tribunal Arbitral do Desporto	61.600			61.600	0	100,00%
TOTAL AOP	67.110		67.110	61.802		92,09%
Encargos Gerais	29.110			54.864	-25.754	188,47%
Organização de Eventos	38.000			6.938	31.062	18,26%
TOTAL CAO	85.187		85.187	71.455		83,88%
Encargos Gerais	57.887			59.150	-1.263	102,18%
Gabinete do Atleta	12.300			237	12.063	1,92%
Plano de Formação Atletas	1.000			3.554	-2.554	355,35%
Atletas Speakers	7.000			8.515	-1.515	121,64%
Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	7.000			-	7.000	0,00%
TOTAL DC	21.669		21.669	12.157		56,10%
Canal COP	1.000			-	1.000	0,00%
Site/ APP	6.269			2.436	3.833	38,86%
Serviços Fotográficos e Vídeo	2.400			2.510	-110	104,58%
Revista Olimpo	12.000			7.211	4.789	60,09%
TOTAL DCM	243.122			351.327		144,51%
IOC Marketing	49.028			115.150	-66.122	234,87%
Patrocínios/ Licenciamento/ Hospitalidade/ Outros	74.900			117.628	-42.728	157,05%
Responsabilidade Social	106.000			105.061	939	99,11%
Marca	3.690			9.101	-5.411	246,65%
Formação	1.968			-	1.968	0,00%
Seminários Marketing	1.536			-	1.536	0,00%
APP Equipa Portugal	6.000			4.385	1.615	73,09%
TOTAL DMPO	9.328.260			5.465.618		58,59%
PPO Paris	8.381.200			4.458.065	3.923.135	53,19%
JO Inverno - Pequim 2022	57.800			50.757	7.043	87,82%
FOJE Inverno - Voukatti 2022	17.500			16.120	1.380	92,11%
Jogos do Mediterrâneo - Oran 2022	569.500			455.027	114.473	79,90%
Jogos Mundiais - Birmingham 2022	128.500			208.633	-80.133	162,36%
FOJE - Banská Bystrica 2022	129.900			182.987	-53.087	140,87%
SO - Olympic Scholarships	43.860			93.399	-49.539	212,95%
Encargos Gerais	-			629	-629	0,00%
TOTAL DEP/ DEMO	182.841		182.841	135.823		74,28%
Dia Olímpico	4.310			5.523	-1.213	128,15%
Programação de Educação Olímpica	54.444			45.679	8.765	83,90%
Equipa Olímpica Refugiados	70.667			37.646	33.021	53,27%
Arquivo Histórico e Biblioteca COP	53.420			46.975	6.445	87,93%
TOTAL DG	110.344		110.344	139.875		126,76%
Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	17.340			103.841	-86.501	598,86%
Programa Re Crear	20.000			-	20.000	0,00%
GAMA	45.254			22.494	22.761	49,71%
Integridade e Boa Governação*(1)	27.750			13.540	14.210	48,79%
TOTAL COP		11.218.782		7.361.560		65,62%

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Comité Olímpico de Portugal** (o COP), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de € 1 974 079 e um total de fundos patrimoniais de € 881 020, incluindo um resultado líquido de € 16 099), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Comité Olímpico de Portugal**, em 31 de dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do COP nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

A Comissão Executiva é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do COP, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, (v) avaliação da capacidade do COP de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do COP.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do COP; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do COP para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o COP descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 8 de março de 2023

João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC

PARECER DO CONSELHO FISCAL



**COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1.

Em conformidade com o disposto no Artigo 24º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal (COP), cumpre ao Conselho Fiscal examinar as contas e documentação contabilística e dar Parecer sobre os Relatórios e Contas de cada exercício, bem como sobre os Planos de Atividade e Orçamentos, os quais são da responsabilidade da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, antes de serem submetidos à Assembleia Plenária.

2.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada, a evolução da atividade do COP, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal em vigor e solicitou à Comissão Executiva e à Direção Financeira do COP as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente e dos respetivos serviços do Comité Olímpico de Portugal, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.

Na opinião deste Conselho Fiscal, o Relatório de Atividades e respetivas Demonstrações Financeiras apresentadas relativas ao exercício de 2022, complementadas com os esclarecimentos adicionais, dão-nos uma base segura para podermos emitir a nossa opinião e recomendação.

3.

O COP evidenciava em 31 de Dezembro de 2022 um Ativo Líquido de 1.974.078,94 Euros (1.911.797,19 Euros em 2021) e Fundos Patrimoniais de 881.019,54 Euros (864.920,64 Euros em 2021), tendo gerado durante o exercício de 2022 um lucro líquido de 16.098,90 Euros (549.056,49 Euros em 2021).



O exercício de 2022 caracterizou-se pela obtenção de resultados de gestão positivos e pela manutenção da situação patrimonial do COP em níveis adequados. O crescimento das receitas e o controlo das despesas, em particular as relativas a Fornecimentos Externos, permitiram atingir um resultado líquido positivo e manter os níveis de liquidez acima dos que se verificavam nos períodos homólogos do ano anterior e no primeiro ano do Ciclo anterior.

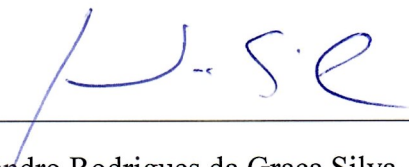
4.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento e apreciou o relatório emitido em 8 de Março de 2023 pelo Revisor Oficial de Contas e respetiva Certificação Legal das Contas.

Parecer

Em face do acima exposto, é convicção do Conselho Fiscal que as demonstrações financeiras e respetivos anexos refletem, de forma verdadeira e apropriada, os resultados e a situação financeira do Comité Olímpico de Portugal, pelo que é de parecer que a Assembleia Geral aprove o Relatório e Contas e respetivos documentos em apreciação, relativos ao exercício de 2022.

Lisboa 13 de Março de 2023



Leandro Rodrigues da Graça Silva - Presidente



António Pedro Vieira Nunes – Vice-Presidente



Fernanda Piçarra - Secretária

ANEXOS

**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DA
ACADEMIA OLÍMPICA DE
PORTUGAL**



**COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL**

**Comité Olímpico de Portugal
Academia Olímpica de Portugal**



Relatório de Atividades e Contas – 2022 –

Lisboa, 11 de fevereiro de 2023

Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do número 2 do artigo 11.º do Regulamento Geral da Academia Olímpica de Portugal, apresenta-se de seguida o Relatório de Atividades e Contas, referente ao ano de 2022

Aprovado em Assembleia Plenária realizada em 11 de fevereiro de 2023, em Lisboa

ÍNDICE

I INTRODUÇÃO

I.1. Nota introdutória	... 4
------------------------	-------

II ORGÂNICA

II.1. Composição do Conselho Diretivo	... 5
II.2. Reuniões do Conselho Diretivo	... 5
II.3. Assembleias Plenárias	... 6
II.4. Reuniões da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal	... 6
II.5. Reuniões do Conselho Nacional do Desporto	... 6
II.6. Novos membros	... 7
II.7. Relatório administrativo	... 7

III ATIVIDADE NACIONAL

III.1. XXXIII Sessão Anual	... 8
III.2. Ações de divulgação do Olimpismo	... 10
III.3. Memória Oral do Olimpismo Português	... 11
III.4. Representação institucional	... 11
III.5. XIII Jogos de Quelfes	... 13
III.6. Outras atividades/ações	... 13
III.7. Página de Internet e redes sociais	... 14
III.8. “Recortes”	... 15

IV ATIVIDADE INTERNACIONAL

IV.1. Academia Olímpica Internacional 16
IV.2. Academias Olímpicas Europeias 17
IV.3. Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas 18
IV.4. Academias Olímpicas de Língua Portuguesa 18
IV.5. Outras atividades 19

V Contas 20
----------	---------

INTRODUÇÃO

1.1. Nota introdutória

Os tempos que estamos a viver, devido à conjuntura mundial, tornam-se muito exigentes do ponto de vista da gestão e não só. Se em 2020 fomos confrontados com uma pandemia que pensávamos só ser possível em filmes e que obrigou a uma paragem do mundo, vivemos atualmente uma guerra, também ela impensável em pleno século XXI.

Se, aquando da pandemia, o Movimento Olímpico nos mostrou uma capacidade única de unir as pessoas, mesmo quando as adversidades o impediam, tem agora o mesmo organismo um enorme desafio pela frente. Em parte, porque se envolveu numa área que não é a sua por natureza, mas por outro lado pensando que podia fazer parte de uma solução que parece não existir na invasão da Ucrânia por parte da Rússia.

Neste ponto, os ecos das Academias Olímpicas Nacionais assumem alguma importância, pois os representantes russos também foram banidos de todas as atividades por nós realizadas.

Também na AOP ocorreram mudanças: 2022 foi ano de eleições, tendo Tiago Venâncio sido substituído pelo atleta também olímpico José Costa. O resto da estrutura não sofreu alterações. Esta reeleição permitiu que fosse dada continuidade ao trabalho que tinha vindo a ser feito nos anos anteriores.

O projeto Memória Oral do Olimpismo Português, que andava a ser preparado, é prova disso. Viu finalmente a luz do dia, tendo já no final do ano sido feita a sua apresentação pública, com a presença de diversas entidades, onde destaco a Secretaria do Estado da Juventude e do Desporto, o Instituto Português do Desporto e Juventude, diversas federações desportivas, membros da AOP e parceiros. Este, que é sem dúvida o maior e mais ambicioso projeto levado a cabo pela AOP, está já a andar, com entrevistas feitas e o número de parceiros a aumentar.

Não poderia deixar de me congratular com a participação de representantes da quase a totalidade das academias olímpicas dos países de língua portuguesa na sessão anual realizada em Sines, onde estiveram representantes de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Esta participação é reveladora do esforço e da proximidade que atualmente estas academias sentem por parte da AOP.

No âmbito da função de coordenador das academias olímpicas dos países de língua portuguesa, a preocupação de acompanhar o trabalho destas academias olímpicas de perto tem sido crescente. O esforço para que desenvolvam e realizem atividades tem sido contínuo.

O ano de 2022 marca, também ele, a minha primeira visita a um destes países. Neste caso concreto, Angola, onde tive uma intervenção na sessão anual desta academia para professores de Educação Física e uma panóplia de reuniões com federações e com os comités olímpico e paralímpico, no sentido de sentar todos à mesma mesa com um mesmo objetivo, otimizando assim os poucos recursos existentes.

Diria que a Academia Olímpica Angolana está já no bom caminho, a um bom ritmo, sendo agora importante o acompanhamento desta e um maior esforço para estimular todas as outras.

Foram por isso dados passos muito importantes quer no âmbito nacional, quer no âmbito internacional.

Este relatório espelha toda essa atividade.

II.1. Composição do Conselho Diretivo

Cargo	Membro n.º	Nome
Presidente	633	Tiago Nunes Viegas
Vice-Presidente	710	José Esteves
Vice-Presidente	695	Gustavo Marcos
Vogal	703	Afonso Candeias
Vogal	700	Marta Lopes
Suplente	723	Susana Feitor
Suplente	767	José Costa

II.2. Reuniões do Conselho Diretivo

Durante o ano de 2022, o Conselho Diretivo da Academia Olímpica de Portugal, realizou 10 reuniões mensais, sendo quatro realizadas ainda sob a direção do anterior Conselho Diretivo e seis com a atual direção.

12 de janeiro
9 de fevereiro
9 de março
13 de abril

Novo mandato

8 de junho
27 de julho
14 de setembro
11 de outubro
9 de novembro
14 de dezembro

Em todas as reuniões foram feitas as respetivas convocatórias, tendo nelas sido apresentadas e discutidas, entre os mais variados assuntos da gestão corrente, as seis propostas seguintes (a primeira das quais com duas versões):

Reunião de 12 de janeiro

- Proposta 1/2022/TV – Calendarização de reuniões do Conselho Diretivo em 2022 (até final do mandato)

Reunião de 13 de abril

- Proposta 2/2022/TV – Novo membro: Catarina Monteiro
- Proposta 1/2022/TV – Calendarização de reuniões do Conselho Diretivo em 2022 (novo mandato)

Reunião de 9 de novembro

- Proposta 3/2022/TV – Novo membro: Constantino Martins
- Proposta 4/2022/TV – Novo membro: Ana Leite

Reunião de 14 de dezembro

- Proposta 5/2022/TV – Novo membro: Francielly Martins Prado
- Proposta 6/2022/TV – Novo membro: Rui Proença Garcia

II.3. Assembleias Plenárias

Em 2022, tal como o previsto no Regulamento Geral, foram realizadas duas Assembleias Plenárias. A primeira, a 22 de janeiro, com uma ordem de trabalhos composta por um ponto de apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e contas referentes ao ano 2021 e outro ponto para outros assuntos, onde foram dadas algumas informações. Esta reunião registou a presença de onze membros.

Na segunda reunião plenária, realizada a 24 de setembro, os pontos da ordem de trabalhos foram a apresentação, discussão e votação do plano de atividades para 2023, um ponto de informações e outro para outros assuntos. Participaram catorze membros.

II.4. Reuniões da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal

Em consonância com os Estatutos do Comité Olímpico de Portugal (COP), o presidente da AOP esteve presente nas reuniões da Comissão Executiva do COP, comparecendo a todas as dez reuniões realizadas, a que se juntaram assembleias plenárias em 30 de março e 29 de novembro.

25 de janeiro
 22 de fevereiro
 30 de março (1.ª reunião com a nova Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal)
 27 de abril
 20 de maio
 6 de julho
 28 de setembro
 25 de outubro
 29 de novembro (e reunião Plenária)
 20 de dezembro

II.5. Reuniões do Conselho Nacional do Desporto

O presidente da AOP participou nas duas reuniões do Conselho Nacional do Desporto (CND) que tiveram lugar em 2022: a 13 de julho e a 6 de dezembro, ambas realizadas no Palácio da Cruz Vermelha, em Lisboa.

Em ambas as ocasiões, o presidente da AOP deu cumprimento ao papel atribuído por lei à AOP enquanto membro do CND, nomeadamente através das opiniões manifestadas sobre cada ponto das ordens de trabalhos, além da emissão de pareceres sempre que tal foi solicitado pelo secretário de Estado da Juventude e do Desporto enquanto membro do Governo responsável pela área do Desporto e, nessa qualidade, presidente do CND.

II.6. Novos membros

No decorrer do ano de 2022 assumiram a condição de membros da AOP os seguintes elementos:

- Catarina da Silva Monteiro;
- Ana Lúcia Martins Leite;
- Constantino Pereira Silva Martins;
- Francielly Martins Prado;
- Rui Manuel Proença de Campos Garcia.

II.7. Relatório administrativo

O ano de 2022 marcou a adoção de medidas de sustentabilidade ambiental pelo Comité Olímpico de Portugal, traduzidas num plano específico (Plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal). Em alinhamento com esse plano e visando dar-lhe observância no âmbito da intervenção da AOP, o Conselho Diretivo deliberou na reunião de 8 de junho deixar de arquivar a correspondência eletrónica em cópia de papel. Em consequência, a AOP conserva:

- . o arquivo físico já existente (correspondência postal e eletrónica datada até 31/12/2021);
- . o arquivo físico de correspondência postal que porventura continue a receber;
- . e o arquivo digital do correio eletrónico (no software Outlook).

Em matéria de correspondência expedida, foram registados os seguintes dados em 2022:

- . 67 ofícios enviados;
- . 7 declarações emitidas.

III.1. XXXIII Sessão Anual

A XXXIII Sessão Anual da AOP teve lugar em Sines, nos dias 4 a 6 de novembro, subordinada ao tema geral «Olimpismo, património cultural». Os trabalhos decorreram nas instalações do Centro de Artes, tendo a cerimónia de abertura tido lugar no auditório e as conferências na cafetaria da Biblioteca Municipal.

O programa da sessão teve a seguinte configuração:

Sexta-feira, 4 de novembro

17h30 – Abertura do secretariado (Centro de Artes)

19h30 – Jantar

21h15 – Cerimónia de abertura

21h30 – «Jogos Olímpicos, património cultural» – Rui Proença Garcia

22h15 – Fim da cerimónia de abertura

22h30 – Reunião de participantes – informações

Sábado, 5 de novembro

7h30 -Atividade desportiva

8h30 – Pequeno-almoço

9h30 – Apresentação

1.º painel – «Academia Olímpica de Portugal e Academia Olímpica Internacional» – Tiago Viegas

10h15 – «Da Trégua Sagrada à Trégua Olímpica: os Jogos Olímpicos e a Paz» – Gustavo Marcos

10h45 – Debate

11h15 – Coffee break

2.º painel

11h30 – «A experiência da pesquisa 'Memórias olímpicas por atletas olímpicos brasileiros» – Katia Rubio

12h00 – «Museu Sporting. Centro de Memórias» – Isabel Victor

12h30 – Debate

13h00 – Almoço

15h00 – Visita cultural

Mesa-redonda

17h30 – «Atletas nos Jogos Olímpicos – entre memória e esquecimento» – Alberto Chaíça (atletismo), Diana Gomes (natação) e Helena Rodrigues (canoagem). Moderação: Susana Feitor (atletismo)

18h30 – Final de jornada

19h30 – Jantar

21h30 – Workshop de criatividade

Domingo, 6 de novembro

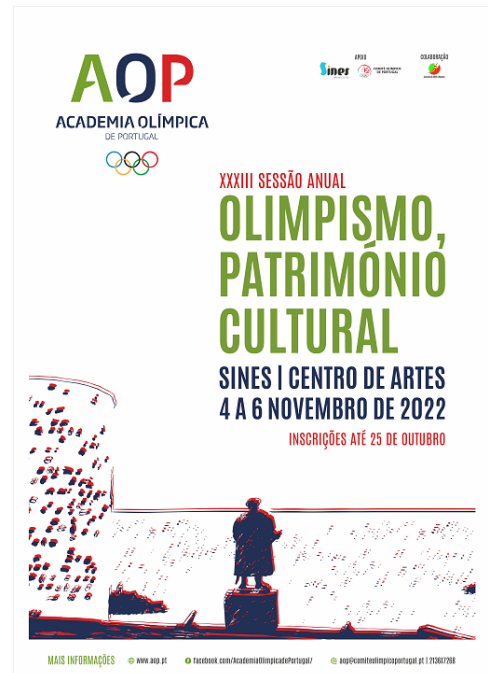
7h30 – Atividades desportiva: iniciação à marcha atlética, com Susana Feitor

8h00 – Pequeno-almoço

9h30 – «O projeto 'Memória Oral do Olimpismo Português'» – Carlos Gomes

3.º painel

10h00 – Apresentações de atividades de membros da AOP e das academias olímpicas lusófonas



11h00 – Apresentação do relatório de participação na 62.^a Sessão Internacional para Jovens Embaixadores Olímpicos – Filipa Teixeira e Jorge Costa
 11h20 – Coffee break
 4.º painel
 11h30 – «Pentatlo moderno – património olímpico, modalidade em risco» – João Paulo de Almeida
 12h00 – Debate
 12h30 – Cerimónia de encerramento
 13h30 – Almoço

Por motivos familiares, o nadador olímpico António Bessone Basto não pôde comparecer no painel da mesa-redonda de sábado. Por sua vez, na intervenção sobre o Centro de Memórias do Museu Sporting, a diretora da instituição, Isabel Victor, fez-se acompanhar por dois elementos da equipa: David Felgueira e Nathália Pamio Luiz.

O alojamento dos envolvidos na sessão (organização, participantes e oradores) foi assegurado no Hotel Sinerama, tendo as refeições sido realizadas nos restaurantes A Nau e Palmeira. Esta logística estava organizada num raio de poucas centenas de metros a partir do Centro de Artes.

A sessão registou 28 inscrições, traduzidas na presença de 24 participantes, sete dos quais em representação das academias olímpicas de Angola (3), Cabo Verde (2), Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe.

No contexto da realização da sessão, houve informação publicada não só em Portugal mas também em vários dos países de língua portuguesa participantes, incluindo uma entrevista emitida pela Rádio 5, de Angola, com o presidente da AOP, sinal da importância reconhecida ao modelo de funcionamento da Academia Olímpica de Portugal, que serve de inspiração às congéneres.

A XXXIII Sessão Anual representou um marco histórico nas relações da AOP com as suas congéneres dos países africanos de língua portuguesa, dado ter sido possível contar pela primeira vez com a participação simultânea de representantes de quatro países. Faltou apenas Moçambique, que até à última hora esteve previsto comparecer. Deve realçar-se que todas as academias representadas tiveram oportunidade de apresentar os respetivos projetos e as ações que têm vindo a desenvolver. cremos que foi dado um passo importante no sentido da criação de uma Associação de Academias Olímpicas de Língua Portuguesa, devendo agora os esforços ser alargados ao Brasil, mas também a Timor-Leste e a Macau, onde a nossa língua continua a ser um dos idiomas oficiais. Ficou latente a ideia de que nos próximos anos deveremos continuar a investir neste projeto.



Para a presença destes nossos convidados, a AOP garantiu as despesas de alojamento, alimentação e transportes internos, tendo cabido às academias envolvidas os encargos com as correspondentes despesas de viagens internacionais.

III.2. Ações de divulgação do Olimpismo

- **Projeto Nutriser** – A Escola Básica N.º 9 do Barreiro, integrada no agrupamento de Escolas de Casquilhos, iniciou a 17 de fevereiro a implementação do projeto Nutriser, com o objetivo de dinamizar atividades simulando a celebração de uns Jogos Olímpicos. Subordinado ao tema geral «Jogos Olímpicos no 1.º ciclo», o projeto mobilizou os alunos dos 3.º e 4.º anos da escola, num programa que combinou jogos pré-desportivos, jogos coletivos, atletismo, ginástica, exploração da natureza, expressão rítmica, atividades cognitivas e relacionais e nutrição.



As jornadas do programa tiveram lugar todas as quintas-feiras até ao final de maio, tendo os 50 participantes envolvidos tido oportunidade de exercitar-se em corridas de velocidade e de resistência, estafetas, saltos em altura e em comprimento, lançamentos do peso e do vórtex, corrida de barreiras, triatlo, basquetebol, voleibol, andebol, futebol, ginástica, corridas de obstáculos e tiro ao alvo. O programa concluiu-se com uma cerimónia de encerramento levada a efeito no dia 26 de maio. O projeto foi implementado em parceria entre a escola e a Associação Tempos Brilhantes, resultando da iniciativa de Núria Morgado, professora e membro da AOP, uma das entidades que colaboraram.

- **Concerto pela Banda da SFUAP:** a AOP e a Sociedade Filarmónica União Artística Piedense (SFUAP) levaram a efeito no dia 5 de junho o concerto «Os Jogos Olímpicos – Inspiração e Legado Cultural». O espetáculo teve lugar no Auditório Fernando Lopes-Graça (Fórum Romeu Correia), em Almada, e o programa foi interpretado pela Banda da SFUAP, sob direção do maestro Fernando Palacino.



Inspirado na importância cultural dos Jogos Olímpicos e no património de valores e de sonoridades que deles tem resultado, o alinhamento foi composto por peças criadas por Leonard Bernstein, Vangelis, John Williams, Satoshi Yagisawa, entre outros.

Este concerto tinha sido originalmente planeado para integrar o Programa Cultural Olímpico 2020-2021, iniciativa da AOP que assinalou a realização dos Jogos Olímpicos de Tóquio, e esteve previsto para ter lugar em diferentes datas dos dois anos de vigência desse programa. No entanto, acabou sucessivamente adiado devido aos picos de pandemia de covid-19, que se traduziu na impossibilidade de ensaios e em indisponibilidade de espaços. Ainda assim, não deixou de manter o enquadramento temático japonês, que se manifestou na autoria de algumas obras por compositores nipónicos, como o já referido Yagisawa ou ainda Irotaka Izumi e Tohru Kanayama.

Para a interpretação de parte do programa, o concerto contou com a participação da soprano Ana Filipa Leitão e da pianista Mariya Trofymenko, como solistas. O espetáculo foi de entrada livre, mediante apresentação de bilhete levantado na bilheteira do auditório.

Participaram ainda atletas da secção de ginástica rítmica da SFUAP, acompanhando a interpretação de uma das peças.

O concerto foi gravado pela Antena 2 e transmitido em diferido no dia 3 de agosto, na rubrica «Grande Auditório», daquela estação de rádio. O programa foi o seguinte:

Memories of Friendship (Satoshi Yagisawa)
 Chariots of Fire (Vangelis; arr. John Mortimer)
 The Olympic Spirit (John Williams; arr. Jay Bocook)
 Primavera (Satoshi Yagisawa)
 African Symphony (Van McCoy; arr. Naohiro Iwai)
 Omens of Love (Hirotaka Izumi; arr. Toshio Mashima)
 West Side Story (Leonard Bernstein; arr. Naohiro Iwai)
 Urban Beat (Tohru Kanayama)

III.3. Memória Oral do Olimpismo Português

O projeto Memória Oral do Olimpismo Português (MOOP) conheceu em 2022 um desenvolvimento que permitiu fazer a apresentação pública em cerimónia realizada na sede do Comité Olímpico de Portugal a 15 de dezembro, em simultâneo com a celebração do 36.º aniversário da AOP. Ao longo do ano foram concretizados os passos de instalação do projeto, com a aquisição do servidor e do material necessário para o registo audiovisual das entrevistas, com o registo do domínio próprio do projeto na Internet, com a adjudicação da criação da base de dados e da página oficial do MOOP à empresa Sistemas do Futuro e com criação da linha gráfica do projeto (logótipo e materiais complementares).



Em setembro teve início a gravação das primeiras entrevistas, tendo sido concluídas seis até final do ano, com as seguintes personalidades (todas atletas): Joaquim Granger, Joaquim Ferreira, Vítor da Fonseca, António Gentil Martins, Maria José Nápoles e Esbela da Fonseca. No mesmo período ficaram agendadas outras entrevistas para serem realizadas no início de 2023.

A despesa associada ao desenvolvimento do projeto, nomeadamente com a aquisição dos bens e dos serviços mencionados acima, foi possível graças ao financiamento recebido da Solidariedade Olímpica, tendo havido durante o ano avanços importantes junto de municípios e do Instituto Português do Desporto e Juventude no sentido da celebração de protocolos de colaboração com vista ao desenvolvimento de projetos de extensão associados ao MOOP, com contrapartidas financeiras para a gestão do projeto.

A apresentação pública foi centrada na divulgação da estrutura da página oficial do projeto na Internet e de excertos das entrevistas já realizadas, tendo contado ainda com uma comunicação apresentada por José Neves, do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade Nova de Lisboa, subordinada à temática da história oral e com o título «O desporto e os historiadores».

III.4. Representação institucional

Sempre que possível a AOP fez-se representar institucionalmente nas iniciativas para que foi convidada.

31.jan – Tomada de posse dos corpos sociais do Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal, em Corroios. Tiago Viegas representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo CCDPV na respetiva sede, em Corroios.

5.fev – Comemoração do 34.º Aniversário do Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal, em Corroios. José Esteves representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo CCDPV na respetiva sede, em Corroios.

5.fev – Comemoração do 34.º Aniversário do Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal, em Corroios. José Esteves representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo CCDPV na respetiva sede, em Corroios.

16.mar – Tomada de posse da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, em Lisboa. Tiago Viegas e Afonso Candeias representaram a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pelo COP no Centro Cultural de Belém, em Lisboa.

6.abr – Cerimónia do 20.º Aniversário da Comissão de Atletas Olímpicos, em Lisboa. Tiago Viegas e Afonso Candeias representaram a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela CAP no Centro Cultural de Belém, em Lisboa.

9.abr – 26.ª Festa Jovem, em Almada. Tiago Viegas e Afonso Candeias representaram a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelas entidades Associação 25 de Abril, Câmara Municipal de Almada, Federação de Ginástica de Portugal, Associação de Ginástica de Lisboa e Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal, no Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada.

30.mai – Prémio CNID 2022, em Leiria. José Esteves representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo Clube Nacional de Imprensa Desportiva – Associação dos Jornalistas de Desporto no Teatro Miguel Franco, em Leiria.

7.jun – Cerimónia Protocolar dos XIII Jogos de Quelfes, em Loulé. Tiago Viegas representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Comissão Organizadora dos Jogos de Quelfes no Estádio Algarve, em Loulé.

18.jun – XXXI Regtramp, em Reguengos de Monsaraz. Afonso Candeias representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Sociedade Artística Reguenguense e pela Associação de Ginástica de Santarém no Centro de Treino de Ginástica de Trampolins José Rondão, em Reguengos de Monsaraz.

25.jun – 15.ª Gala do Desporto do Alentejo Central, em Vendas Novas. Tiago Viegas representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na Parada D. Pedro V, em Vendas Novas.

26.jun – Taça do Mundo de Trampolins, em Coimbra. Mário Martins e Graciete Martins representaram a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Federação de Ginástica de Portugal, no Pavilhão Multidesportos Municipal Mário Mexia, em Coimbra.

28.jul – Inauguração da nova sede da Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal, em Cascais. José Esteves representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela AAOP, em Bicesse.

13.ago – Inauguração da exposição «Arte Setúbal 2022», em Corroios. Tiago Viegas representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal no respetivo pavilhão polivalente, em Corroios.

31.ago – Comemoração do 18.º Aniversário do Museu Sporting, em Lisboa. José Esteves representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo Sporting Clube de Portugal, no Museu Sporting, em Lisboa.

10.set – Festa do Desporto 2022, em Leiria. Tiago Viegas representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo jornal «Região de Leiria», no Parque do Avião, em Leiria.

12.out – Cerimónia de entrega de prémios 2021/2022 da Federação Portuguesa de Corfebol, em Loures. José Esteves representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Federação Portuguesa de Corfebol, no Palácio dos Marqueses de Praia e Monforte, em Loures.

8.nov – Inauguração da exposição «10 Anos de Museu Nacional do Desporto», em Lisboa. Tiago Viegas representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., no Museu Nacional do Desporto, em Lisboa.

18.dez – Gala 2022, em Lisboa. Afonso Candeias representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Federação de Ginástica de Portugal, no Colégio Pedro Arrupe, em Lisboa.

III.5. XIII Jogos de Quelfes

A 13.^a edição dos Jogos de Quelfes teve lugar a 7 de junho, no Estádio do Algarve, com a realização de uma cerimónia oficial de abertura e um programa de atividade desportiva realizada pelas turmas presentes em rotação por estações. Escolas do primeiro ciclo do Algarve e da província espanhola da Andaluzia corresponderam à chamada da EB1 de Marim (Olhão) para celebrar em conjunto os valores do Olimpismo.



Após dois anos de interrupção (mas que não impediram a realização de atividades «on-line» em alternativa ao programa desportivo habitual), o encontro das escolas envolvidas proporcionou oportunidade de prática de uma variedade de desportos olímpicos (andebol, atletismo, basquetebol, futebol, rãguebi, ténis, tiro com arco, entre outros), numa experiência cativante, plural e motivadora. Mas, acima de tudo, uma prática desportiva assente em valores adotados como vivência divertida e entusiasmante, que constitui também uma porta de acesso a uma filosofia empenhada na paz e no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, como é o Olimpismo.

Esta edição dos Jogos de Quelfes realizou-se em apenas uma jornada (e não durante uma semana, como era habitual), com os participantes a circularem entre estações correspondentes às diferentes modalidades desportivas.

III.6. Outras atividades/ações

- Livro «Olimpismo e Paz»

A obra «Olimpismo e Paz», publicada em 2021 em formato digital, viu a sua publicação ser feita também em papel. A distribuição do livro, que engloba 28 artigos de 91 autores ligados a 55 estabelecimentos de ensino e de investigação, teve início em 2022, ficando como contributo da AOP para o estudo e a reflexão sobre a temática da relação do Olimpismo com a paz. A impressão da obra, que teve inicialmente uma publicação limitada ao formato digital, justificou-se pela elevada procura do documento físico, sendo por isso um elemento que veio enriquecer o conjunto de obras efetivamente dadas à estampa pela Academia Olímpica de Portugal.



- XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia

Um grupo de alunos do 11.ºC da Escola Secundária São Lourenço, de Portalegre, participou no Programa de Educação e Cultura Olímpica, desenvolvido no âmbito do XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE), realizado em Banská Bystrica, na Eslováquia. O primeiro encontro, dia 8 de abril, traduziu-se numa reunião via Internet para apresentação dos alunos envolvidos, tanto os portugueses como os colegas eslovacos da escola parceira no projeto, o Conservatório Ján Levoslav Bella, de Banská Bystrica.



Com o apoio dos professores Hugo Parente e Jorge Vilhais, a participação da Escola São Lourenço mobilizou os alunos Carolina Alves, Daniela Argueles, Eduardo Galego, Gonçalo Robalo, Margarida Reis e Mariama Kamara, enquanto do lado eslovaco participaram Cyril, Sofia, Lenka, Diana, Matúš e Kateryna, coordenados pela professora Zoja Bordáčová. Na ocasião, os alunos das duas escolas deram-se a conhecer, tendo decidido criar uma página nas redes sociais para registarem as atividades a serem desenvolvidas ao longo do projeto.

Seguiram-se atividades de informação sobre a geografia da região de cada uma das escolas, sempre através da plataforma Skype. A temática desportiva e olímpica também constou das ações levadas a cabo.

O convite à Escola Secundária de São Lourenço para representar Portugal neste projeto integrado no programa cultural do FOJE de Verão de 2022 partiu de um apelo lançado pela Academia Olímpica Eslovaca ao qual a Academia Olímpica de Portugal deu sequência. Outras escolas europeias estiveram envolvidas no mesmo programa, tendo cada uma delas uma escola parceira da Eslováquia. Concluído o ciclo de atividades conjuntas com escolas de outros países, as escolas eslovacas envolvidas tiveram a responsabilidade de preparar uma exposição sobre os países participantes e que esteve patente durante a realização do FOJE.

O Programa de Educação e Cultura Olímpica do FOJE-2022 concretizou-se em atividades desenvolvidas «on-line» de março até final de maio. O XVI FOJE de Verão decorreu em Banská Bystrica, de 24 a 30 de julho.

III.7. Página de Internet e redes sociais

Em 2022, a página oficial da AOP na internet apresentou 35 novos textos noticiosos, na maioria sobre atividade da AOP, mas também com informação olímpica nacional e internacional. O maior destaque vai para a informação publicada sobre a XXXIII Sessão Anual, realizada em Sines, mencionando cada um dos oradores convidados, dos quais traçou o perfil profissional e académico como forma de apresentação não só das personalidades em questão, mas também dos temas que iriam tratar na sessão.

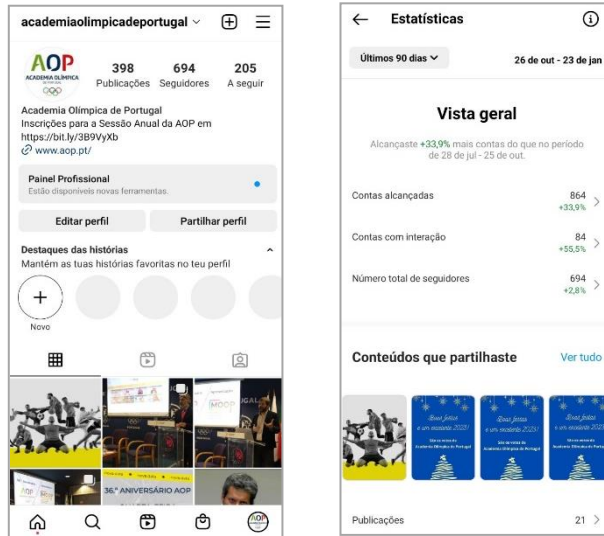


- Análise de dados referentes ao Facebook

A conta da AOP na rede Facebook continua a cumprir os dois principais objetivos: contribuir para a divulgação da atividade da AOP e dar visibilidade a iniciativas e publicações de outras entidades. Comparativamente com o ano transato no qual se publicou diariamente as Curiosidades Olímpicas, houve uma descida geral nos diversos parâmetros, originada pela diminuição de publicações e interações. Denota-se um maior fluxo de visitantes no período em que se realiza a Sessão Anual e respetiva divulgação.



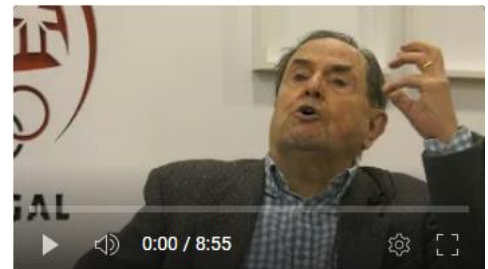
- Análise de dados referentes ao Instagram



A AOP está presente no Instagram desde 2020. No último ano voltou a investir na comunicação através deste, contando com 57 novos seguidores e um total de 37 novas publicações. Ao longo do último ano houve uma maior preocupação na divulgação da informação nas diferentes plataformas digitais (site, Facebook e Instagram), cumprindo o intuito de atingir mais público.

- Análise de dados referentes ao canal YouTube

O canal da AOP na plataforma YouTube registou em 2022 a publicação de um vídeo, assinalando a passagem do primeiro aniversário do desaparecimento de Fernando Lima Bello, antigo membro honorário do Comité Olímpico Internacional e presidente do Comité Olímpico de Portugal entre 1981 e 1990. O vídeo apresentou uma versão abreviada daquela que terá sido a última entrevista de Lima Bello, destacando o seu papel na fundação da Academia Olímpica de Portugal, processo que culminou com a aprovação da criação da AOP pela Assembleia Plenária do COP, em 4 de dezembro de 1986.



III.8. “Recortes”

Vários órgãos de informação com suporte físico de papel ou com presença digital publicaram em 2022 informação sobre a atividade da AOP. A maior atenção foi dada à realização da XXXIII Sessão Anual, sobretudo junto da imprensa regional de Sines, mas também houve referências significativas a projetos como o Memória Oral do Olimpismo Português ou à celebração do 36.º aniversário. Segue-se a reprodução de algumas dessas publicações.



Academia Olímpica de Portugal comemora 36º aniversário

Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022 **REDAÇÃO**

A Academia Olímpica de Portugal (AOP) vai comemorar o 36º aniversário na próxima quinta-feira, a partir das 17 horas, que decorrerá no Auditório Comandante Vicente Moura, na sede do Comité Olímpico de Portugal.

Para além do acto propriamente dito, a AOP aproveitará para divulgar, publicamente, o projecto "Memória Oral do Olimpismo Português, para além da apresentação de uma comunicação subordinada ao tema "O desporto e os historiadores" pelo Doutor José Neves, presidente do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais da



INICIO NOTÍCIAS » FOTOGALERIA » EVENTOS » LIGAÇÕES » ESTATUTO EDITORIAL

BROWSE: HOME NOTÍCIAS ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL APRESENTOU O PROJECTO MEMÓRIA ORAL DO OLIMPISMO PORTUGUÊS

Academia Olímpica de Portugal apresentou o projecto Memória Oral do Olimpismo Português

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022 **ARTUR MADEIRA**



O auditório Comandante José Vicente Moura foi o palco, na sede do Comité Olímpico de Portugal, da apresentação do projecto MOOP-Memória Oral do Olimpismo Português, que a Academia Olímpica de Portugal (AOP) vai implementar a partir de Janeiro de 2023.

O fim de tarde desta quarta-feira foi aproveitado ainda para a comemoração do 36º da Academia Olímpica de Portugal, tendo o presidente do COP, José Manuel Constantino, referido "a importância das academias olímpicas no contexto da preservação da história do Movimento Olímpico", quando se torna necessário "lutar contra o esquecimento nesta voragem do tempo

IV

ATIVIDADE INTERNACIONAL

IV.1 Academia Olímpica Internacional

- **11 a 23 de junho**, Filipa Teixeira e Jorge Costa representaram o COP na 62.ª Sessão Internacional para Jovens Embaixadores Olímpicos, em Olímpia. Esta nova denominação transmite a ideia de os participantes passam a assumir a condição e o compromisso de disseminadores dos valores e dos ideais associados ao Olimpismo.

Realizada em formato digital nos dois anos passados devido às limitações derivadas da pandemia de covid-19, a sessão retoma este ano o formato presencial nas instalações da AOI em Olímpia, junto ao recinto arqueológico do santuário onde tiveram lugar os Jogos Olímpicos da antiguidade. As instalações da Academia foram, entretanto, sujeitas a melhoramentos durante mais de um ano, sendo esta a primeira sessão internacional a ter lugar após a conclusão das obras de renovação.



- **16 a 22 de julho**, Tiago Nunes Viegas representou a AOP na 15.^a Sessão Internacional para Delegados das Academias Olímpicas Nacionais e dos Comitês Olímpicos Nacionais, em Olímpia. Uma sessão bastante emotiva, pois foi a primeira para delegados pós-pandemia, onde estiveram sempre presentes os cuidados sanitários habituais nos últimos tempos.



A temática da sessão foi «O Movimento Olímpico e o Olimpismo na era digital», fruto da nova realidade que «nos foi trazida» pela pandemia. A sessão contou com a participação de oito delegados lusófonos: além dos palestrantes brasileiros Raoni Machado (Universidade Federal de Lavras) e Bianca Pena (Univ. do Estado do Rio de Janeiro), estiveram igualmente presentes em representação das academias ou dos comitês dos respetivos países Ana Idalete Gourgel (Angola), Carolina Araújo (Brasil), Glenda Araújo (Cabo Verde), Anicet Mama (Guiné-Bissau), Alberto Graziano (Moçambique) e Tiago Viegas (Portugal).

IV.2 Academias Olímpicas Europeias

Decorreu entre os dias 21 e 24 de novembro a 6.^a Assembleia Geral das Academias Olímpicas Europeias, que teve lugar em Frankfurt, na Alemanha. A Academia Olímpica de Portugal esteve representada pelo presidente Tiago Viegas, enquanto Alexandre Mestre foi um dos oradores convidados, apresentando uma comunicação subordinada ao tema «O novo 'Quadro Estratégico do COI para os Direitos Humanos': Como pode o Movimento Olímpico *walk the talk*?». O programa abriu com uma intervenção do presidente das AOE, Manfred Laemmer, sobre «O Movimento Olímpico em Águas Turbulentas: um desafio para as academias olímpicas nacionais». Ao longo do dia tiveram lugar quatro painéis temáticos dedicados a «Política e Paz», «Sustentabilidade», «Integridade» e «Credibilidade».



Os trabalhos, tiveram lugar na Casa do Desporto Alemão e no Deutsche Bank Park, nas instalações do estádio do Eintracht Frankfurt. Estiverem presentes delegados de quase todas as 29 academias olímpicas nacionais membros da associação das AOE.

Na sessão marcaram presença ainda representantes de 15 comitês olímpicos nacionais, do Comité Olímpico Internacional, dos Comitês Olímpicos Europeus, da Academia Olímpica Internacional, do Movimento Europeu de Fair-Play, do Conselho Europeu das Ciências do Desporto e da Educação Física, entre outros. Na Assembleia geral, a equipa liderada por Manfred Laemmer foi reeleita, mantendo assim a presidência da associação.

IV.3 Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas

No dia 12 de dezembro, o Comité Olímpico Espanhol (COE) homenageou o fundador e ex-presidente da Real Academia Olímpica Espanhola, Conrado Duránte, por toda uma vida dedicada ao Movimento Olímpico. O presidente do COE, Alejandro Blanco, entregou ao homenageado a Ordem Olímpica, a distinção mais importante da instituição. Personalidade destacada do Olimpismo em Espanha e no plano internacional, Conrado Duránte foi o fundador, em 1969, da então chamada Academia Olímpica Espanhola.



A cerimónia contou com a presença de muitos amigos e familiares do homenageado e ainda de presidentes de federações desportivas espanholas, de representantes de dezenas de Centros de Estudos Olímpicos do país vizinho e da Academia Olímpica de Portugal (AOP), através do presidente Tiago Viegas. Esteve ainda presente Aníbal Justiniano, membro número 1 da AOP e amigo de longa data do homenageado.

A direção da Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas aproveitou a oportunidade para uma reunião, visando delinear o próximo congresso, previsto para maio de 2023. O presidente da AOP aproveitou para assinalar a necessidade de a APAO alterar o seu modelo interventivo por forma a ser mais próxima dos seus membros e tornar-se mais ativa.

IV.4 Academias Olímpicas de Língua Portuguesa

O presidente da AOP, Tiago Viegas, participou de 29 a 31 de julho nas comemorações do 25.º aniversário da Academia Olímpica Angolana (AOA), a que se juntou a realização da 2.ª Sessão para Professores de Educação Física. A iniciativa decorreu em Sumbe, cerca de 330 quilómetros a sul de Luanda, na província de Kwanza Sul. Na sessão para professores participaram cerca de cem professores oriundos da maioria das províncias do país, cabendo a Tiago Viegas apresentar uma comunicação subordinada ao tema «Academias Olímpicas: a sua génese e a transmissão de valores».



O presidente da AOP aproveitou a oportunidade para oferecer aos participantes na sessão um exemplar da obra «O Teu Guia Olímpico».

À chegada à capital angolana, Tiago Viegas foi recebido pelos presidentes do Comité Olímpico Angolano e da AOA, respetivamente Gustavo da Conceição e Sara Tavares, tendo ainda sido o convidado de uma entrevista em direto para a Rádio 5. O programa da presença do presidente da AOP em Angola incluiu visitas às federações de andebol e basquetebol, ainda à Galeria dos Desportos e ao Comité Paralímpico Angolano.

IV.5 Outras atividades

- 11 de fevereiro, **Simpósio Eletrónico da Academia Olímpica da Mongólia** – Tiago Viegas apresentou neste encontro virtual uma comunicação por videoconferência sobre a atividade da AOP nos dois anos da pandemia (2020 e 2021), centrando-se na vertente cultural da ação desenvolvida e descrevendo de forma resumida cinco projetos principais: o Programa Cultural Olímpico 2020-2021, o ciclo de entrevistas «on-line», o livro digital «Olimpismo e Paz», a exposição coletiva itinerante «Arte no Desporto» e o projeto «Memória Oral do Olimpismo Português». O «webinar» registou a intervenção de 11 oradores de nove países da Europa e da Ásia.



V
CONTAS

O quadro de contas que se apresenta de seguida resume os movimentos de receitas e despesas da AOP em 2022. A rubrica de «Serviços administrativos» engloba as despesas com vencimentos do funcionário e despesas correntes (consumíveis, correio, site). A rubrica da Solidariedade Olímpica (MOOP) inclui no total das despesas pagas uma parte da fatura da Sistemas do Futuro relativa à aquisição do *interface* In web e a 50 por cento do custo do desenvolvimento do *website* do projeto Memória Oral do Olimpismo Português (parcela de €2675,45 do total de €10.639,50 da fatura).

Movimentos de receitas e despesas referentes ao ano de 2022			
Centro custos	Descrição	Receitas em €	Despesas em €
911	Conselho Diretivo	€	-366,93 €
912	Serviços administrativos	€	-32.257,81 €
922	Sessões internacionais	1.402,55 €	-2.741,67 €
923	Outros eventos	€	-176,14 €
924	Publicações	€	€
925	Projetos	€	- 493,83 €
92524	Solidariedade Olímpica (MOOP)	25.762,00 €	-25.762,00 €
926	Exposições	€	- 412,43 €
927	Quotização APAO e AOE	€	€
928	Sessão Anual	555,00 €	-7.465,21 €
931	Reuniões	€	-1.155,10 €
941	Prémios	€	- 22,06 €
951	Despesas com membros	€	- 11,35 €
961	Iniciativas organizadas pelo COP	€	€
	Transferências do COP	66.010,00 €	€
	Totais	93.729,55 €	-70.864,53 €

Resultado Final

Valor das Receitas	Valor das Despesas	Total
93.729,55 €	-70.864,53 €	22.865,02 €

Academia Olímpica de Portugal
Lisboa, 11 de fevereiro de 2023

**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DA
COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS**





RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



INDICE

<i>Balanço do ano</i>	3
<i>O trabalho da CAO</i>	5
<i>Atividades Desenvolvidas e Recursos</i>	7
<i>Funcionamento e gestão corrente</i>	7
<i>Eixo 1 Representação</i>	7
Representação Nacional	7
Eleições para a Comissão Diretiva da CAO	8
Presença nos Jogos Mediterrâneo Oran 2022	10
20º Aniversário da CAO – Conferência “o papel do atleta fora do terreno de jogo”	11
Presença da Presidente da CA COI em Portugal	13
Participações em eventos:	14
Apoio à representatividade dos atletas no seio das federações desportivas	15
Representação Internacional	16
Global Network of Athletes Representatives Calls	17
<i>Eixo 2 Apoio</i>	17
Gabinete do Atleta	17
Protocolo com a Associação de Ginásios e Academias de Portugal	18
Colaboração com o Programa de Integridade do COP	18
Seguro do Praticante de Alto Rendimento	19
Subvenção Temporária de Reintegração	19
<i>Eixo 3 Formação, Carreira Dual e Pós-Carreira</i>	20
Plano de Formação	20
Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais	23
Acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do COP	24
Programa Atletas Speakers	24
Programa de Transição de Carreira	25
<i>Eixo 4 Valorização Social</i>	26
Colaboração com o Programa de Educação Olímpica	27
Tribuna Expresso	27
Comunicação	28
Nova Imagem CAO	28



Balanço do ano

O ano que ainda há pouco terminou, ficará marcado como sendo o primeiro do ciclo olímpico mais curto de sempre e pela instabilidade política que a guerra na Europa veio trazer. Depois de um ciclo extremamente duro e longo, a esperança manteve-se como principal motivação e foi possível dar continuidade a todo o trabalho que cada atleta está a desenvolver.

No ano de 2022 a CAO celebrou os 20 anos da sua criação, no atual figurino. Para assinalar a ocasião, foi organizada a conferência "O papel do atleta fora do terreno" e onde foi possível contar com a presença da Presidente da Comissão de Atletas do COI, Emma Terho, e a participação de um painel de excelência.

Em abril deste ano foram convocadas as eleições para a nova Direção da Comissão de Atletas Olímpicos que tenho o enorme gosto de estar a liderar com uma equipa de enorme valor, com ideias de grande destaque e poder interventivo.

Agradeço o trabalho e empenho de todos os membros da anterior Direção, liderada pelo João Rodrigues. O trabalho desenvolvido até à data foi deixado como legado, onde uma das principais motivações da atual direção é o papel que os atletas Olímpicos podem e devem ter no seio do Movimento Desportivo, que vai muito para além das suas performances desportivas.

A Comissão de Atletas Olímpicos manteve a sua estreita colaboração com o Comité Olímpico de Portugal e dessa forma foi possível dar início a uma jornada de novos eventos e programas que visam melhorar a performance do desporto em Portugal.

Nesse sentido, procurou-se participar nas oportunidades de trabalho com as diversas entidades do sistema desportivo nacional, participando e representando ativamente a voz dos atletas. São exemplos de destaque o Grupo de Trabalho informal relativo às medidas de apoio ao Pós-Carreira do Atleta de Alto Rendimento, criado pela Secretaria de Estado da Juventude e Desporto e os contributos enviados ao Grupo de Trabalho informal para a Igualdade de Género no Desporto, tendo todas elas sido consideradas e apresentadas no documento oficial.

Neste ano houve também a oportunidade única de receber no COP a presidente do parlamento europeu, Roberta Metsola, durante a sua visita oficial a Portugal. A CAO esteve presente numa reunião com uma delegação do COP e dinamizou uma sessão moderada pela Presidente da CAO com o objetivo de abordar algumas questões relacionadas com a igualdade de género, inclusão e diversidade.

Foi também neste ano, 20 anos após a constituição oficial da CAO, que se decidiu alterar a imagem da mesma. Com um novo logotipo alinhado com a imagem do COP, apresentou-se pela primeira vez a nova imagem durante o mês de outubro, culminando com o primeiro evento "PowerTalks", dedicado à Saúde Mental, que teve nesta sessão inaugural como



orador principal convidado Paul Wylleman, um dos principais especialistas internacionais na área.

A par de todos estes momentos de relevo, a CAO dinamizou sessões dos programas já existentes, tais como os Atletas Speakers, uma formação de Carreiras Duais e Preparação do Pós-Carreira, apoio ao Programa de Integridade do COP, colaboração com o Programa de Educação Olímpica do COP, assim como preparou no final do ano, para lançamento em janeiro de 2023, o pioneiro Programa de Mentoria.

A nível internacional, o trabalho da CAO continuou a ser fortemente reconhecido e valorizado.

O ano de 2023 será sem dúvida emocionante, desafiante e recheado de muitas qualificações olímpicas.

Será mote da CAO que estes atletas olímpicos em Paris 2024 tenham ainda mais e melhores condições, para poder chegar mais alto, mais longe e cada vez mais fortes.

Diana Gomes

Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos



O trabalho da CAO

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) assenta em 4 grandes eixos estratégicos:



REPRESENTAÇÃO

- Comissão Executiva COP
- Assembleia Plenária COP
- Conselho Nacional do Desporto
- Conselho de Ética COP
- Conselho Consultivo ADOP
- Comité Olímpico Internacional
- Comités Olímpicos Europeus



APOIO E PROTEÇÃO

- Aconselhamento e Orientação
- Apoio Jurídico
- Esclarecimentos
- Aconselhamento e Orientação financeira
- Acompanhamento à Carreira Dual e Pós-Carreira
- Proteção dos Atletas
- Apoio Técnico e Administrativo
- Apoio Diverso



CAPACITAÇÃO

- Athlete 365 Career+
- Atletas Speakers
- Eventos Power Talks
- Programa de Mentoria
- Plano Anual de Formação
- Conferências e Seminários
- Programa de Transição de Carreira



VALORIZAÇÃO SOCIAL

- Apoio ao Programa de Educação Olímpica
- Colaboração com Entidades Diversas

EIXO 1 | Representação

Representação dos atletas, dando voz às suas necessidades e dificuldades junto do Comité Olímpico de Portugal (COP), do Conselho Nacional do Desporto (CND), da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e demais entidades do sistema desportivo nacional.

A nível internacional, representação dos atletas portugueses perante as comissões de atletas do Comité Olímpico Internacional (COI) e dos Comités Olímpicos Europeus (COE).

EIXO 2 | Apoio e Proteção

A CAO disponibiliza um importante apoio aos atletas, através do **Gabinete do Atleta**.

Este gabinete disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso, tanto ao nível do desenvolvimento da sua carreira desportiva como ao nível pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;

O gabinete foca-se nas necessidades específicas dos atletas e na procura das melhores soluções individualizadas.



Ao mesmo tempo é dado um grande enfoque à proteção aos atletas, nomeadamente em questões relacionadas com a violência contra atletas (violência física, psicológica ou situações de assédio e abuso sexual, entre outras) ou com a integridade das competições desportivas.

Para tal, é desenvolvido um trabalho em estreita parceria com o Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal, entre outras entidades.

EIXO 3 | Formação, Carreira Dual e Pós-carreira

A capacitação e formação dos atletas, o acompanhamento ao desenvolvimento das suas carreiras duais e a transição de carreira são algumas das grandes preocupações da CAO, numa perspetiva de longo prazo que visa garantir o sucesso pessoal e profissional dos atletas após o término da sua carreira desportiva e ao longo da vida.

Com este propósito, a CAO desenvolve as seguintes iniciativas:

1. Conferências e Seminários;
2. Programa Atletas Speakers;
3. Programa de Transição de Carreira;
4. Eventos Power Talks.
5. Athlete 365 Career+ - Implementação nacional;
6. Programa de Mentoria.
7. Apoio ao desenvolvimento de Carreiras Duais;
8. Plano Anual de Formação para atletas;

É ainda desenvolvido um trabalho de apoio e acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do Comité Olímpico de Portugal.

EIXO 4 | Valorização Social

Desenvolvimento de um trabalho de valorização social dos Atletas Olímpicos e do desporto, através da realização de um trabalho de grande proximidade com o Programa de Educação Olímpica do COP e do estabelecimento de parcerias com diversas entidades, colaborando na dinamização de eventos que visem atingir estes objetivos



Atividades Desenvolvidas e Recursos

Funcionamento e gestão corrente

A Comissão Diretiva da CAO assenta o seu funcionamento regular através da realização de reuniões ordinárias (uma a duas por ano), extraordinárias (agendadas de acordo com a necessidade) e reuniões específicas de trabalho.

Considerando a dispersão geográfica e o facto de a grande maioria dos atletas que compõem a Comissão Diretiva da CAO se encontrar no ativo, é mantida uma comunicação diária através de correio eletrónico, por via telefónica ou através da plataforma Whatsapp.

As reuniões da CAO decorreram todos em formato online, através da plataforma zoom.

Eixo 1 | Representação

Representação Nacional

A Comissão Atletas Olímpicos tem como responsabilidade estatutária, representar os atletas junto do Comité Olímpico de Portugal. Esta representação é efetuada nos seguintes órgãos:

- Comissão Executiva, através do Presidente da CAO;
- Assembleia Plenária, tendo 2 representantes (1 Feminino e 1 Masculino).

Ao longo do ano de 2022, a CAO marcou presença regular nas reuniões destes órgãos.

A CAO tem ainda como responsabilidade efetuar a representação dos atletas nas seguintes entidades:

- Conselho Nacional do Desporto, representada pelo seu Presidente;
- Conselho de Ética do Comité Olímpico de Portugal, sendo representada pelo medalhado olímpico Nuno Barreto;
- Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem de Portugal, sendo representada pelo membro David Rosa.

A CAO procurou marcar presença regular e ativa nos trabalhos destas entidades.

Paralelamente, foi mantida uma relação de proximidade com diversas entidades do sistema desportivo nacional, representando a voz dos atletas e participando ativamente na construção de melhores condições para os atletas, nomeadamente junto da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto e do Instituto Português do Desporto e Juventude.

De destacar a participação da CAO no Grupo de Trabalho informal relativo às medidas de apoio ao Pós-Carreira do Atleta de Alto Rendimento, criado pela Secretaria de Estado da Juventude e Desporto. A Presidente da CAO foi um dos elementos da representação do COP neste grupo de trabalho.

A melhoria das condições do pós-carreira dos atletas tem sido uma das grandes preocupações da CAO desde a sua génese e uma das áreas que tem merecido maior atuação, tendo tido uma intervenção ativa e participa. Já no final do ano 2021 tinha sido remetido para a tutela o documento "Propostas de Promoção do Melhoramento das Condições de Pós-Carreira dos Atletas proposta".

A presença da CAO neste grupo de trabalho foi relevante, tendo sido possível colher favoravelmente uma parte muito significativa dos contributos apresentados na proposta final apresentada.

A defesa do setor do desporto, a sua relevância social e a sua valorização política continuaram a ser uma importante prioridade desta comissão.

A CAO realizou um esforço para responder positivamente ao maior número de convites recebidos, preservando uma política de proximidade e colaboração com as mais diversas entidades.

Eleições para a Comissão Diretiva da CAO



O ano de 2022 ficou fortemente marcado pelo processo eleitoral para a Comissão Diretiva da CAO para o mandato 2022-2025.



O período de apresentação de candidaturas decorreu entre os dias 22 de março e 4 de abril, sendo elegíveis a apresentar candidatura:

- os “atletas participantes nos Jogos Olímpicos, no ativo ou retirados, mas não após o termo da terceira Olimpíada posterior aos últimos Jogos Olímpicos em que tenham participado;
- que não estejam “a cumprir sanções disciplinares aplicadas pelo COP, pelo Comité Olímpico Internacional ou pelo Tribunal Arbitral do Desporto” e
- não tenham sido “objeto de sanção nos termos do Código Mundial Antidopagem”;

Neste sentido, puderam apresentar a sua candidatura os atletas que tenham participado em pelo menos uma das seguintes edições dos Jogos Olímpicos e Jogos Olímpicos de Inverno: Pequim 2008, Vancouver 2010, Londres 2012, Sochi 2014, Rio de Janeiro 2016, Pyeongchang 2018, Tóquio 2020 e Pequim 2022 e cumpra os demais requisitos.

Os seguintes atletas apresentaram a sua candidatura: Alexis Santos (Natação), Catarina Costa (Judo), Cátia Azevedo (Atletismo), David Rosa (Ciclismo), Diana Gomes (Natação), Emanuel Silva (Canoagem), Francisco Belo (Atletismo), João Pereira (Triatlo), João Silva (Triatlo), José Costa (Vela), Marta Onofre (Atletismo), Marta Pen (Atletismo), Pedro Fraga (Remo), Ricardo Brancal (Esqui Alpino) e Yahima Ramirez (Judo).

Assembleia Eletiva da CAO teve lugar no Auditório da sede do Comité Olímpico de Portugal, no dia 21 de abril de 2022, tendo como ponto único da ordem de trabalhos «Eleição da Comissão Diretiva da CAO para o mandato de 2022-2025» e o voto pode ser exercido presencialmente, por correspondência postal ou por correspondência eletrónica.

Na globalidade exerceram o seu direito de voto 84 eleitores, tendo sido apurados os seguintes resultados:

- Alexis Santos (Natação) – 33;
- Catarina Costa (Judo) – 53;
- Cátia Azevedo (Atletismo) – 31;
- David Rosa (Ciclismo) – 38;
- Diana Gomes (Natação) – 45;
- Emanuel Silva (Canoagem) – 52;
- Francisco Belo (Atletismo) – 29;
- João Pereira (Triatlo) – 30;
- João Silva (Triatlo) – 45;
- José Costa (Vela) – 48;
- Marta Onofre (Atletismo) – 29;
- Marta Pen (Atletismo) – 38;
- Pedro Fraga (Remo) – 31;
- Ricardo Brancal (Esqui Alpino) – 27;
- Yahima Ramirez (Judo) – 20.

Apurados os resultados, foram indicando os 8 atletas mais votados. Por se ter verificado um empate na nona posição, o Regulamento da Comissão de Atletas Olímpicos define que, em caso de empate, “deverá haver uma nova eleição apenas com os candidatos em questão.

Perante a situação de convocação de um novo ato eleitoral para desempate, o atleta Pedro Fraga solicitou que a sua candidatura fosse retirada, invocando que o faz para “evitar mais atrasos com novas eleições e permitir da formação da nova comissão seja rapidamente



concluído” e que acredita que a candidata em questão “acrescenta um perfil único e fundamental para enfrentar os próximos desafios da próxima comissão”.

Neste sentido, foram eleitos para a Comissão Diretiva da CAO os nove atletas que reuniram o maior número de votos. Posteriormente, foi realizada a reunião para definição de cargos, tendo ficado definida a seguinte configuração:

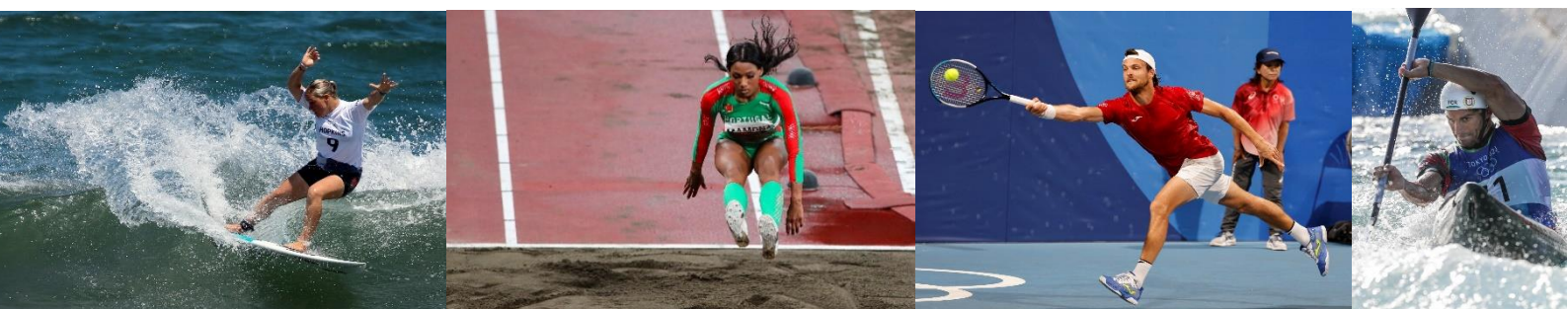
- Presidente: Diana Gomes;
- Vice-presidente: Alexis Santos;
- Secretário Geral: José Costa;
- Membros: Catarina Costa, Emanuel Silva, João Silva, Marta Pen Freitas, David Rosa, e Cátia Azevedo.

A tomada de posse decorreu no dia 3 de maio, na sede do Comité Olímpico de Portugal.

Presença nos Jogos Mediterrâneo Oran 2022

A CAO, através do Coordenador do Gabinete do Atleta, Ricardo Bendito, na qualidade de oficial de ligação, integrou a equipa da Missão aos Jogos Mediterrâneo Oran 2022, dando continuidade ao trabalho de proximidade que tem sido desenvolvido com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica, com o reflexo na presença regular em missões organizadas pelo COP a grandes eventos internacionais.

A presença da CAO nestes momentos, pelo contacto próximo que permite efetuar junto dos participantes, em especial os atletas, é de vital importância para a persecução dos seus objetivos.



20º Aniversário da CAO – Conferência “o papel do atleta fora do terreno de jogo”



No ano de 2022 a CAO assinalou os 20 anos da sua criação. Foi a 26 de março de 2002 que tomou posse a primeira Comissão Diretiva, dando seguimento à recomendação do Comité Olímpico Internacional para que os atletas se organizassem, garantindo a sua representatividade nas estruturas diretivas olímpicas.

Desde a sua génese, ficou instituído que a CAO seria uma entidade integrada no Comité Olímpico de Portugal (COP), com estatutos específicos e uma estrutura com orgânica própria, gozando de autonomia na prossecução das atribuições que lhes são reservadas e de apoio financeiro do COP para as suas atividades.

Para assinalar este aniversário, foi organizada a conferência “O papel do Atleta fora do terreno de jogo”, realizada no dia 6 de abril no Centro Cultural de Belém.

Na abertura, o então Presidente da CAO assinalou a coincidência da data com o Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz e sublinhou os quatro pilares em que se baseia o trabalho da CAO – a representação, o suporte, as carreiras duais e a valorização social do atleta – tendo expressado um desejo para o futuro: “Gostava de ver os atletas com um papel cada vez mais interventivo e que a CAO fizesse um acompanhamento personalizado dos atletas.”

Seguiu-se uma mesa redonda sobre “O papel do atleta fora do terreno de jogo”, moderada por Susana Feitor, Vice-presidente da CAO, e que contou com a participação de Emma Terho, presidente da Comissão de Atletas do COI, Karen Dolphin, do Departamento do Atleta do COI, Erica Wiebe, atleta canadiana, campeã olímpica de Luta no Rio 2016 e Ticha Penicheiro, ex-basquetebolista profissional e campeã da WNBA,



Após a conferência foram reconhecidos, com a entrega de uma lembrança, os atletas que já fizeram parte dos Órgãos Sociais da CAO:

2002 – 2005:

- Presidente: Susana Feitor
- Vice-presidente: Nuno Fernandes
- Vogais: João Costa, Gustavo Lima, Nuno Delgado, Domingos Castro, Nuno Laurentino, Nuno Barreto, Diogo Cayolla, Aníbal Fernandes e Afonso Domingos.

2005 – 2009:

- Presidente: Nuno Fernandes
- Vice-presidente: Susana Feitor
- Vogais: Álvaro Marinho, Nuno Barreto, Gustavo Lima, Nuno Laurentino (foi substituído por Joana Pratas), Diogo Cayolla, Nuno Merino, Joana Pratas, João André Silva e Nuno Pombo.

2009 – 2013:

- Presidente: Nuno Barreto
- Vice-presidente: Paulo Bernardo
- Secretário-geral: Simão Morgado
- Vogais: André Pereira, Bernardo Novo, Diana Gomes, Gustavo Lima, Joana Pratas, Pedro Dias e Susana Feitor.

2013 – 2017:

- Presidente: João Neto
- Vice-presidente: Joaquim Videira
- Secretário-geral: Pedro Fraga
- Vogais: Beatriz Gomes, Gonçalo Carvalho, Joana Pratas, Mariana Lobato, Susana Feitor e Yahima Ramirez.

Foi igualmente objeto de reconhecimento o trabalho da Comissão de Atletas do COI, representada por Emma Terho e o trabalho do Coordenador do Gabinete do Atleta, Ricardo Bendito.

A CAO distinguiu ainda a colaboração dos presidentes do COP desde que iniciou a sua atividade, José Vicente Moura e José Manuel Constantino.

Presença da Presidente da CA COI em Portugal



No âmbito do 20º aniversário da CAO, a Presidente da Comissão de Atletas do COI, Emma Terho, visitou o Comité Olímpico de Portugal (COP), tendo sido recebida pelo Presidente do COP, José Manuel Constantino, pelo Secretário-Geral, José Manuel Araújo e ainda por João Rodrigues, vogal da Comissão Executiva do COP e Presidente da CAO, acompanhado por Ricardo Bendito, Coordenador do Gabinete do Atleta.

Esta visita serviu para conhecer as instalações e o trabalho, tanto do COP como da CAO, no apoio aos atletas olímpicos ou no processo de preparação olímpica.

Presença da Presidente do Parlamento Europeu em Portugal



A presidente do Parlamento Europeu, Roberta Metsola, esteve no Comité Olímpico de Portugal, no âmbito de uma visita oficial a Portugal no dia 1 de setembro.

Após uma reunião com uma delegação do COP composta pelo Presidente do COP, secretário-geral, o diretor-geral, a diretora do Departamento de Estudos e Projetos e a presidente da Comissão de Atletas Olímpicos, houve lugar a um encontro com as atletas olímpicas Patrícia Mamona (Atletismo), Telma Monteiro (Judo), Lorene Bazolo (Atletismo), Tamila Holub (Natação), Maria Caetano (Equestre), uma sessão moderada pela Presidente da CAO com o objetivo de abordar algumas questões relacionadas com a igualdade de género, inclusão e diversidade.

Participações em eventos:

A CAO participou nos seguintes eventos:

- **45º Congresso Nacional da APTN**





A CAO dinamizou uma sessão no âmbito do Congresso Anual da Associação Portuguesa de Técnicos de Natação denominada "O que se ouve na voz dos nossos nadadores". Esta sessão, moderada pela Presidente da CAO, Diana Gomes, que contou com a participação dos atletas Alexis Santos (natação pura), Cheila Vieira (natação artística), Tiago Campos (natação de águas abertas) e Tiago Paraty (Polo Aquático).

- **Mestrado Executivo da UEFA**

A CAO, através da sua Presidente, participou numa sessão do Mestrado Executivo para Futebolistas Internacionais promovido pela UEFA realizada no COP, tendo tido a oportunidade de apresentar o trabalho que desenvolve na representação e apoio aos atletas.

- **Seminário da ANOC para Diretores Desportivos**

A Secretário-geral da CAO, José Costa, participou no seminário para diretores técnicos e diretores desportivos, promovido pela Associação de Comitês Olímpicos Nacionais (ANOC), numa sessão onde foi debatido o sobrecarregado calendário desportivo internacional, problemática abordada na perspetiva do diretor desportivo, do treinador e do atleta. O processo de qualificação olímpica e as dificuldades crescentes que os atletas enfrentam para chegar aos Jogos Olímpicos – procurando responder à questão de saber se o bem-estar do atleta está verdadeiramente no centro da tomada de decisão; as novas modalidades do programa desportivo de Paris 2024 e a gestão dos eventos da qualificação olímpica foram temas que deram corpo às intervenções com os restantes participantes, a saber: Eric Myles (Canadá), Jake Wilkins (Nova Zelândia), Petra Nosso (Croácia), e Pedro Roque, diretor desportivo do COP.

- **Apresentação do livro Champ4life**

A Presidente da CAO, Diana Gomes, foi a responsável pela apresentação do livro Champ4Life – Guia para um estilo de vida saudável em atletas no pós-carreira. Esta obra, dirigida aos atletas, contém um conjunto de recursos educacionais e estratégias para manter hábitos de vida saudável no pós-carreira e surge na sequência do projeto Champ4Life, da Faculdade de Motricidade Humana.

Apoio à representatividade dos atletas no seio das federações desportivas

A CAO tem como objetivo garantir a existência de uma representação dos atletas, independentemente eleita, no seio das direções das federações desportivas nacionais.

Diversos exemplos, tanto a nível internacional como no COI ou nas Federações Internacionais, ou a nível nacional, como no COP, atestam a importância e valor

acrescentado para as entidades em garantir uma eficaz representação dos atletas no seio dos seus órgãos.

Neste sentido, e considerando que tal representação não é, ainda, um requisito legal, a CAO deu continuidade ao seu trabalho de sensibilização das entidades para a importância deste tema e disponibilizando todo o seu apoio na implementação de tal pretensão, caso este venha a ser necessário.

Representação Internacional

Foi dada continuidade ao trabalho de representação internacional dos atletas portugueses junto das congéneres continentais e internacionais. A CAO efetuou um esforço por estar presente em todos os eventos e reuniões internacionais.

11.º Fórum das Comissões de Atletas Europeias



A Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) esteve presente no 11.º Fórum das Comissões de Atletas Europeias, que decorreu em Bruxelas, através da sua Presidente, Diana Gomes.

A iniciativa juntou representantes de várias Comissões de Atletas e do programa constou a análise da evolução destas estruturas, bem como as estratégias e objetivos para os próximos anos.

A Agenda Olímpica 2020+5 e a Solidariedade Olímpica também estiveram em cima da mesa, para discussão dos direitos e responsabilidades das Comissões Olímpicas. Os modelos desportivos, ambiente, clima e sustentabilidade, boas práticas, igualdade de género e liderança foram outros tópicos do evento de dois dias.

A fechar a iniciativa foram criados cinco grupos de trabalho - modelo desportivo europeu, clima e ambiente, igualdade de género e desporto seguro, fundos europeus, saúde mental - tendo a CAO escolhido o grupo relacionado com a saúde mental.



Integrada no evento, decorreu também a 6.ª noite do Desporto Europeu, onde se discutiu o futuro dos grandes eventos desportivos.

Global Network of Athletes Representatives Calls

Ao longo do ano de 2022 a Comissão de Atletas do COI deu sequência à realização regular das *Global Network of Athletes Representatives*, realizando frequentemente videoconferências entre todos os membros desta rede. Ao longo do ano de 2022 o grande foco destes momentos foi a situação provocada pela guerra da Ucrânia, o apoio aos atletas ucranianos e a participação de atletas Russos ou Bielorrussos em competições desportivas.

A CAO participou em todas as *Global Network of Athletes Representatives Calls* realizadas.

Eixo 2 | Apoio

Gabinete do Atleta

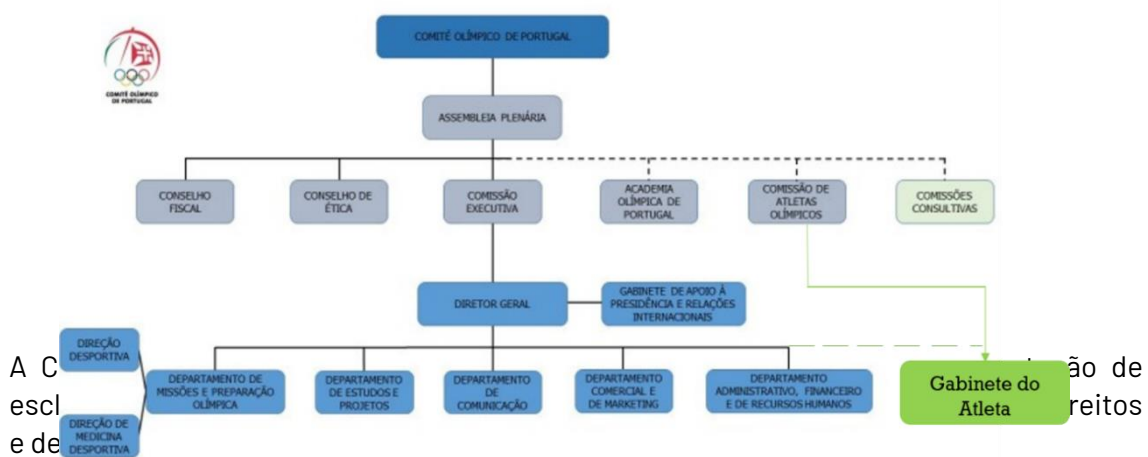
O Gabinete do Atleta é a estrutura responsável pelo apoio e acompanhamento aos atletas Olímpicos ou no processo de preparação Olímpica.

O Gabinete do Atleta disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Acompanhamento individualizado à situação desportiva, escolar, profissional e pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;
- Outros, de acordo com as necessidades dos atletas.

Para o sucesso da implementação das atividades da CAO é essencial estabelecer uma relação de grande proximidade e confiança com os atletas. Neste sentido, é desenvolvido um grande esforço para estabelecer uma ligação e um acompanhamento regular e individualizado junto dos atletas integrados no Projeto Olímpico. Fruto da proximidade, a procura dos serviços do GA continua a registar um aumento significativo, nomeadamente no que aos serviços de aconselhamento técnico e jurídico diz respeito.

É através do Gabinete do Atleta que é efetuada a articulação com a estrutura do Comité Olímpico de Portugal, através de uma relação próxima e com grande articulação com todos os departamentos, conforme exemplificado no organograma abaixo:



Protocolo com a Associação de Ginásios e Academias de Portugal

A Comissão de Atletas Olímpicos, através do Gabinete do Atleta, continuou a fazer a ligação entre os atletas e a Associação de Ginásios e Academias de Portugal (AGAP) no sentido de garantir aos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica o acesso gratuito nos ginásios, clubes de fitness, health-clubs, academias e similares associados da AGAP.

Este acesso resulta de um acordo de colaboração estabelecido em janeiro de 2019 entre o COP e a AGAP.

Colaboração com o Programa de Integridade do COP

A CAO, sendo uma entidade aderente, continuou a prestar o apoio ao Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal na prossecução dos seus objetivos e na implementação das suas atividades.

A manipulação das competições desportivas é um dos principais flagelos do desporto, acarretando grandes riscos para a carreira desportiva e vida pessoal dos atletas.

Os atletas olímpicos David Rosa, Fernando Pimenta, João Sousa, Patrícia Mamona e Telma Monteiro são embaixadores deste projeto.



Seguro do Praticante de Alto Rendimento

A CAO continuou a acompanhar os processos de ativação do Seguro do Praticante de Alto Rendimento, esclarecendo dúvidas e efetuando a ligação entre os atletas, federações e as entidades responsáveis (Loja Império Bonança dos Olivais e o Instituto Português do Desporto e Juventude).

Subvenção Temporária de Reintegração

Aos praticantes desportivos de alto rendimento que tenham integrado de forma seguida ou interpolada o Projeto Olímpico ou Paralímpico por um mínimo de oito anos, é garantido, após o termo da sua carreira, o direito a uma subvenção temporária de reintegração (STR), de valor idêntico ao nível da última bolsa que receberam no âmbito daqueles projetos.

A CAO continuou a acompanhar os processos de ativação da STR, apoiando os atletas e efetuando a ligação com o IPDJ.





Eixo 3 | Formação, Carreira Dual e Pós-Carreira

Plano de Formação

A capacitação e formação dos atletas tem sido uma das principais apostas da CAO. Através de um plano anual de formação pretende-se dotar os atletas com as ferramentas necessárias para melhor gerirem a sua carreira desportiva, vida pessoal, e preparar o seu futuro após o término da carreira desportiva.

Atividades Mês Saúde Mental

Número 3
OUTUBRO 2022

Mês Saúde Mental COP



SAÚDE MENTAL e Desporto de Elite #2

DESAFIO Saúde Mental
10% a 25%
Atletas estudantes sofrem de alguma forma de perturbação de saúde mental. Entre atletas estudantes, a prevalência de distúrbios de saúde mental varia de 10% a 25% para depressão e distúrbios alimentares.

(De acordo com o Consórcio sobre Saúde Mental de COE, 2019)

As perturbações e sintomas ao nível da Saúde Mental podem ser comuns entre atletas de elite levando ao prejuízo da sua capacidade em termos de desempenho. Importa notar que a saúde mental encontra-se profundamente interligada com a saúde física podendo, a título de exemplo, amplificar o risco de lesão e comprometer a recuperação das mesmas.

Muitas das situações onde se observa a alteração dos padrões desajustáveis, em termos de saúde mental, resultam da ausência (ou existência deficiente) de recursos psico-emocionais que podem comprometer:

- 1) O reconhecimento precoce de sinais de perturbação;
- 2) A capacidade de adaptação às exigências do meio (contato desportivo e não desportivo) numa dada fase da carreira;
- 3) A capacidade de agir eficazmente situações de adversidade prolongada.

A conjugação de fatores de stress, num dado momento, no contexto desportivo e pessoal/social, a presença de lesões severas, a queda de rendimento ou um "perfeccionismo" disfuncional amplifica fortemente o risco de perturbação/doença em termos de saúde mental.

A integração precoce do treino por profissionais devidamente especializados para o efeito, revela-se como um dos principais fatores de proteção da nossa saúde mental!

Número 4
OUTUBRO 2022

Mês Saúde Mental COP



A Saúde Mental do Treinador

DESAFIO Treinadores

DADOS
Sintomas de distúrbio mental presentes nos treinadores:
• 39% para depressão/ansiedade
• 19% para stress e consumo de álcool
• Resiliência revelou ser um preditor negativo

(Stephens, L., et al (2012), Mental Health in Elite Sport: A Systematic Review and Meta-Analysis of Psychological Wellbeing. International Sport Coaching Journal, 20(2), 8, 106-147. © 2012 Taylor & Francis, Ltd.)

Se o tema da saúde mental nos atletas é ainda um tema "tabu" por ser entendido como uma vulnerabilidade e não como o "berço" da força mental e resiliência necessárias a uma carreira de longa duração em alto rendimento, no que respeita à figura do treinador a situação complica-se ainda mais.

De facto, seja do ponto de vista da investigação ou da intervenção o foco é sobretudo direcionado para os atletas.

Fará sentido? De facto NÃO está pela razão natural de que o treinador tem a seu cargo a responsabilidade de desenvolver todo o plano de aquisição de competências do atleta.

Se não tiver os seus recursos psico-emocionais "regulados" (desajustadamente treinados), cedo ou tarde poderá impactar negativamente todo o processo desportivo anteriormente desenhado ao detalhe.

Como ATUAR?
É importante que os treinadores comecem a identificar-se com a noção de que também eles são atletas de alto rendimento e, como tal, desenvolvem planos de aquisição e manutenção dos níveis de competência emocional e energética que necessitam para a gestão diária de um processo, todo ele, de elevadíssima exigência.

"Os treinadores são "performers" e devem-se preparar de forma a assegurarem que podem ser desportistas de alto nível: a gestão da sua própria saúde mental é bem estar é um extraordinário fator que determina o seu sucesso."

(Carter & van Oort, 2019) 14th International Coaching Alliance World and European Coaching Conference, 14-16 October 2019, 100-101. © 2019 World Coaching, Ltd.

O QUE SE COME PODE MELHORAR O HUMOR

A alimentação tem um papel determinante na prevenção e no tratamento de problemas ligados às emoções, o que significa que é possível potenciar o controlo sobre as emoções, de certa forma, desde que escolha os alimentos corretos. Os alimentos ricos em aminoácido triptofano, por exemplo, participam na produção de serotonina e dopamina, os neuro-transmissores ligados ao bem-estar, tornando-se assim essenciais na saúde mental e no humor. Além disso, contam com poderosos antioxidantes que auxiliam na melhoria dos sintomas de depressão.

O QUE SE COME PODE MELHORAR A TOMADA DE DECISÕES

Novo em cada 10 atletas com perturbações psicológicas têm, pelo menos, um nutriente essencial em falta - e, se assim é com atletas, naturalmente que também o será com treinadores. As carências mais comuns relacionadas com o mau funcionamento cerebral são as que se referem às gorduras ómega-3, magnésio, vitamina D, zinco, selénio e vitaminas do complexo B. Sobreretudo as gorduras ómega-3 são essenciais para a saúde do cérebro. Sacosenta por cento do cérebro é composto por DNA, um ácido gordo ómega-3 anti-inflamatório essencial. As gorduras ómega-3 formam a estrutura básica das membranas celulares. Sem membranas celulares saudáveis, as moléculas mensageiras não serão capazes de comunicar entre si, prejudicando a capacidade de tomada de decisões e a saúde em geral.

A CAO assinalou, durante o mês de outubro, o mês da Saúde Mental. Ao longo desse mês foram dinamizadas um conjunto de ações de promoção e sensibilização para a temática da Saúde Mental no desporto. Sendo esta uma área de reconhecida relevância, a CAO procurou contribuir para uma melhor sensibilização e compreensão de algumas questões ligadas à saúde mental, nomeadamente:

- Identificação precoce de sinais de alerta;
- Conhecer os canais e mecanismos de ajuda;
- Entender o papel que todos podem desempenhar no seio da comunidade.

No âmbito das atividades deste mês, a CAO deu início à sua nova rubrica, as Power Talks.

As Power Talks CAO são conversas informais, descontraídas, em formato vídeo, com



diversas personalidades sobre temáticas relevantes para os atletas e demais agentes desportivos, tanto direcionados para a performance desportiva como para a preparação do futuro após a carreira desportiva.

Foram disponibilizadas 4 Power Talks ao longo do mês de outubro, contando com a participação dos atletas Sílvia Saiote, Teresa Bonvalot e Fernando Pimenta, assim como do treinador José Uva. Estas conversas foram conduzidas pela Presidente da CAO, Diana Gomes



Power Talks T.01 E.04 com Fernando Pimenta



Power Talks T.01 E.03 com Teresa Bonvalot



Power Talks T.01 E.02 com José Uva



Power Talks T.01 E.01 com Sílvia Saiote

Foram disponibilizadas 4 newsletters informativas, em formato digital.

Estas ações foram desenvolvidas com o apoio e colaboração da psicóloga Ana Bispo Ramires, da nutricionista, Cláudia Minderico, ambas da Direção de Medicina Desportiva do COP e da Diretora do Departamento de Estudos e Projetos do COP, Cristina Almeida.

Evento Power Talks – Saúde Mental



Ainda no âmbito das atividades desenvolvidas ao abrigo do mês da Saúde Mental, foi organizado o primeiro Evento Power Talks, dedicado à Saúde Mental, no dia 26 de outubro, no auditório do Comité Olímpico de Portugal.



Os eventos Power Talks são eventos *pop up* sobre temáticas pertinentes para os atletas e demais agentes desportivos. O seu formato passa por ter um preletor principal a falar sobre o tema principal, seguindo-se uma mesa redonda ou espaço de debate sobre este mesmo tema.

Na sessão inaugural, o orador principal convidado foi Paul Wylleman, um dos principais especialistas internacionais na área, que efetuou uma preleção sobre os desafios para os atletas ao nível da saúde mental, tanto durante como após a sua carreira desportiva, e como os psicólogos podem apoiar a saúde mental dos atletas de elite e dos treinadores.

Paul Wylleman é professor na Vrije Universiteit Brussel nas áreas de psicologia desportiva, gestão de carreira e de desempenho desportivo e saúde mental para os atletas. Centra as suas pesquisas e investigações numa perspetiva holística do desenvolvimento de carreira e de competências psicológicas para atletas e em apoio de saúde mental e psicológico para treinadores e equipas de trabalho com o desporto de topo. Trabalhou com a equipa neerlandesa para os Jogos Olímpicos Rio 2016 e Tóquio 2020 e atualmente com a equipa belga.

Seguiu-se uma mesa-redonda, moderada pelo Diretor Desportivo do COP, Pedro Roque, sobre o papel da comunidade nas questões da saúde mental e que contou com a participação de Ana Ramires, psicóloga do COP, Virgílio Almeida, pai do atleta Simão Almeida, Pedro Roque, diretor desportivo do COP, Joana Marinho de Sousa, esposa do atleta Fernando Pimenta e ainda José Costa, atleta olímpico e treinador.

O evento de dia 26 de outubro fica completo com a realização de uma mesa-redonda sobre o papel da comunidade nas questões da saúde mental, com a participação de José Costa, atleta Olímpico e treinador, Ana Bispo Ramires, psicóloga desportiva, Joana Marinho de Sousa, esposa do atleta Fernando Pimenta, Virgílio Almeida, pai do atleta Simão Almeida, e Pedro Roque, Diretor Desportivo do COP.

Formação sobre Carreira Dual e Preparação para o pós-carreira

A Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) dinamizou uma sessão sobre Carreiras Duais e Preparação do Pós-Carreira para a Seleção Feminina Sub-18 de Andebol.

Nesta que foi a segunda parte da formação (a primeira sessão realizou-se em novembro de 2021), novamente a cargo da atleta olímpica Susana Feitor, formadora internacional do programa Athlete 365 Career+ do Comité Olímpico internacional, esteve em foco o desenvolvimento pessoal, no qual, através da utilização de um conjunto de ferramentas, foi possível reconhecer interesses e competências desportivas que são transferíveis para o mundo laboral.

Ao longo da sessão as jovens atletas tiveram ainda a oportunidade de identificar as suas vocações e áreas de interesse, com o objetivo de efetuar um planeamento atempado do pós-carreira desportiva.

A iniciar a sessão, o coordenador do Gabinete do Atleta da CAO, Ricardo Bendito, efetuou uma apresentação sobre o trabalho desenvolvido por esta entidade, assim como as medidas de apoio existentes aos atletas em processos de compatibilização da carreira desportiva com os estudos ou uma atividade laboral.

Estas ações inseriram-se num trabalho de parceira da Federação de Andebol de Portugal com o Comité Olímpico de Portugal e com a CAO, que visa capacitar os atletas das seleções nacionais em temas como a integridade, carreiras duas e pós-carreira, entre outros.

Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais

Considerando que uma significativa percentagem dos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica concilia a sua carreira desportiva com uma carreira académica ou profissional, a CAO procurou acompanhar e apoiar os atletas no desenvolvimento das suas carreiras duais, na expectativa que esta compatibilização de carreiras decorra da forma mais fluída possível.

Acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do COP

A CAO manteve um acompanhamento próximo e prestou apoio ao COP na implementação do Programa de Responsabilidade Social, nomeadamente na vertente Educação, através do qual e em parceria com os Jogos Santa Casa, são atribuídas anualmente Bolsas de Educação aos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica.

Programa Atletas Speakers



A 4ª edição do programa Atletas Speakers decorreu entre os meses de abril e outubro.

O Programa Atletas Speakers visa apoiar os atletas a desenvolverem as suas capacidades de comunicação, através de uma formação personalizada e centrada nas suas histórias e vivências e tem como principal objetivo tornar os atletas melhores comunicadores, dando-lhes as ferramentas necessárias para que as suas mensagens possam provocar o máximo de impacto junto da audiência.

Dinamizado em parceria com a Academia Fale Menos Comunique Mais, este é um programa de formação específico e personalizado para atletas, permitindo que estes através das suas histórias e experiências, motivem equipas e inspirem cada um a ir mais longe, a ser mais rápido e a chegar mais alto, de acordo com os objetivos identificados para as ações.

Os atletas, pelas suas características e vivências ímpares são bastante procurados para este tipo de atividades. Importa então que tenham a capacidade para transmitir, de forma clara e eficaz, a sua mensagem.

Ao longo do programa são abordados os seguintes temas com os formandos:

- Técnicas de apresentação
- *Storytelling*
- Fluidez do discurso
- Linguagem e postura corporal
- Abordagem comercial



- Organização da mensagem
- Português correto.

O programa decorre nas seguintes fases:

- Sessão inicial conjunta, realizada em formato virtual, aberta a todos os inscritos;
- Cinco sessões individuais entre os atletas participantes no programa e a equipa de formadores;
- Sessão final conjunta.

A sessão inicial decorreu no dia 13 de abril e contou com a presença de 11 atletas inscritos: Ana Dulce Félix (Atletismo), Catarina Costa (Judo), Diana Gomes (Natação), Emanuel Silva (Canoagem), Evelise Veiga (Atletismo), Fernando Pimenta (Canoagem), Rodrigues (Canoagem), Marta Pen (Atletismo), Ricardo Ribas (Atletismo), Rochele Nunes (Judo) e Tiago Campos (Natação).

Para estarem habilitados a frequentar a fase seguinte do programa, limitada a 7 vagas, os atletas tiveram de apresentar a sua candidatura, através do envio de um vídeo, apresentando os motivos pelos quais deviam ser aceites no programa. Para esta edição do programa foram seleccionados os seguintes participantes: Catarina Costa, Emanuel Silva, Fernando Pimenta, Helena Rodrigues, Marta Pen, Ricardo Ribas e Rochele Nunes.

que terminaram a preparação com uma palestra sobre as suas experiências pessoais e as situações vividas no desporto.

A sessão final do programa decorreu no dia 25 de outubro, no auditório do COP. Nesta sessão os participantes colocaram em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da formação feita com a Academia Carla Rocha, terminando a sua preparação com a realização de uma palestra para os elementos da equipa de formadores e da equipa do COP.

Programa de Transição de Carreira

A prestação de um apoio prático e um acompanhamento regular aos atletas na preparação e na transição para o pós-carreira desportiva é um dos grandes pilares de atuação da CAO.

Neste sentido, foi dada continuidade ao trabalho de sensibilização dos atletas para a importância da preparação atempada da transição de carreira.

Paralelamente, a CAO manteve um contacto regular com os atletas olímpicos ou integrados no Projeto Olímpico e que preveem terminar a carreira desportiva em breve, no sentido de disponibilizar aconselhamento e apoio.

Eixo 4 | Valorização Social

Dia Internacional da Mulher



O COP homenageou, no Dia Internacional da Mulher, as atletas olímpicas que, após a sua carreira desportiva ao mais alto nível, enveredaram pelo empreendedorismo e deram corpo a capacidades, porventura adquiridas durante o percurso desportivo, para construir projetos próprios.

A CAO apoiou a organização da ação e articulou os contactos com as 14 atletas homenageadas, a saber: Ana Dias, Ana Hormigo, Catarina Fagundes, Diana Gomes, Dulce Félix, Fernanda Ribeiro, Filipa Cavalleri, Helena Rodrigues, Mafalda Queiroz Pereira, Margarida Carmo Manz, Mariana Lobato, Marisa Barros, Rita Borralho e Rita Gonçalves.

Lançamento do Livro Oito – Os Jogos Olímpicos por dentro



Em 2022 foi lançado o livro Oito – Os Jogos Olímpicos por Dentro, da autoria de João Rodrigues. Este livro conta as histórias dos bastidores e a forma como, na qualidade de Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos e na figura de Adido Olímpico, o autor vivenciou os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

O livro foi apresentado em Lisboa, no dia 29 de março e no Funchal, no dia 30 de abril.

Colaboração com o Programa de Educação Olímpica

A promoção e valorização social do desporto e dos atletas é outro dos grandes desígnios da CAO. Neste sentido, foi dada sequência ao trabalho de colaboração próxima com o Departamento de Estudos e Projetos do COP na implementação do Programa de Educação Olímpica, efetuando a ligação com os atletas.

Tribuna Expresso

O Comité Olímpico de Portugal (COP), em parceria com a CAO, retomou o espaço semanal no site Tribuna Expresso, para o qual convida atletas a escrever artigos de opinião sobre o universo desportivo, cabendo à CAO a responsabilidade de efetuar a ponte com os atletas, possibilitando-lhes a utilização deste espaço para expressar as suas opiniões e visões.

Outras colaborações

A CAO continuou a colaborar com todas as entidades em iniciativas e projetos que visem promover o desporto ou os atletas na sociedade, bem como em iniciativas no âmbito da responsabilidade social.



Comunicação

A comunicação da CAO foi desenvolvida através dos seguintes canais de comunicação:

- Newsletter (apenas para Atletas Olímpicos ou em preparação Olímpica);
- Grupo de Whatsapp (exclusivo para atletas integrados no Projeto Olímpico);
- Redes Sociais (Facebook e Instagram);
- Correio eletrónico.

Nova Imagem CAO

A CAO efetuou uma renovação da sua imagem, tornando-a mais moderna e alinhada com a sua figura de entidade integrada do Comité Olímpico de Portugal.



A nova imagem foi lançada durante o mês de outubro.



Tribunal Arbitral do Desporto

RELATÓRIO E CONTAS 2022

ÍNDICE

I	NOTA DE APRESENTAÇÃO	P.3
II	FUNCIONAMENTO	P.4
III	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	P.6
IV	CONSELHO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA	P.7
	IV.1 Composição	P.7
	IV.2 Reuniões Plenárias	P.8
V	CONSELHO DIRETIVO	P.10
	V.1 Composição	P.10
	V.2 Reuniões Plenárias	P.10
	V.3 Ações em destaque	P.13
	V.3.A Plenário dos Árbitros	P.13
	V.3.B Visita do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto ...	P.14
	V.3.C Revisão da Portaria n.º 314/2017	P.15
	V.3.D Ciclo de Conferências.....	P.15
	V.3.E Coletânea de Legislação	P.15
	V.3.F Conselho da Europa - Grupo de Trabalho Antidopagem (T-DO)	P.16
VI	ORGANIZAÇÃO	P.16
	VI.1 Lista de Árbitros	P.16
	VI.2 Câmara de Recurso.....	P.18
VII	RECURSOS	P.19
	VII.1 Recursos Humanos	P.20
	VII.2 Sistema de Gestão Processual.....	P.20
	VII.3 Página na Internet	P.21
	VII.4 Gestão Patrimonial - Investimentos	P.23
	VII.5 Recursos Financeiros	P.23
	VII.5.A. Receita.....	P.23
	VII.5.B. Despesa	P.24
	VII.6 Dívidas ao TAD	P.26
	VII.7 Honorários dos Árbitros.....	P.26
	VII.8 Apoio Judiciário	P.27
VIII	SÍNTESE DOS INDICADORES	P.28
IX	ILAÇÕES DE PERFORMANCE	P.31
X	NOTAS FINAIS	P.32
ANEXOS:		
I	Contas	P.34
II	Movimento Processual	P.46
III	Contrato-Programa	P.70

RELATÓRIO E CONTAS DE 2022



I NOTA DE APRESENTAÇÃO

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), aprovada em anexo à Lei n.º 74/2013, de 6 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de Junho, o TAD é uma entidade jurisdicional independente, nomeadamente dos órgãos da administração pública do desporto e dos organismos que integram o sistema desportivo, dispondo de autonomia administrativa e financeira, com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto.

O TAD exerce a sua jurisdição em todo o território nacional, tendo, nos termos da lei, a sua sede no Comité Olímpico de Portugal, entidade à qual incumbe a respetiva instalação e funcionamento.

São elementos integrantes da organização e funcionamento do TAD o Conselho de Arbitragem Desportiva, o Presidente e o Vice-Presidente do TAD, o Conselho Diretivo, o Secretariado, a Câmara de Recurso e os Árbitros.

À luz da alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do TAD, compete ao Conselho Diretivo, no cumprimento do mandato, aprovar as contas anuais.

O Conselho Diretivo, como órgão de gestão e administração, presta agradecimento pelo espírito de missão e profissionalismo de todos quantos, ao serviço da justiça realizada no Tribunal Arbitral do Desporto, permitiram, no essencial, alcançar os objetivos traçados para este período.

II FUNCIONAMENTO

Os efeitos da crise pandémica ainda se fizeram sentir durante o ano de 2022. Não obstante, o exercício em relato não foi tão condicionado como o precedente, verificando-se a progressiva retoma no normal desenvolvimento da atividade, ainda assim com o custo de estrutura a sentir as incidências da emergência sanitária, e, mais recentemente, da guerra em curso na Ucrânia, provocando continuamente uma escalada do preço nos bens e serviços adquiridos e indispensáveis ao funcionamento corrente do Tribunal.

À semelhança do relatado no ano transato, não se registaram alterações materialmente relevantes no padrão de funcionamento desta entidade, nem no modelo de gestão, não sendo, por isso, assinaladas mudanças nas rotinas e métodos de trabalho, fundamentalmente devido à opção pela digitalização inicialmente adotada na sua matriz organizacional.

Desnecessário foi rever as sucessivas diretrizes internas inerentes à prevenção e resposta à crise de saúde pública, designadamente quanto à prática de atos presenciais e não presenciais quando todas as partes entendessem ter condições para assegurar a sua prática através de plataformas eletrónicas ou através de meios de comunicação à distância adequados, videoconferência ou equivalente.

As diligências instrutórias desenvolveram-se, assim, num quadro de normalidade no que à atividade jurisdicional diz respeito, sem impacto relevante na oportunidade das decisões finais dos processos, tendo sido dedicada especial atenção à forma como foi produzida a prova através dos meios de comunicação à distância de modo a garantir o respeito pelos princípios gerais por que se pauta a arbitragem no TAD.

As audiências de julgamento e reuniões do órgão diretivo mantiveram-se, assim, na sua quase totalidade, realizadas por meios de comunicação à distância adequados.





Foi mantido o pleno e ininterrupto funcionamento do Tribunal em todas as suas valências, vedada que está a realização de diligências fora da Sede, com o artigo 2.º da Lei do TAD a sobrepor-se ao disposto no artigo 31.º da Lei da Arbitragem Voluntária.

A articulação com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., no quadro dos mecanismos de apoio judiciário, prosseguiu satisfatoriamente.

Por seu turno, com a Direção Geral da Política de Justiça, organismo que atua no âmbito da política de justiça e planeamento estratégico, dos meios de resolução alternativa de litígios, das relações internacionais e da informação estatística na área da Justiça, foram assegurados os circuitos de informação em ordem ao carregamento das estatísticas oficiais de Justiça a nível nacional.

Também com o Tribunal Central Administrativo Sul foram mantidos os circuitos de comunicação e documentação, subsistindo, porém, a prática, ainda que limitada a alguns recursos, do pedido de envio de processos arbitrais em papel a que os Serviços sempre corresponderam apesar dos custos evitáveis daí decorrentes, atendendo a que a tramitação processual no TAD é totalmente desmaterializada e o processo encontra-se sempre disponível, em versão eletrónica, integral e plenamente acessível.

Agilizar as comunicações entre as entidades operantes no sistema de justiça desportiva beneficiará a eficiência da tramitação dos processos, mantendo-se inevitavelmente este propósito como objetivo permanente.

III RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em sede de relações institucionais, considerando que, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 alínea a) da Lei do TAD compete ao Presidente do TAD representar o Tribunal nas suas relações externas, foi mantido um profícuo relacionamento com a generalidade das instituições atuantes nas áreas do Desporto e da Justiça.

Os contactos com identidades externas que, em vista do estatuto desta entidade ou da sua regular atividade, com ele interagem, desenvolveram-se num quadro de normalidade colaborativa.

Justificam menção, à semelhança dos relatórios antecedentes, os contactos bilaterais com o Comité Olímpico de Portugal, atento o dispositivo legal e as relevantes responsabilidades formais desta entidade de cúpula do sistema desportivo consagradas no artigo 1.º, n.º 4 da Lei do TAD.

Decorreram, também positivamente, as relações oficiais com as presidências dos tribunais superiores da jurisdição administrativa (Supremo Tribunal Administrativo e Tribunal Central Administrativo Sul).

Relativamente à cooperação internacional, regista-se que, apesar da ligação dinamizada desde o início de funcionamento do Tribunal, não foi ainda possível concretizar as conjeturadas relações colaborativas com o Tribunal Arbitral du Sport / Court of Arbitration for Sport, mormente para impulsionar as previstas ações de especialização no domínio da arbitragem de litígios desportivos, pese embora a iniciativa nesse sentido feita durante o exercício em relato.

Referência também para o relacionamento com a Associação Portuguesa de Arbitragem e instituições universitárias que se têm interessado pelo advento e consolidação do TAD.

É justificada uma alusão ao salutar relacionamento com variados operadores e agentes de comunicação social no âmbito da política de informação pública das atividades do TAD, registando-se o entendimento do órgão de gestão do Tribunal de que este corresponde a um domínio onde se podem e devem melhorar meios e práticas a benefício de um melhor e mais rigoroso conhecimento público dos resultados da atividade do Tribunal, especialmente em casos de elevada complexidade técnico-jurídica.

IV CONSELHO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA

O Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD) desenvolveu a sua atividade de acordo com as competências estabelecidas no artigo 11.º da Lei do TAD e no Regimento, acompanhando a atividade e o funcionamento do Tribunal, com vista à preservação da sua independência e à garantia da sua eficiência.

IV.1 COMPOSIÇÃO

A 31 de Dezembro de 2022, a composição do Conselho de Arbitragem Desportiva era a seguinte:



Designados pelo Comité Olímpico de Portugal,
José Manuel Saraiva de Lemos Araújo e Luís Paulo Machado Ferreira Relógio



Designada pela Confederação do Desporto de Portugal,
Ana Sofia Silva e Sousa Nogueira Cabral



Designada pelo Conselho Nacional do Desporto,
Ana Celeste Catarilhas da Silva Evans de Carvalho



Designado pelo Conselho Superior da Magistratura,
João Luís Marques Bernardo



Designado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais,
António Bernardino Peixoto Madureira



Designado pelo Conselho Superior do Ministério Público,
Fernando Ferreira Lino



Designado pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas,
João Carlos da Conceição Leal Amado



Designado pela Ordem dos Advogados
Elísio da Costa Amorim,



Tribunal Arbitral do Desporto

Por inerência, o Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto,
José Mário Ferreira de Almeida

Na 71.^a reunião do Conselho de Arbitragem Desportiva, realizada a 13 de janeiro de 2022, foram reeleitos por maioria Presidente do Conselho de Arbitragem Desportiva o Juiz Conselheiro Jubilado António Bernardino Peixoto Madureira, e para Vice-Presidente a Juíza Desembargadora Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho.

Em 28 de Dezembro, o Vogal Alberto António Rodrigues Coelho apresentou o pedido de renúncia ao mandato de membro CAD, tendo sido desencadeada a respetiva substituição junto da Confederação do Desporto de Portugal.

IV.2 REUNIÕES PLENÁRIAS

O CAD efetuou 6 reuniões plenárias, com as seguintes ordens de trabalhos e calendário:

71.^a Reunião - 13 de janeiro

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição do presidente e vice-presidente do Conselho de Arbitragem Desportiva – Artigo 10.º, n.º 3 da Lei do TAD, aprovada pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, alterada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho.
2. Processos pendentes com mais de 180 dias de duração.
3. Outros assuntos de interesse para o TAD.

72.^a Reunião - 8 de março

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação dos relatórios sobre processos pendentes com mais de 180 dias de duração.
2. Seleção de árbitros
3. Registo previsto no artigo 15.º, n.º 5 do Estatuto Deontológico do Árbitro.
4. Outros Assuntos de interesse para o TAD.

73.ª Reunião - 3 de maio

ORDEM DE TRABALHOS

1. Processos pendentes com mais do que 180 dias de duração – Resultados dos inquéritos aos árbitros;
2. Regulamento de Despesas dos Árbitros;
3. Outros assuntos de interesse para o TAD.

74.ª Reunião - 28 de junho

ORDEM DE TRABALHOS

1. Seleção de árbitros.
2. Entrevistas: 14h00 – Manuel Afonso P.A. Diniz; 14h30 – Elsa Maria S. Matos Ribeiro.
3. Outros assuntos de interesse para o TAD

75.ª Reunião - 19 de outubro

ORDEM DE TRABALHOS

1. Substituição de metade dos árbitros que integram a Câmara de Recurso (artigo 19.º da Lei do TAD).
2. Análise da duração dos processos em que os árbitros que renunciaram aos mandatos continuaram a exercer a função nos processos em que atuavam como presidentes do colégio de árbitros.
3. Outros assuntos de interesse para o TAD

76.ª Reunião - 30 de novembro

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão dos critérios de seleção com vista ao estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD].
2. Outros assuntos de interesse para o TAD

V CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é constituído pelos Presidente e Vice-Presidente do TAD, por dois Vogais do Conselho Diretivo e pelo Secretário-Geral do TAD.

Compete genericamente ao Conselho Diretivo superintender na gestão e administração do TAD, e, especificamente, aprovar o orçamento e as contas anuais.



V.1 COMPOSIÇÃO

A 31 de dezembro de 2022 a composição do Conselho Diretivo era a seguinte:

José Mário Ferreira de Almeida - Presidente
José Ricardo Branco Gonçalves - Vice-Presidente
Maria Leonor Figueira Chastre das Neves - Vogal do Conselho Diretivo
Sofia Alexandra Ribeiro do Branco - Vogal do Conselho Diretivo
José Manuel Lopes Costa - Secretário-Geral

A 24 de outubro de 2022, a Vogal do Conselho Diretivo, Margarida Eugénia Dias Ferreira, cessou funções, a seu pedido, tendo sido desencadeado o processo de recomposição do órgão junto do membro do Governo responsável pela área do Desporto, que preside ao Conselho Nacional do Desporto.

Por ofício recebido a 7 de dezembro de 2022, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto comunicou, através do seu Gabinete, que, por deliberação aprovada na reunião plenária do Conselho Nacional do Desporto a que preside, realizada a 6 de dezembro de 2022, foi designada Sofia Alexandra Ribeiro do Branco para Vogal do Conselho Diretivo, nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 2 da Lei do TAD.



V.2 REUNIÕES PLENÁRIAS

O Conselho Diretivo efetuou 13 reuniões plenárias, uma das quais extraordinária, de acordo com o Regimento, com as seguintes ordens de trabalhos e calendário:

70.ª Reunião - 19 de janeiro

ORDEM DE TRABALHOS

1. Balanço do funcionamento do Tribunal em 2021
2. Pendências e fluxo processual
3. Dívidas ao TAD e ações de cobrança

4. Adiantamento de honorários aos árbitros em processos com contas finas de custas em dívida ao TAD
5. Outros assuntos

71.ª Reunião - 28 de fevereiro

ORDEM DE TRABALHOS

1. Relatório e Contas de 2021
2. Pendências e fluxo processual
3. Outros assuntos

72.ª Reunião - 22 de março

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pendências e fluxo processual
2. Recomposição da lista de árbitros
3. Dívidas ao TAD e ações de cobrança
4. Aquisição de bens e serviços
5. Outros assuntos

73.ª Reunião - 27 de abril

ORDEM DE TRABALHOS

1. Mandato dos membros do Conselho Diretivo – Artigos 13.º e 15.º, n.º2 da Lei do TAD
2. Outros assuntos

74.ª Reunião - 20 de maio

ORDEM DE TRABALHOS

1. Retificação do disposto no artigo 2.º, n.º 3 da Portaria n.º 314/2017, de 24 de outubro, ao suprimir a referência à redução dos honorários dos árbitros na arbitragem necessária que constava da Portaria n.º 301/2015, de 22 de setembro.
2. Pendências e fluxo processual
3. Dívidas ao TAD
4. Deliberações do CAD e registo a que se refere o artigo 15.º, n.º 5 do EDA
5. Deliberações do CAD relativamente ao Regulamento de Despesas dos Árbitros
6. Plenário dos Árbitros de 23 de junho de 2022
7. Outros assuntos

75.ª Reunião - 21 de junho

ORDEM DE TRABALHOS

1. Plenário dos Árbitros
2. Recomposição da lista de árbitros
3. Outros assuntos

76.ª Reunião - 18 de julho

ORDEM DE TRABALHOS

1. Breve balanço do primeiro semestre
2. Pendências e fluxo processual
3. Dívidas ao TAD e ações de cobrança
4. Recomposição da lista de árbitros
5. Outros assuntos

77.ª Reunião - 27 de julho

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pendências e fluxo processual
2. Execução orçamental
3. Outros assuntos

Reunião Extraordinária - 16 de setembro

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Apreciação de declarações relativas ao Tribunal noticiadas na comunicação social

78.ª Reunião - 27 de setembro

ORDEM DE TRABALHOS

1. Visita do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto
2. Câmara de Recurso
3. Breve balanço do funcionamento do Tribunal durante o período de férias judiciais
4. Aquisição de bens e serviços
5. Outros assuntos

79.ª Reunião - 21 de outubro

ORDEM DE TRABALHOS

1. Orçamento para 2023
2. Fluxo processual e pendências
3. Ponto de situação de ações de cobrança sobre devedores no estrangeiro
4. Outros assuntos

80.ª Reunião - 22 de novembro

ORDEM DE TRABALHOS

1. Fluxo processual e pendências
2. Tempestividade no deferimento do apoio judiciário pela Segurança Social e cobrança de custas processuais ao IGFEJ, IP – Artigo 4.º da Portaria n.º 314/2017, de 24 de outubro
3. Aquisição de bens e serviços- Apetrechamento
4. Outros Assuntos

81.ª Reunião - 27 de dezembro

ORDEM DE TRABALHOS

1. Visita do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto ao TAD
2. Fluxo processual e pendências
3. Aquisição de bens e serviços – Atualização de preçários
4. Atualização de vencimentos do pessoal – Artigo 11.º, al. e) da Lei do TAD
5. Lista de árbitros para o mandato 2023/2027 – Artigo 11.º, al. a) da Lei do TAD
6. Outros assuntos

V.3 AÇÕES EM DESTAQUE

V.3.A PLENÁRIO DOS ÁRBITROS



Realizou-se um Plenário dos Árbitros, em 23 de junho de 2022, na Sede do Comité Olímpico de Portugal, em Lisboa, destinado a apreciar a situação decorrente do termo ordinário do mandato dos membros eleitos do órgão diretivo e ao balanço da ação deste órgão.

Após exposição de uma detalhada retrospectiva sobre a atividade e o funcionamento do Tribunal no triénio 2019-2022, o plenário deliberou, por unanimidade dos votos expressos, manter os mandatos do Presidente do TAD, José Mário Ferreira de Almeida, do Vice-Presidente José Ricardo Branco Gonçalves e da Vogal do Conselho Diretivo Maria Leonor Figueira Chastre das Neves, em conformidade com o disposto nos artigos 13.º e 15.º, n.ºs 1 e 2 da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto, aprovada pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro e alterada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho.

No balanço do mandato preponderou o contributo primordial que resultou do trabalho desenvolvido pelo Conselho Diretivo com a virtuosa colaboração dos árbitros, especialmente no contexto do estudo e propositura do aperfeiçoamento da Lei do TAD, na revisão do Regulamento de Processo da Arbitragem Voluntária, permitindo um acesso mais equitativo ao sistema de justiça desportiva, e do Estatuto Deontológico do Árbitro, com uma aposta decisiva no reforço da integridade, transparência e relação de confiança com os agentes desportivos que demandam o TAD, orientado para a salvaguarda do interesse geral.

Saiu robustecido o diálogo entre o órgão de gestão e os árbitros assente no confronto de ideias, no debate e na pluralidade de visões e de respostas, bem como no reconhecimento da arbitragem como método idóneo e eficaz para a resolução do litígio que releve do ordenamento jurídico-desportivo.



V.3.B VISITA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

A 27 de dezembro de 2022, o membro do Governo responsável pela área do desporto do XXIII Governo Constitucional, Dr. João Paulo Correia, acompanhado pelo Chefe de Gabinete, Dr. José António Borges, efetuaram uma visita oficial à sede do Tribunal a convite do Conselho Diretivo.

No encontro foram abordados diversos temas relacionados com o sistema de justiça desportiva, tendo sido especialmente discutidas questões que, atenta a avaliação do funcionamento do TAD deverão conduzir ao aperfeiçoamento da Lei do TAD pela Assembleia da República, bem como aspetos atinentes ao acesso à justiça desportiva que apontam para a necessidade de revisão, pelo Governo, da portaria que fixa as taxas de arbitragem e demais encargos processuais nesta jurisdição.



V.3.C REVISÃO DA PORTARIA N.º 314/2017

Durante o mês de novembro de 2022 o Conselho Diretivo iniciou os trabalhos preparatórios com vista à revisão da Portaria n.º 314/2017, de 24 de outubro, que alterou a Portaria n.º 301/2015, de 22 de setembro, estando em causa, fundamentalmente, a repriminção do mecanismo de redução proporcional dos honorários dos árbitros no âmbito da arbitragem necessária tomando em consideração a fase em que o processo arbitral foi encerrado, quando a arbitragem terminar antes da sentença final.

V.3.D CICLO DE CONFERÊNCIAS

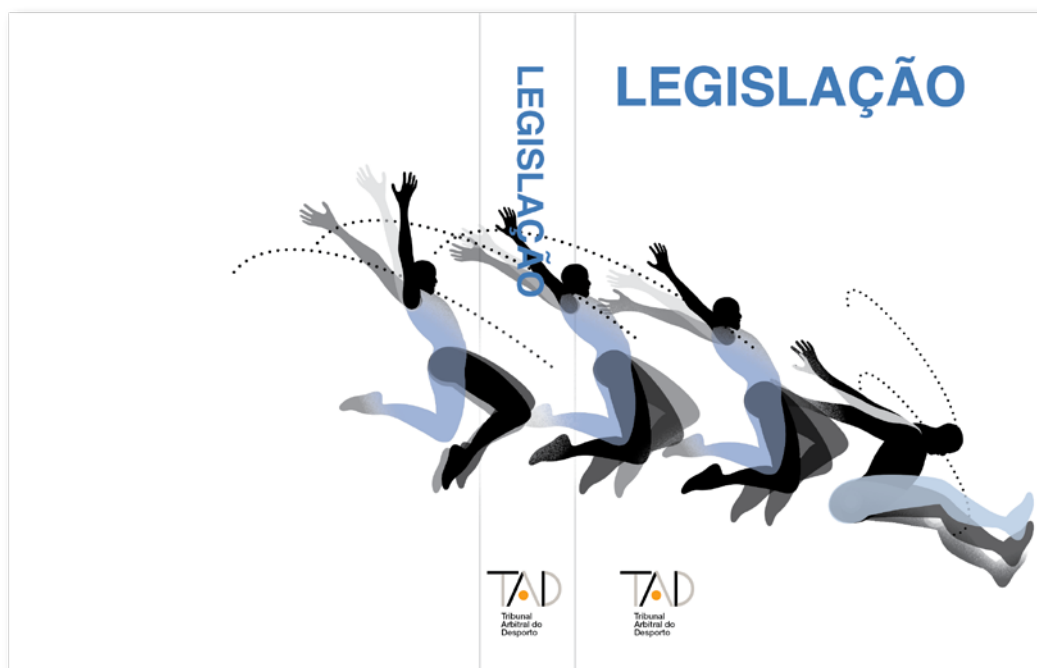
No âmbito da promoção da atividade do TAD foi programada a realização de um ciclo de conferências temáticas, em quatro vetores, dirigidas e envolvendo agentes desportivos, as magistraturas, a academia e a comunicação social.

Devido a vicissitudes várias e por imperativo de contenção da despesa, este projeto foi novamente adiado, prevendo-se a retoma num futuro próximo.

V.3.E COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO



No segundo semestre de 2022 foi programada a edição do segundo volume da Coletânea de Legislação Desportiva, no quadro do projeto global de divulgação e promoção do apoio à atividade do Tribunal e ao melhor conhecimento do ordenamento jurídico-desportivo. Tendo sido anunciadas pelo Governo iniciativas legislativas com vista à alteração de alguns diplomas fundamentais, foi decidido suspender estes trabalhos de modo a evitar a rápida desatualização da publicação.



V.3.F CONSELHO DA EUROPA - GRUPO DE TRABALHO ANTIDOPAGEM (T-DO) RELATÓRIO NACIONAL

Em novembro de 2022, no quadro da cooperação institucional, o TAD participou na reunião com a Missão do Conselho da Europa - Grupo de Trabalho Antidopagem (T-DO) no âmbito da avaliação da luta antidopagem em Portugal.

VI ORGANIZAÇÃO

VI.1 LISTA DE ÁRBITROS

Ao longo de 2022 registaram-se alterações à lista de árbitros relativamente ao mandato em curso.

Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado apresentou renúncia à condição de árbitro do TAD, a 21 de março, tendo sido desencadeado o processo de substituição junto da entidade designante.

A 27 de abril tomou posse como árbitro a jurista Sónia Rosa Magalhães Carneiro, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, n.º 1, alínea e) da Lei do TAD, aprovada pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho.

A 26 de julho ocorreu o ato de aceitação do cargo por parte da jurista Elsa Maria da Silva Matos Ribeiro, designada nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, n.º 1, alínea k) da Lei do TAD, aprovada pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho.

A lista de árbitros apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro de 2022:

FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DE MODALIDADES OLÍMPICAS EM CUJO ÂMBITO NÃO SE ORGANIZEM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS - alínea a)	
José Manuel Gião de Rodrigues Falcato	Federação Portuguesa Atletismo
Sérgio Nuno Coimbra Castanheira	Federação Portuguesa Ténis Mesa
Susana da Costa Vieira	Federação Portuguesa Patinagem
Miguel Santos Almeida	Federação Portuguesa Judo
Marcello d'Orey de Araújo Dias	Federação Portuguesa Rugby
FEDERAÇÕES DE MODALIDADES NÃO OLÍMPICAS - alínea b)	
João Manuel Tavares de Pina e Lima Cluny	Federação Portuguesa Bridge
Hugo de Carvalho Vaz Serra de Moura	Federação Portuguesa Corfebol

José Eduardo Pescador de Fanha Vieira	Confederação Desporto Portugal
Cláudia Sofia Nunes dos Santos Boloto	Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai
Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira	Federação Equestre Portuguesa
CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL - alínea c)	
Fernando Lúcio Gomes Nogueira	
Maria Leonor Figueira Chastre das Neves	
Pedro Jorge Rocha Berjano de Oliveira	
André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca	
Pedro Miguel Santiago das Neves Faria	
FEDERAÇÕES EM CUJO ÂMBITO SE ORGANIZEM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS - alínea d)	
Miguel Eduardo Teixeira Navarro de Castro	
Maria de Fátima da Silva Ribeiro	
LIGAS QUE ORGANIZEM AS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS - alínea e)	
Sónia Rosa Magalhães Carneiro	
José Ricardo Branco Gonçalves	
ORGANIZAÇÕES SOCIOPROFISSIONAIS DE PRATICANTES DAS MODALIDADES QUE DISPUTEM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS, RECONHECIDAS PELAS FEDERAÇÕES RESPATIVAS - alínea f)	
Tiago Gameiro Rodrigues Bastos	
ORGANIZAÇÕES SOCIOPROFISSIONAIS DE TREINADORES DAS MODALIDADES QUE DISPUTEM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS, RECONHECIDAS PELAS FEDERAÇÕES RESPATIVAS - alínea f)	
Jerry André de Matos da Silva	
ORGANIZAÇÕES SOCIOPROFISSIONAIS DE ÁRBITROS E JUÍZES DAS MODALIDADES QUE DISPUTEM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS, RECONHECIDAS PELAS FEDERAÇÕES RESPATIVAS - alínea f)	
Luís Filipe Duarte Brás	
COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS - alínea g)	
Severo Miguel Ferreira de Ascensão Portela	
Paula Alexandra Liz de Castro	
CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE TREINADORES - alínea h)	
Pedro Jorge Richheimer Marta de Sequeira	
Miguel Nuno Sá Nogueira Fernandes	

ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE OUTROS AGENTES DESPORTIVOS , RECONHECIDOS PELAS FEDERAÇÕES RESPECTIVAS - alínea i)

José Sevivas Marracho	Associação Nacional Juízes Árbitros de Tiro
Carla Maria Lima Antunes Gil	Associação Nacional Juízes Árbitros de Tiro

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO DESPORTIVO - alínea j)

José Eugénio Dias Ferreira	
----------------------------	--

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL - alínea k)

Elsa Maria da Silva Matos Ribeiro	
Carlos Manuel Lopes Ribeiro	
José Mário Ferreira de Almeida	
Nuno Carlos Lamas Albuquerque	
Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo	

CONSELHO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA - N.º 3

Luis Manuel Teles de Menezes Leitão	
João Pedro Oliveira de Miranda	
Nuno Miguel Ferreira Lousa	
Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros	
Tiago dos Santos Serrão	
Pedro Brito Veiga Moniz Lopes	

VI.2 CÂMARA DE RECURSO

A composição da Câmara de Recurso registou alterações em 19 de outubro de 2022, nos termos dos artigos 11.º, alínea a), e 19.º, n.º 3 da Lei do TAD, passando a ser integrada pelos seguintes árbitros, além do Presidente do TAD ou do Vice-Presidente em substituição deste:

- Nuno Carlos Lamas de Albuquerque
- Tiago dos Santos Serrão
- José Eugénio Dias Ferreira
- Carlos Manuel Lopes Ribeiro
- Maria de Fátima da Silva Ribeiro
- Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira
- José Eduardo Pescador de Fanha Vieira
- Jerry André de Matos da Silva

Em 2022 continuou a verificar-se a preferência dos sujeitos processuais pelo recurso das sentenças arbitrais proferidas no TAD para os tribunais superiores da jurisdição administrativa, em detrimento da impugnação perante a Câmara de Recurso deste Tribunal, com implicações no tempo decorrido até que as decisões se tornem definitivas.

VII RECURSOS

Findo o sétimo ano completo de funcionamento, o balanço da atividade desenvolvida e o quadro financeiro plurianual afiguram-se globalmente positivos, como traduzem os indicadores de gestão, a integridade e consistência da informação compilada nos relatórios anuais e demais instrumentos de gestão previsional e reporte, assegurando a viabilidade socioeconómica e o equilíbrio orçamental no respeito pelos compromissos contratuais.

Em termos gerais, os resultados continuam caracterizados pela natural imprevisibilidade das receitas geradas pelo fluxo e valor processuais, paralelamente à flutuação da cobrança tempestiva das contas finais de custas, um dos pontos críticos do funcionamento deste Tribunal, por se tratar de variáveis aleatórias, fatores que ainda assim não têm inviabilizado a programação e a execução orçamental.

No exercício em análise, caracterizado pelo aumento do número de processos arbitrais face ao ano anterior, configurando no histórico do funcionamento o mais elevado fluxo processual registado, as principais medidas gestionárias incidiram na capacitação do Tribunal e nas ferramentas e condições de trabalho existentes, focadas na utilização eficiente dos recursos.

Quanto a procedimentos internos, possíveis neste modelo orgânico, apoiado em soluções tecnológicas fiáveis, possibilitadoras da desejável sustentabilidade económica, manteve-se a aposta na manutenção e no desenvolvimento do Sistema de Gestão Processual, estando disponíveis novos outputs e funcionalidades facilitadores sobretudo da ação dos serviços, árbitros e mandatários.

A otimização e capacitação organizacionais mantiveram-se em larga medida com recurso a outsourcing e sem necessidade de internalização de funções, com destaque, nos recursos empregues, para o Sistema de Gestão Processual patenteado, desenvolvido e administrado pela empresa Ideia Central Consulting, Lda.

À empresa Sharing Answers - Contabilidade e Serviços Lda., está cometida a componente de tesouraria e contabilidade, respondendo pela certificação das contas anuais.

São estes os principais prestadores externos que permitem a indispensável segregação de funções nas operações do Secretariado, segundo um modelo de gestão e uma ideia de administração da justiça orientada para a agilidade, produtividade, segurança, economicidade e sustentabilidade.

VII.1 RECURSOS HUMANOS

O Secretariado integra os serviços judiciais e administrativos necessários e adequados ao funcionamento do Tribunal, é dirigido pelo Secretário-Geral e tem a organização e composição definidas no Regulamento do Secretariado.

A estrutura-base no atual modelo mantém os mesmos recursos humanos: o Secretário-Geral com contrato individual de trabalho em regime de comissão de serviço e acordo de licença sem retribuição no Comité Olímpico de Portugal, e duas Assistentes Administrativas com conteúdo funcional circunscrito ao apoio às diligências e atendimento, respetivamente, a tempo inteiro com contrato de trabalho sem termo e recrutamento após estágio ao abrigo de programa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, e em regime de prestação de serviços a tempo parcial.

A aposta na desmaterialização dos procedimentos e nas tecnologias de informação tornou possível manter ao longo do ano um custo de estrutura controlado, beneficiando a capacidade de resposta expedita do Secretariado em termos de procedimentos e diligências, tendo este sustentáculo do funcionamento e organização do TAD, estabilizado e com plena maturidade, dado cabal cumprimento ao volume de trabalho registado e às responsabilidades que lhe estão cometidas.

Prosseguiu a otimização e a simplificação administrativas com vista a reduzir custos, a par do investimento em soluções informáticas que confirmam a máxima economicidade e eficiência de toda a estrutura de suporte aos processos de arbitragem, mediação e consulta, continuando os esforços orientados para a indispensável desmaterialização processual.

Manteve-se escrupulosamente observado o cumprimento do artigo 7.º, n.º 3 do Regulamento do Secretariado e o Regulamento Geral de Proteção de Dados, nos casos em que seja subsidiariamente aplicável, tendo o princípio basilar de igualdade das partes sido integralmente respeitado, com plena garantia de integridade e eficiência de procedimentos, em consonância com a vontade das partes.

Inalterada, permanece a situação do crédito de férias do Secretário-Geral, acumulado durante os anos de 2015 a 2020, descrita nos relatórios e contas antecedentes, devido à estrutura organizativa adotada de raiz, com um dispositivo de pessoal exíguo.

Essa contingência deve-se, também, em larga medida, ao fluxo processual sazonal de entrada de ações e procedimentos cautelares, obrigando à prestação de trabalho permanente e ininterrupto, incluindo fora do horário de trabalho e em dias de descanso semanal, sem interrupção por férias judiciais.

A taxa de absentismo registou diversas oscilações, com incidência nos lapsos temporais de junho / julho e outubro / dezembro, por força da pandemia e por motivo de assistência a familiares por parte das duas atuais colaboradoras.

VII.2 SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL

O Sistema de Gestão Processual (SGP) constitui a principal ferramenta tecnológica de trabalho dos diversos intervenientes processuais, assegurando a tramitação eletrónica dos processos com assinalável celeridade, eficiência e segurança, garantindo a proteção de dados pessoais e integridade dos registos documentais.

Decorrido o período de implementação de uma nova fase do desenvolvimento

da plataforma digital, com base em software específico para entidades operantes no domínio da resolução alternativa de litígios, está praticamente consolidada a entrega das peças processuais diretamente na plataforma pelos mandatários e árbitros, o que em termos de desempenho, eficiência e segurança constitui mais um assinalável progresso organizacional, além de outras funcionalidades com o objetivo de incrementar os níveis de fidedignidade na articulação entre Secretariado, partes, e tribunais arbitrais, evitando redundâncias.

Acresce que esta funcionalidade permite aos remetentes (árbitros e sujeitos processuais) obter automaticamente comprovativo de entrega / receção dos documentos que submetem via plataforma.

A segurança do sistema comunicacional e da integridade dos procedimentos e da informação circulada, fundamental para prevenir e evitar os efeitos das tentativas e incidentes de leakage e intrusão, continuou a merecer uma permanente monitorização e reforço do dispositivo de segurança da infraestrutura informática e de telecomunicações, dado que o TAD, pela sua natureza e missão, é depositário e gestor de informação sensível e confidencial.

Também a integração de um mecanismo de alertas permanentes com base nos timeframes estabelecidos encontra-se alinhada no sistema de controlo de workflow, consistindo num sistema destinado a detetar e reportar automaticamente processos sem movimento, tendo por base consolidadas práticas internacionais.

Mantém-se o serviço diversificado prestado pela Ideia Central Consulting, Lda., entidade especializada na gestão e tramitação processual de matriz judicial, bem como na gestão processual especializada para serviços de mediação e arbitragem, alicerçado na infraestrutura tecnológica que opera por via eletrónica toda a tramitação, garantindo a automatização do principal núcleo de atribuições do Secretariado.

Além do SGP, em todos os procedimentos foi incrementado o uso de meios eletrónicos com vista à celeridade e transparência, evitando o dispêndio de tempo decorrente da realização de atos burocráticos mecânicos e repetitivos.

De registar, ainda, que durante o exercício foi observado escrupulosamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados em todas as vertentes da atividade do Tribunal.

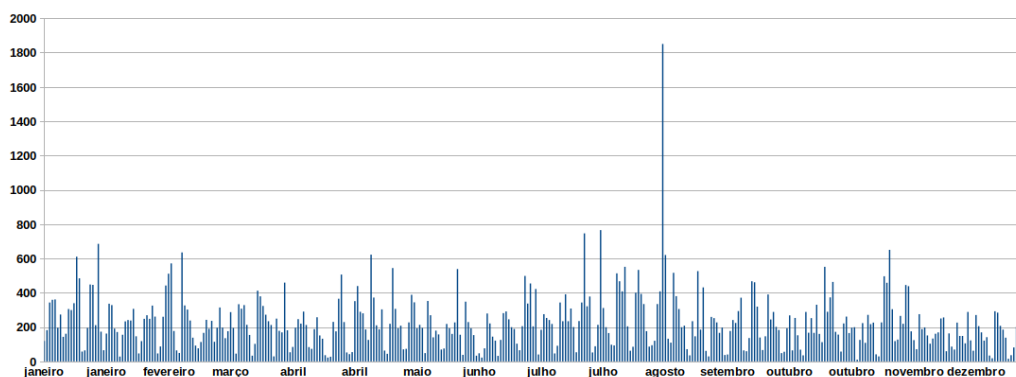
VII.3 PÁGINA NA INTERNET

A página na Internet, em permanente atualização, continuou a registar níveis de procura constantes, tal como sucede com a presença quotidiana de referências ao TAD na comunicação social e em todas as plataformas comunicacionais.

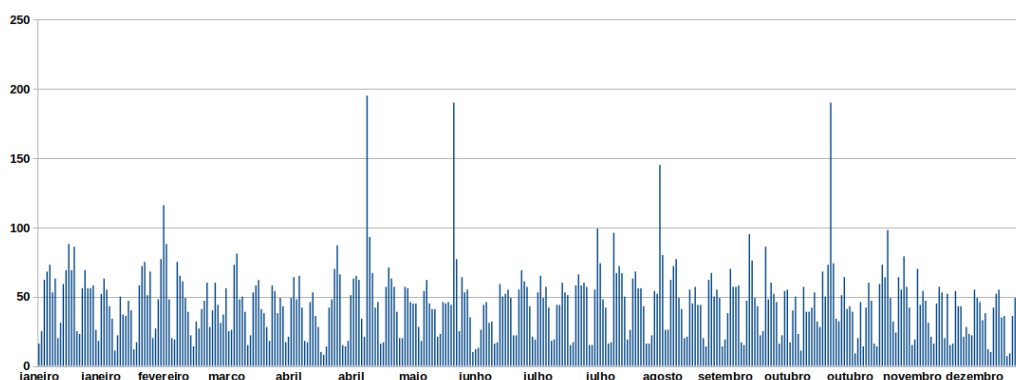
A estrutura e configuração da página Web permite dar cumprimento ao dever de informação e transparência, com feedback reconhecidamente positivo por parte dos utentes.

Num ano em que os índices médios e perfis de procura da página na Internet se mantiveram tendencialmente idênticos a anos antecedentes (Fonte: Google Analytics) – All Web Site Data), foram ainda assim registadas mais pageviews e visitas, provenientes maioritariamente de Portugal, mas também com origem em diversos outros países.

VISUALIZAÇÕES DE PÁGINAS POR DIA

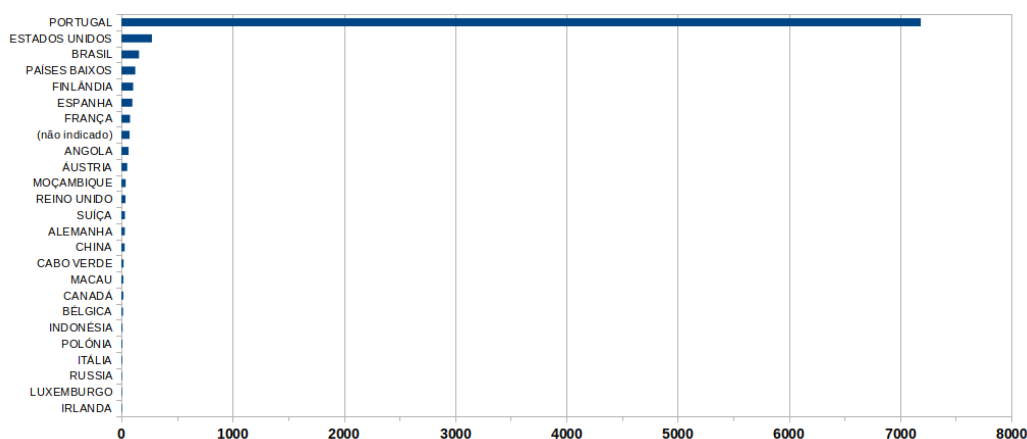


UTILIZADORES POR DIA



2022 fechou com um acréscimo de visualizações face aos anos anteriores, sendo de destacar, à semelhança do ano transato, um incremento de novos utilizadores.

UTILIZADORES POR PAÍS



Em termos de conteúdos, prosseguiu a atualização permanente da legislação, tendo sido acrescentados os principais diplomas legais relativos ao TAD traduzidos para inglês e publicados no site, com reação muito positiva a nível internacional.

O desenvolvimento permanente do sitio na Internet, em termos de conteúdos, tem prosseguido também através do carregamento do Repositório de Jurisprudência, selecionada em função de temas identificados com o universo jurídico-desportivo, máxime de litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto.

Além do acervo decisório do TAD é disponibilizada ao público uma base de dados (opção “Jurisprudência”), facultando aos utilizadores um conjunto de ferramentas de pesquisa que permitem a seleção da informação relativa a um vasto conjunto de relevantes decisões dos tribunais superiores, a par dos principais desenvolvimentos jurisprudenciais em matéria de arbitragem.

Esta ferramenta de pesquisa tem registado um volume de procura considerável, justificando o trabalho de levantamento que vem sendo realizado.

VII.4 GESTÃO PATRIMONIAL - INVESTIMENTOS



Apesar da escalada de preços verificada em 2022, em termos de instalações foi possível introduzir melhorias nas instalações da sede do Tribunal, procedendo-se à reparação de portadas e caixilharias das janelas, mantendo-se o esforço de apetrechamento das Salas de Audiências, designadamente com a aquisição e instalação de monitores laterais, o que veio melhorar substancialmente as condições de realização de diligências e reuniões por meios de comunicação à distância, a par da aquisição de elementos identificativos da imagem institucional do TAD.

VII.5 RECURSOS FINANCEIROS

As contas do exercício constam no Anexo I, registando globalmente um resultado positivo de EUR 155 223,39.

A execução orçamental permitiu confirmar a generalidade das estimativas que presidiram à elaboração do orçamento para 2022, tendo sido retomada a trajetória de crescimento no que diz respeito ao número de processos arbitrais autuados e tramitados.

Em linha com projecções setoriais, uma vez atenuada a recessão sentida no setor do desporto, porventura um dos mais vulneráveis e diretamente afetados pela pandemia e pelas medidas anti-Covid, a receita retomou o crescimento correspondente ao fluxo processual e ao aumento da eficiência.

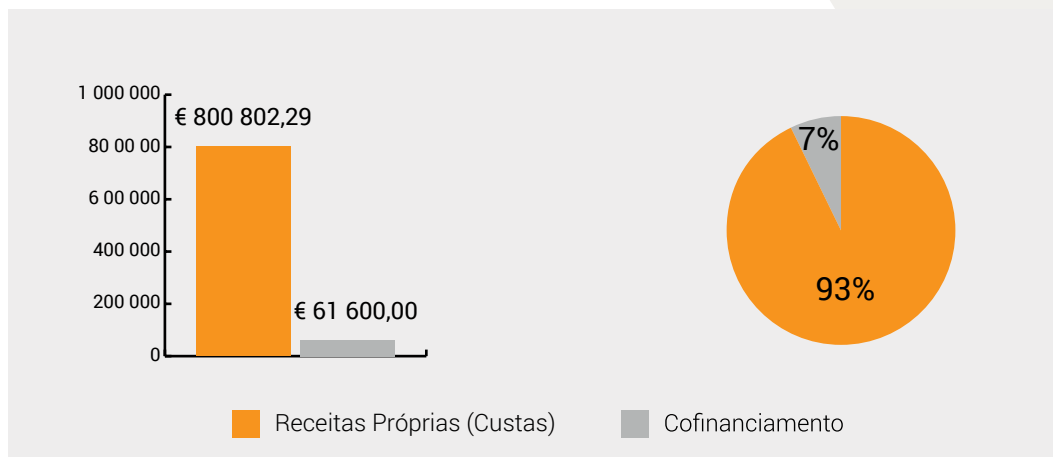
VII.5.A RECEITA

São receitas do TAD as custas processuais cobradas nos correspondentes processos e outras que possam ser geradas pela sua atividade, nomeadamente as receitas provenientes dos serviços de consulta e de mediação.

A título de receita foi cobrado o montante de EUR 800 802,29, aumentando cerca de 34% em termos homólogos.

Dos 87 processos que findaram, 46 foram autuados em 2022, pelo que a receita registada resulta também de processos entrados em anos anteriores.

Em termos de cofinanciamento externo manteve-se a tipologia dos anos anteriores, contando com a dotação alocada ao funcionamento, que registou uma regressão de 30% face a 2018, transferida em regime duodecimal pelo Comité Olímpico de Portugal, no montante anual de EUR 61 600,00.

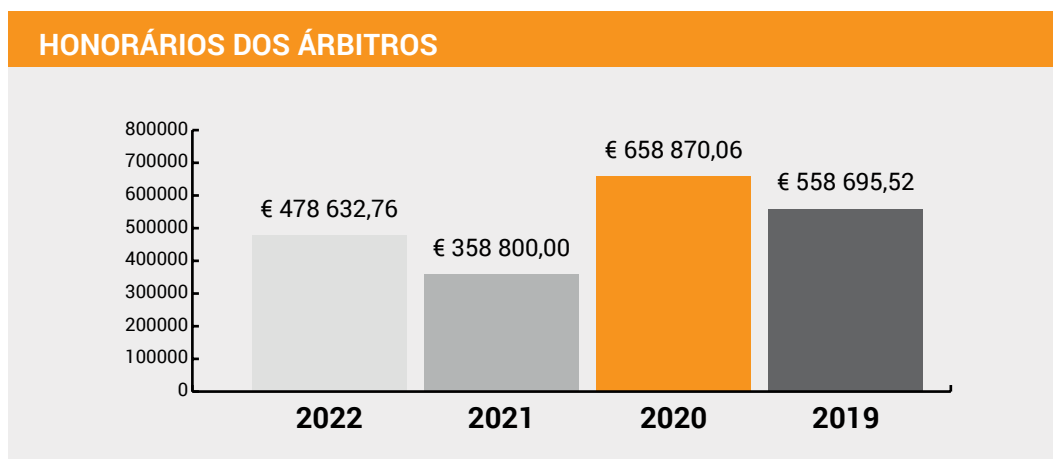


O TAD entregou ao Estado, neste exercício, a quantia de EUR 205 177,23 em contribuições e impostos, ou seja, mais do triplo da quantia que recebeu a título de cofinanciamento público.

VII.5.B DESPESA

O volume da despesa totalizou o montante de EUR 719 650,19, o que representa um aumento de 20% face ao ano transato.

Desagregando a execução orçamental, na rubrica respeitante aos honorários dos árbitros, a despesa atingiu EUR 478 632,76, configurando um acréscimo de 33% relativamente a 2021.

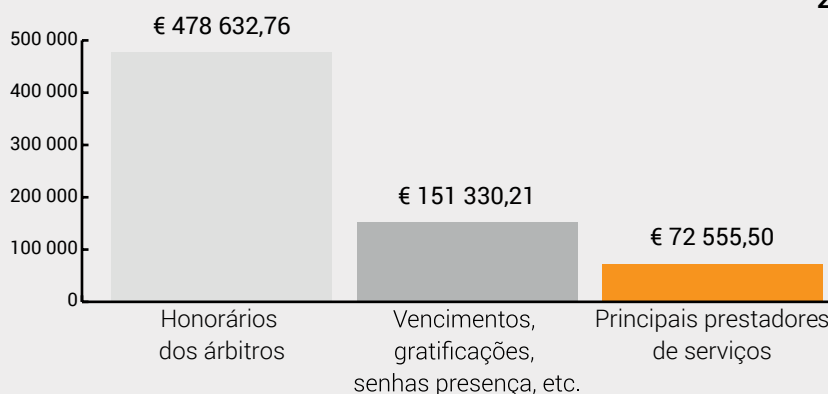


Ainda no que concerne à execução da despesa, verificaram-se oscilações pouco significativas em algumas rubricas relativamente ao exercício transato, sem desvios face ao orçamentado, decorrentes da atividade normal, mantendo-se a habitual prudência na componente da aquisição de bens e serviços e de custos com pessoal.

No agrupamento de despesas com maior expressão, a seguir aos honorários dos árbitros, figuram os encargos com pessoal (gratificação do Presidente do TAD e vencimentos do Secretário-Geral e restante pessoal, além das senhas de presença e compensação de despesas pelo exercício das suas funções de que beneficiam os membros do CAD, assim como as senhas de presença devidas aos restantes três membros do Conselho Diretivo).

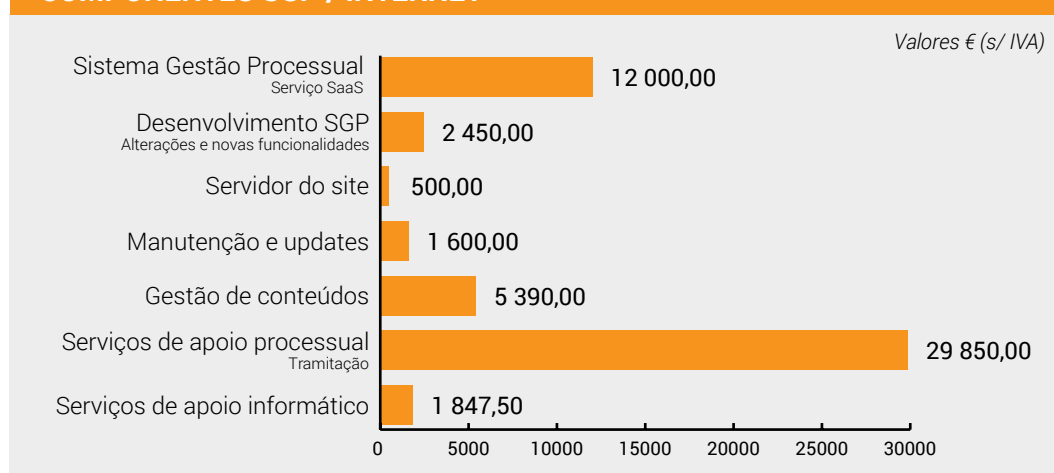
ESTRUTURA DA DESPESA

2022



Surge depois, por ordem decrescente, a despesa associada ao Sistema de Gestão Processual e o custo de manutenção da página na Internet.

COMPONENTES SGP / INTERNET



Em 2022 foi atualizado o valor mensal dos serviços prestados pela Sharing Answer Contabilidade e Serviços Lda, justificada pelas circunstâncias de constrangimento financeiro que presidiram à contratação da empresa em 2015, permitindo, em regime de outsourcing, não só a especialização da função como uma considerável economia de custos com pessoal.

Foi também atualizado em 2022, nos termos da legislação em vigor, o custo dos serviços prestados na área da higienização e limpeza das instalações pela empresa DiálogoMotriz, Lda., estando sinalizada nova atualização para 2023 em reflexo da taxa de inflação.

VII.6 DÍVIDAS AO TAD

Continuam a verificar-se riscos para a autonomia financeira do TAD resultantes do incumprimento do pagamento dos serviços de arbitragem prestados.

A atual situação conduziu à impossibilidade de imediato pagamento de honorários devidos a árbitros em determinados processos concluídos, predominantemente na vertente da arbitragem voluntária, pelo facto de as partes não terem procedido ao pagamento atempado das custas que lhes cabiam.

Sendo este um dos fatores críticos com reflexo na sustentabilidade do Tribunal, dificultando o cumprimento pontual de responsabilidades, impôs a necessidade de propor ações executivas e à assunção do encargo designadamente com honorários dos árbitros em antecipação ao pagamento efetivo dos montantes devidos pelas partes ao Tribunal.

Esta situação tem originado pagamentos sem contrapartida prévia ou imediata do lado da receita, para além de obrigar a um esforço financeiro acrescido com processos executivos, somando ainda as perdas financeiras resultantes da aceitação de pagamentos deferidos de custas processuais nos casos de comprovada insuficiência económica ou financeira dos obrigados.

A 31 de dezembro de 2022, registavam-se 15 processos, com custas por pagar, objeto de execução, totalizando o montante de EUR 222 439,10 sendo 4 autuados em 2017, 5 em 2018, 2 em 2019, 2 em 2020 e 2 em 2021, dos quais 9 de arbitragem necessária e 6 arbitragem voluntária.

A 31 de dezembro de 2022, registavam-se, também, 11 processos em pagamento de contas finais de custas a prestações, uma vez que as partes pagam no início dos processos apenas uma provisão de taxa de arbitragem, a qual constitui uma reduzida fração dos encargos.

Desses 11 processos, 1 foi autuado em 2017, 1 em 2020, 2 em 2021 e 7 em 2022, sendo 10 de arbitragem necessária e 1 de arbitragem voluntária.

VII.7 HONORÁRIOS DOS ÁRBITROS

Por deliberação do Conselho Diretivo, salvo quando tal prática se revela impossibilitada pela dificuldade de acomodar os montantes nas disponibilidades existentes, têm sido pagos honorários aos árbitros nos processos arbitrais concluídos mas que ainda aguardem o efetivo pagamento das custas, estabelecendo-se o prazo de seis meses contados da notificação das contas finais às partes para realizar o pagamento, incluindo nos processos em que tenha sido deferido o pagamento das custas a prestações. Este período torna-se necessário para garantir a existência de disponibilidade de tesouraria.

A 31 de dezembro de 2022 aguardavam pagamento de custas 23 processos em que o TAD é credor, no âmbito dos quais foram pagos, total ou parcialmente, honorários aos árbitros intervenientes. Desses 23 processos, 4 foram autuados em 2017, 5 em 2018, 4 em 2019, 2 em 2020, 4 em 2021 e 4 em 2022, sendo 19 de arbitragem necessária e 4 de arbitragem voluntária.

A 31 de Dezembro de 2022, segundo o apuramento do montante dos honorários a pagar aos árbitros em processos findos nesta jurisdição, estava por regularizar

o pagamento em 22 processos, no montante global ainda não faturado de EUR 191.100,00, acrescido de EUR 30.153,00 relativo a IVA. Desses 22 processos, 1 foi autuado em 2017, 1 em 2018, 5 em 2020, 2 em 2021 e 13 em 2022, sendo 19 de arbitragem necessária e 3 de arbitragem voluntária.

A 31 de Dezembro de 2022, segundo o apuramento do montante dos honorários a pagar aos árbitros em processos findos nesta jurisdição, estava por regularizar o pagamento em 6 processos em que as partes beneficiaram de apoio judiciário, no montante global de EUR 18.000,00, acrescido de EUR 1.080,00 relativo a IVA.

VII.8 APOIO JUDICIÁRIO

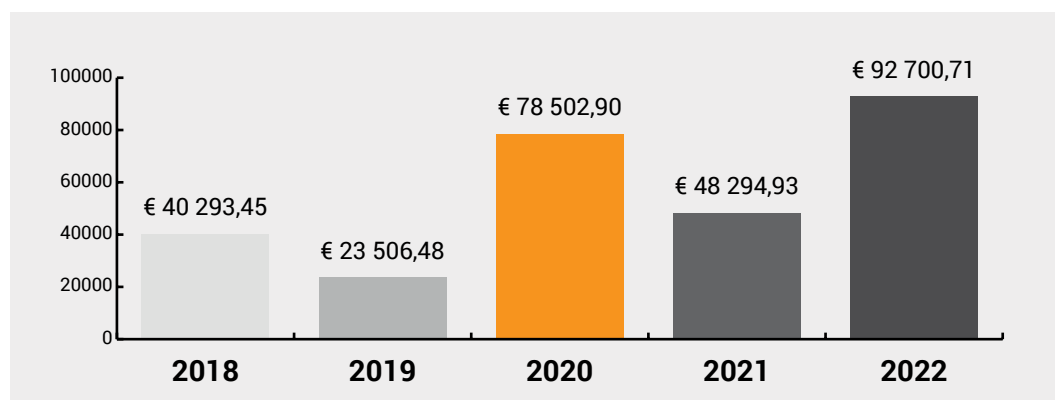
No âmbito do regime de acesso ao direito e aos tribunais consagrado no artigo 64.º da Lei do TAD, foram apresentados ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., onze processos de arbitragem necessária nos quais uma ou mais partes beneficiaram de apoio judiciário, nos termos previstos na Portaria n.º 301/2015, de 22 de setembro, alterada pela Portaria n.º 314/2017, de 24 de outubro.

O apoio judiciário, exclusivo da vertente da arbitragem necessária, decorreu sem percalços relativamente aos processos em que foi comprovadamente concedido, a algum ou alguns dos interessados, na modalidade de dispensa de pagamento da taxa de arbitragem e demais encargos com o processo ou na modalidade de pagamento faseado de taxa de arbitragem.

As verbas concedidas às partes foram, nos termos legais, suportadas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., através do pagamento ao TAD, embora nem sempre o prazo célere de resolução dos litígios nesta jurisdição esteja sintonizado com o prazo de decisão ao nível da Segurança Social, atento o regime do deferimento tácito, que tem vindo a suscitar pontualmente situações problemáticas, dado o prazo concedido pelo legislador (artigo 25.º, n.º 1 da LADT) para os serviços da Segurança Social concluírem e decidirem sobre o pedido de proteção jurídica.

A 31 de dezembro de 2022 era aguardada a apresentação de comprovativo de deferimento do apoio judiciário pela Segurança Social em 3 processos, para efeito de remessa ao IGFEJ, I.P., sendo 1 de 2020 e 2 de 2022, no montante de 7.321,00, acrescido de EUR 439,30 de IVA.

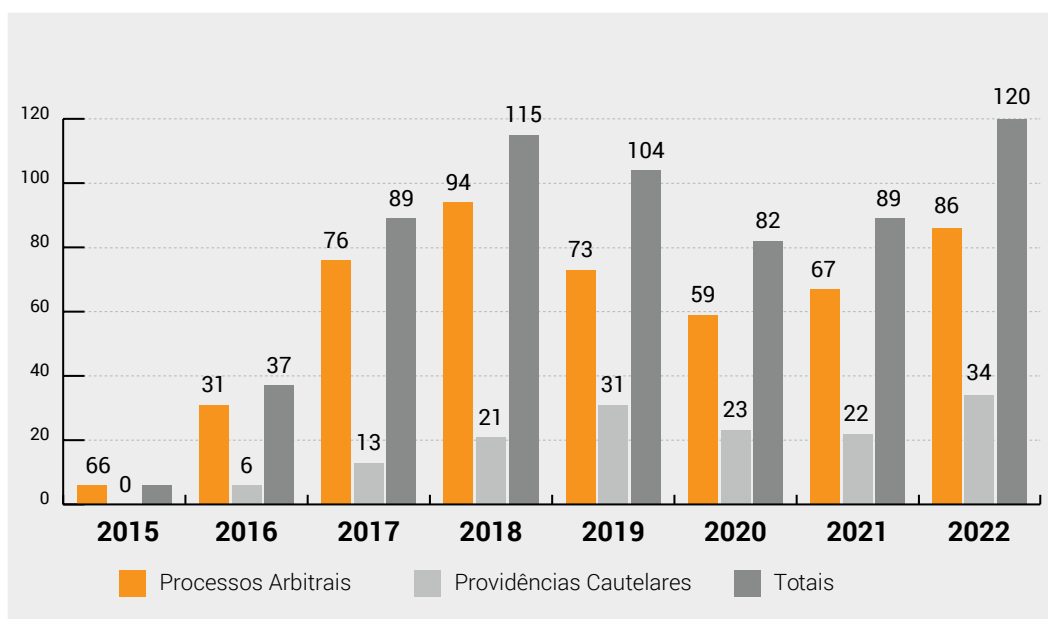
Relativamente a benefícios no quadro do atual regime de acesso ao direito e aos tribunais, o montante faturado em 2022 ascendeu ao valor global de EUR 92 700,71.



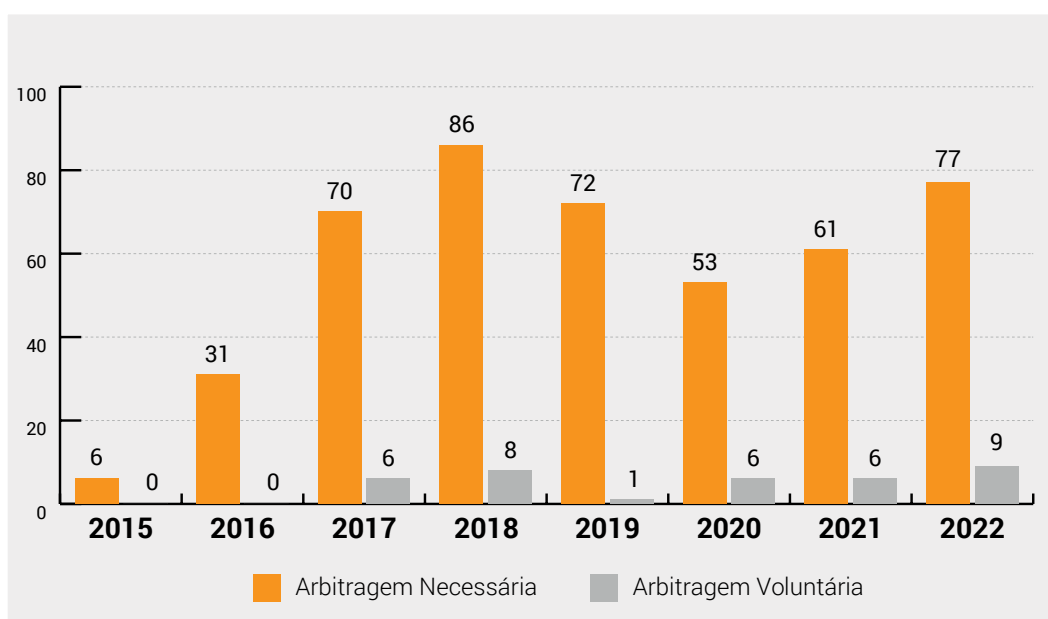
VIII SÍNTESE DOS INDICADORES

Estando a generalidade dos dados relativos ao fluxo processual, permanentemente atualizados, publicitados na página do TAD na Internet, assim como identificados os processos, o objeto dos litígios, os árbitros designados pelas partes e os árbitros escolhidos para atuar como presidentes de colégios arbitrais, além da espécie, datas dos pedidos e de autuação, de decisão e publicação das decisões, revela-se redundante reproduzir a referida informação, remetendo-se para o correspondente Mapa, anexo II.

Na análise do grau de consecução o movimento processual regista a entrada de 120 processos, dos quais 86 ações arbitrais e 34 procedimentos cautelares, o que configura um crescimento expressivo do fluxo processual e da tramitação.



Das 86 ações principais atuadas, 77 referem-se a arbitragem necessária e as restantes 9 a arbitragem voluntária.



Não foi confirmada a entrada de 17 processos arbitrais, em pré-registo no Sistema de Gestão Processual, tendo alguns dos requerimentos online sido indeferidos por não conterem elementos exigidos pelo artigo 55.º, n.ºs 3 e 4 da Lei do TAD, ou não terem sido supridas faltas no prazo determinado.

Durante o ano foram concluídos 87 processos, tendo ficado pendentes 37.

Nos 37 processos pendentes, sendo 1 de 2021, verifica-se uma duração média de 154 dias, enquanto a duração média dos processos entrados e concluídos em 2022 aponta para 114 dias.

Nas ações principais autuadas em 2022 verificou-se a desistência em 10 casos antes da constituição do colégio arbitral, tendo em 5 casos os processos ultrapassado a fase da constituição da instância, sendo encerrados sem decisão arbitral por desistência ou transação.

Num balanço dos 34 procedimentos cautelares instaurados em 2022, estando 1 pendente a 31 de dezembro, a duração média aponta para 19 dias.

As 34 providências cautelares apresentadas em 2022 foram requeridas no âmbito da arbitragem necessária, continuando a não se registar qualquer procedimento cautelar no domínio da arbitragem voluntária.

Na arbitragem voluntária apenas num processo as partes recorreram a árbitro único, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Processo da Arbitragem Voluntária do TAD.

Em resumo e na globalidade, o exercício de 2022 fica marcado por um crescimento em 35,9% do número de processos arbitrais entrados relativamente ao antecedente ano de 2021, e de 47,5% relativamente a 2020.

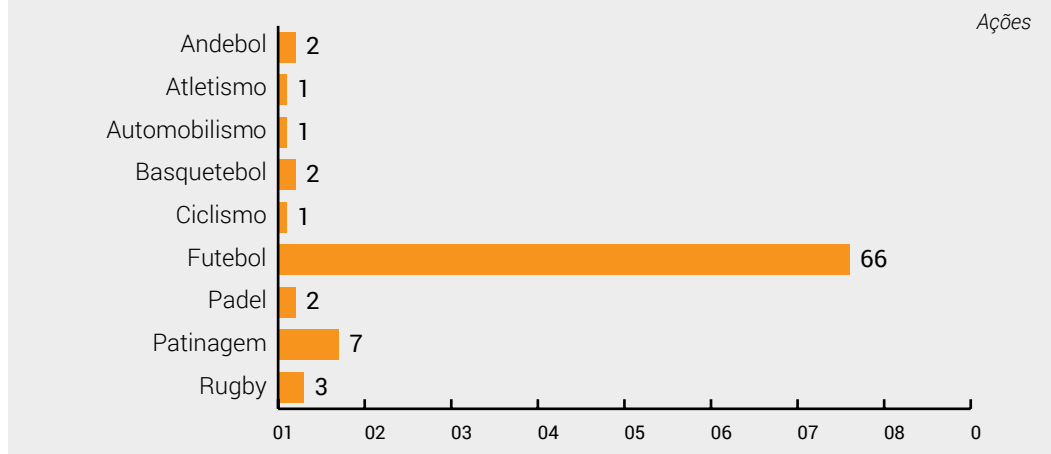
Foram interpostos 56 recursos para o Tribunal Central Administrativo Sul das decisões arbitrais do TAD, seja nas ações principais ou nos procedimentos cautelares, registando-se a entrada de mais do que um recurso em algumas ações.

A maioria das ações arbitrais foi proposta por pessoas singulares (dirigentes, treinadores, praticantes, juizes e árbitros, intermediários e agentes, etc.), num total de 43 (50%), tendo as ações interpostas por pessoas coletivas (34) representado 41% do total (federações desportivas, associações territoriais de clubes, clubes, sociedades de agenciamento, etc.). 8 ações (9%) foram apresentadas conjuntamente por pessoas singulares e coletivas, mantendo no essencial a estratificação face a 2021.

A atividade arbitral envolveu diversas modalidades desportivas, com o futebol, nas suas várias vertentes, seja no âmbito de competições desportivas profissionais ou não, a representar aproximadamente 77% do universo dos litígios submetidos à jurisdição do TAD.

Não foi apresentado qualquer pedido de mediação, apesar de alguns pedidos de informação dirigidos ao Secretariado sobre esta temática.

DESPORTOS



No cumprimento das competências expressas no artigo 6.º, alínea a) do Regulamento do Secretariado, o número de solicitações superou novamente os valores do ano antecedente, tanto em termos de volume de atos tramitados como de pedidos de informação, tendo sido emitidas cerca de 3.000 citações e notificações e aproximadamente 280 cartas e circulares.

Manteve-se por parte da generalidade dos utentes um exemplar espírito de colaboração com o Tribunal nos termos do artigo 221.º do CPC, aplicável ex vi do artigo 61.º da Lei do TAD e artigo 1.º do CPTA, preceito segundo o qual os atos processuais que devam ser praticados por escrito pelas partes devem ser notificados pelo mandatário do apresentante ao mandatário da contraparte.

Continua a constituir obstáculo ao eficaz desempenho do Secretariado o reiterado incumprimento de algumas partes vencidas da obrigação de atempadamente enviarem os comprovativos do pagamento de contas finais de custas por transferência bancária para efeito de controlo de tesouraria e faturação.

Permanece também o bloqueio dos recibos comprovativos de entrega e leitura do correio eletrónico por parte de mandatários de algumas partes, sem justificação plausível. Esta circunstância não gerou, porém, qualquer incidente.

Fortalecendo a tendência dos últimos anos, verificou-se uma vez mais o predomínio do uso de meios eletrónicos no relacionamento com o TAD, tendo sido apenas recebido expediente em suporte físico do Tribunal Central Administrativo Sul no quadro dos recursos das decisões arbitrais consagrado no artigo 8.º da Lei do TAD.

IX ILAÇÕES DE PERFORMANCE

O rácio relativo ao disposition time, ou seja, o tempo decorrido entre a entrada de um processo e a sua conclusão, compreendendo o período de constituição do colégio arbitral, independentemente do trânsito em julgado, apesar de no cômputo global continuar a melhorar de forma considerável, pode ainda progredir para níveis de desempenho superiores, salvaguardando o pleno exercício dos direitos em tempo.

Não sendo parâmetro que revelado pelas estatísticas, o nível superior da qualidade das decisões arbitrais tem sido um dos fatores que mais contribuem para a afirmação da credibilidade e da independência do TAD, o que não é invalidado pelo escrutínio público das mesmas, escrutínio que não só não prejudica a imagem e o prestígio do Tribunal como confirma a transparência da atividade jurisdicional, contribuindo, ademais, para o estudo, conhecimento, evolução e divulgação do direito desportivo.

Embora as métricas nem sempre se mostrem suficientemente fiáveis ou adequadas à correta perceção do desempenho das formações arbitrais, é seguro afirmar que, mesmo considerando os casos em que a tramitação se encontra suspensa ou retardada por ato ou a pedido das partes, com reporte a 31 de dezembro de 2022, a média de duração dos processos pendentes foi de 154 dias, e a média de duração dos processos entrados e findos em 2022 foi de 114 dias.

O prazo médio de decisão das providências cautelares no TAD situou-se, em 2022, em 19 dias, período muito curto que revela a consciência do papel que as medidas cautelares têm na concretização do princípio da tutela jurisdicional efetiva.

De notar que os pedidos cautelares são sempre apreciados em formação colegial por imposição legal, o que significa que neste período ocorrem, para além da apreciação da pretensão cautelar, a dedução de oposição e a designação dos árbitros para o que as partes dispõem de 5 dias, no prazo de 3 dias para a aceitação do encargo pelos árbitros designados pelas partes e a escolha por estes do presidente do colégio arbitral e aceitação deste no prazo de 3 dias. (sem olvidar o tempo para a citação dos requeridos e concontrainteresados, quando existam).

Pode aqui registar-se, assim, que o tempo médio de decisão das providências cautelares revela um exemplar nível de eficiência do Tribunal, e responsabilidade e consciência de dever de ofício dos árbitros, adequado aos litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto, atestando também uma irrepreensível consideração pelo princípio da tutela jurisdicional efetiva.

X NOTAS FINAIS

A Justiça é um pilar fundamental do Estado de Direito Democrático e o TAD tem demonstrado, de modo contínuo, ser capaz de dar resposta, em tempo, aos problemas daqueles que tem obrigação de servir, assentando a sua atividade em quatro pilares fundamentais: independência, qualidade, eficácia e transparência.

Com uma gestão rigorosa e a manutenção de custos operacionais ínfimos, foi possível consolidar o eficiente desempenho e a valorização deste modelo de justiça desportiva operante no quadro da resolução alternativa de litígios.

Assumindo que a especialização é uma mais-valia para a qualidade, a eficiência do Tribunal exige e mede-se também pela celeridade das decisões, constituindo este vetor um dos principais desafios a defender e potenciar, sem embargo da autonomia das formações arbitrais e sem deixar de realçar os valores de independência e isenção em ordem à consolidação da confiança e credibilidade nesta ainda recente jurisdição.

Reconhecendo-se uma melhoria nos indicadores de eficiência, o esforço coletivo na melhoria contínua das dinâmicas permanece como objetivo central dos órgãos de coordenação e gestão, mantendo, para isso, uma monitorização da dinâmica dos processos e uma atenção especial aos fatores externos suscetíveis de entorpecer o desenvolvimento processual, sempre com respeito pela independência e imparcialidade dos árbitros e das formações arbitrais na condução das arbitragens.

A observância dos princípios da economia e da transparência indispensáveis à eficácia da gestão são uma característica estável e consolidada da ação deste Tribunal, de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor e princípios fundamentais da administração da justiça por via da arbitragem.

Compatibilizar princípios comumente aceites nas organizações que realizam a justiça como a independência e imparcialidade, transparência e segurança jurídica, deontologia e prestação de contas continuam a nortear a gestão e administração enquanto fatores diferenciadores e eixos estruturantes do modelo de justiça desportiva que emergiu da criação do TAD.

Em suma, para o Conselho Diretivo do Tribunal, o papel até agora desempenhado pelo TAD valida a opção do legislador, sendo inequívoco o seu contributo para a paz desportiva e para a afirmação dos valores consagrados no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa.

Fevereiro de 2023

ANEXOS

RELATÓRIO E CONTAS DE 2022

ANEXO I

CONTAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	4	4 480,31	6 365,53
Investimentos financeiros		2 513,19	1 655,42
		6 993,50	8 020,95
ACTIVO CORRENTE			
Clientes	5	374 570,77	318 403,38
Estado e outros entes públicos	10	27 164,38	0,00
Outros créditos a receber		680,00	450,00
Caixa e depósitos bancários	6	427 438,56	366 854,97
		829 853,71	685 708,35
TOTAL DO ACTIVO		836 847,21	693 729,30
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	7	299 250,71	287 774,04
Subtotal		299 250,71	287 774,04
Resultado líquido do período		154 824,62	11 476,67
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		454 075,33	299 250,71
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	16	173 000,00	177 000,00
		173 000,00	177 000,00
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	8	7 163,13	4 973,47
Adiantamentos de clientes	9	143 242,15	182 947,55
Estado e outros entes públicos	10	42 657,46	11 674,76
Outras dívidas a pagar	11	16 709,14	17 882,81
		209 771,88	217 478,59
TOTAL DO PASSIVO		382 771,88	394 478,59
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		836 847,21	693 729,30

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	12	732 412,62	450 049,24
Subsídios à exploração	13	61 600,00	61 600,00
Fornecimentos e serviços externos	14	(504 518,33)	(372 642,85)
Gastos com pessoal	15	(143 985,76)	(153 596,77)
Provisões (aumentos/reduções)	16	4 000,00	25 000,00
Outros rendimentos		8 554,55	4 594,62
Outros gastos		(1 260,88)	(1 103,44)
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANC. E IMP.		156 802,20	13 900,80
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(1 885,22)	(2 323,38)
RESULTADO OPERACIONAL		154 916,98	11 577,42
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		154 916,98	11 577,42
Imposto sobre o rendimento do período		(92,36)	(100,75)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		154 824,62	11 476,67

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados		732 412,62	450 049,24
Custo das vendas e dos serviços prestados		(478 632,76)	(358 800,00)
RESULTADO BRUTO		253 779,86	91 249,24
Outros rendimentos		8 554,55	4 594,62
Subsídios à exploração		61 600,00	61 600,00
Gastos administrativos		(86 330,42)	(68 960,87)
Outros gastos		(82 687,01)	(76 905,57)
RESULTADO OPERACIONAL		154 916,98	11 577,42
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		154 916,98	11 577,42
Imposto sobre o rendimento do período		(92,36)	(100,75)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		154 824,62	11 476,67

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2021		0,00	19 138,52	0,00	268 635,52	287 774,04	287 774,04
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos FP			268 635,52		(268 635,52)	0,00	0,00
		0,00	268 635,52		(268 635,52)	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					11 476,67	11 476,67	11 476,67
RESULTADO EXTENSIVO					(257 158,85)	11 476,67	11 476,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 2021	7	0,00	287 774,04	0,00	11 476,67	299 250,71	299 250,71

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2022		0,00	287 774,04	0,00	11 476,67	299 250,71	299 250,71
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos FP			11 476,67		(11 476,67)	0,00	0,00
		0,00	11 476,67		(11 476,67)	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					154 824,62	154 824,62	154 824,62
RESULTADO EXTENSIVO					143 347,95	154 824,62	154 824,62
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 2022	7	0,00	299 250,71	0,00	154 824,62	454 075,33	454 075,33

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</u>			
Recebimentos de taxas e contas de custas		800 802,29	598 275,41
Recebimentos de subsídios		61 600,00	61 600,00
Pagamentos a fornecedores		(488 696,84)	(364 979,48)
Pagamentos ao pessoal		(143 294,69)	(153 203,38)
Caixa gerada pelas operações		230 410,76	141 692,55
Outros recebimentos / pagamentos		(169 827,17)	(111 947,26)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		60 583,59	29 745,29
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento		0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		0,00	0,00
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		60 583,59	29 745,29
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INICIO DO PERIODO		366 854,97	337 109,68
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERIODO	6	427 438,56	366 854,97

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros - EUR)

1. Identificação da Entidade

Na sequência da aprovação da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, alterada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, que criou o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD) e da respetiva entrada em vigor, o TAD iniciou a sua atividade a 1 de outubro de 2015, como entidade jurisdicional independente, com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo, ou relacionados com a prática do desporto.

O TAD exerce a sua jurisdição em todo o território nacional e tem a sua sede no Comité Olímpico de Portugal, na Rua Braamcamp, n.º 12 – R/CH Dt., 1250-050 Lisboa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Diretivo do TAD, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade.

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

3. Principais Políticas Contabilísticas, Estimativas e Julgamentos Relevantes

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do TAD, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. As principais políticas contabilísticas utilizadas são as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

b) Clientes

O movimento processual é realizado em condições normais de contagem de prazos, de acordo com o estabelecido, nomeadamente na Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que criou TAD, e os correspondentes saldos podem incluir juros debitados às partes.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

e) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e as receitas são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e gastos são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Na preparação das demonstrações financeiras o TAD adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente a data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

O Conselho Diretivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do TAD e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Relativamente aos principais pressupostos relativos ao futuro, importa referir que não foram identificados pelo Conselho Diretivo situações que coloquem em causa a continuidade do TAD.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período o movimento ocorrido na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações foi como segue:

	Equipamento Administrativo	Outros	Total
Quantia escriturada bruta inicial	11 993,92	3 430,14	15 424,06
Depreciações acumuladas iniciais	(7 466,27)	(1 592,26)	(9 058,53)
Quantia escriturada líquida inicial	4 527,65	1 837,88	6 365,53
Adições			
Aquisições	0,00	0,00	0,00
Total das adições	0,00	0,00	0,00
Diminuições			
Depreciações	(1 504,84)	(380,38)	(1 885,22)
Total das diminuições	(1 504,84)	(380,38)	(1 885,22)
Quantia escriturada líquida final	3 022,81	1 457,50	4 480,31

Os ativos fixos existentes correspondem a equipamento informático e mobiliário diverso adquirido para apetrechamento das instalações do TAD.

5. Clientes

O saldo desta rubrica resulta da normal tramitação dos processos, designadamente no que toca à contagem dos prazos estabelecidos, pese embora existam processos cuja liquidação de contas finais esteja a ser efetuada em prestações ou em processos de execução.

Para os períodos de 2022 e 2021, a discriminação do saldo de clientes é como segue:

	2022	2021
Clientes		
Contas finais de custas	374 570,77	318 403,38
Total	374 570,77	318 403,38

6. Caixa e Depósitos Bancários

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O saldo de caixa e depósitos bancários encontra-se discriminado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022	2021
Caixa	1 000,00	1 000,00
Depósitos bancários à ordem	426 438,56	365 854,97
Total	427 438,56	366 854,97

7. Resultados Transitados

O valor registado na rubrica de resultados transitados corresponde aos resultados apurados entre os rendimentos e os gastos do TAD nos anos anteriores.

8. Fornecedores

A discriminação do saldo de fornecedores por tipo de saldo e por tipo de fornecedor é como segue:

	2022	2021
Fornecedores		
Gerais	7 163,13	4 973,47
Total	7 163,13	4 973,47

9. Adiantamentos

Para os períodos de 2022 e 2021, a discriminação do saldo de adiantamentos de clientes é como segue:

	2022	2021
Adiantamentos por conta		
Taxas de Arbitragem (necessária e voluntária)	143 242,15	182 947,55
Total	143 242,15	182 947,55

10. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava as seguintes quantias:

Activo	2022	2021
IVA a recuperar	27 164,38	0,00
Total	27 164,38	0,00
Passivo	2022	2021
IRC - A pagar (Trib. Autónoma)	92,36	100,75
IVA - A pagar	5 365,19	6 357,56
IRS - Retenções de trabalho dependente	1 989,00	1 937,00
IRS - Retenções de trabalho independente	32 626,35	802,90
Contribuições para a Segurança Social	2 545,71	2 476,55
FCT	38,85	0,00
Total	42 657,46	11 674,76

As quantias passivas apresentadas correspondem a impostos e contribuições correntes, cuja obrigação de pagamento foi constituída em dezembro de 2022 e com prazo de pagamento em 2023.

11. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica outras dívidas a pagar em 31 de dezembro de 2022 e 2021 compreende os seguintes saldos:

	2022	2021
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	11 524,01	10 832,94
Outras dívidas a pagar	5 185,13	7 049,87
Total	16 709,14	17 882,81

A rubrica remunerações a liquidar compreende os gastos relativos a direitos adquiridos por trabalho prestado em 2022 e a liquidar em 2023.

12. Serviços Prestados

A rubrica de serviços prestados corresponde ao valor das contas finais de custas notificadas durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

13. Subsídios à Exploração

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o TAD reconheceu os seguintes subsídios à exploração:

Entidades	2022	2021
Comité Olímpico de Portugal	61 600,00	61 600,00
Total	61 600,00	61 600,00

A verba do Comité Olímpico de Portugal corresponde às transferências efetuadas durante o ano de 2022 e 2021 ao abrigo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

14. Fornecimentos e Serviços Externos

Com referência às rubricas mais relevantes, a rubrica de honorários, corresponde aos valores pagos aos árbitros no âmbito de processos.

Os trabalhos especializados respeitam essencialmente aos serviços adjudicados em regime de outsourcing de suporte informático, designadamente com o Sistema de Gestão Processual, desenvolvimento e manutenção da página de internet e de contabilidade e tesouraria.

A rubrica de rendas e alugueres compreende despesas com aluguer de equipamentos e serviços de videoconferência, cópia e impressão.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica agrega as seguintes naturezas de gastos:

	2022	2021
Honorários	410 632,76	286 800,00
Trabalhos especializados	69 170,89	51 344,47
Rendas e alugueres	4 958,82	5 817,01
Comunicações	3 121,70	4 988,00
Despesas de representação	844,40	975,75
Deslocações e estadas	329,45	453,23
Limpeza, higiene e conforto	1 287,73	1 297,53
Material de escritório	1 999,31	211,39
Outros	12 173,27	20 755,47
Total	504 518,33	372 642,85

15. Gastos com Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Gastos com Pessoal foi como segue:

	2022	2021
Gratificações e vencimentos	120 831,02	130 816,92
Encargos sobre remunerações	22 566,55	21 989,93
Outros gastos com pessoal	588,19	789,92
Total	143 985,76	22 779,85

16. Provisões

Durante o período o movimento ocorrido na quantia escriturada de provisões foi como segue:

	Outras Provisões	Total
Quantia escriturada inicial	177 000,00	177 000,00
Aumentos		
Constituição	68 000,00	68 000,00
Total dos aumentos	68 000,00	68 000,00
Diminuições		
Redução	(72 000,00)	(72 000,00)
Total das diminuições	(72 000,00)	(72 000,00)
Quantia escriturada final	173 000,00	173 000,00

No final do exercício de 2021 encontravam-se constituídas provisões no valor total de 177.000,00€ que compreendiam as obrigações esperadas relativas aos honorários devidos aos árbitros, no âmbito dos processos que se encontravam em curso em 31.12.2021.

Durante o ano de 2022 procedeu-se à reversão parcial da provisão (72.000,00€), na proporção dos honorários pagos aos árbitros nos referidos processos e foi constituída uma nova provisão de 68.000,00€.

No final do exercício de 2022 ficam assim integralmente cobertas as obrigações esperadas relativas aos honorários devidos aos árbitros, no âmbito dos processos que se encontravam em curso em 31.12.2022 (contas finais apuradas e notificadas com valor de honorários a pagar determinados).

A CONTABILISTA CERTIFICADA

RELATÓRIO E CONTAS DE 2022

ANEXO II

MOVIMENTO PROCESSUAL

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
1/2022	Arbitragem Necessária	2022-01-03	2022-01-03	2022-08-30	2022-09-06
<p>Demandantes: Clube Desportivo Nacional Futebol SAD, Luís Carlos Batalha Freire Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão de 2021-12-23, proferido pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional do Conselho, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 47-2020/2021. Árbitros: Pedro Moniz Lopes (Presidente), Leonor Chastre, Pedro Faria</p>					
2/2022	Arbitragem Necessária	2022-01-03	2022-01-03		
<p>Demandante: Ana Catarina Carvalho Nogueira Demandada: Federação Portuguesa de Padel Objeto: Acórdão de 2021-12-15, proferido pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Padel, no âmbito do processo disciplinar n.º FPP/PD/02/2021. Árbitros: Miguel Santos Almeida , João Pedro Oliveira de Miranda ,João Manuel Tavares de Pina e Lima Cluny</p>					
3/2022	Arbitragem Necessária	2022-01-07	2022-01-07	2022-01-17	N/A
<p>Demandante: João Pereira Ferreira Demandada: Federação Portuguesa de Padel Objeto: Acórdão do Conselho Disciplinar da Federação Portuguesa de Padel no âmbito do processo disciplinar n.º FPP/PD/03/2021.</p>					
4/2022	Arbitragem Necessária	2022-01-14	2022-01-14		
<p>Demandantes: Francisco José de Carvalho Marques, Futebol Clube do Porto - Futebol SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional Objeto: Acórdão de 2022-01-04, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 95-20/21. Árbitros: Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira (Presidente), Tiago Gameiro Rodrigues Bastos, Carlos Manuel Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-01-14	2022-01-14	2022-02-02	2022-02-08
<p>Requerentes: Francisco José de Carvalho Marques, Futebol Clube do Porto - Futebol SAD Requerida: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
5/2022	Arbitragem Necessária	2022-01-20	2022-01-20	2022-09-15	2022-09-21
<p>Demandante: Futebol Clube Arouca - Futebol SDUQ Lda. Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional Objeto: Acórdão de 2022-01-11, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 6-21/22. Árbitros: Pedro Berjano de Oliveira (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-01-20	2022-01-20	2022-02-02	2022-02-09
<p>Requerente: Futebol Clube Arouca - Futebol SDUQ Lda. Requerida: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
6/2022	Arbitragem Necessária	2022-01-26	2022-01-26	2022-02-01	N/A
<p>Demandante: Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Processo Sumário - Decisão de 2022-01-25 do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol. Árbitro: Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo</p>					
A	Providência Cautelar	2022-01-26	2022-01-26	2022-01-26	2022-01-26
<p>Requerente: Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					
7/2022	Arbitragem Necessária	2022-02-02	2022-02-03	2022-09-15	2022-09-21
<p>Demandante: Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão de 2022-01-29 proferida pelo Pleno do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do recurso hierárquico impróprio n.º 23-2021/22 e decisão que a antecede, proferida em processo sumário em 2022-01-25. Árbitros: Sérgio Castanheira (Presidente), Pedro Melo, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-02-02	2022-02-03	2022-02-07	2022-02-15
<p>Requerente: Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
8/2022	Arbitragem Necessária	2022-02-04	2022-02-04	2022-12-09	2022-12-20
<p>Demandante: Boavista Futebol Clube, Futebol SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional Objeto: Acórdão de 2022-01-25, proferido pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 20-21/22. Árbitros: Luis Filipe Brás (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-02-04	2022-02-04	2022-02-22	2022-03-01
<p>Requerente: Boavista Futebol Clube, Futebol SAD Requerida: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
9/2022	Arbitragem Necessária	2022-02-14	2022-02-15	2022-05-09	2022-05-17
<p>Demandante: Vitória Futebol Clube, SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão de 2021-12-23, proferido pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional do Conselho, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 42-2020/2021. Árbitros: Cláudia Boloto (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
10/2022	Arbitragem Necessária	2022-02-18	2022-02-18	2022-07-05	2022-07-12
<p>Demandante: Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional Objeto: Decisão proferida em 2022-02-08 pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 12-21/22. Árbitros: Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
11/2022	Arbitragem Necessária	2022-02-21	2022-02-21	2022-07-07	2022-07-13
<p>Demandantes: Vitória Sport Clube - Futebol, SAD, Miguel Ângelo Gomes Ferreira de Magalhães Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão proferida em 2022-02-11 pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Interno n.º 24-21/22. Árbitros: Luis Filipe Brás (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Nuno Albuquerque</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
12/2022	Arbitragem Necessária	2022-02-21	2022-02-22	2022-11-08	2022-11-15
<p>Demandante: Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Processo Sumário - Decisão de 2022-02-15 do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol. Árbitros: Pedro Moniz Lopes (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Miguel Navarro de Castro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-02-21	2022-02-22	2022-02-23	2022-02-24
<p>Requerente: Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					
13/2022	Arbitragem Necessária	2022-02-24	2022-02-24	2022-08-08	2022-08-17
<p>Demandante: Bernardo Rodrigues Tomás Sousa Demandada: FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting Objeto: Decisão da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting que determina a aplicação imediata da pena de suspensão decorrente do processo disciplinar n.º 12/2019. Árbitros: João Miranda (Presidente), Pedro Moniz Lopes, Carlos Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-02-24	2022-02-24	2022-04-14	2022-04-27
<p>Requerente: Bernardo Rodrigues Tomás Sousa Requerida: Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting</p>					
14/2022	Arbitragem Necessária	2022-03-07	2022-03-07	2022-08-12	2022-08-23
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Impugnação da decisão proferida pelo Pleno da Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 63–2021/2022. Árbitros: Cláudia Boloto (Presidente), Pedro Ferros, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
15/2022	Arbitragem Necessária	2022-03-14	2022-03-14	2022-06-27	2022-07-05
<p>Demandante: Boa-Hora Futebol Clube Demandada: Federação de Andebol de Portugal Contrainteressado: Clube de Futebol “Os Belenenses” Objeto: Deliberação da Direção da Federação de Andebol de Portugal de 2022-02-25, que autoriza, a título excepcional, a inscrição de Miguel Moreira pelo C. F. Os Belenenses, ao abrigo do artigo 10.º do Título 6 do RGFAP e Associações. Árbitros: André Pereira da Fonseca (Presidente), Miguel Navarro de Castro, Nuno Albuquerque</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
16/2022	Arbitragem Necessária	2022-03-21	2022-03-21		
<p>Demandante: Clube de Rugby do Técnico Demandada: Federação Portuguesa de Rugby Objeto: Decisão do Conselho de disciplina da Federação Portuguesa de Rugby proferida em 2022-03-17 no âmbito do processo disciplinar n.º 13-G/2022. Árbitros: Gustavo Rozeira (Presidente), João Lima Cluny, Tiago Rodrigues Bastos</p>					
A	Providência Cautelar	2022-03-21	2022-03-21	2022-03-22	2022-03-23
<p>Requerente: Clube de Rugby do Técnico Requerida: Federação Portuguesa de Rugby</p>					
17/2022	Arbitragem Necessária	2022-03-28	2022-03-28	2022-11-29	2022-12-06
<p>Demandante: Sporting Club de Meda Demandada: Associação de Futebol da Guarda Contrainteressados: Ad S. Romão, Cf Os Vilanovenses, Sc Vilar Formoso, Scsir Paços Serra, Ad Manteigas, Gc Figueirense, Ard Nespereira Objeto: Decisão do Conselho de disciplina da Associação de Futebol da Guarda proferida em 2022-03-16 no âmbito do processo de averiguações n.º 3/2022. Árbitros: José Ricardo Gonçalves (Presidente), Luis Brás, José Dias Ferreira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-03-28	2022-03-28	2022-09-26	2022-10-04
<p>Requerente: Sporting Club de Meda Requerida: Associação de Futebol da Guarda Contrainteressados: Ad S. Romão, Clube Futebol Os Vilanovenses, Sport Clube Vilar Formoso, S Paços Serra, Ad Manteigas, Ginásio Clube Figueirense, ARD Nespereira</p>					
18/2022	Arbitragem Necessária	2022-03-29	2022-03-29		
<p>Demandante: Zouhair Feddal Agharbi Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão proferida pela Presidente do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol em 2022-03-18, no âmbito do recurso hierárquico impróprio n.º 32 – 2021/2022, bem como as decisões que lhe antecedem, proferidas em processo sumário em 2022-03-16, e, bem assim, as que lhe sucederam como actos consequentes. Árbitros: Tiago dos Santos Serrão (Presidente), Tiago Gameiro Bastos, Miguel Navarro de Castro</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
19/2022	Arbitragem Necessária	2022-03-29	2022-03-29	2022-07-22	2022-07-30
<p>Demandante: Futebol Clube de Alverca - Futebol SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão proferida pelo plenário da Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol em 2025-03-25, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 50–2021/2022. Árbitros: José Dias Ferreira (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-03-29	2022-03-29	2022-03-31	2022-03-31
<p>Requerente: Futebol Clube de Alverca - Futebol SAD Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					
20/2022	Arbitragem Necessária	2022-04-08	2022-04-08		
<p>Demandante: Marcello d'Orey de Araújo Dias Demandada: Federação Portuguesa de Rugby Objeto: Decisão final do Conselho de Disciplina da FPR, referente ao processo n.º 7/2021-22. Árbitros: Miguel Santos Almeida (Presidente), Tiago Gameiro Bastos, Sérgio Coimbra Castanheira</p>					
21/2022	Arbitragem Necessária	2022-04-14	2022-04-14		
<p>Demandante: Óquei Clube De Barcelos Hóquei em Patins SAD Demandada: Federação De Patinagem de Portugal Contrainteressado: União Desportiva Oliveirense Objeto: Acórdão proferido em 2022-04-04 pelo Conselho de Disciplina da Federação de Patinagem no âmbito do processo n.º PD012/2122-FB. Árbitros: Miguel Nuno Fernandes (Presidente), Nuno Lamas de Albuquerque, Sérgio Nuno Castanheira, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
22/2022	Arbitragem Necessária	2022-04-18	2022-04-18		
<p>Demandante: Zouhair Feddal Agharbi Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão proferida pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol em 2022-04-05, no âmbito do recurso hierárquico impróprio n.º 34-2021/2022, bem como as demais decisões que a antecedem. Árbitros: Tiago dos Santos Serrão (Presidente), Tiago Gameiro Bastos, Miguel Navarro de Castro</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
23/2022	Arbitragem Necessária	2022-04-18	2022-04-18	2022-11-03	2022-11-09
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Impugnação do Acórdão de 2022-04-05, proferido pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 31-21/22. Árbitros: Sónia Carneiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
24/2022	Arbitragem Necessária	2022-04-20	2022-04-21	2022-07-26	2022-08-01
<p>Demandantes: Kepler Laveran de Lima Ferreira, Luís Manuel B. Vasconcelos Gonçalves Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional Objeto: Acórdão de 2022-04-18 proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 69-21/22 e apenso n.º 70-21/22. Árbitros: Luis Brás (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Navarro de Castro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-04-20	2022-04-21	2022-05-07	2022-05-14
	Decisão provisória	2022-04-21	2022-04-27		
<p>Requerentes: Kepler Laveran de Lima Ferreira, Luís Manuel B. Vasconcelos Gonçalves Requerida: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
25/2022	Arbitragem Necessária	2022-04-28	2022-04-28	2022-04-30	2022-05-07
<p>Demandante: José Ricardo Soares Ribeiro Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão proferida em 2022-04-26 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol. Árbitros: Luis Brás (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Navarro de Castro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-04-28	2022-04-28	2022-04-30	2022-05-07
<p>Requerente: José Ricardo Soares Ribeiro Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
26/2022	Arbitragem Voluntária em Matéria Laboral	2022-04-28	2022-04-28	2022-05-06	N/A
<p>Demandante: Marco Paulo da Paz Couto Demandado: Sport Clube União Torreense, Futebol SAD Objeto: Cessação unilateral sem justa causa de contrato de trabalho.</p>					
27/2022	Arbitragem Necessária	2022-05-03	2022-05-03	2022-08-17	2022-08-23
<p>Demandante: Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico Demandada: Federação Portuguesa de Rugby Objeto: Decisão do Conselho de disciplina da Federação Portuguesa de Rugby proferida em 2022-04-20 no âmbito do processo disciplinar n.º 28-2021/2022. Árbitros: Miguel Almeida (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-05-03	2022-05-03	2022-05-20	2022-05-21
<p>Requerente: Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico Requerida: Federação Portuguesa de Rugby</p>					
B	Providência Cautelar	2022-09-20	2022-09-20	2022-09-26	N/A
<p>Requerente: Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico Requerida: Federação Portuguesa de Rugby</p>					
28/2022	Arbitragem Voluntária em Matéria Laboral	2022-05-03	2022-05-04	2022-05-25	N/A
<p>Demandante: António Augusto Ramalho Barbosa Demandado: Varzim Sport Club – Futebol, SDUQ Lda. Objeto: Compensação por despedimento ilícito. Árbitros: Jerry André de Matos da Silva</p>					
29/2022	Arbitragem Voluntária em Matéria Laboral	2022-05-03	2022-05-04	2022-05-25	N/A
<p>Demandante: José Henrique Souto Esteves Demandado: Varzim Sport Club – Futebol, SDUQ Lda. Objeto: Compensação por despedimento ilícito. Árbitros: Jerry André de Matos da Silva</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
30/2022	Arbitragem Voluntária em Matéria Laboral	2022-05-03	2022-05-04	2022-05-25	N/A
<p>Demandante: João Martins Morais Demandado: Varzim Sport Club – Futebol, SDUQ Lda. Objeto: Compensação por despedimento ilícito. Árbitros: Jerry André de Matos da Silva</p>					
31/2022	Arbitragem Voluntária em Matéria Laboral	2022-05-10	2022-05-10	2022-05-17	N/A
<p>Demandante: Breno Pais Teixeira Demandado: Boavista Futebol Clube, Futebol SAD Objeto: Compensação pecuniária global pela revogação do contrato de trabalho desportivo.</p>					
32/2022	Arbitragem Necessária	2022-05-19	2022-05-19	2022-06-22	2022-06-29
<p>Demandante: Euclides Andrade Tavares Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Impugnação de ato administrativo a que se refere o Comunicado Oficial n.º 701 da Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da FPF, de 2022-05-13. Árbitros: Carlos Lopes Ribeiro (Presidente), José Dias Ferreira, Miguel Navarro de Castro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-05-19	2022-05-19	2022-05-20	2022-05-21
<p>Requerente: Euclides Andrade Tavares Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					
33/2022	Arbitragem Necessária	2022-05-19	2022-05-19		
<p>Demandante: Patrick Bleso dos Santos Morais de Carvalho Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Impugnação de ato administrativo a que se refere o Comunicado Oficial n.º 701 da Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da FPF, de 2022-05-13. Árbitros: Carlos Lopes Ribeiro (Presidente), José Dias Ferreira, Miguel Navarro de Castro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-05-19	2022-05-19	2022-05-20	2022-05-21
<p>Requerente: Patrick Bleso dos Santos Morais de Carvalho Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
34/2022	Arbitragem Voluntária	2022-05-26	2022-05-26		
<p>Demandante: Marítimo da Madeira - Futebol, SAD Demandado: Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD Objeto: Reclamação de créditos. Árbitros: Luís Duarte Brás (Presidente), Severo Ascensão Portela, Tiago Rodrigues Bastos</p>					
35/2022	Arbitragem Necessária	2022-05-27	2022-05-27	2022-10-14	2022-10-22
<p>Demandante: Rui Manuel César Costa Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão proferida no âmbito do Processo disciplinar n.º 64-21/22. Árbitros: Luis Menezes Leitão (Presidente), Pedro de Menezes Ferros, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
36/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-07	2022-06-07	2022-11-09	2022-11-16
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica Demandada: Federação de Patinagem de Portugal Objeto: Castigo de dois jogos de suspensão aplicado ao jogador Eduard Lamas Alsina. Árbitros: José Ricardo Gonçalves (Presidente), Luis Brás, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-06-07	2022-06-07	2022-06-09	2022-06-09
<p>Requerente: Sport Lisboa e Benfica Requerida: Federação de Patinagem de Portugal</p>					
37/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-07	2022-06-07	2023-01-02	
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica Demandada: Federação de Patinagem de Portugal Objeto: Castigo de dois jogos de suspensão aplicado ao jogador Pedro Miguel Rodrigues Vicente Henriques. Árbitros: Gustavo Gramaxo Rozeira (Presidente), Luis Filipe Brás, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-06-07	2022-06-07	2022-06-09	2022-06-09
<p>Requerente: Sport Lisboa e Benfica Requerida: Federação de Patinagem de Portugal</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
38/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-08	2022-06-08	2022-08-01	2022-08-09
<p>Demandante: Ferran Font Sanchez Demandada: Federação de Patinagem de Portugal Objeto: Decisão do Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal proferida em 2022-06-06, no âmbito do CD n.º 373/2122. Árbitros: Sónia Carneiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, João Lima Cluny</p>					
A	Providência Cautelar	2022-06-08	2022-06-08	2022-06-09	2022-06-09
<p>Requerente: Ferran Font Sanchez Requerida: Federação de Patinagem de Portugal</p>					
39/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-08	2022-06-08	2022-08-01	2022-08-09
<p>Demandante: João Pedro Souto Silva Demandada: Federação de Patinagem de Portugal Objeto: Decisão do Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal proferida em 2022-06-06, no âmbito do CD n.º 374/2122. Árbitros: Sónia Carneiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, João Lima Cluny</p>					
A	Providência Cautelar	2022-06-08	2022-06-08	2022-06-09	2022-06-09
<p>Requerente: João Pedro Souto Silva Requerida: Federação de Patinagem de Portugal</p>					
40/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-09	2022-06-10	2022-11-21	2022-11-29
<p>Demandantes: Futebol Clube do Porto - Futebol SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional Objeto: Acórdão proferido em 2022-05-31 pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do processo disciplinar n.º 61-21/22. Árbitros: Sónia Carneiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
41/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-17	2022-06-18		
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Impugnação do Acórdão proferido pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 82-21/22. Árbitros: Luis Duarte Brás (Presidente), Pedro de Menezes Ferros, Nuno Lamas de Albuquerque</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
42/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-23	2022-06-23		
<p>Demandantes: Futebol Clube do Porto - Futebol SAD, Rui António Soares Leal Cerqueira Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional Objeto: Acórdão de 2022-06-14, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 78-21/22. Árbitros: Pedro Neves Faria (Presidente), Gustavo Gramaxo Rozeira, Miguel Navarro de Castro</p>					
43/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-24	2022-06-24	2022-08-04	2022-08-13
<p>Demandante: Varzim Sport Club - Futebol, SDUQ Lda Demandada: Liga Portuguesa de Futebol Profissional Contrainteressada: Leixões Sport Clube Futebol – SAD Objeto: Decisão dada a conhecer através do Comunicado Oficial da LPFP n.º 339, publicado em 2022-06-21 e relativa aos processos de candidatura das competições profissionais de futebol à época desportiva 2022/2023. Árbitros: Pedro Moniz Lopes (Presidente), Pedro Berjano de Oliveira, Luis Brás, José Ricardo Gonçalves</p>					
A	Providência Cautelar	2022-06-24	2022-06-24	2022-08-04	2022-08-13
<p>Requerente: Varzim Sport Club - Futebol, SDUQ Lda Requerida: Liga Portuguesa de Futebol Profissional Contrainteressada: Leixões Sport Clube Futebol – SAD</p>					
44/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-24	2022-06-24		
<p>Demandante: Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, Miguel Nobre Guedes Braga Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol proferida em 2022-06-14, no âmbito do processo disciplinar n.º 74-2021/2022. Árbitros: João Pedro Miranda (Presidente), Pedro de Melo, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
45/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-24	2022-06-24		
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Impugnação do Acórdão proferido pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 57-21/22 (e apensos). Árbitros: Miguel Nuno Fernandes (Presidente), Pedro de Menezes Ferros, Nuno Lamas de Albuquerque</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
46/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-24	2022-06-24		
<p>Demandante: Frederico Nuno Faro Varandas Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressados Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD, Vítor Manuel Martins Baía, Rui António Soares Leal Cerqueira, Sérgio Paulo Marceneiro da Conceição Objeto: Decisão proferida pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol em 2022-06-14, no âmbito do processo disciplinar n.º 78-21/22. Árbitros: Carlos Lopes Ribeiro (Presidente), Pedro de Melo, Miguel Navarro de Castro, Gustavo Gramaxo Rozeira</p>					
47/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-28	2022-06-28	2022-10-28	2022-11-05
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica Demandada: Federação de Patinagem de Portugal Objeto: Castigo de dois jogos de suspensão aplicado ao jogador Carlos Fernando Nicolía Heras. Árbitros: Nuno Albuquerque (Presidente), Luis Brás, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-06-28	2022-06-28	2022-06-29	2022-06-29
<p>Requerente: Sport Lisboa e Benfica Requerida: Federação de Patinagem de Portugal</p>					
48/2022	Arbitragem Necessária	2022-06-30	2022-06-30	2022-12-30	
<p>Demandante: CFC - Clube Futebol Canelas 2010, Fernando Augusto da Silva Monteiro Madureira Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão de 2022-06-17 do Processo n.º 110–2021/2022. Árbitros: André Filipe da Fonseca (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
49/2022	Arbitragem Necessária	2022-07-06	2022-07-07	2022-12-05	2022-12-13
<p>Demandante: Raul Cerejeira Coelho Cepeda Henriques Demandada: Associação de Futebol de Lisboa Objeto: Decisão do processo disciplinar n.º 55–2021/2022. Árbitros: João Lima Cluny (Presidente), Miguel Navarro de Castro, Tiago Rodrigues Bastos</p>					
A	Providência Cautelar	2022-08-02	2022-08-02	2022-08-11	2022-08-17
<p>Requerente: Raul Cerejeira Coelho Cepeda Henriques Requerida: Associação de Futebol de Lisboa</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
50/2022	Arbitragem Voluntária	2022-07-08	2022-07-08	2022-07-24	2022-07-30
<p>Demandante: Positionnumber, Unipessoal, Lda. Demandado: Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD Objeto: Reclamação de créditos. Árbitros: Pedro Moniz Lopes (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Pedro Melo</p>					
51/2022	Arbitragem Necessária	2022-07-08	2022-07-08	2022-11-04	2022-11-12
<p>Demandante: Boavista Futebol Clube, Futebol SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Deliberação do Órgão de disciplina da FPF no Processo Disciplinar n.º 46-21/22 e Apenso Processo Disciplinar n.º 67-21/22. Árbitros: Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), Sónia Carneiro, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-07-08	2022-07-12	2022-07-22	2022-07-30
<p>Requerente: Boavista Futebol Clube, Futebol SAD Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					
52/2022	Arbitragem Necessária	2022-07-15	2022-07-15	2022-11-16	2022-11-23
<p>Demandante: Vitoria Sport Clube – Futebol SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Impugnação e suspensão dos efeitos do Acórdão de 2022-07-05, proferido pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo disciplinar n.º 91-2021/2022. Árbitros: José Dias Ferreira (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-07-15	2022-07-15	2022-08-02	2022-08-09
<p>Requerente: Vitoria Sport Clube – Futebol SAD Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					
53/2022	Arbitragem Necessária	2022-07-15	2022-07-15	2022-11-10	2022-11-16
<p>Demandante: Boavista Futebol Clube, Futebol SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão do recurso hierárquico impróprio n.º 43/21-22. Árbitros: Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), Sónia Carneiro, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-07-15	2022-07-15	2022-07-28	2022-07-30
<p>Requerente: Boavista Futebol Clube, Futebol SAD Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
54/2022	Arbitragem Necessária	2022-07-22	2022-07-22		
<p>Demandante: André Filipe Morais Geraldès Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada Liga Portuguesa de Futebol Profissional Objeto: Acórdão proferido em 2022-07-12 pela Secção não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol. Árbitros: Pereira da Fonseca (Presidente), Pedro Berjano de Oliveira, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-07-22	2022-07-22	2022-08-04	2022-08-10
<p>Requerente: André Filipe Morais Geraldès Requerida: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
55/2022	Arbitragem Necessária	2022-07-22	2022-07-25		
<p>Demandante: Futebol Clube do Porto - Futebol SAD, Carlos Miguel Alves de Carvalho, Ricardo Manuel Vasconcelos Carvalho Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada Liga Portuguesa de Futebol Profissional Objeto: Acórdão proferido em 2022-07-19 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 110-2021/2022. Árbitros: Pedro Moniz Lopes (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Miguel Navarro de Castro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-07-22	2022-07-25	2022-07-31	2022-08-09
<p>Requerente: Futebol Clube do Porto - Futebol SAD, Carlos Miguel Alves de Carvalho, Ricardo Manuel Vasconcelos Carvalho Requerida: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
56/2022	Arbitragem Necessária	2022-07-29	2022-08-01	2022-11-08	2022-11-15
<p>Demandante: Ricardo Jorge Alves dos Santos Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Impugnação do Acórdão proferido em 2022-07-19 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do processo disciplinar n.º 96-2021/2022. Árbitros: Sónia Carneiro (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Carlos Lopes Ribeiro</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
57/2022	Arbitragem Necessária	2022-08-05	2022-08-05	2022-09-21	2022-09-28
<p>Demandante: Clube Futebol de Chelas Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressada Clube de Futebol os Belenenses Objeto: Aplicação do Regulamento Nacional de Futebol de Praia ("Regulamento aprovado pelo Comité de Emergência da Federação Portuguesa de Futebol, na sua reunião de 2021-03-29, de acordo com o disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de Junho, e artigos 51.º, número 2, alíneas a) e b) e 53.º dos Estatutos da FPF, com as alterações aprovadas pela Direção, na sua reunião ordinária de 2022-03-10"). Árbitros: Pedro Ferros (Presidente), Luis Menezes Leitão, Miguel Navarro de Castro</p>					
58/2022	Arbitragem Necessária	2022-08-05	2022-08-05	2022-08-05	N/A
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica Demandada: Federação Portuguesa de Basquetebol</p>					
59/2022	Arbitragem Necessária	2022-08-05	2022-08-05		
<p>Demandante: Ivan Freitas Almeida Demandada: Federação Portuguesa de Basquetebol Objeto: Castigo aplicado ao atleta, no âmbito do processo P.168-2021/2022, por infracção cometida no jogo 4976. Árbitros: José Ricardo Gonçalves (Presidente), Luis Duarte Brás, Pedro Moniz Lopes</p>					
A	Providência Cautelar	2022-08-05	2022-08-05	2022-09-13	2022-09-20
<p>Requerente: Ivan Freitas Almeida Requerida: Federação Portuguesa de Basquetebol</p>					
60/2022	Arbitragem Necessária	2022-08-08	2022-08-09		
<p>Demandante: Clube de Futebol de Carregal do Sal Demandada: Associação de Futebol de Viseu Contrainteressada Grupo Desportivo e Cultural de Roriz Objeto: Acórdão proferido no âmbito do Processo Disciplinar n.º 61 21/2022 pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu. Árbitros: Miguel Ferreira Fernandes (Presidente), Sérgio Coimbra Castanheira, Luís Duarte Brás</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
A	Providência Cautelar	2022-08-08	2022-08-09	2022-09-16	2022-09-24
	Decisão provisória	2022-08-17	2022-08-23		
<p>Requerente: Clube de Futebol de Carregal do Sal Requerida: Associação de Futebol de Viseu Contrainteressada Grupo Desportivo e Cultural de Roriz</p>					
61/2022	Arbitragem Necessária	2022-08-26	2022-08-26	2022-12-09	2022-12-17
<p>Demandante: Leixões Sport Clube - Futebol SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Contrainteressados Liga Portuguesa de Futebol Profissional, Moreirense Futebol Clube - Futebol, SAD, Clube Desportivo de Mafra - Futebol SAD, União Desportiva Vilafranquense - Futebol SAD, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, Clube Desportivo Feirense - Futebol, SAD, CFEA – Club Football Estrela, SAD, Sporting Clube Farense - Algarve Futebol, SAD, C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda., Sporting Clube da Covilhã - Futebol, SDUQ, Lda., União Desportiva Oliveirense - Futebol, SDUQ, Lda., Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD, Clube Desportivo Trofense – Futebol SAD, Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, Académica de Viseu Futebol Clube - Futebol, SAD, Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda, Os Belenenses - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD e Sport Clube União Torreense Futebol, SAD Objeto: Acórdão proferido pelo Plenário da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, o qual julgou improcedente o Recurso Hierárquico Impróprio n.º 1-22/23 interposto pela Demandante e, conseqüentemente, confirmou o Despacho-decisão, de 2022-08-01, proferida no âmbito do Processo Disciplinar n.º 121–21/22. Árbitros: José Dias Ferreira (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
62/2022	Arbitragem Necessária	2022-08-26	2022-08-29		
<p>Demandante: Frederico Nuno Faro Varandas Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol proferida em 2022-08-16, no âmbito do processo disciplinar n.º 119-2021/2022. Árbitros: Carlos Lopes Ribeiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Coimbra Castanheira</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
63/2022	Arbitragem Necessária	2022-09-07	2022-09-08		
<p>Demandante: Constantin Teodoro Panagopoulos Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão do Processo n.º 30–20/21 da Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol. Árbitros: Nuno Lamas de Albuquerque, Sónia Magalhães Carneiro, Miguel Navarro de Castro</p>					
64/2022	Arbitragem Voluntária em Matéria Laboral	2022-09-14	2022-09-14	2022-10-03	N/A
<p>Demandante: Guilherme Henrique da Silva Demandado: Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol SDUQ Objeto: Indemnização contratual.</p>					
65/2022	Arbitragem Necessária	2022-09-23	2022-09-23		
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica Demandada: Federação de Patinagem de Portugal Objeto: Decisão do Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal proferida no âmbito do processo disciplinar n.º 040/21.22-IR. Árbitros: Carlos Lopes Ribeiro (Presidente), Luís Duarte Brás, Sérgio Coimbra Castanheira</p>					
66/2022	Arbitragem Necessária	2022-09-26	2022-09-26	2022-12-14	2022-12-20
<p>Demandante: Júlio César Lima Damasceno Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: O acórdão proferido pelo plenário da Secção Não Profissional da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do processo disciplinar n.º 09-2022/2023. Árbitros: Miguel Santos Almeida (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Miguel Navarro de Castro</p>					
67/2022	Arbitragem Necessária	2022-09-28	2022-09-28		
<p>Demandante: Afonso Filipe Machado Baptista Demandada: Associação de Futebol do Algarve Objeto: Decisão do Conselho de Disciplina da Associação de Futebol do Algarve, publicada em 2022-09-15. Árbitros: Nuno Lamas de Albuquerque (Presidente), Luís Duarte Brás, Carlos Lopes Ribeiro</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
A	Providência Cautelar	2022-09-28	2022-09-28	2022-11-29	2022-12-07
<p>Requerente: Afonso Filipe Machado Baptista Requerida: Associação de Futebol do Algarve</p>					
68/2022	Arbitragem Necessária	2022-09-29	2022-09-30	2022-12-06	2022-12-14
<p>Demandante: Henrique Pereira Araújo Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão proferido pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 94-21/22. Árbitros: Luís de Menezes Leitão (Presidente), Pedro Ferros, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
69/2022	Arbitragem Necessária	2022-10-07	2022-10-08		
<p>Demandante: Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, Rui Pedro Dias Braz Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão proferido em 2022-09-27 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 94-21/22 e Apensos (Processo Disciplinar n.ºs 97, 98, 102 e 106-21/22). Árbitros: Elsa Maria da Silva Matos Ribeiro (Presidente), Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros, Carlos Manuel Lopes Ribeiro</p>					
70/2022	Arbitragem Necessária	2022-10-11	2022-10-11		
<p>Demandante: Jorge Manuel Oliveira Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Fixação de indemnização compensatória. Árbitros: José Ricardo Gonçalves (Presidente), Luis Duarte Brás, Miguel Navarro de Castro</p>					
71/2022	Arbitragem Necessária	2022-10-18	2022-10-18		
<p>Demandante: Hugo Domingos Gomes Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão proferido em 2022-10-17 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do processo disciplinar n.º 12-2022/2023. Árbitros: José Dias Ferreira (Presidente), José Ricardo Gonçalves, André Pereira da Fonseca</p>					
A	Providência Cautelar	2022-10-18	2022-10-18		
<p>Requerente: Hugo Domingos Gomes Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
72/2022	Arbitragem Necessária	2022-10-19	2022-10-19		
<p>Demandante: Clube Desportivo das Aves 1930 Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Omissão de resposta da demandada a requerimento de 2022-03-07 e consequente reclamação de 2022-06-02. Árbitros: André Pereira da Fonseca (Presidente), Pedro Moniz Lopes, Sérgio Coimbra Castanheira</p>					
73/2022	Arbitragem Necessária	2022-10-19	2022-10-19	2022-10-31	N/A
<p>Demandante: Afonso Filipe Machado Baptista Demandada: Associação de Futebol do Algarve Contrainteressada: Sonâmbulos Futsal Luzense Associação Objeto: Processo n.º 500/18.1BELLE, remetido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.</p>					
74/2022	Arbitragem Necessária	2022-10-21	2022-10-21		
<p>Demandante: António Miguel Correia Cardoso Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol proferida em 2022-10-11, no âmbito do processo disciplinar n.º Processo Disciplinar n.º 18-2022/2023. Árbitros: Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Nuno Lamas de Albuquerque</p>					
75/2022	Arbitragem Voluntária	2022-11-10	2022-11-10	2022-11-24	
<p>Demandante: Sports Total GmbH IL Demandado: Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD Objeto: Reclamação de créditos. Árbitro: Pedro Melo</p>					
76/2022	Arbitragem Necessária	2022-11-10	2022-11-14		
<p>Demandante: Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão de 2022-31-10, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do recurso hierárquico impróprio n.º 06-22/23. Árbitros: Gustavo Gramaxo Rozeira (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sónia Magalhães Carneiro</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
77/2022	Arbitragem Necessária	2022-11-14	2022-11-14		
<p>Demandante: Miguel Ângelo da Silva Afonso Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão proferido em 2022-11-03 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 20-2022/2023. Árbitros: Carlos Lopes Ribeiro (Presidente), José Sevivas Marracho, Maria de Fátima Ribeiro</p>					
78/2022	Arbitragem Necessária	2022-11-14	2022-11-15		
<p>Demandante: Samuel Fernando Pereira Costa Matos Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão proferido em 2022-11-03 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional, no âmbito do processo disciplinar n.º 20-2022/2023. Árbitros: Sónia Magalhães Carneiro (Presidente), Jerry Matos da Silva, Maria de Fátima Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2022-11-14	2022-11-15	2022-12-03	
<p>Requerente: Samuel Fernando Pereira Costa Matos Requerida: Federação Portuguesa de Futebol</p>					
79/2022	Arbitragem Necessária	2022-11-15	2022-11-15		
<p>Demandante: Centro de Atletismo de Seia Demandada: Federação Portuguesa de Atletismo Objeto: Acórdão de 2022-07-28 proferido pelo Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Atletismo. Árbitros: José Ricardo Gonçalves (Presidente), Luis Duarte Brás, Jerry Matos da Silva</p>					
80/2022	Arbitragem Necessária	2022-11-25	2022-11-25		
<p>Demandante: José Maria Rodriguez Vaquero Demandada: Federação de Andebol de Portugal Objeto: Decisão do Conselho de Disciplina da Federação de Andebol de Portugal. Árbitros: José Dias Ferreira (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Nuno Lamas de Albuquerque</p>					
81/2022	Arbitragem Necessária	2022-11-25	2022-11-25	2022-12-14	N/A
<p>Demandante: Rui Filipe Dias Ventura Demandada: Associação de Futebol da Guarda Objeto: Decisão de 2022-11-15 do Conselho de Disciplina da Associação de Futebol da Guarda, no âmbito do processo disciplinar n.º 1-2022. Árbitro: Luís Duarte Brás</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
A	Providência Cautelar	2022-11-25	2022-11-25	2022-12-14	N/A
<p>Requerente: Rui Filipe Dias Ventura Requerida: Associação de Futebol da Guarda</p>					
82/2022	Arbitragem Necessária	2022-12-09	2022-12-09		
<p>Demandante: António Miguel Correia Cardoso Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão proferido em 2022-11-29 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 29-22/23. Árbitros: Elsa Matos Ribeiro (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Nuno Lamas de Albuquerque</p>					
83/2022	Arbitragem Necessária	2022-12-09	2022-12-09		
<p>Demandante: Vitória Sport Clube – Futebol SAD, João Miguel da Cunha Teixeira, João Filipe Aroso Lopes da Silva Demandada: Federação Portuguesa de Futebol Objeto: Acórdão proferido em 2022-11-29 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo n.º 04 (22-23). Árbitro: Jerry Silva (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Pedro Lopes</p>					
84/2022	Arbitragem Necessária	2022-12-19	2022-12-20		
<p>Demandante: Rui Filipe Dias Ventura Demandada: Associação de Futebol da Guarda Objeto: Fixação de indemnização compensatória. Árbitro: Luís Duarte Brás</p>					
85/2022	Arbitragem Necessária em Matéria de Dopagem	2022-12-21	2022-12-21		
<p>Demandante: Nuno Jorge Gaspar Ribeiro Demandada: ADoP – Autoridade Antidopagem de Portugal Objeto: Decisão administrativa proferida em 2022-12-12 no âmbito do processo n.º 20/2022/CDA. Árbitros: Pedro Moniz Lopes (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Pedro Berjano de Oliveira</p>					
A	Providência Cautelar	2022-12-21	2022-12-21		
<p>Requerente: Nuno Jorge Gaspar Ribeiro Requerida: ADoP – Autoridade Antidopagem de Portugal</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
86/2022	Arbitragem Necessária	2022-12-23	2022-12-23		

Demandante: Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana

Demandada: Federação Portuguesa de Futebol

Objeto: Acórdão proferido em 2022-12-13 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do processo disciplinar n.º 22-22/23.

Árbitro: Miguel Navarro Castro (Presidente), Pedro Moniz Lopes, Nuno Lamas Albuquerque

RELATÓRIO E CONTAS DE 2022

ANEXO III

CONTRATO-PROGRAMA

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Comité Olímpico de Portugal

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/117/DDF/2022
Atividades Regulares

Entre:

1. O **INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A **COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL**, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Travessa da Memória, 36-38, 1300-403 LISBOA, NIPC 501498958, aqui representada por José Manuel Constantino, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, “outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior”;
- B) Pelo despacho de **18 de janeiro de 2022**, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a **21-01-2022**, com o **2º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/1/DDF/2022 que previa a concessão de uma participação financeira até 168.750,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma participação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo** apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que “os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos”;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um

contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª
Objeto do contrato

1. Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
2. A participação indicada no n.º 1 supra destina-se às atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, das atividades da Direção Geral (inclui o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, o Apoio Jurídico Permanente e os projetos de Integridade e Boa Governação), do Departamento de Estudos e Projetos (inclui os projetos de Educação Olímpica, Dia Olímpico, programa do apoio aos refugiados Viver o Desporto - Abraçar o futuro, Prémios Ciências do Desporto e Comemorações do Dia da Mulher), Departamento de Comunicação, Comissão de Atletas Olímpicos, Academia Olímpica de Portugal e funcionamento do TAD - Tribunal Arbitral do Desporto.

CLÁUSULA 2.ª
Execução do programa

O período de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2022 e termina em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 3.ª
Participação financeira

1. A participação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **675.000,00 €**.
2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa – aditamento - n.º CP/1/DDF/2022 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.
3. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 48.000,00 €.
4. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
5. O montante da participação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.

6. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Janeiro	56.250,00 €
Fevereiro	56.250,00 €
Março	56.250,00 €
Até 15 dias após a entrada em vigor	56.250,00 €
Maió	56.250,00 €
Junho	56.250,00 €
Julho.....	56.250,00 €
Agosto.....	56.250,00 €
Setembro	56.250,00 €
Outubro	56.250,00 €
Novembro	56.250,00 €
Dezembro.....	56.250,00 €
TOTAL.....	675.000,00 €

2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao 2.º OUTORGANTE quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/1/DDF/2022 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. Na circunstância do 2.º OUTORGANTE não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/1/DDF/2022, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/1/DDF/2022.
4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo 2.º OUTORGANTE pode o 1.º OUTORGANTE autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do 1.º OUTORGANTE ao 2.º OUTORGANTE até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da CLÁUSULA 5.ª.

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do 2.º OUTORGANTE:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao 1.º OUTORGANTE, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo 1.º OUTORGANTE;

- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira das atividades e projetos indicados no n.º 2 da cláusula 1.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º OUTORGANTE, até **30 de setembro de 2022**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;
- f) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º OUTORGANTE, até **15 de abril de 2023**, os seguintes documentos:
- O Relatório Anual e Conta de Gerência, que inclui informação sobre a execução dos projetos mencionados no n.º 2 da cláusula 1.ª, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do 2.º OUTORGANTE;
 - O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas;
 - As demonstrações financeiras legalmente previstas;
 - As informações determinadas pelo 1.º OUTORGANTE sobre o relatório de atividades e as contas de 2022 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- g) Disponibilizar até **15 de abril de 2023** na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2022, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- h) Facultar ao 1.º OUTORGANTE, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2022 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2022 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- i) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- j) Suportar os custos resultantes das aquisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º OUTORGANTE, no âmbito do programa de atividades apresentado ao 1.º OUTORGANTE;
- k) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo 1.º OUTORGANTE ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

- l) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do **1.º OUTORGANTE** conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

- Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE**, quando o **2.º OUTORGANTE** não cumpra:
 - As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
 - Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
- O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), i) e/ou j) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao **1.º OUTORGANTE** o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
- O **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

CLÁUSULA 7.ª

Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

- No presente ano, os apoios públicos ao **2.º OUTORGANTE** titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo são previsivelmente inferiores a 40% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
- Faça ao disposto no número anterior, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, são estabelecidas as seguintes limitações às remunerações dos membros dos corpos sociais do **2.º OUTORGANTE**:
 - Tais remunerações não podem, no seu conjunto, representar um valor anual superior a 25.000,00 €, quando o montante global de apoio, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos, seja igual ou inferior a 500.000,00 €;
 - O valor indicado na alínea anterior é acrescido em mais 25.000,00 € por cada parcela adicional até 500.000,00 € de apoio titulado por cada contrato-programa celebrado com o **1.º OUTORGANTE**, o que resulta na aplicação da seguinte fórmula:

$$lim = 25.000,00€ \cdot \left[\text{int} \left(\frac{AA}{500.000,00€} \right) + 1 \right]$$

lim = limite anual do conjunto das remunerações auferidas pelos órgãos sociais;

Int(x) = função que representa o maior número inteiro que seja menor ou igual a (x), sendo que (x) corresponde ao resultado de [AA sobre 500.000,00 €];

AA = participações concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**, através dos contratos-programa celebrados com a entidade beneficiária no ano em apreço, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos;

- As remunerações mensais a praticar não podem, no plano individual, ser superiores a idênticas remunerações atribuídas aos cargos de direção superior de 1.º grau na Administração Pública.
- A violação das limitações indicadas no número anterior constitui o **2.º OUTORGANTE** na obrigação de restituição de verbas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
 - As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no n.º 2 da presente cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 9.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 10.ª

Tutela inspetiva do Estado

- Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
- As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 11.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 12.ª
Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2022.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

CLÁUSULA 13.ª
Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/1/DDF/2022 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o **1.º OUTORGANTE** já entregou ao **2.º OUTORGANTE**, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.

5. O **2.º OUTORGANTE** declara nada mais ter a receber do **1.º OUTORGANTE** relativamente ao contrato-programa n.º CP/1/DDF/2022, seja a que título for.

O Presidente do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Vitor Pataco

Assinado de forma digital por Vitor
Pataco
Dados: 2022.05.03 13:13:03 +01'00'

(Vitor Pataco)

A/O Presidente da/o

Comité Olímpico de Portugal
Assinado por: JOSÉ MANUEL MARQUES
CONSTANTINO DA SILVA

Num. de Identificação: 01262172

Data: 2022.05.03 13:13:03 +01'00'





Tribunal
Arbitral do
Desporto